



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
05 de Agosto de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.659

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

117 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 14
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 30
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 64
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 65
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 67
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 68
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 70
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 75
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	- PÁG. 82
----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 84
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 85
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 94
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 96
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 100
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 101
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 103
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 103
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 103
-------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 103
-------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 109
-------	------------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 115
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 115
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 0543/2021-Gab.Cmdº.CBMPA, de 14 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/788726, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania - SEAC, o SUBTEN QBM-COND JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA, MF: 5826829/1, a contar de 1º de agosto de 2021, para exercer função de natureza civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 688573

DECRETO Nº 1769, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.625.348,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.625.348,81 (Dois Milhões, Seiscientos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	393.620,31
181011442215008214 - SEJUDH	0101	335041	865.997,22
462021339215038841 - FCP	0101	339039	400.000,00
582012312212978338 - CEASA	0261	339039	470.664,12
742011212615088238 - UEPA	0102	339139	80.000,00
742011233115088243 - UEPA	0102	339039	260.000,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	145.067,16
901011030215078876 - FES	0103	339033	10.000,00
TOTAL			2.625.348,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	393.620,31
181011442215008214 - SEJUDH	6101	335041	865.997,22
271011854114978782 - SEMAS	0101	339030	100.000,00
481011936315018507 - SECTET	0101	335041	200.000,00
582012360514918522 - CEASA	0261	449051	470.664,12
742011236415068868 - UEPA	0102	339033	340.000,00

901011030215078288 - FES	0103	339039	145.067,16
901011066515076775 - FES	0103	339033	10.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	0101	449051	100.000,00
TOTAL			2.625.348,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 688570

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 626/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/843147, de 3 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 04 a 07/08/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 627/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/832957, de 2 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de INHANGAPI/PA, no período de 02 a 03/08/2021.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Realizar precursora e execução da agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 628/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/840166, de 3 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BENEVIDES e o Distrito de MOSQUEIRO/PA, no dia 04/08/2021.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Reunião com o secretário de planejamento e entidades de classes, no referido município e distrito.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 629/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/843189, de 3 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PARAUPEBAS/PA, no período de 04 a 07/08/2021.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 630/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/837277, de 2 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 02 a 06/08/2021.

Servidor	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial da Governadoria, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 631/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/832988, de 2 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a abaixo relacionada a se deslocar para o município de INHANGAPI/PA, no período de 02 a 03/08/2021.

Colaborador	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 632/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/845036, de 4 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA e GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, no período de 05 a 10/08/2021.

Servidor	Objetivo
CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA matrícula funcional nº 5718430/1, CPF 091.971.922-87, cargo Assessor Especial III, lotação ASTEC.	Precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 635/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/843171, de 3 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 04 a 07/08/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 688571

PORTARIA Nº. 1.223/2021-CCG DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relatar ROBERTO MERÊNCIO PANZA SIQUEIRA, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 AGOSTO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 688574

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 684/2021 –
DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 04 a 07/08/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: Carlos Henrique Oliveira Alcantara, MF nº 3402690/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 688368**EXTRATO DE PORTARIA Nº 685/2021 –
DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação); Servidora: Cristiane Lopes, MF nº 5947467/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 688370**EXTRATO DE PORTARIA Nº 686/2021 –
DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Inhangapi/PA; Período: 01/08/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, MF nº 5388937/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 688372**EXTRATO DE PORTARIA Nº 687/2021 –
DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Inhangapi/PA; Período: 01/08/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CB PM RG 36504 Amandio Pereira de Oliveira Junior, MF nº 57221925/1; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 688374**EXTRATO DE PORTARIA Nº 688/2021 –
DI/CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 04 a 07/08/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: Inácio de Souza, MF nº 3369986/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 688375

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**Portaria nº 371/2021-PGE.G., de 04 de agosto de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 77978;

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença saúde à servidora Giselle Benarroch Barcessat Freire, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5747651/1, no período de 28.07 a 25.09.2021, de acordo com o laudo médico nº 77978 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 688406SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 104-GAB/SEAC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 8 de maio de 2020, e publicado no DOE 34.211, de 8 de maio de 2020; CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 001 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263, de 25/06/2020 e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

1. DESIGNAR por um período de 1 (um) ano, a contar de 05/08/2021, os servidores abaixo relacionados para atuarem respectivamente como Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio nesta SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, nos sistemas de Pregão Eletrônico/Comprasnet que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Jorge Luis Marques Lopes MATRÍCULA: 8002339-3 CPF: 127.843.702-91 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	PREGOEIRO E PRESIDENTE
NOME: Maycon Valente Pantoja MATRÍCULA: 55588215-3 CPF: 798.820.052-68 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
NOME: Zacarias Rodrigues da Silva MATRÍCULA: 3336573-6 CPF: 015.550.142-91 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
NOME: Mario Abraham Azancot Gomes MATRÍCULA: 5897145-3 CPF: 015.501.722-55 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

2. Que seja tornado sem efeito a PORTARIA Nº 016 – GAB/SEAC, de 05/08/2020, publicada no DOE 34.308, de 12/08/2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de Agosto de 2021. RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS CAMPOS
Secretário Adjunto – SEAC

***Republicada nesta data, por ter saído com incorreções no DOE 34.658 de 04/08/2021**

Protocolo: 688284

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2021 - SEAC, 03 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado Estratégico de Articulação da Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a Errata do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01 – SEAC/PA, que altera o cronograma de execução do certame.

O cronograma do processo seletivo passa a seguir as datas estabelecidas abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
ETAPA	DATA	DIAS ÚTEIS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS	16/07/2021	1
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20/07 a 22/07/2021	3
SEGUNDA FASE - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR	23/07 a 06/08/2021	11
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	09/08/2021	1
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	10/08/2021	1
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE	16/08/2021	1
CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE - ENTREVISTA		
ENTREVISTAS	18/08 a 24/08/2021	5
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PSS	27/08/2021	1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ESTRATÉGICO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
03.08.2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO ESTRATÉGICO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Protocolo: 688275

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/195573;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, Identidade Funcional nº 5958694/1, Diretoria de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 14/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e P E CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 40.446.339/0001-30, aquisição de equipamentos e materiais, para aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations – OSF, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, Identidade Funcional nº 5953736/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 688254

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/195573;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, Identidade Funcional nº 5958694/1, Diretoria de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 15/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº. 05.593.369/0001-79, aquisição de equipamentos e materiais, para aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations – OSF, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, Identidade Funcional nº 5953736/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 688267

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/587989;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5906283/2, Técnico em gestão de infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 12/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, CNPJ Nº. 04.529.815/0001-13, a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executi-

vo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 688419

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2021/587989;

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5906283/2, Técnico em gestão de infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 13/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 08.928.777/0001-22, a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 688429

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR, PUBLICADA NO Diário Oficial Nº 34.658 Pág.07 – Protocolo: 687741

Onde se lê: A CONTAR DE 02/07/2019.

Leia-se: A CONTAR DE 01/06/2019.

Protocolo: 688321

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais, para aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations – OSF, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: P E CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ação	PI	Valor
I	14.122.1297.8338	44905228	0661	227275	8338COVIDPA	167.099,90
II	14.122.1297.8338	44905242	0661	227275	8338COVIDPA	2.438,00
III	14.122.1297.8338	33903023	0661	227275	8338COVIDPA	13.480,00
		33903025				350,00
		33903016				920,00
		33903003				240,00
Sub Total - Lote III						14.990,00

IV	14.122.1297.8338	33903023	0661	227275	8338COVIDPA	213.540,00
V	14.122.1297.8338	33903019 44905242	0661	227275	8338COVIDPA	8.774,00 316,00
Sub Total - lote V						9.090,00
VI	14.122.1297.8338	44905235 33905233	0661	227275	8338COVIDPA	2.713,00 4.299,00
Sub Total - Lote VI						7.012,00
VII	14.122.1297.8338	33903026	0661	227275	8338COVIDPA	7.160,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						421.329,90

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 688252

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais, para aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations - OSF, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338

- Elemento de Despesa: 44905242

- Fonte de Recursos: 0661

- Ação: 227275

- PI: 8338COVIDPA

-Valor: R\$11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 688265

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021

OBJETO: a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.16 - (outros serv. pess. Jurídica/ manut. e conserv. De bens imóveis)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

-Valor: R\$ 967.523,80 (novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 6474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991 de 25 de agosto de 2020, e no art. 54 c/c o inciso XII, do art. 55, da lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 688425

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

OBJETO: a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.16 - (outros serv. pess. Jurídica/ manut. e conserv. De bens imóveis)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

-Valor: R\$1.421.034,38 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 6474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991 de 25 de agosto de 2020, e no art. 54 c/c o inciso XII, do art. 55, da lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 688415

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 004/2021 PROCESSO nº 2021/151025

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL (SEMIRREBOQUE/ BAÚ E CAVALO MECÂNICO), PLOTADA, ADAPTADA COM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS INSTALADOS E UTENSÍLIOS PARA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE BELEZA E ESTÉTICA, para atender as necessidades do programa "Territórios pela paz - TERPAZ", através do projeto Carreta da Paz, movimento itinerante de acesso a formação e cursos conforme especificação abaixo, e assim atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania/SEAC, em decorrência da parceria firmada entre o Governo do Estado e a Open Society Foundations - OSF.

DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2021.

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP.: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 05/08/2021 às 08:00h (horário de Brasília - DF). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 688234

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0109-GS/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/240028.

_ RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora SIRLEY RIOS LOPES, matrícula nº. 55589289/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 11/03/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 688147

PORTARIA COLETIVA Nº 0110-GS/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
João Rubens Barreto Araujo	5236622/036	Administrador Escolar EE-2	SEDUC	01/05/2001	2020/856554
Marley Talita de Sousa Baieiro	57214351/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/03/2021	2021/256640
Nicilene Silva de Oliveira	57210922/1	Servente	SEDUC	25/03/2021	2021/285560
Natan Luiz Barbalho Ferreira	5952463/1	Assistente Administrativo	SEAP	30/07/2021	2021/786578

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 688151

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 747/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/838639,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3202720/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, referente ao triênio de 19/01/2008 a 18/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 688488

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 746/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/844233 e, ainda, o Atestado Médico de 06/07/2021,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE JESUS MENEZES MELO, Id. Funcional nº. 5953670/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 06/07/2021 a 12/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 688495

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 10/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – SINDPOL-PA, entidade de consignatária, com sede em Belém-PA, na Travessa primeiro de março, nº 96, Edifício Nassar, sala 302, bairro da Campina, CEP 66010-080, inscrita no CNPJ/MF 63.846.331/0001-67.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021.

VIGÊNCIA: 04/08/2021 a 03/08/2023 - 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 688391

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – SEPLAD – PA

Processo nº 2021/108075

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços

de Controle de Pragas Urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e demais locais sob a responsabilidade deste órgão, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2021.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA) RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 05/08/2021 até o dia 19/08/2021.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 688397

DIÁRIA

PORTARIA Nº 741/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2021/839047; de 03.08.2021

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Marta Gonçalves Tavares da Silva, Id. Funcional nº 5946699/3, ocupante do cargo de Diretor, Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajarem para São Miguel do Guamá/PA no dia 06.08.2021, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 023/2019 e ao servidor João Araújo da Silva, Id Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores à referida cidade, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 688208

PORTARIA Nº 736/2021-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/775205; de 14.07.2021

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 677/2021-DAF/SEPLAD de 14.07.2021, publicada no DOE nº. 34.640 de 15.07.2021, os servidores LUANA TAVEIRA DOS SANTOS LEITE Id. Funcional nº. 5954771/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Comunicação e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL Id. Funcional nº. 6119999/1, ocupante do cargo de motorista que viajarão ao Município de Salinópolis nos dias 15 e 16.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 688144

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL - Processo nº 2018/303760

Pelo presente edital CITAMOS a Associação de Defesa dos Direitos dos Cidadãos-ADEF, CNPJ 18.715.951/0001-02, para que apresente-se nesta Secretaria, no prazo de 72(setenta e duas) horas, a partir da data desta publicação, ressaltando que após expirado tal prazo, serão efetuados os procedimentos administrativos legais, pertinentes à irregularidade contratual.

Belém, 03 de agosto de 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 688132

PORTARIA Nº 744/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021-CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/812656; de 27.07.2021

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 606/2021-DAF/SEPLAD, de 30 de junho de 2021, publicada no DOE nº 34.626 de 02 de julho de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor WALTER GARCIA MONTALVÃO, Id. Funcional nº 347612/3, no período de 09.08.2021 a 07.09.2021, referente ao triênio de 01.06.2016 a 31.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 745/2021-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/812656, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor WALTER GARCIA MONTALVÃO, Id. Funcional nº. 347612/3, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de agosto de 2021 a 21 de setembro de 2021, referente aos triênios de 01.06.2016 a 31.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 688568

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE AGOSTO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1766, de 03/08/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 220, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	542.664,12	542.664,12
Obras e Instalações						
	0661	0,00	0,00	0,00	542.664,12	542.664,12
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	393.620,31	393.620,31
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	393.620,31	393.620,31
POLÍTICA SOCIAL						
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	865.997,22	865.997,22
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	865.997,22	865.997,22
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	469.056,58	469.056,58
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	469.056,58	469.056,58

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	542.664,12	542.664,12
CEASA						
	0661	0,00	0,00	0,00	542.664,12	542.664,12
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	865.997,22	865.997,22
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	0,00	865.997,22	865.997,22
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	393.620,31	393.620,31
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	393.620,31	393.620,31
Saúde		0,00	0,00	0,00	469.056,58	469.056,58
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	469.056,58	469.056,58

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3.406.617,53	3.406.617,53
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	469.056,58	469.056,58
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	542.664,12	542.664,12
TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.418.338,23	4.418.338,23

PORTARIA Nº 221, DE 04/08/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 6.767.776,03 (Seis Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	1.195.678,52
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	3.492.097,51
481011936315017662 - SECTET	0101	339014	80.000,00
481011936315018507 - SECTET	0324	339039	2.000.000,00
TOTAL			6.767.776,03

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	444042	1.195.678,52
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	3.492.097,51
481011936315017662 - SECTET	0101	332041	80.000,00
481011936315018507 - SECTET	0324	335041	2.000.000,00
TOTAL			6.767.776,03

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 688569

22.131.1508.8233-3390-30 - R\$ 1.400,00 - Consumo Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 688349

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 466 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/809741 (PAE), de 26/07/2021.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Soure/PA, no período de 04/08/2021 a 05/08/2021, a fim de realizar o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município, com o objetivo de garantir o suporte, infraestrutura e acomodação para o Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 688433

PORTARIA Nº 467 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/809714 (PAE), de 26/07/2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Maracanã/PA, no período de 19/08/2021 a 20/08/2021, a fim de realizar o alinhamento precursor junto à Prefeitura do município, com o objetivo de garantir o suporte, infraestrutura e acomodação para o Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 688436

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 018/2020

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019-CIAS

Processo: 2020/551014

Data da Assinatura: 03/08/2021

Vigência: 06/08/2021 a 05/08/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com reajuste de 8,21 % para equilíbrio financeiro pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA (IBGE).

O valor anual deste Termo Aditivo é de R\$ 532.641,12 (Quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Contratado: empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 07.590.934/0001-70, neste ato representado por seu Representante Legal, LUIZ DANIEL GOULART VIANA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 688255

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 034/2021

Termo de Dispensa nº 008/2021

Data da Assinatura: 27/07/2021

Vigência: 27/07/2021 à 27/07/2022

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de material de informática, no quantitativo de 15 (quinze) Webcams para compor o material permanente deste Instituto. Conforme as especificações técnicas: - Tecnologia TrueColor com rastreamento

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 088 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de nº 33.790 de Janeiro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA, matrícula nº 57216245/5, para responder pela Gerência Financeira, desta Autarquia.

Art. 2º - Delegar competência a servidora, para praticar isoladamente, os seguintes atos, as contas bancárias desta Autarquia.

- Solicitar saldos e extratos.

- Retirar cheques devolvidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 688353

ERRATA

Na Portaria nº 085 de 29/07/2021, publicado no DOE de nº 34.657 de 03/08/2021 Protocolo: 687004.

Onde se lê - PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017

Leia-se - PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 688358

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 086 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 064/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula nº 5417228/4, CPF Nº 373059992-53, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA: Classificação da Despesa:

de rosto; - Realizar captura de fotografia com mínimo de 16 megapixels; - Lente de elemento de vidro de alta precisão; - Certificação para o Skype; - Rota de 360º; - Foco Automático; - Porta USB 2.0 ou superior para conexão local a um computador e alimentação elétrica; - Compatível com o Windows 8, Windows 8.1 e Windows 10; - Aquisição de suporte que permita a fixação da câmera no monitor ou um tripé.

O valor total deste contrato é de R\$ 8.130,00 (oito mil e cento e trinta reais). Contratado: Empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, com sede na Rua Trav. Angustura nº 2813 - Bairro do Marco, CEP: 66053000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.989/0001-50, neste ato representado por RUBENS MOÍIA FURTADO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de Julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 688256

PORTARIA Nº 465 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/551014;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 389/2021, de 07/07/2021, publicada no DOE nº 34.631, de 08/07/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/551014, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2020, firmado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.590.934/0001-70, a servidora Paula Erse Oliveira, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, pelo servidor Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº 5946380/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, lotado no Núcleo Regional de Marabá.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 688387

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 163 de 04 de Agosto de 2021

Processo: 2021/822273

Nome: FAUSO MENDES DE PAULA / matrícula nº 54189550 / Secretário de Coordenação / CPF: 638.321.942-15.

Valor do suprimento: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Elemento: 339030 - Consumo R\$2.000,00.

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas

EXTRATO DE PORTARIA Nº 165 de 04 de Agosto de 2021.

Processo: 2021/822550

Nome: EDMILSON SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 57209073/3, Motorista, CPF: 286.955.002-25

Valor do suprimento: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento: 339030 01 - Material de Consumo R\$1.500,00

Objetivo: atender demandas relativas a ações e despesas de abastecimento e demais ocorrências e desenvolvimento ações relativas ao Programa CAPACITASUAS.

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

Protocolo: 688401

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 162/2021 de 04 de Agosto de 2021.

Processo: 2021/833038

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: necessidade de visitas técnicas em cumprimento ao PROGRAMA DE GOVERNANÇA POR TODO PARÁ em consonância ao programa CAPACITASUAS.

Servidor: Tereza de Jesus Pimenta de Oliveira, Matrícula: 5896354/5, CPF: 461.077.702-91, Cargo: Secretário de Gabinete/ Diretoria Geral desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

DIÁRIAS	ORIGEM	MUNICÍPIO	PERÍODO
7 e 1/2 (sete e meia)	BELÉM	Moju, Tailândia, Goianésia e Breu Branco	14 à 21/08/2021

EXTRATO DE PORTARIA Nº 164 de 04 de Agosto de 2021.

Processo: 2021/822522

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Demandas institucionais desta EGPA através da plataforma EAD pelo Programa CAPACITASUAS.

Servidor: EDMILSON SANTOS DE ASSIS, Matrícula nº 57209073/3, CPF: 286.955.002-25, 7 e 1/2 (sete e meia) diárias.

Período: 14 a 21/08/2021.

Origem: Belém

Destino: Moju, Tailândia, Goianésia e Breu Branco.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral.

Protocolo: 688389

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020/SEFA

Materia veiculada no Diário Oficial nº 34.658 de 04/08/2021, sob o número do Protocolo: 687705

ONDE SE LÊ:

Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022

LEIA-SE:

Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021

Protocolo: 688134

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021.

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço, conforme abaixo: Objeto: Elaboração de Projeto de Instalação - PI, para instalação de Equipamento de Videoconferência em salas de reunião, do Órgão Central da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA. Atendimento ao Item 3.20 do Plano de Aquisição do Projeto 1.05.03 do âmbito do PROFISCO II. Data da Abertura: 19/08/2021 - As 10h00min HORAS.

Local: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 09h00min as 15h00min, em dias úteis.

Ramon Galhardo de Araújo

Consultor Individual-BID

CGLC/DAD/SEFSA

Protocolo: 688395

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 026/2021/SEFA

PROCESSO Nº 2021/804288 -PAE /SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, sobre o CNPJ nº 26.025.401/0001-90..

OBJETO: Contratação de Empresa para Atualização de Licenciamento do Software Symantec Endpoint Protection da modalidade 12.1 Per User Initial Essential 24 Months Gov Band H para modalidade Endpoint Security Complete (Includes Upgrade From Sep To Ses), Initial Hybrid Sub OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração Contratual da sociedade BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA: mudança do domicílio fiscal.

ONDE SE LÊ:

SHN Qd 02, Bloco F, Loja 55, Edifício Executive Office Tower - Asa Norte - Brasília - DF, Cep: 70.702-906

LEIA-SE: ST SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco D, Entrada A, Salas 1503 e 1504, SN, Edifício FUSION WORK E LIVE - Asa Norte - Brasília - DF, Cep: 70.701-040.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO 02/08/2021.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 688327

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1591, 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/832836- RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, Matrícula nº 5139171/1, portadora do CPF nº 282.903.562-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-BA-SE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1592, 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2021/832946-RESOLVE: CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1593, 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.447 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2021/832004- RESOLVE: CONCEDER a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretário de Gabinete, matrícula nº5417244/2, portadora do CPF nº 245.935.592-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº1594,04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/827611-RESOLVE: CONCEDER a servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, cargo Digitador, Matrícula nº5140196/1, portadora do CPF nº 124.676.002-97, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.520,00 (Mil Quinhentos e Vinte Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA : 1.520,00 (Mil Quinhentos e Vinte Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 688382

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

PROCESSO/AINF Nº : 322017510002134-7
ORDEM DE SERVIÇO : 012021820000008-8
SUJEITO PASSIVO : TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA (CELTA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA)
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.309.810-4
Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém – CERAT/BELÉM, situada na Av. Gentil Bittencourt, 2566 – São Brás – Belém/PA.

AFRE ; GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0556986901

Protocolo: 688131

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

PROCESSO/AINF Nº : 322018510000430-0
ORDEM DE SERVIÇO : 012021820000009-6
SUJEITO PASSIVO : TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA(CELTA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA)
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.309.810-4
Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém – CERAT/BELÉM, situada na Av. Gentil Bittencourt, 2566 – São Brás – Belém/PA.
AFRE ; GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0556986901

Protocolo: 688129

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372020510000316-4 foi JULGADO PROCEDENTE Sujeito passivo: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 77.294.254/0061-25. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91) 30398534/30398535).

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário

Protocolo: 688218

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202104004198, de 04/08/2021 - Proc n.º 22021730002641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Janio Marcio Avila do Vale – CPF: 401.295.602-78 Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U7KT046208

Portaria n.º202104004200, de 04/08/2021 - Proc n.º 122021730001181/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ivaldo do Rosario Ribeiro – CPF: 777.574.162-72 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707F1122860

Portaria n.º202104004202, de 04/08/2021 - Proc n.º 2021730005190/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ricardo Torres de Oliveira – CPF: 158.309.932-87 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG159194

Portaria n.º202104004204, de 04/08/2021 - Proc n.º 132021730001150/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Assis do Nascimento – CPF: 187.045.572-04 Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU074420

Protocolo: 688251

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO
Em 13/08/2021, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5862, AINF nº 092016510001766-8, contribuinte HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA., Insc. Estadual nº. 15467530-0, advogado: JULIANA SANTA BRIGIDA BITTENCOURT, OAB/PA-14373.

Em 13/08/2021, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5861, AINF nº 092016510001738-2, contribuinte HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA., Insc. Estadual nº. 15467530-0, advogado: JULIANA SANTA BRIGIDA BITTENCOURT, OAB/PA-14373.

Em 13/08/2021, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5860, AINF nº 092016510001767-6, contribuinte HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA., Insc. Estadual nº. 15465204-0, advogado: JULIANA SANTA BRIGIDA BITTENCOURT, OAB/PA-14373.

Em 13/08/2021, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5865, AINF nº 182017510000178-4, contribuinte Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15000614-4 SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16116, AINF nº 042015510003498-2, contribuinte H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, Insc. Estadual nº. 15233482-3

Em 10/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16988, AINF nº 652015510000004-2, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15119844-6

Em 10/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16986, AINF nº 652015510000001-8, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15119844-6

Em 10/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16984, AINF nº 652015510000003-4, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15119844-6

Em 10/08/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16982, AINF nº 652015510000002-6, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15119844-6

Em 10/08/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17092, AINF nº 092018510000186-3, contribuinte MERCADINHO PROVIDENCIA LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15182383-9

Protocolo: 688351

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 023/2021

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, nas condições e quantidades especificadas neste Termo de Referência, sendo que as aquisições ocorrerão quando da necessidade definida pelo BANPARÁ pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 17.08.2021

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 05/08/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 05 de agosto de 2021.

Mateus Garcia da Cruz

Pregoeiro

Protocolo: 688236

A Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 171, de 4 de setembro de 2006, que dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano;

A Portaria Ministerial nº 2.193, de 14 de setembro de 2006, que define a estrutura e atuação dos Bancos de Leite Humano.

A Portaria ANVISA nº 193 de 23 de fevereiro de 2010, que aprova a Nota Técnica Conjunta nº 01/2010 (Anvisa e Ministério da Saúde), que tem por objetivo orientar a instalação de salas de apoio à amamentação em empresas públicas ou privadas e a fiscalização desses ambientes pelas vigilâncias sanitárias locais.

A Portaria Ministerial nº 111, de 19 de janeiro de 2012, do Gabinete do Ministro – GAB/MS que Redefine o Comitê Nacional de Aleitamento Materno; Considerando a "Carta de Belém", resultante do 1º Encontro Paraense de Saúde da Criança e Aleitamento Materno na cidade de Belém/PA, realizado no período de 17 a 19 de dezembro de 2012, com propostas de Ações e Estratégias para a melhoria da qualidade da assistência, redução dos riscos e agravos e agravos à saúde e da mortalidade da criança da Região Norte do Brasil, mais especificamente da Criança Paraense, respeitando as suas peculiaridades socioculturais, econômicas, geográficas e étnicas;

A Lei Estadual nº 7.718, de 24 de junho de 2013, que institui a Semana Estadual de Doação de Leite Materno, no Estado do Pará, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 19 de maio;

A Lei Municipal nº 8.997, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o direito da mulher de amamentação durante concursos públicos no âmbito do município de Belém, e dá outras providências;

A Portaria Ministerial nº 1.920, de 05 de setembro de 2013, do Gabinete do Ministro – GAB/MS que Institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB);

A Portaria Ministerial nº 1.153 de 22 de maio de 2014, do Gabinete do Ministro – GAB/MS que redefiniu os Critérios da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), idealizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo UNICEF a fim de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno; A Portaria Ministerial nº 1.130, de 05 de agosto de 2015, Gabinete do Ministro-GAB/MS que instituiu o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);

A Lei Municipal nº 9.404, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no Município de Belém, e dá outras providências;

O Projeto de Lei Municipal nº 005, de 16 de março de 2021, que institui o dia 21 de maio, como o Dia Municipal de Proteção do Aleitamento Materno, em conformidade com o dia Mundial, com o objetivo de renovar o compromisso ético e de vida diante das múltiplas estratégias das corporações de alimentação infantil para obter lucros e à crescente comercialização de alimentos infantis, bicos, chupetas e mamadeiras, e dá outras providências; Como prioritárias as Ações voltadas à Assistência Integral à Saúde da Criança no âmbito do SUS;

A importância da intersectorialidade para a promoção e proteção dos Direitos da Criança;

RESOLVE:

Art. 1º. Redefinir o Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano- CEAM-BLH/PA, com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, de proteção e de apoio do aleitamento materno no Estado.

Art. 2º. O CEAM-BLH/PA terá como objetivo assessorar a Coordenação Estadual de Saúde da Criança, do Departamento de Atenção à Saúde, da Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (CESAC/DASE/DPAIS/SESPA) e o Centro de Referência Estadual em Bancos de Leite Humano (CREBLH), o Banco de Leite Humano João Aprígio Guerra de Almeida da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), em assuntos relativos à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

Art. 3º. O CEAM-BLH/PA apoiará o processo de articulação da Coordenação Estadual de Saúde da Criança e do Centro de Referência Estadual em Bancos de Leite Humano (CREBLH), o Banco de Leite Humano João Aprígio Guerra de Almeida da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), mobilizando e sensibilizando setores do governo e da sociedade civil para o desenvolvimento de ações inerentes ao aleitamento materno.

Art. 4.º O CEAM-BLH/PA será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades a seguir denominados:

- Coordenação Estadual de Criança (DASE/DPAIS/SESPA), que o coordenará;
- Centro de Referência Estadual em Bancos de Leite Humano (CREBLH) - o Banco de Leite Humano João Aprígio Guerra de Almeida da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), que será seu suplente;
- Coordenação Estadual de Saúde da Mulher (DASE/DPAIS/SESPA);
- Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente (DASE/DPAIS/SESPA);
- Coordenação Estadual de Nutrição (DASE/DPAIS/SESPA);
- Departamento de Atenção à Saúde (DPAIS/SESPA);
- Representação dos Hospitais Amigos da Criança do Estado;
- Projeto Bombeiros da Vida;
- Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA;
- Sociedade Paraense de Pediatria (SOPAPE);
- Associação Paraense de Ginecologia e Obstetrícia (APGO);
- Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar IBFAN-Pará;
- Conselho Estadual de Saúde (CES);
- Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA);
- Conselho Regional de Nutricionistas – CRN/7ª região;
- Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
- Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF;
- Pastoral da Criança;
- Coordenação do Movimento de Mulheres;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA 707 de 29 de julho de 2021.

Institui o Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano – CEAM-BLH/PA.

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 8.202, de 27 de dezembro de 2002, do município de Belém, que institui a Semana Municipal de Aleitamento Materno, e dá outras providências;

A Lei Municipal nº 8.393, de 12 de abril de 2005, que institui o dia municipal de doação do leite humano de Belém, e dá outras providências;

A Lei Municipal nº 8.452, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de um dia de folga à funcionária pública, do poder executivo municipal de Belém, a cada litro de leite materno doado ao Banco de Leite Humano, e dá outras providências;

A Lei Federal nº 11.265, de 03 de janeiro de 2006 que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos;

• Entidades Não Governamentais Ligadas à Defesa e Promoção do Aleitamento Materno; e,
 • Representação das Universidades e/ou Institutos de Parágrafo Único. Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes de seus respectivos órgãos e/ou entidades à Coordenação do CEAM-BLH/PA.

Art. 5º. A participação no CEAM-BLH/PA não será remunerada e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém 29 de julho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará.

COMITÊ ESTADUAL DE ALEITAMENTO MATERNO E BANCO DE LEITE HUMANO DO PARÁ E BANCO DE LEITE HUMANO – CEAM-BLH/PA REGULAMENTO INTERNO

Art. 1.º Art. 1.º O Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano do Pará – CEAM-BLH/PA, criado nos termos da Portaria do Secretário Estadual de Saúde nº __, de de 2021, possui natureza jurídica interinstitucional e composição multiprofissional com instituições governamentais e da sociedade civil organizada, cujas diretrizes de formação e atuação serão regidas conforme os termos do presente Regulamento.

Art. 2.º O CEAM-BLH/PA tem o objetivo de subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no Estado, apoiando o processo de articulação da Coordenação Estadual de Saúde da Criança (CESAC/DASE/DPAIS) da Secretaria Estadual de Saúde e do Centro de Referência Estadual em Bancos de Leite Humano (CREBLH), o Banco de Leite Humano João Aprígio Guerra de Almeida da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), fornecendo informações científicas, mobilizando e sensibilizando setores do governo e da sociedade civil organizada para o desenvolvimento de ações inerentes ao aleitamento materno.

Art. 3.º São finalidades do CEAM-BLH/PA:
 1. Definir as linhas de atuação e as prioridades para aperfeiçoar a promoção e divulgação do aleitamento materno, doação de Leite Humano e da alimentação complementar das crianças até dois anos ou mais, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, adaptadas quando necessário, às necessidades locais;

2. Promover ações para a sensibilização de gestores estaduais e municipais de saúde, bem como de diretores/administradores de Unidades/Instituições de Saúde, incluindo aquelas de complexidade mínima até a média e alta complexidade que atendam o binômio mãe-bebê para as ações descritas no capítulo I deste artigo;

• Incentivar e apoiar a capacitação e treinamentos de profissionais que atuam na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno nos serviços de saúde dos diversos níveis de atenção, Instituições de Ensino Superior, comunidades, entre outras;

1. Promover e apoiar ações para a implementação adequada das normas técnicas do Ministério da Saúde para coleta, processamento, estocagem, distribuição, controle de qualidade do leite humano e condições físicas e higiênico-sanitárias dos Bancos de Leite Humano;

2. Incentivar e apoiar a realização de pesquisas sobre o tema em áreas identificadas como prioritárias para o aperfeiçoamento da ação e avanço do conhecimento científico;

3. Articular e apoiar ações das organizações não governamentais, associações e conselhos profissionais, no que se refere à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;

• Monitorar as ações desenvolvidas para a promoção do aleitamento materno e elaborar relatórios anuais para a divulgação dos resultados

Art. 4.º O CEAM-BLH/PA será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades a seguir denominados:

- Coordenação Estadual de Criança (DASE/DPAIS/SESPA), que o coordenará;
- Centro de Referência Estadual em Bancos de Leite Humano (CREBLH) - o Banco de Leite Humano João Aprígio Guerra de Almeida da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), que será seu suplente;
- Coordenação Estadual de Saúde da Mulher (DASE/DPAIS/SESPA);
- Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente (DASE/DPAIS/SESPA);
- Coordenação Estadual de Nutrição (DASE/DPAIS/SESPA);
- Departamento de Atenção à Saúde (DPAIS/SESPA);
- Representação dos Hospitais Amigos da Criança do Estado;
- Projeto Bombeiros da Vida;
- Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA;
- Sociedade Paraense de Pediatria (SOPAPE);
- Associação Paraense de Ginecologia e Obstetrícia (APGO);
- Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar IBFAN-Pará;
- Conselho Estadual de Saúde (CES);
- Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA);
- Conselho Regional de Nutricionistas – CRN/7ª região;
- Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF;
- Pastoral da Criança;
- Coordenação do Movimento de Mulheres;
- Entidades Não Governamentais Ligadas à Defesa e Promoção do Aleitamento Materno; e,
- Representação das Universidades e/ou Institutos de

Art. 5º. Cada órgão ou entidade participante do CEAM-BLH/PA será representado por membros titulares e suplentes, que serão indicados pelos dirigentes de suas respectivas instituições e/ou setores da Sociedade Civil, e encaminhados à Coordenação do Comitê para aprovação.

Art. 6º. Aos membros do Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano, incumbe:

I – Comparecer as reuniões, manifestando-se a respeito das matérias em discussão; II – Apresentar proposições sobre as questões pertinentes ao CEAM-BLH/PA;

III – Coordenar atividades específicas propostas nas reuniões; IV – O que ocorrer.

Art. 7º. As atividades do CEAM-BLH/PA serão coordenadas por seu Presidente e Suplente, sendo estes profissionais designados pelas suas instituições de origem e serão responsáveis pela execução dos atos de administração interna, comunicação geral e zelo pela organização dos documentos gerados pelo Comitê.

Art. 8º. As reuniões ordinárias do Comitê Estadual serão trimestrais e deverão acontecer na primeira terça-feira dos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro de cada exercício financeiro, ressalvadas as convocações extraordinárias, que poderão ser promovidas a qualquer momento de forma extraordinária, conforme a necessidade, se houver.

Art. 9º. O convite de representantes de órgãos e entidades públicas e de entidades não governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento das atribuições do Comitê, deverá ser submetido aos demais membros do comitê.

Art. 10º. As decisões discutidas nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias, bem como qualquer reunião do Comitê obedecerão ao quórum de maioria simples (ou, 50% + 1).

Art. 11º. A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração por parte de seus membros e muito menos conflitos de interesse.

Art. 12º. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém 29 de julho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará.

Protocolo: 688299

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOSÉ FERNANDO GARCIA LIMA

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 04.08.2021/03.08.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANTONIO FRANCIOVANE FERREIRA DE FARIAS

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 04.08.2021/03.08.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LUIS DAVI PEREIRA

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 04.08.2021/03.08.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 04.08.2021/03.08.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DURVAL BELARD FERNANDES

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 04.08.2021/03.08.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GLEICIANE DA SILVA SARGES

Cargo do Servidor: PSICOLOGO

Vigência: 05.08.2021/31.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 688530

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 180 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Clausula sétima do termo de cooperação 02/2021 do processo 2021/214836.

R E S O L V E: Designar os servidores: Rosivaldo do Vale e Silva Cargo: Secretário Escolar da ETSUS/PA, Matrícula: 5251486/2 pela SESPA/ETSUS e Francisco Augusto Lima Paes Cargo: Diretor do CEFOR/PA Matrícula: 57205135-1. Pela SEDUC/CEFOP para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do termo de cooperação 02/2021.
Data da assinatura: 04/08/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 688102

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 66/2018 - Processo nº 2017/220364 e 2018/359326;

EMPRESA: SERVIEL SERVIÇOS EIRELI-EPP,
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 66/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2021 a 25/08/2022;
DO VALOR: O Presente contrato nº 66/2018 apresenta valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) apresentando o valor anual de R\$ 33.120,00. (Trinta e três mil, cento e vinte reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103006361.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66/2018, não alteradas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 04/08/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 688230

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/SESPA/2021
Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamento do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
DATA DA ABERTURA: 19/08/2021.
HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925856.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0149001381
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@spspa.pa.gov.br.
Belém (PA), 04 de agosto de 2021.
JANAINA VIEIRA
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 688124

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 - Processo nº 2021/214836
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA / ESCOLA TÉCNICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

DO OBJETO: O apoio à educação com oferta de capacitação através do compartilhamento de plataformas de ensino, por intermédio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Estado do Pará – CEFOR, contribuindo para a qualificação e disponibilizando tecnologia de ponta aos docentes, discentes pesquisadores e gestores que compõem a Equipe da ETSUS, colaborando para a inclusão ao processo de aprendizagem digital em diversos municípios da Região Metropolitana de Belém e do interior do Estado do Pará;
DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente termo de Cooperação.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes. Vigência: 05/08/2021 a 05/08/2023
Data da assinatura: 30/07/21
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 688101

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 04/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL SÃO JOSÉ, MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ, CNPJ nº 26.494.265/0001-87, CNES nº 007641.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: PARÁGRAFO 8º DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alterar o nº da Fonte de Recurso e incluir a Dotação Orçamentária e a Ação, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 908878; Fonte de Recurso: 0149001609; Ação: 260209.
Belém, 04 de agosto de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 688364

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Nº DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2018.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL NOVE DE ABRIL, MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ nº 53.221.255/0001-40, CNES nº 7712103.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: PARÁGRAFO 8º DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: alterar o nº da Dotação Orçamentária e incluir o nº da Ação, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 908878; Ação: 255644.
Belém, 04 de agosto de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 688366

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 996 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor KLEISON REIS DA SILVA, que se deu na data de 02 de agosto de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor KLEISON REIS DA SILVA, Id. Funcional nº 54192926/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Centro de Saúde - Pedreira, no período de 02 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 140178 01 55 2021 2 00010 174 0001974 96.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/08/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 688095

PROCESSO: 2020/940240

CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/SESPA/2021 - Credenciamento para futura contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) com experiência comprovada em cirurgia da área cardiovascular para prestar serviços de cirurgia cardíaca pediátrica, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por igual período, segundo especificações contidas na Tabela SIGTAPSUS e valores da tabela aprovada pela CIB - Resolução CIB/SESPA nº 12/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

A Comissão Especial do Chamamento Público através de Inexigibilidade de Licitação 04/SESPA/2021, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu INABILITAR a empresa Hospital do Coração LTDA. por descumprimento dos itens 6.3.1; 6.3.4; 6.3.6; 6.4.2 e 6.5.5 do Edital de Licitação, pois restaram ausentes, ilegíveis e/ou vencidos os documentos indicados. Em face da inabilitação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, de 05 (cinco) dias, conforme previsão do item 14.1-A do Edital.
Belém, 03 de agosto de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 688202

CITAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual CITA a empresa D-HOSP – Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda., CNPJ nº 08.076.127/0008-72, com endereço desconhecido, para comparecer perante esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos quanto a não entrega de medicamentos, constante nos Processos Administrativos nºs 2017/350290 e 2017/350584, dispostos na PORTARIA Nº 584, de 18/06/2021, DOE nº 34.619, de 23/06/2021.

A audiência terá lugar no próximo dia 05/08/2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual – CPAIC, sito à Tv. Lomas Valentina, nº 2190 – Marco – Belém – Pará – CEP: 66093-677, fone (091) 4006- 4278.
Belém, 02 de agosto de 2021.
Venise dos Santos Alves
Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 688205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 474 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) WANDERLENE PEREIRA VILAR matrícula 57206963-1 cargo TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 17.08.14 A 16.08.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.09.21 A 14.10.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688088

PORTARIA Nº. 475 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TATIANE BENTO VIEIRA matrícula 57206963-1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29.04.10 A 28.09.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688233

PORTARIA Nº. 477 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA, matrícula 119571-1 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS PROVIDÊNCIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.06.96 A 31.05.99.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.08.21 A 30.09.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 478 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA, matrícula 119571-1 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS PROVIDÊNCIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.06.11 A 31.05.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 29.11.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 479 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA, matrícula 119571-1 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS PROVIDÊNCIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.06.14 A 31.05.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.21 A 28.01.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688390

PORTARIA Nº. 480 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALESSANDRA DE FATIMA MALHEROS matrícula 57197927-2 cargo MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe

"--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08.09.11 A 07.09.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.09.21 A 05.10.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688402

PORTARIA Nº. 476 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDO NONATO BATISTA MARQUES matrícula 5166918-2 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U. E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 12.12.11 A 11.12.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688333

PORTARIA Nº. 481 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIO DOS SANTOS SILVA matrícula 5181534-1 cargo AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.02 A 01.07.05.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 27.07.21 A 25.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688410

PORTARIA Nº. 482 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDO NONATO BATISTA MARQUES matrícula 5166918-2 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 12.12.11 A 11.12.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688422

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 444 DE 13 DE JULHO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.639 DE 14 DE JULHO DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DILMA SALGADO DA COSTA, matrícula 106178-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS- CCDQ 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.09.07 A 09.09.10.

Onde se lê ao período de 29.10.21 A 28.12.21,

Leia-se ao período de 29.10.21 A 27.12.21.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688303

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 440 DE 13 DE JULHO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.639 DE 14 DE JULHO DE 2021, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES, matrícula 54188121-2 cargo ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19.07.06 A 18.07.19.

Onde se lê ao triênio de 19.07.06 A 18.07.19,
Leia-se ao triênio de 19.07.06 A 18.07.09.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.08.2021
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688308

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº 462 DE 20 DE JULHO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.645 DE 21 DE JULHO DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JORGETE PEDRODO COTTA, matrícula 5121787-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.10.08 A 31.09.11.

Onde se lê ao período de 01.09.21 A 29.11.21,

Leia-se ao período de 01.10.21 A 29.11.21.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688261

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº 453 DE 14 DE JULHO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.640 DE 15 DE JULHO DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) SABRINA SAMPAIO BANDEIRA, matrícula 57197953-1 cargo FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16.02.14 A 15.06.17.

Onde se lê ao período de 10.09.21 A 30.09.21,

Leia-se ao período de 01.09.21 A 30.09.21.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688288

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº 448 DE 13 DE JULHO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.639 DE 14 DE JULHO DE 2021, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSE ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 5143497-1 cargo DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.04.17 A 01.07.17.

Onde se lê ao triênio de 02.04.17 A 01.07.17,

Leia-se ao triênio de 02.07.14 A 01.07.17.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.08.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 688293

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 6

Data da Assinatura: 04/08/2021

Valor: R\$ 183.600,00 (Cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)

Vigência: 04/08/2021 à 04/08/2022

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para o serviço de locação de imóvel destinado ao Almoxarifado.

Contrato: 23

Exercício: 2015

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: JOSIMAR ALVES COSTA

Endereço: Travessa Vileta, nº1805 CEP: 66087-423 Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 688346

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 496/2021 – 04/08/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):

57173282/1 /EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista) / 02 Meias diária (deslocamento) / nos dias 11 e 12/08/2021. <br.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA - PA

Objetivo: Conduzir equipe Técnica da Zoonose Nível Central e Zoonose de Marituba para captura de morcegos no período noturno, no referido município..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 497/2021 – 04/08/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):

8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. administrativo) / 10 meia diárias (deslocamento) / de 01 a 29/06/2021.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA- PA

Objetivo: acompanhar reuniões dos conselhos municipais de saúde, acompanhar reuniões de orientações as comissões dos conselhos e acompanhar visitas nas unidades como conselheira municipal de saúde. Nos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 688183

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 415, de 27 de julho de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 80, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, prorrogada através da Portaria n.º 206, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 252, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 282, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 363, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 553, de 9 de dezembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.453, de 11 de dezembro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 066, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 187, de 13 de abril de 2021, publicada no DOE n.º 34.551, de 14 de abril de 2021, redesignada através da Portaria n.º 367, de 11 de junho de 2021, publicada no DOE n.º 34.610, de 14 de junho de 2021, em desfavor da servidora Maria de Nazaré Moraes da Cunha, ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88. CONSIDERANDO o relatório final de apuração administrativa, sequencial 07, manifestação jurídica n.º 980/2021, da CONJUR/SESPA, sequencial 10, homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, sequencial 12; RESOLVE:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor da servidora Maria de Nazaré Moraes da Cunha, cargo de Odontólogo, lotada na URE AIDS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5179440/1, uma vez que o fato em apuração foi solucionado (arquivamento).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 27/07/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 688108

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 021/2021

APROVA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIAS TIPO A PARA O MUNICÍPIO DE VISEU /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de Junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, e
2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de aquisição de 01 (uma) Ambulâncias Tipo A, pelo município de Viseu, Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente por Emenda Parlamentar, através do Fundo Estadual de Saúde – FES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 03 de Agosto de 2021

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 688509

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 256 de 02 de Julho de 2021, Publicação nº687387, Publicada no DOE Nº34.657 de 03 de Agosto de 2021.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 256 DE 02 DE JULHO DE 2021.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 256 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Protocolo: 688107

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212 de 02 de Agosto de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Assessoria técnica referente as atividades do Programa de Vigilância e Controle das Arboviroses (dengue, zikaV, chikV e febre amarela).

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Óbidos/PA – Brasil.

Período: 17/08/2021 a 20/08/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Alessandra Nádrea de Sousa Silva

CPF: 654.200.982-53

Matrícula: 59014121

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés

Eliizângela de Sousa Gonçalves Leal

CPF: 636.456.702-97

Matrícula: 572073451

Cargo: Agente de Endemias

Francisco Ribeiro Pinto

CPF: 149.086.542-04

Matrícula: 505612

Cargo: Agente de Saúde.

Nesildo Oliveira Pinto

CPF 195.236.532-53.505382.

Matrícula: 505382.

Cargo: Agente de Saúde.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 688168

Portaria Nº213 de 02 de Agosto de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Prestar assessoria técnica referente aos programas de prevenção e controle de acidentes por animais peçonhentos, Hantavírus e Leptospirose, nos municípios de Monte Alegre e Alenquer.

Destino: Monte Alegre e Alenquer/ PA – Brasil

Período: 16/08/2021 a 20/08/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

Alberto Soares da Silva

CPF: 267.477.232-87

Matrícula: 0478194

Cargo: Agente de Saúde

José Walter Silva Costa

CPF: 206.412.492-68

Matrícula: 64494

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 688242

PORTARIA Nº 214 de 02 de Agosto de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: realizar monitoramento de execução e de especificidade nos serviços (Hospital Municipal, CTA, UBSs, SEMSA) que recebem Teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 16/08/2021 a 20/08/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Iana Socorro Benzaquem Guilherme

CPF: 753.090.092-72.

Matrícula: 73504308/1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Raylan Sebastião de Matos Silva

CPF: 780.047.992-72

Matrícula: 57916392

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 688262

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 302 de 03 de Agosto de 2021.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.082 de 06 de julho de 2021.

Considerando a existência de MATERIAIS EM DESUSO OBSOLETOS E INSERVÍVEIS, que não atendem mais necessidades do órgão desta regional, conforme manifestação da GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO/DAF e DIRETORIA ADMINISTRATIVA do 10º CRS/SESPA.

Considerando a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 030983 de 10 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais.

I - RESOLVE: – Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis deste 10º Centro Regional de Saúde:

PRESIDENTE: Francisco Franco R. Filho, Matrícula 5148898/1

MEMBROS: Francisco Elson Araújo - Matrícula 54193608/1

Nilson Carvalho Botelho - Matrícula 57224621/1

SUPLENTE: Louver Silva de Souza - Matrícula 57224644/1

II – Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal;

III – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

IV – Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão: a) Em conformidade com a alínea “a” desta Portaria competirá a Comissão realizar avaliação na sede e em toda a área de abrangência desta Regional de Saúde nas seguintes situações:

1. b) Objetivo ter a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB MOBILIÁRIO; c) De Passagem de Responsabilidade – realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde.

V – Esta Portaria terá a validade de 02(Dois) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 1.082/2021 - CCG

Protocolo: 688112

DIÁRIA

Portaria nº 0288/2021, de 03/08/2021

Portaria Individual

Objetivo: Participar de Reunião no Nível Central, com objetivo de tratar de assuntos administrativos e participar da Reunião da CIR.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 3177025/1/ WALDECIR ARANHA MAIA (Diretor do 10ºCRS/SESPA) / 4,5 diárias (completa) de 09/08/2021 a 13/08/2021

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 688513**Portaria nº 0284/2021, de 03/08/2021**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para supervisionar, monitorar as ações de vigilância e controle previstas no PNCD, reforçando os indicadores e metas no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 09/08/2021 a 13/08/2021

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 688517**Portaria nº 0285/2021, de 03/08/2021**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Supervisionar da Dengue, monitorar as ações de vigilância e controle previsto no PNCD, reforçando no município os indicadores e metas pactuadas no PQA - VS, em razão dos indicadores não alcançados.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5426464/2 / JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 09/08/2021 a 13/08/2021

Servidor: 57206436/1 / SEBASTIÃO NASCIMENTO DE FREITAS (Piloto de embarcação) / 4,5 diárias (completa) de 09/08/2021 a 13/08/2021

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 688519**Portaria nº 0287/2021, de 03/08/2021**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo com equipe de servidores de endemias para realizar supervisão e monitoramento nas ações de malária, bem como coletando laminas, realizando diagnóstico e tratamento de geofenciamento da região nas localidades de área rural (Belo Monte e Terra Preta)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública/Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 09/08/2021 a 13/08/2021

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 688521**Portaria nº 0286/2021, de 03/08/2021**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento nas ações de malária, bem como coletando laminas, realizando diagnóstico e tratamento de geofenciamento da região nas localidades de área rural (Belo Monte e Terra Preta)

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 09/08/2021 a 13/08/2021

Servidor: 1037698 / LAERTE PINHEIRO MACHADO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 09/08/2021 a 13/08/2021

Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 09/08/2021 a 13/08/2021

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 688524SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**PORTARIA Nº 47 de 08 de AGOSTO de 2021**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado/Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo de realizar em conjunto com o Nível Central, supervisão, monitoramento e apoio às ações de prevenção e controle da malária e atualização dos Sistemas de Informação de Vigilância Epidemiológica, Vetores malária e Insumos Estratégicos e planilha eletrônica MS (pedido de medicação), conforme CI Nº 470/2021-: Coordenação Estadual de Malária/DCE/DVS/SESPA. Destino: MARABÁ/NOVO REPARTIMENTO.

Período: 12/08/2021 A 13/08/2021.

Nº de Diárias: 1,5 (Uma diárias e meias)

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA
RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS	AGENTE DE SAÚDE	0505689
JOSÉ DE ALENCAR ALVES RIBEIRO	GUARDA DE ENDEMIAS	503494
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	MOTORISTA AUTORIZADO	1087137

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 688170SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL***Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.658/04.08.2021*****PORTARIA Nº 388 de 03 de Agosto de 2021**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 0504410.

CPF: 234.614.382-00.

Período: 18 a 20.08.2021.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Rio Maria.

Objetivo: organizar, coordenar e apoiar a realização da reunião da CIR Araguaia.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 688206**PORTARIA Nº 390 de 04 de Agosto de 2021.**

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Biomédico.

Matrícula/Siape: 5962286-3.

CPF: 012.882.156-65.

Período: 04 a 05.08.2021.

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: participar da Ação com os profissionais da educação sobre COVID-19.

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 688281**PORTARIA Nº 391 de 04 de Agosto de 2021**

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Nome: Jonas de Oliveira Braga

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504024

CPF: 234.729.012-68

Período: 16 a 20.08.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã.
 Objetivo: Realizar levantamento de Férias "in loco" dos servidores da SES-PA e do Ministério da Saúde.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 688312

PORTARIA Nº 392 de 04 de Agosto de 2021.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 57210508-1.
 CPF: 838.349.742-34.
 Período: 04 a 06.08.2021.
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Redenção.

Objetivo: Auxiliar a equipe da regulação quanto ao planejamento, processo regulatório em oncologia e demais assuntos pertinentes.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 688313



PORTARIA Nº 224 de 22 de Junho de 2021

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador do Núcleo de Planejamento), matrícula – 5913119-1;
 Objetivo: Realizar Monitoramento e Avaliação do Sistema DIGISUS (Secretaria e Conselho) e Orientações acerca da elaboração do plano municipal de saúde (PMS 2022-2025). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 05 a 07.07.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 225 de 29 de Junho de 2021

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4;
 Objetivo: Participar da Capacitação do Sistema de informação de agravos e notificação SINAN. 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém no período de 04 a 09/07/2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 226 de 29 de Junho de 2021

Nome: Shirley Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208;

Objetivo: Realizar ação do Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde, módulo profissionais, para fins de controle e avaliação. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba no período de 05 a 08.07.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 227 de 29 de Junho de 2021

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Assessor técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Apoiar tecnicamente as ações da Programação do julho amarelo-temática: julho amarelo mês da conscientização das hepatites virais: faça o teste, é rápido, seguro e sigiloso, assim como também realizar a divulgação dos serviços de Ouvidoria do SUS em parceria com as Ouvidorias de saúde dos municípios. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba no período de 06 a 10.07.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 228 de 29 de Junho de 2021

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula – 5265983-2; Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula – 5850940-3; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1;

Objetivo: Realizar ação de Cooperação técnica em conjunto com a VISA municipal, na fiscalização de produtos e serviços em logradouros e balneários, seguindo a operação veraneio no município de acordo com os decretos estadual e municipal relacionados ao COVID-19 e ação de cooperação técnica para equipe de VISA sobre CCIH. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 06 a 10.07.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 229 de 29 de Junho de 2021

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula-5959514; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;
 Objetivo: Participar da programação do julho amarelo- temática: julho amarelo mês da conscientização das hepatites virais: faça o teste, é rápido, seguro e sigiloso. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba no período de 06 a 10.07.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 230 de 29 de Junho de 2021

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP de Oeiras do Pará, receber orientação sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais técnicos no SIMAS e ajustar as quantidades dos referidos materiais de consumo para as faturas aquisições 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 07 a 09.07.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 231 de 29 de Junho de 2021

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula 5108420-014;

Objetivo: Realizar monitoramento dos indicadores do Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 07 a 10/07/2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 232 de 29 de Junho de 2021

Nome: Jocivaldo Ladislau Batista (Supervisor de Leishmaniose), matrícula 5789346-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Supervisionar, Avaliar e monitorar as ações de controle e vigilância da malária em unidades de diagnóstico e tratamento da malária situadas ao longo da BR 422. Nas localidades de Agelim Nopoles, Joana Peres, Umarizal e Pampelônia. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 07 a 10.07.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 233 de 01 de Julho de 2021

Nome: João Elias Sassim da Silva (Diretor), matrícula – 5930010-2; Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador do Núcleo de Planejamento), matrícula – 5913119-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e Avaliação do Sistema DIGISUS (Secretaria e Conselho) e Orientações acerca da elaboração do plano municipal de saúde (PMS 2022-2025). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 12 a 14.07.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 688117



PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 507/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 3256871/1, lotado na Divisão de Arquivo Médico e Estatística do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 071/2021, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, que têm como objeto prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação – TIC para atender o Hospital Ophir Loyola - HOL. Processo nº 2020/110618 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 688249

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº102/2021 – HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO e MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA Data da Abertura:18/08/2021 Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de Agosto de 2021

Suzana Keth Paiva Andrade CPL-HOL

Protocolo: 688116

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 107/2021 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRANSPORTE.
Data da Abertura: 19/08/2021 Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 04 de Agosto de 2021
Suzana Keth Paiva Andrade CPL-HOL

Protocolo: 688223**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 109/2021 – HOL**

Objeto: Aquisição de solução integrada de segurança da informação, formada pela aquisição de equipamentos do tipo Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall – NGFW) e Sistema de Relatoria e Log, ambos com garantia de 36 (trinta e seis) meses, suporte técnico especializado e treinamento
Data da Abertura: 17/08/2021
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 04 de agosto de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 688506**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 091/2021 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS OPME'S para realização de exames e procedimentos de RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA
Data da Abertura: 18/08/2021
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 04 de agosto de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 688336**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 108/2021 – HOL**

Objeto: Aquisição de material plástico consumível para laboratório de biologia molecular
Data da Abertura: 19/08/2021
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 04 de agosto de 2021
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 688404**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021-HOL - PAE**

Data de Homologação: 02/08/2021
Empresa Contratada: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.
Valor Total: R\$ 144.408,68 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos) Objeto: aquisição de suprimentos para 02 (dois) Equipamentos Analisadores de Eletrólitos AVL 9180, marca ROCHE, RP nº 18.102 e RP nº 20.733, para dosar Sódio (Na+), Potássio (K+) e Cálcio (Ca++), do setor de Bioquímica do Centro de Análises Clínicas conforme especificações descritas no Anexo I, Lote 1, para atender 12 meses.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 2020/31254
Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 / FONTE: 0103/0269
Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 688435**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021, em favor da empresa, BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

BIOMÉDICOS LTDA, para aquisição de suprimentos para 02 (dois) Equipamentos Analisadores de Eletrólitos AVL 9180, marca ROCHE, RP nº 18.102 e RP nº 20.733, para dosar Sódio (Na+), Potássio (K+) e Cálcio (Ca++), do setor de Bioquímica do Centro de Análises Clínicas conforme especificações descritas no Anexo I, Lote 1, para atender 12 meses, no valor total de R\$ 144.408,68 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2020/31254.
Belém, 04 de agosto de 2021.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 688438**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 526/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/820813 de 28/07/2021.

RESOLVE:

I- REVOGAR a contar de 07/05/2021, os termos da PORTARIA Nº 537/2019-GAB/DG/HOL, que designou a servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, Matrícula nº 6402997/1, Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora da Agência Transfusional deste Hospital.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 07/05/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 688212**PORTARIA Nº 527/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/820813 de 28/07/2021.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a contar de 07/05/2021 a servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, Matrícula nº 6402997/2, Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Coordenadora da Agência Transfusional deste Hospital.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 07/05/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de agosto de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 688213**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: M. F. CARNEIRO EPP

Valor Total: R\$1.704,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22772-2	Ácido fólico, concentração: 15 mg, adicional: especialmente manipulado ANVISA autorização: MS ANVISA 7-002486 MARCA/FAB.: SUPRAFARMA	CAPS	1.200	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 1.704,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 688087

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 660/2021 – CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Nº 000553/2020 - PGE/PA;
CONSIDERANDO o teor da decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/215221, que declarou nulidade parcial do feito;
CONSIDERANDO a determinação de reabertura da instrução processual para dar continuidade a apuração dos fatos, com designação de nova Comissão, com regular sequência do procedimento;
RESOLVE:

I - Determinar a reabertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 2017/215221, para apurar a prática, em tese, das infrações capituladas nos artigos 190, inciso V, e 177, inciso VI, todos da Lei nº 5.810/1994, pelo servidor C. F. F. da S., Técnico de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57198079/1;

II - Designar para compor a Comissão Processo Administrativo Disciplinar - CPAD os seguintes servidores: PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula n.º 57174905/1; ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES, Enfermeira, Matrícula n.º 5855381/2; para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 688105

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FERNANDA DA ROCHA ESTEVES, autorizada através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 02/08/2021

Vigência: 02/08/2021 a 28/01/2022 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 04 de Agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 688502

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 254/2021-GP/FSCMP, torna público que irá realizar o certame licitatório em referência, em nova data, no dia 17/08/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.comprasnet.gov.br/>)

Belém/PA, 05 de agosto de 2021.

Pablo Rodrigues
Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 688146

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 17/08/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Lote e Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 03 de agosto de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira
Pregoeira/CPL/FSCMP

Protocolo: 688244

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 18/08/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARROS DE ANESTESIA" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 05 de Agosto de 2021.

Pablo Rodrigues
Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 688263

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Às 10:33 horas do dia 02 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/1017965, Pregão nº 017/2021.

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 11.888.791/0001-54

ITENS: 01, 02.

Valor Global R\$ 4.315,00.

Empresa vencedora: RAPHAEL GONCALVES NICESIO - CNPJ: 22.654.814/0001-82

ITENS: 29, 30

Valor Global R\$ 10.695,00

Empresa vencedora: P G LIMA COM EIRELI- CNPJ: 23.493.764/0001-61

ITEM: 38.

Valor Global R\$ 6.720,00

Empresa vencedora: PINHEIROS COMERCIO EIRELI - CNPJ: 26.907.641/0001-18

ITENS: 12, 27

Valor Global R\$ 136.905,00

Empresa vencedora: FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 32.493.837/0001-06

ITEM: 22

Valor Global R\$ 7.000,00

Empresa vencedora: SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS - CNPJ: 33.762.284/0001-02

ITENS: 11, 33, 34.

Valor Global R\$ 25.915,00

Empresa vencedora: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.396.122/0001-60

ITENS: 24, 25, 26

Valor Global R\$ 66.000,00

Empresa vencedora: BRASIL SHOPPING EIRELI - CNPJ: 34.577.439/0001-01

ITENS: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.

Valor Global R\$ 551,00

Empresa vencedora: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.875.727/0001-34

ITEM: 21

Valor Global R\$ 18.300,00

Empresa vencedora: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 36.850.210/0001-16

ITEM: 13, 14

Valor Global R\$ 21.000,00

Empresa vencedora: HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 83.346.825/0001-90

ITENS: 32, 35, 36, 37

Valor Global R\$ 61.217,00

Itens Fracassados-16, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 31, 39,

Tiago de Lima Ribeiro
Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 688343

DIÁRIA

PORTARIA Nº 662/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto no dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/822784;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados, a viajar a Sorocaba-SP, no período de 11/08/2021 a 14/08/2021, a fim de realizar visita técnica ao Hospital Regional de Sorocaba.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.

CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 742.207.212-15

CARGO: DIRETOR

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GILBERTO RAMOS RODRIGUES
CPF: 820.528.322-20
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CLELIA ANDRADE SALUSTRINO
CPF: 586.019.612-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL DE ENFERMAGEM
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 04 de agosto de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 688314

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01213

Valor: R\$ 3.880,00
Data: 29/07/2021
Objeto: compra emergencial de medicamentos.
Processo nº 2021/826790, Dispensa de Licitação Nº 115/2021/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008102; Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80
Endereço: Av. Marques de Herval, nº 2103, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320, telefone: (91) 32772744
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 688535

PORTARIA Nº 659/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.
CONSIDERANDO o falecimento do pai da servidora RITHA MARIA DE PINHO MORAES, ocorrido em 25 de junho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora RITHA MARIA DE PINHO MORAES, Id. Funcional nº 5813492/2, Enfermeiro com Especialidade, lotado na Enfermaria Santa Marta, no período de 25/06/2021 a 02/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00442 133 0173771 44.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 688315

PORTARIA Nº 658/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 34.864.

CONSIDERANDO o falecimento do pai do servidor JOSELINO DA SILVA AIRES, ocorrido em 03 de julho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JOSELINO DA SILVA AIRES, Id. Funcional nº 57173774/1, Motorista, lotado no Transporte, no período de 03/07/2021 a 10/07/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00500 007 0187240 85.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 688316

PORTARIA Nº 657/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/800931;
RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 57195895/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica - GASF desta Fundação, a contar de 02/08/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) EDILZA LOPES SILVA, Funcional nº 80845660/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica - GASF desta Fundação, a contar de 02/08/2021.

.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de agosto de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 688309

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE01215

Valor: R\$31.090,00
Data: 29/07/2021
Objeto: Aquisição emergencial de material de consumo – MEDICAMENTOS
Processo nº 2021/826767 - Dispensa de Licitação Nº 115/2021/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10302150782880000, Fonte de Recurso: 0269008101; Elemento de Despesa: 33903000.
CONTRATADA: M.M.LOBATO COM.REP.LTDA; CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07 ENDEREÇO: Rod.. Augusto Montenegro, 1331, KM 23, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000 TELEFONE: (91) 32011000 VALOR: R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais)
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 688414

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 633/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 02 de Agosto de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/814539;
RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
Katia Silene Marques da Rosa	Técnica de Enfermagem	Gerencia de Coleta em Doadores	5960885	26/07/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de Agosto de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 688273

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2021/362390

Ato: Contrato nº 025/2021

Nome: Marília Batista Sampaio

Cargo: Enfermeiro

Data da admissão: 04/08/2021

Término de Vínculo: 03/02/2022

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/362390, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 13/05/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 688258

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
 Processo de Autorização: 2021/362390
 Ato: Contrato nº 026/2021
 Nome: Juliana Albuquerque Pinto Paiva
 Cargo: Biomedico
 Data da admissão: 02/08/2021
 Término de Vínculo: 01/02/2022

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/362390, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 13/05/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 688301

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
 Processo de Autorização: 2021/330061
 Ato: Contrato nº 027/2021
 Nome: Maciel De Oliveira Sobrinho
 Cargo: Técnico de Patologia Clínica
 Data da admissão: 03/08/2021
 Término de Vínculo: 02/02/2022

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/330061, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 26/05/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 688360

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
 Processo de Autorização: 2021/639815
 Ato: Contrato nº 028/2021
 Nome: Erwin Melo da Silva
 Cargo: Técnico de Patologia Clínica
 Data da admissão: 04/08/2021
 Término de Vínculo: 03/02/2022

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/639815, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 30/06/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 688375

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 640/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 04 de agosto de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 634.223.414-4.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Gracianny Nery da Costa Azevedo, matrícula nº 5853575/5, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de março a 31 de outubro de 2021, Laudo Nº 634.223.414-4.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de agosto de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 688458

ERRATA

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020 (DOE Nº 34.611 DE 15 DE JUNHO DE 2021

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 51.891,73 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), com valor mensal estimativo de R\$ 4.324,31 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), com valor mensal estimativo mensal de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de agosto de 2021
 PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 688245

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 02/2021

A Fundação HEMOPA, representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA de 30.03.2021 AJUR/GABINETE/HEMOPA na forma da lei nº 8.666/93 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público o resultado final da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021, processo nº 2021/128334, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.

Após submetidos a análise da Gerência de Infraestrutura-GEINE, que atendeu que a proposta de orçamento da empresa classificada em menor valor atende todos os requisitos exigidos no Termo de Referência quanto as quantidades e valores financeiros. Portanto apresentam como vencedora a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 17.739.353/0001-00, com proposta no valor de R\$ 462.856,76 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei.8.666/93, ou seja, de 06.08.2021 até 12.08.2021, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos dos atos inerentes ao processo.

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/128334 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08:00 às 14:00 horas na sala da CPL.

Belém/PA 05/08/2021

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA

Protocolo: 688384

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 641/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/HENRE 54183788

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

10122129783380000 269 339033 200,00

Observação: Nº do Processo: 2021/825829 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 688292

Nº da portaria: 642/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 JAIME ADAM NETO Gerente de Custos/GEINE 5938470

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/844296 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 688320

DIÁRIA

PORTARIA Nº 639 de 04 de Agosto de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 819355/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA no período de 12 a 14/08/2021.

KEDMA GALVÃO DA CONCEIÇÃO SALLES, CPF: 612075002-91, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 54189241, 2,5 diárias, PEDRO PAULO SOUZA, CPF: 705464282-15, Aux. Admin./GECAD, MAT.: 5922717, 2,5 diárias, LILIAN LUCIA FREIRE BOUTH, CPF: 689812602-49, Assist. Sociais/GECAD, MAT.: 541956201, 2,5 diária e JUCIARA FARIAS DE FARIAS, CPF: 295466642-00, Gerente/GECAD, MAT.: 56316373, 2,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA - Pará, 04 de Agosto de 2021 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 688325

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 408 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Fagnei Ivison Corrêa Carvalho - Matrícula nº 57174898/4 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 299/2021 – EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento de Sistemas de Informações Clínicas, para melhorar a Qualidade e a eficiência do atendimento hospitalar nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto Coronariana, Pediátrica e Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), Conforme especificações do anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA: início em 27/07/2021 e término em 26/07/2022.

PROCESSO Nº 2021/656583

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 688417

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 442, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS, para responder pelo Serviço de Processamento de Roupas - SPR da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 04/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 688240

CONTRATO

CONTRATO: 299/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento de Sistemas de Informações Clínicas, para melhorar a Qualidade e a eficiência do atendimento hospitalar nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Unidade Coronariana Adulto, Unidade de terapia Intensiva Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor global anual de R\$ 86.260,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS).

Data de Assinatura: 27/07/2021.

Vigência Início em 27/07/2021 e término em 26/07/2022.

Inexigibilidade nº 22/2020

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte do Recurso: 0103.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA.

Endereço: RUA SÃO BENTO Nº 09 – 6º ANDAR – SALA 601 – CENTRO

RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 20090-010

Telefone (21) 3550-5100

E-mail: karoline.gama@epimedolutions.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 688109

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 74/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) e afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 13/08/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 688354

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/ FHCVG/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Compressa e assemelhados para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Algodão hidrófilo com 30cm de largura, branco puro, acondicionado em rolo com camada contínua, devendo esse rolo receber invólucro para proteção total do material, com peso de 500g	9.000	R\$ 10,79	CREMER S.A.
2.	Algodão ortopédico, não estéril, no tamanho: 10cm x 180cm	350	R\$ 0,74	CREMER S.A.
3.	Algodão ortopédico, não estéril, no tamanho: 15cm x 180cm	840	R\$ 1,09	CREMER S.A.
4.	Algodão ortopédico, não estéril, no tamanho: 20cm x 180cm	700	R\$ 1,47	CREMER S.A.
5.	Atadura de crepe em algodão com 13 fios, não estéril, com propriedade elástica, embalagem impermeável e individual, no tamanho: 10cm x 180cm	6.000	R\$ 0,59	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
6.	Atadura de crepe em algodão com 13 fios, não estéril, com propriedade elástica, embalagem impermeável e individual, no tamanho: 15cm x 180cm	13.000	R\$ 0,86	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
7.	Atadura de crepe em algodão com 13 fios, não estéril, com propriedade elástica, embalagem impermeável e individual, no tamanho: 20cm x 180cm	15.000	R\$ 1,14	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
8.	Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm, estéril, 8 dobras, 11 fios por cm2 embalada em papel grau cirúrgico, pacote com 10 unidades.	500.000	R\$ 0,51	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
9.	Compressa de gaze hidrófila, confeccionada em fios 100% algodão, não estéril em tecido tipo tela, com 8 dobras e 11 fios, com dimensão de 7,5cm x 7,5cm. Pacote com 500 unidades em embalagem impermeável.	200	R\$ 21,70	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
10.	Compressas Cirúrgicas Campo Operatório estéril ETO COM FIO RADIOPACO tipo II PC 1 4,5400 4,54 medindo 10x9cm encolhido, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, aproximadamente com 9 gramas por unidade. Possuir costuras nas laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo 30cm de comprimento, isentas de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, integras e sem defeitos. Embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico.	20.000	R\$ 4,49	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

11.	Compressas Cirúrgicas Campo Operatório estéril ETO COM FIO RADIOPACO tipo II PC 1 5,2000 5,20 medindo 25x28cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, com 18 gramas por unidade. Possui costuras nas laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo 30cm de comprimento, alvejanas ópticas, manchas, impurezas, integras e sem defeitos. Embaladas em pacotes de papel grau cirúrgico com filme termoplástico	30.000	R\$ 6,49	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
12.	Compressa para curativos cirúrgicos estéril confeccionado com uma camada de algodão hidrófilo e uma camada impermeável, recobertas por uma camada de gaze 13 fios 100% algodão, embalado individualmente, no tamanho: 10x15cm	20.000	R\$ 1,12	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
13.	Compressa para curativos cirúrgicos estéril confeccionado com uma camada de algodão hidrófilo e uma camada impermeável, recobertas por uma camada de gaze 13 fios 100% algodão, embalado individualmente, no tamanho: 15x30cm	11.000	R\$ 1,75	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
14.	Gaze em rolo 100% algodão, não estéril, composta por três dobras, oito camadas e onze fios no formato 91cm x 91m.	40	R\$ 97,86	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/FHCGV/2021:
R\$ 720.538,00 (Setecentos e vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais).
Belém/PA, 04 de Agosto de 2021.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 688520

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 111/2021

Valor: R\$ 22.617,36 (Vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)
Objeto: Aquisição de Material Técnico Médico para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna/FPEHCGV, por um período de 90 dias.
Data de Ratificação: 04/08/2021
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática 10.302.1507.8288,
Natureza da Despesa 339030,
Fonte de Recursos 0261,0269,0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno - 1040008288C.
Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO:
NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA
Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, km 08 ANANINDEUA /PA
CEP: 67.033-030
Telefone: (91) 3202-1344 - 3202-1311
E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 688526

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 26/2021

Valor: R\$ 1.043.926,00 (Um Milhão, quarenta e três mil novecentos e vinte e seis reais).
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos médico hospitalares da marca BAUMER pertencentes a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Data de Ratificação: 30/07/2021
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288.
Natureza da Despesa: 339039.
Fonte de Recursos: 0103.
Plano Interno - PI: 1040008288C
Origem do Recurso Estadual
Contratado: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
Endereço: Trav. Angustura, nº 3145 - Térreo - Bairro: Marco
CEP: 66093-040 - Belém/Pará
E-mail: macedo@macedohospitalar.com.br
Telefone: (091) 3276-6889 / (91) 3277-5366 / (91) 3276-2374
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 688337

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório Nº 305038/2021 - Pregão Eletrônico Nº 66/2021, que tem por objeto a aquisição de Produtos para Saúde (PPS) de uso comum a todas as áreas assistenciais da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), considerando que houve desmembramento deste processo, originando dois novos processos.
Belém/PA, 04 de Agosto de 2021.
IVETE GADELHA VAZ
Ordenadora Responsável

Protocolo: 688487

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA
CHRISTINA AQUINO FONTENELLE- MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 29 À 30/07/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 352 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 24 À 25/07/2021
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 688392

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/HRS

PROCESSO PAE Nº 2021/386483
A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado à a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, MODELO SIMPLES REMOÇÃO TIPO A (FURGÃO), NOVO (ZERO KM), ANO/ MODELO 2020, MOTOR NO MÍNIMO 1.6, GASOLINA, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS POR CONTA DA CONTRATADA, para transporte de pessoas em serviço e pacientes, para atender a demanda do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12 (doze) meses, em regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
EMPRESA VENCEDORA:
AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 20.607.698/0001-15.
VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/HRS: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
Salinópolis/PA, 04 de Agosto de 2021.
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 688122

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 026/2021.

OBJETO: Duplicação da BR-222, trecho rotatória BR-155 / Ponte Dom Eli-seu, com extensão de 4,24 KM, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional. Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 05/08/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública e Licitações. Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada. Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 08/09/2021.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 04 de agosto de 2021.

Protocolo: 688365

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 032/2021 PROCESSO Nº 2021/382781

Valor Total R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Objeto: à aquisição de 125.250,50 Litros de Óleo Diesel para a recuperação de 171 km de Estradas Vicinais, no município de Bannach/PA.

Data de assinatura: 27/07/2021 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 27/07/2021 T. Vig.:22/01/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206COMBBH; Ação Detalhada: 000268759

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH CNPJ: 01.595.320/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 688381

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 036/2021 PROCESSO Nº 2021/671489

Valor Total: R\$ 10.231.064,09 (dez milhões, duzentos e trinta e um mil, sessenta e quatro reais e nove centavos).

Objeto: A construção de rotatória e urbanização no início da PA-324, Duplicação e urbanização de trecho da avenida São Pedro, com terraplenagem, drenagem e de pavimentação asfáltica em CBUQ, no município de São João de Pirabas/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

Data de assinatura: 27/07/2021 Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 27/07/2021 T. Vig.: 24/10/2021

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso TESOURO; Plano Interno: 206URBANISS; Ação Detalhada: 000268899.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 688379

DIÁRIA

PORTARIA Nº 184 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Assinatura de convênio e obras de infraestrutura PA440.

Origem: Belém

Destino(s): São João de Pirabas

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 09/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 185 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Entrega da Av. Brasil em Castanhal

Origem: Belém

Destino(s): Castanhal

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 13/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fazer cobertura jornalística dos trabalhos executados na seguinte rodovia PA 256 - lançamento da obra de construção da ponte sobre o Rio Alto Capim (Ipixuna do Pará).

Origem: Belém

Destino(s): Ipixuna e Salinópolis

Servidor (a): Mariley Katia Aguiar da Silva

Cargo: Coordenador de Núcleo

Id. Funcional: 5692229/4

Período: 14 a 16/07/2021

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 187 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Assinatura de Convênio e Inauguração da Ponte Capim Miri - Ipixuna Inauguração do Aeroporto de Salinópolis.

Origem: Belém

Destino(s): Ipixuna do Pará/Salinas

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 15 a 16/07/2021

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 188 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Assinatura de OS's - PA - 318.

Origem: Belém

Destino(s): Curuçá

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 20/07/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fazer cobertura jornalística da assinatura de convênios no município de Conceição do Araguaia

Origem: Belém

Destino(s): Conceição do Araguaia

Servidor (a): Mariley Katia Aguiar da Silva

Cargo: Coordenador de Núcleo

Id. Funcional: 5992229/4

Período: 27 a 30/07/2021

Diária(s): 3,5 (três e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 192 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fazer cobertura jornalística da assinatura de convênios no município de Xinguara.

Origem: Belém

Destino(s): Xinguara

Servidor (a): Mariley Katia Aguiar da Silva

Cargo: Coordenador de Núcleo

Id. Funcional: 5692229/4

Período: 20 a 23/07/2021

Diária(s): 3,5 (três e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 688247

FÉRIAS

PORTARIA Nº 191 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de SETEMBRO/2021, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 03/08/2021.

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO DA PORTARIA Nº 191 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Nº	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	3277429/1	PEDRO FERREIRA ABREU	GABINETE DO SECRETÁRIO	11.06.2020 a 10.06.2021	01 a 30/09/21
2	3276279/1	HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE	DIRTÉC	12.09.2020 a 11.09.2021	13/09 a 12/10/21

3	5310032/1	SANDRA HELENA KALIF MAIA	DIRTÉC	08.01.2020 a 07.01.2021	01 a 30/09/21
4	3277950/1	RAIMUNDO ONOFRE DA COSTA SOUZA	DIRTÉC	17.06.2020 a 16.06.2021	01 a 30/09/21
5	3274667/1	JOSE MARIA ALVES DE LIMA	DIRTÉC	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
6	582816/3	ALFREDO FRANCISCO BASTOS	DIRTÉC	10.02.2020 a 09.02.2021	01 a 30/09/21
7	3274560/1	LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS	DIRPLAN	02.08.2019 a 01.08.2020	01 a 30/09/21
8	20249261/1	OCEANIDES JOSE MOURÃO SANTA BRIGIDA	DIRPLAN	31.08.2020 a 01.09.2021	01 a 30/09/21
9	8400794/2	YONA REGINA COSTA DE MELO	GEOF	03.03.2020 a 02.03.2021	01 a 30/09/21
10	3276996/1	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	GSG	11.06.2020 a 10.06.2021	16/09 a 15/10/21
11	3277356/1	MARIO NASCIMENTO TEIXEIRA	GSG	11.07.2020 a 10.07.2021	01 a 30/09/21
12	2037521/1	ANTONIO PEREIRA FERREIRA	GMAP	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
13	3275922/1	CARLOS DA COSTA VIANA	GDI	01.07.2020 a 30.06.2021	01 a 30/09/21
14	3275248/1	MARIA JULIETA CHERMONT COSTA	GDI	18.07.2020 a 17.07.2021	01 a 30/09/21
15	3277321/1	SIMAO COSTA	GDI	11.07.2020 a 10.07.2021	01 a 30/09/21
16	5094704/1	MONICA DE SOUZA RODRIGUES	GECON	04.07.2020 a 03.07.2021	08/09 à 07/10/21
17	2028387/1	ADMAR CUSTODIO VIEIRA	1º NR CASTANHAL	01.02.2019 a 31.01.2020	01 à 30/09/21
18	2043785/1	ANTONIO ALBUQUERQUE DE MAGALHAES	1º NR CASTANHAL	01.03.2019 a 28.02.2020	01 a 30/09/21
19	2045796/1	EVILAZIO AVELINO TEIXEIRA	1º NR CASTANHAL	01.07.2019 a 30.06.2020	01 a 30/09/21
20	2046083/1	ODILON VIEIRA DA COSTA FILHO	1º NR CASTANHAL	01.07.2019 a 30.06.2020	01 a 30/09/21
21	2044340/1	RONALDO FLEXA FERNANDES	1º NR CASTANHAL	01.03.2019 a 28.02.2020	01 a 30/09/21
22	2033569/1	ANTONIO JULIAO FERREIRA	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	01 a 30/09/21
23	2037815/1	ELIAS PAIVA PEROTTI	2º NR CAPANEMA	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
24	2040018/1	JOAO NASCIMENTO FILHO	2º NR CAPANEMA	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
25	2040212/1	JOSE GILBERTO DE MENDONCA	2º NR CAPANEMA	01.08.2020 a 31.07.2021	01 a 30/09/21
26	2034778/1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	02/09 a 01/10/21
27	2038641/1	JOSE MIGUEL GOMES MELO	2º NR CAPANEMA	02.08.2020 a 01.08.2021	01 a 30/09/21
28	2040310/1	JOSE RIBAMAR DE ABREU	2º NR CAPANEMA	01.08.2020 a 31.07.2021	01 a 30/09/21
29	2042991/1	MANOEL DE ARAUJO BRITO	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	02/09 a 01/10/21
30	2038781/1	MANOEL VENANCIO DA SILVA	2º NR CAPANEMA	01.09.2020 a 31.08.2021	02/09 a 01/10/21
31	2040646/1	MELQUIADES CARVALHO DA ROSA	2º NR CAPANEMA	11.02.2020 a 10.02.2021	01 a 30/09/21
32	2036380/1	JOSE FONTENELE DA SILVA	3º NR SANTARÉM	01.08.2020 a 31.07.2021	01 a 30/09/21
33	2049317/1	RAIMUNDO SILVA CASTRO	3º NR SANTARÉM	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/09/21
34	2025736/1	ANTONIO CORREA PINHEIRO	4º NR ABAETETUBA	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/09/21
35	2026732/1	RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA	4º NR ABAETETUBA	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/09/21
36	2026406/1	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL	4º NR ABAETETUBA	01.06.2020 a 31.05.2021	01 a 30/09/21
37	2047179/1	ALFREDO BARBOSA RAMOS	7º NR TOMÉ-AÇÚ	12.03.2019 a 11.03.2020	01 a 30/09/21
38	5955994/1	MARCELO PANCIERI	7º NR TOMÉ-AÇÚ	03.08.2020 a 02.08.2021	01 a 30/09/21
39	2026171/1	JOAO ARLINDO MOTA PEREIRA	9º NR SOURE	12.07.2020 a 11.07.2021	01 a 30/09/21
40	2036843/1	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	10º NR ALENQUER	01.09.2019 a 31.08.2020	02/09 a 01/10/21

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 001/2021.
 OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 1º Núcleo Regional, na Região de Integração do Guamá.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas
 ROAD CONSTRUTORA EIRELI., ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI., D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA LORENZONI LTDA e CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI e TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/ Pa.
 Belém, 04 de agosto de 2021.
 VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN
Protocolo: 688373

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 104/2021-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
 I- Conceder em nome da servidora MAYRA SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5904845, CPF: 016.919.582-12, ocupante do cargo de ASSESSOR, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.
 II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.784.1486.7575-0101 – 339033 - R\$ 60,00 – Locomoção.
 III- Prazo para aplicação: Um (1) dia a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
 IV- Prazo para prestação de contas: Cinco (5) dias subsequentes à aplicação.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de agosto de 2021.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente
Protocolo: 688103

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103/2021-GP DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
 AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Salvaterra no dia 04/08/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de agosto de 2021.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 586/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.658, DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021, SOBRE O NÚMERO DE PROTOCOLO 687789 .

ONDE SE LÊ: GABRIEL NAPOMUCENO BRITO FEIO

LEIA SE: GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ
FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 688298

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº .08/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente a prestação de serviço de desenvolvimento do site institucional desta Agência, de acesso a internet e outros. Valor: R\$ 14.563,45, estimado mensal e R\$.174.761,40, estimado anual.

Dotação Orçamentária: 80.201.04.126.1508.8238.339140. Recursos Próprios: 0261 e 0661.

Fundamento Legal: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05.08.2021 a 04.08.2022.

Data : 04 .08.2021.

Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará.

Protocolo: 688177

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 240 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/547522

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR, matrícula nº 23795/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal no Convênio nº 12/2021 – SEDAP, celebrado com o Município de Altamira, CNPJ/MF sob o nº. 05.263.116/0001-37.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 688496

PORTARIA Nº 241 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/562552

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, matrícula nº 18783/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para atuar como Fiscal no Convênio nº 13/2021 – SEDAP, celebrado com o Município de São Felix do Xingu, CNPJ/MF sob o nº. 05.421.300/0001-68.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 688514

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 13/2021 – SEDAP

Processo nº 2021/562552

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Objeto: Repasse de recursos para a Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira para o Município de São Felix do Xingu.

Data de assinatura: 03/08/2021

Valor Total: R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Contrapartida: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715, Elemento de Despesa: 4440-42, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8715.

Prazo de Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021.

Conveniente: Município de São Felix do Xingu, CNPJ nº 05.421.300/0001-68.

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 688527

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 04/08/2021

Objeto: Autorizar as alterações do Plano de Trabalho propostas pelo CONVÊNIO.

Conveniente: MUNICIPIO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro CEP: 68.145-000, no Município Medicilândia, Estado do Pará.

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 688494

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1068 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 2.293,2378;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/790680.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.293,2378 ha (dois mil, duzentos e noventa e três hectares, vinte e três ares e setenta e oito centiares), denominada GLEBA JACARÉCAPA, localizada no Município Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.764.550,63m e E = 788.865,20m; deste, segue pela Margem Direita do Campo de Várzea, com a seguinte de 4.870,85 metros até o marco M-001, de coordenada N = 9.761.487,73m e E = 791.855,09m; deste, segue pelos limites do Assentamento Federal PAE Jacarécapa, com a seguinte distância 178,49 m e azimute plano 261°41'03" até o marco M-002, de coordenada N = 9.761.461,92m e E = 791.678,47m; 362,53 m e azimute plano 261°41'05" até o marco M-003, de coordenada N = 9.761.409,49m e E = 791.319,75m; 571,74 m e azimute plano 230°09'03" até o marco M-004, de coordenada N = 9.761.043,14m e E = 790.880,81m; 619,20 m e azimute plano 176°11'19" até o marco M-005, de coordenada N = 9.760.425,31m e E = 790.921,97m; 1.191,72 m e azimute plano 161°53'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.759.292,62m e E = 791.292,43m; 827,86 m e azimute plano 185°42'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.758.468,86m e E = 791.210,10m; 1.400,86 m e azimute plano 204°17'27" até o marco M-008, de coordenada N = 9.757.192,02m e E = 790.633,83m; 2.016,97 m e azimute plano 245°15'07" até o marco M-009, de coordenada N = 9.756.347,66m e E = 788.802,11m; 1.296,49 m e azimute plano 317°41'36" até o marco M-010, de coordenada N = 9.757.306,48m e E = 787.929,45m; deste, segue pela faixa de domínio da Margem Direita do Ramal Sem Denominação (sentido sul/norte), com a seguinte distância 1,93 m e azimute plano 40°25'10" até o marco M-011, de coordenada N = 9.757.307,95m e E = 787.930,70m; 1,18 m e azimute plano 26°59'14" até o marco M-012, de coordenada N = 9.757.309,00m e E = 787.931,23m; 1,18 m e azimute plano 17°20'54" até o marco M-013, de coordenada N = 9.757.310,13m e E = 787.931,58m; 1,18 m e azimute plano 7°42'35" até o marco M-014, de coordenada N = 9.757.311,29m e E = 787.931,74m; 1,18 m e azimute plano 358°04'16" até o marco M-015, de coordenada N = 9.757.312,47m e E = 787.931,70m; 37,92 m e azimute plano 353°14'16" até o marco M-016, de coordenada N = 9.757.350,12m e E = 787.927,24m; 11,72 m e azimute plano 350°18'13" até o marco M-017, de coordenada N = 9.757.361,67m e E = 787.925,26m; 30,76 m e azimute plano 350°18'13" até o marco M-018, de coordenada N = 9.757.392,00m e E = 787.920,08m; 38,10 m e azimute plano 357°52'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.757.430,07m e E = 787.918,67m; 47,42 m e azimute plano 358°57'24" até o marco M-020, de coordenada N = 9.757.477,49m e E = 787.917,81m; 35,66 m e azimute plano 0°47'49" até o marco M-021, de coordenada N = 9.757.513,15m e E = 787.918,30m; 17,58 m e azimute plano 0°47'49" até o marco M-022, de coordenada N = 9.757.530,72m e E = 787.918,55m; 40,97 m e azimute plano 1°40'47" até o marco M-023, de coordenada N = 9.757.571,68m e E = 787.919,75m; 34,64 m e azimute plano 14°03'30" até o marco M-024, de coordenada N = 9.757.605,28m e E = 787.928,16m; 0,23 m e azimute plano 13°07'55" até o marco M-025, de coordenada N = 9.757.605,50m e E = 787.928,21m; 35,21 m e azimute plano 12°12'21" até o marco M-026, de coordenada N = 9.757.639,91m e E = 787.935,66m; 33,64 m e azimute plano 19°45'58" até o marco M-027, de coordenada N = 9.757.671,57m e E = 787.947,03m; 51,00 m e azimute plano 30°59'32" até o marco M-028, de coordenada N = 9.757.715,29m e E = 787.973,30m; 0,15 m e azimute plano 30°21'11" até o marco M-029, de coordenada N = 9.757.715,42m e E = 787.973,37m; 49,64 m e azimute plano 29°31'15" até o marco M-030, de coordenada N = 9.757.758,62m e E = 787.997,83m; 43,14 m e azimute plano 31°11'32" até o marco M-031, de coordenada N = 9.757.795,52m e E = 788.020,17m; 0,71 m e azimute plano 27°43'08" até o marco M-032, de coordenada N = 9.757.796,15m e E = 788.020,50m; 94,12 m e azimute plano 24°46'47" até o marco M-033, de coordenada N = 9.757.881,59m e E = 788.059,95m; 77,28 m e azimute plano 25°44'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.757.951,20m e E = 788.093,52m; 0,33 m e azimute plano 24°23'04" até o marco M-035, de coordenada N = 9.757.951,51m e E = 788.093,65m; 39,51 m e azimute plano 23°01'33" até o marco M-036, de coordenada N = 9.757.987,87m e E = 788.109,11m; 84,84 m e azimute plano 24°03'54" até o marco M-037, de coordenada N = 9.758.065,34m e E = 788.143,70m; 70,01 m e azimute plano 24°16'46" até o marco M-038, de coordenada N = 9.758.129,16m e E = 788.172,49m; 82,08 m e azimute plano 24°58'42" até o marco M-039, de coordenada N = 9.758.203,55m e E = 788.207,15m; 69,12 m e azimute plano 24°38'12" até o marco M-040, de coordenada N = 9.758.266,38m e E = 788.235,96m; 17,70 m e azimute plano 24°41'32" até o marco M-041, de coordenada N = 9.758.282,46m e E = 788.243,35m; 110,84 m e azimute plano 24°41'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.758.383,16m e E = 788.289,66m; 55,23 m e azimute plano 31°39'30" até o marco M-043, de coordenada N = 9.758.430,17m e E = 788.318,64m; 108,71 m e azimute plano 33°31'58" até o marco M-044, de coordenada N = 9.758.520,79m e E = 788.378,69m; 0,45 m e azimute plano 31°39'57" até o marco M-045, de coordenada N = 9.758.521,17m e E = 788.378,93m; 52,82 m e azimute plano 29°37'04" até o marco M-046, de coordenada N =

= 9.758.567,09m e E = 788.405,04m; 0,37 m e azimute plano 28°05'31" até o marco M-047, de coordenada N = 9.758.567,42m e E = 788.405,21m; 59,59 m e azimute plano 26°33'59" até o marco M-048, de coordenada N = 9.758.620,72m e E = 788.431,87m; 0,80 m e azimute plano 23°16'59" até o marco M-049, de coordenada N = 9.758.621,46m e E = 788.432,18m; 1,28 m e azimute plano 14°43'52" até o marco M-050, de coordenada N = 9.758.622,70m e E = 788.432,51m; 41,66 m e azimute plano 8°58'32" até o marco M-051, de coordenada N = 9.758.663,85m e E = 788.439,01m; 41,82 m e azimute plano 11°06'51" até o marco M-052, de coordenada N = 9.758.704,88m e E = 788.447,07m; 103,31 m e azimute plano 11°59'48" até o marco M-053, de coordenada N = 9.758.805,93m e E = 788.468,54m; 73,91 m e azimute plano 17°37'52" até o marco M-054, de coordenada N = 9.758.876,37m e E = 788.490,93m; 0,23 m e azimute plano 16°40'38" até o marco M-055, de coordenada N = 9.758.876,59m e E = 788.490,99m; 82,95 m e azimute plano 15°43'23" até o marco M-056, de coordenada N = 9.758.956,44m e E = 788.513,47m; 69,86 m e azimute plano 18°39'48" até o marco M-057, de coordenada N = 9.759.022,62m e E = 788.535,83m; 90,22 m e azimute plano 21°50'35" até o marco M-058, de coordenada N = 9.759.106,37m e E = 788.569,40m; 99,53 m e azimute plano 22°06'50" até o marco M-059, de coordenada N = 9.759.198,57m e E = 788.606,86m; 105,93 m e azimute plano 29°39'20" até o marco M-060, de coordenada N = 9.759.290,63m e E = 788.659,27m; 97,41 m e azimute plano 32°13'01" até o marco M-061, de coordenada N = 9.759.373,04m e E = 788.711,21m; 0,25 m e azimute plano 31°10'45" até o marco M-062, de coordenada N = 9.759.373,26m e E = 788.711,34m; 55,68 m e azimute plano 30°08'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.759.421,40m e E = 788.739,30m; 0,58 m e azimute plano 27°41'01" até o marco M-064, de coordenada N = 9.759.421,92m e E = 788.739,57m; 90,48 m e azimute plano 25°17'43" até o marco M-065, de coordenada N = 9.759.503,73m e E = 788.778,23m; 80,95 m e azimute plano 25°19'46" até o marco M-066, de coordenada N = 9.759.576,90m e E = 788.812,86m; 80,78 m e azimute plano 26°22'28" até o marco M-067, de coordenada N = 9.759.649,27m e E = 788.848,74m; 129,40 m e azimute plano 28°53'05" até o marco M-068, de coordenada N = 9.759.762,57m e E = 788.911,25m; 1,15 m e azimute plano 24°11'23" até o marco M-069, de coordenada N = 9.759.763,62m e E = 788.911,72m; 1,15 m e azimute plano 14°48'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.759.764,72m e E = 788.912,02m; 1,15 m e azimute plano 5°24'37" até o marco M-071, de coordenada N = 9.759.765,86m e E = 788.912,12m; 1,15 m e azimute plano 356°01'14" até o marco M-072, de coordenada N = 9.759.767,01m e E = 788.912,04m; 1,15 m e azimute plano 346°37'51" até o marco M-073, de coordenada N = 9.759.768,12m e E = 788.911,78m; 1,15 m e azimute plano 337°14'28" até o marco M-074, de coordenada N = 9.759.769,18m e E = 788.911,34m; 1,15 m e azimute plano 327°51'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.759.770,15m e E = 788.910,73m; 1,15 m e azimute plano 318°27'42" até o marco M-076, de coordenada N = 9.759.771,01m e E = 788.909,97m; 410,57 m e azimute plano 313°46'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.760.055,01m e E = 788.613,47m; 288,44 m e azimute plano 313°46'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.760.254,53m e E = 788.405,17m; 126,11 m e azimute plano 313°46'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.760.341,76m e E = 788.314,10m; 49,32 m e azimute plano 314°44'10" até o marco M-080, de coordenada N = 9.760.376,47m e E = 788.279,06m; 386,79 m e azimute plano 314°44'10" até o marco M-081, de coordenada N = 9.760.648,71m e E = 788.004,30m; 23,25 m e azimute plano 320°49'34" até o marco M-082, de coordenada N = 9.760.666,74m e E = 787.989,62m; 26,51 m e azimute plano 326°08'58" até o marco M-083, de coordenada N = 9.760.688,75m e E = 787.974,85m; 272,11 m e azimute plano 331°03'02" até o marco M-084, de coordenada N = 9.760.926,87m e E = 787.843,14m; 176,38 m e azimute plano 332°47'51" até o marco M-085, de coordenada N = 9.761.083,74m e E = 787.762,51m; 0,31 m e azimute plano 331°30'59" até o marco M-086, de coordenada N = 9.761.084,01m e E = 787.762,36m; 133,56 m e azimute plano 330°14'07" até o marco M-087, de coordenada N = 9.761.199,95m e E = 787.696,05m; 0,35 m e azimute plano 328°41'34" até o marco M-088, de coordenada N = 9.761.200,25m e E = 787.695,87m; 129,98 m e azimute plano 327°15'48" até o marco M-089, de coordenada N = 9.761.309,59m e E = 787.625,58m; 0,63 m e azimute plano 324°40'36" até o marco M-090, de coordenada N = 9.761.310,10m e E = 787.625,22m; 101,47 m e azimute plano 322°05'23" até o marco M-091, de coordenada N = 9.761.390,16m e E = 787.562,87m; 149,19 m e azimute plano 325°28'58" até o marco M-092, de coordenada N = 9.761.513,09m e E = 787.478,33m; 125,84 m e azimute plano 328°57'11" até o marco M-093, de coordenada N = 9.761.620,90m e E = 787.413,43m; 0,16 m e azimute plano 328°18'25" até o marco M-094, de coordenada N = 9.761.621,03m e E = 787.413,35m; 93,33 m e azimute plano 327°39'40" até o marco M-095, de coordenada N = 9.761.699,88m e E = 787.363,42m; 0,98 m e azimute plano 323°38'24" até o marco M-096, de coordenada N = 9.761.700,67m e E = 787.362,84m; 46,43 m e azimute plano 319°16'14" até o marco M-097, de coordenada N = 9.761.735,86m e E = 787.332,55m; 0,49 m e azimute plano 317°14'53" até o marco M-098, de coordenada N = 9.761.736,22m e E = 787.332,21m; 50,48 m e azimute plano 315°13'32" até o marco M-099, de coordenada N = 9.761.772,05m e E = 787.296,66m; 0,64 m e azimute plano 312°36'46" até o marco M-100, de coordenada N = 9.761.772,48m e E = 787.296,19m; 0,19 m e azimute plano 309°12'24" até o marco M-101, de coordenada N = 9.761.772,61m e E = 787.296,04m; 170,03 m e azimute plano 308°24'47" até o marco M-102, de coordenada N = 9.761.878,25m e E = 787.162,81m; 180,45 m e azimute plano 308°24'47" até o marco M-103, de coordenada N = 9.761.990,37m e E = 787.021,42m; 19,02 m e azimute plano 311°18'26" até o marco M-104, de coordenada N = 9.762.002,92m e E = 787.007,14m; 48,81 m e azimute plano 311°18'26" até o marco M-105, de coordenada N = 9.762.035,15m e E = 786.970,47m; 77,58 m e azimute plano 317°37'32" até o marco M-106, de coordenada N =

9.762.092,46m e E = 786.918,18m; 348,62 m e azimute plano 320°04'50" até o marco M-107, de coordenada N = 9.762.359,83m e E = 786.694,47m; deste, segue pela faixa de domínio da Margem Direita da Rodovia Estadual PA-255 (sentido oeste/leste), com a seguinte distância 30,58 m e azimute plano 63°52'26" até o marco M-108, de coordenada N = 9.762.373,30m e E = 786.721,92m; 132,22 m e azimute plano 63°52'26" até o marco M-109, de coordenada N = 9.762.431,52m e E = 786.840,63m; 101,98 m e azimute plano 63°52'26" até o marco M-110, de coordenada N = 9.762.476,42m e E = 786.932,19m; 172,55 m e azimute plano 63°52'50" até o marco M-111, de coordenada N = 9.762.552,39m e E = 787.087,12m; 109,27 m e azimute plano 63°41'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.762.600,83m e E = 787.185,07m; 95,65 m e azimute plano 64°02'14" até o marco M-113, de coordenada N = 9.762.642,70m e E = 787.271,07m; 1,41 m e azimute plano 62°01'07" até o marco M-114, de coordenada N = 9.762.643,36m e E = 787.272,31m; 1,59 m e azimute plano 57°43'34" até o marco M-115, de coordenada N = 9.762.644,21m e E = 787.273,65m; 36,98 m e azimute plano 55°27'08" até o marco M-116, de coordenada N = 9.762.665,18m e E = 787.304,11m; 1,90 m e azimute plano 52°43'34" até o marco M-117, de coordenada N = 9.762.666,34m e E = 787.305,63m; 2,05 m e azimute plano 47°03'35" até o marco M-118, de coordenada N = 9.762.667,73m e E = 787.307,13m; 45,68 m e azimute plano 44°07'11" até o marco M-119, de coordenada N = 9.762.700,53m e E = 787.338,93m; 1,26 m e azimute plano 42°19'16" até o marco M-120, de coordenada N = 9.762.701,46m e E = 787.339,78m; 29,23 m e azimute plano 40°31'20" até o marco M-121, de coordenada N = 9.762.723,68m e E = 787.358,77m; 15,74 m e azimute plano 40°31'20" até o marco M-122, de coordenada N = 9.762.735,64m e E = 787.369,00m; 0,76 m e azimute plano 39°10'58" até o marco M-123, de coordenada N = 9.762.736,23m e E = 787.369,48m; 227,32 m e azimute plano 38°04'23" até o marco M-124, de coordenada N = 9.762.915,18m e E = 787.509,66m; 84,20 m e azimute plano 38°04'23" até o marco M-125, de coordenada N = 9.762.981,47m e E = 787.561,58m; 13,51 m e azimute plano 39°13'33" até o marco M-126, de coordenada N = 9.762.991,93m e E = 787.570,12m; 12,62 m e azimute plano 39°13'33" até o marco M-127, de coordenada N = 9.763.001,70m e E = 787.578,10m; 155,75 m e azimute plano 39°13'33" até o marco M-128, de coordenada N = 9.763.122,35m e E = 787.676,59m; 18,78 m e azimute plano 39°13'33" até o marco M-129, de coordenada N = 9.763.136,90m e E = 787.688,46m; 38,40 m e azimute plano 39°13'33" até o marco M-130, de coordenada N = 9.763.166,64m e E = 787.712,75m; 22,69 m e azimute plano 39°13'33" até o marco M-131, de coordenada N = 9.763.184,22m e E = 787.727,09m; 21,86 m e azimute plano 39°13'33" até o marco M-132, de coordenada N = 9.763.201,15m e E = 787.740,91m; 11,52 m e azimute plano 127°01'04" até o marco M-133, de coordenada N = 9.763.194,21m e E = 787.750,11m; 184,36 m e azimute plano 38°35'51" até o marco M-134, de coordenada N = 9.763.338,30m e E = 787.865,12m; 292,42 m e azimute plano 38°35'51" até o marco M-135, de coordenada N = 9.763.566,84m e E = 788.047,55m; 534,54 m e azimute plano 38°35'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.763.984,62m e E = 788.381,02m; 616,55 m e azimute plano 38°35'51" até o marco M-137, de coordenada N = 9.764.466,48m e E = 788.765,65m; 20,84 m e azimute plano 122°31'43" até o marco M-138, de coordenada N = 9.764.455,28m e E = 788.783,22m; 125,74 m e azimute plano 40°41'14" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 688174

PORTARIA Nº 1056 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 431,1891 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2012/527368.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 431,1891 (quatrocentos e trinta e um hectares, dezoito ares e noventa e um centiares), denominada GLEBA ROSA, localizada no Município Tailândia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DYRM-0607, de coordenadas N 9.688.672,81m e E 765.660,69m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Estrada Vitorio Chermont, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°53'59" e 1.097,89 m até o vértice DYRM-0608, de coordenadas N 9.687.574,92m e E 765.662,61m; deste, segue confrontando com a Gleba Tailândia II, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°04'15" e 4.009,64 m até o vértice DYRM-0609, de coordenadas N 9.687.579,87m e E 761.652,97m, 359°46'25" e 1.045,35 m até o vértice DYRM-0610, de coordenadas N 9.688.625,21m e E 761.648,84m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Borba Gato (Assentamento), com os seguintes azimutes e distâncias: 89°12'08" e 935,70 m até o vértice DYRM-0611, de coordenadas N 9.688.638,24m e E 762.584,45m; 89°18'58" e 486,01 m até o vértice DYRM-0612, de coordenadas N 9.688.644,04m e E 763.070,43m; 88°53'58" e 535,69 m até o vértice DYRM-0613, de coordenadas N 9.688.654,33m e E 763.606,02m; 89°16'56" e 1.057,75 m até o vértice DYRM-0614, de coordenadas N 9.688.667,58m e E 764.663,69m; 89°41'58" e 997,01 m até o vértice DYRM-0607, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 688220

PORTARIA Nº 1070 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo área total de 22.079,6221 ha;

CONSIDERANDO a existência de áreas matriculadas incidentes na área objeto, sob o registro 13.509, Lv. 2-AU, Fls. 285 da Gleba Paricá - Área 1, com 178,3765 ha; 13.510, Lv. 2-AU, Fls. 286 da Gleba Paricá - Área 2, com 188,7117 há; 13.511, Lv. 2-AU, Fls. 287 da Gleba Paricá - Área 3, com 3,1648 ha e; 25,8183, Livro: 2-AZ, Fls. 120 da Gleba Sítio Progresso com 25,8183 ha, resultando em área líquida de 21.683,5508 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/745715.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 21.683,5508 ha (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três hectares, cinquenta e cinco ares e oito centiares), denominada GLEBA CRAUATEUA, localizada no Município São Miguel do Guamá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.839.255,03m e E = 192.859,36m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2020) de Castanhal e São Miguel do Guamá, com a seguinte distância 31,49 m e azimute plano 156°19'59" até o marco M-002, de coordenada N = 9.839.226,19m e E = 192.872,00m; 289,59 m e azimute plano 156°19'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.838.960,97m e E = 192.988,28m; 79,56 m e azimute plano 156°19'53" até o marco M-004, de coordenada N = 9.838.888,10m e E = 193.020,22m; 336,81 m e azimute plano 156°19'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.838.579,63m e E = 193.155,45m; 50,86 m e azimute plano 156°19'41" até o marco M-006, de coordenada N = 9.838.533,05m e E = 193.175,87m; 352,57 m e azimute plano 156°19'38" até o marco M-007, de coordenada N = 9.838.210,15m e E = 193.317,43m; 55,47 m e azimute plano 156°19'41" até o marco M-008, de coordenada N = 9.838.159,35m e E = 193.339,70m; 370,38 m e azimute plano 156°19'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.837.820,13m e E = 193.488,41m; 41,38 m e azimute plano

156°20'03" até o marco M-010, de coordenada N = 9.837.782,23m e E = 193.505,02m; 408,60 m e azimute plano 156°19'38" até o marco M-011, de coordenada N = 9.837.408,01m e E = 193.669,08m; 14,63 m e azimute plano 156°18'28" até o marco M-012, de coordenada N = 9.837.394,61m e E = 193.674,96m; 412,07 m e azimute plano 156°19'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.837.017,21m e E = 193.840,41m; 36,96 m e azimute plano 156°19'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.836.983,36m e E = 193.855,25m; 394,06 m e azimute plano 156°19'38" até o marco M-015, de coordenada N = 9.836.622,46m e E = 194.013,47m; 27,79 m e azimute plano 156°20'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.836.597,01m e E = 194.024,62m; 285,14 m e azimute plano 156°19'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.836.335,87m e E = 194.139,11m; 119,16 m e azimute plano 156°19'50" até o marco M-018, de coordenada N = 9.836.226,73m e E = 194.186,95m; 113,53 m e azimute plano 156°19'23" até o marco M-019, de coordenada N = 9.836.122,76m e E = 194.232,54m; 39,27 m e azimute plano 65°14'10" até o marco M-020, de coordenada N = 9.836.139,21m e E = 194.268,20m; 58,92 m e azimute plano 65°14'09" até o marco M-021, de coordenada N = 9.836.163,89m e E = 194.321,70m; 226,89 m e azimute plano 65°13'59" até o marco M-022, de coordenada N = 9.836.258,94m e E = 194.527,72m; 110,50 m e azimute plano 65°14'05" até o marco M-023, de coordenada N = 9.836.305,23m e E = 194.628,06m; 96,85 m e azimute plano 65°14'04" até o marco M-024, de coordenada N = 9.836.345,80m e E = 194.716,00m; 321,95 m e azimute plano 65°14'02" até o marco M-025, de coordenada N = 9.836.480,67m e E = 195.008,34m; 115,88 m e azimute plano 65°14'07" até o marco M-026, de coordenada N = 9.836.529,21m e E = 195.113,56m; 36,04 m e azimute plano 65°13'37" até o marco M-027, de coordenada N = 9.836.544,31m e E = 195.146,28m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-127**, com a seguinte distância 115,13 m e azimute plano 194°36'34" até o marco M-028, de coordenada N = 9.836.432,90m e E = 195.117,24m; 65,34 m e azimute plano 194°56'09" até o marco M-029, de coordenada N = 9.836.369,77m e E = 195.100,40m; 32,61 m e azimute plano 194°55'37" até o marco M-030, de coordenada N = 9.836.338,26m e E = 195.092,00m; 97,83 m e azimute plano 194°55'57" até o marco M-031, de coordenada N = 9.836.243,73m e E = 195.066,79m; 44,69 m e azimute plano 194°55'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.836.200,55m e E = 195.055,28m; 49,83 m e azimute plano 195°10'57" até o marco M-033, de coordenada N = 9.836.152,46m e E = 195.042,23m; 179,41 m e azimute plano 195°10'27" até o marco M-034, de coordenada N = 9.835.979,31m e E = 194.995,27m; 18,03 m e azimute plano 194°58'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.835.961,89m e E = 194.990,61m; 50,85 m e azimute plano 194°59'14" até o marco M-036, de coordenada N = 9.835.912,77m e E = 194.977,46m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-037, de coordenada N = 9.835.912,64m e E = 194.977,42m; 175,01 m e azimute plano 194°35'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.835.743,28m e E = 194.933,32m; 10,68 m e azimute plano 194°34'57" até o marco M-039, de coordenada N = 9.835.732,94m e E = 194.930,63m; 115,14 m e azimute plano 194°59'06" até o marco M-040, de coordenada N = 9.835.621,72m e E = 194.900,86m; 193,86 m e azimute plano 194°58'49" até o marco M-041, de coordenada N = 9.835.434,45m e E = 194.850,75m; 17,47 m e azimute plano 194°59'26" até o marco M-042, de coordenada N = 9.835.417,57m e E = 194.846,23m; 23,69 m e azimute plano 194°52'09" até o marco M-043, de coordenada N = 9.835.394,67m e E = 194.840,15m; 248,85 m e azimute plano 194°51'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.835.154,14m e E = 194.776,33m; 54,70 m e azimute plano 194°47'08" até o marco M-045, de coordenada N = 9.835.101,25m e E = 194.762,37m; 5,65 m e azimute plano 194°46'28" até o marco M-046, de coordenada N = 9.835.095,79m e E = 194.760,93m; 241,95 m e azimute plano 194°46'54" até o marco M-047, de coordenada N = 9.834.861,85m e E = 194.699,20m; 100,64 m e azimute plano 195°17'04" até o marco M-048, de coordenada N = 9.834.764,77m e E = 194.672,67m; 14,10 m e azimute plano 195°17'52" até o marco M-049, de coordenada N = 9.834.751,17m e E = 194.668,95m; 197,83 m e azimute plano 195°17'15" até o marco M-050, de coordenada N = 9.834.560,34m e E = 194.616,79m; 0,42 m e azimute plano 195°01'06" até o marco M-051, de coordenada N = 9.834.559,93m e E = 194.616,68m; 124,19 m e azimute plano 194°04'27" até o marco M-052, de coordenada N = 9.834.439,47m e E = 194.586,48m; 16,75 m e azimute plano 194°05'39" até o marco M-053, de coordenada N = 9.834.423,22m e E = 194.582,40m; 200,32 m e azimute plano 194°04'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.834.228,92m e E = 194.533,68m; 114,16 m e azimute plano 195°16'36" até o marco M-055, de coordenada N = 9.834.118,79m e E = 194.503,60m; 22,51 m e azimute plano 195°16'15" até o marco M-056, de coordenada N = 9.834.097,07m e E = 194.497,67m; 148,44 m e azimute plano 195°16'33" até o marco M-057, de coordenada N = 9.833.953,87m e E = 194.458,56m; 0,19 m e azimute plano 195°31'27" até o marco M-058, de coordenada N = 9.833.953,69m e E = 194.458,51m; 149,29 m e azimute plano 194°43'34" até o marco M-059, de coordenada N = 9.833.809,30m e E = 194.420,56m; 35,92 m e azimute plano 194°43'30" até o marco M-060, de coordenada N = 9.833.774,56m e E = 194.411,43m; 87,04 m e azimute plano 194°43'45" até o marco M-061, de coordenada N = 9.833.690,38m e E = 194.389,30m; 140,50 m e azimute plano 195°13'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.833.554,81m e E = 194.352,40m; 0,25 m e azimute plano 196°15'37" até o marco M-063, de coordenada N = 9.833.554,57m e E = 194.352,33m; 82,41 m e azimute plano 194°31'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.833.474,79m e E = 194.331,67m; 10,86 m e azimute plano 194°30'35" até o marco M-065, de coordenada N = 9.833.464,28m e E = 194.328,95m; 82,72 m e azimute plano 194°31'12" até o marco M-066, de coordenada N = 9.833.384,20m e E = 194.308,21m; 154,97 m e azimute plano 195°31'59" até o marco M-067, de coordenada N = 9.833.234,89m e E = 194.266,71m;

0,31 m e azimute plano 194°55'53" até o marco M-068, de coordenada N = 9.833.234,59m e E = 194.266,63m; 85,92 m e azimute plano 194°40'13" até o marco M-069, de coordenada N = 9.833.151,47m e E = 194.244,87m; 20,67 m e azimute plano 194°39'17" até o marco M-070, de coordenada N = 9.833.131,47m e E = 194.239,64m; 72,91 m e azimute plano 194°40'02" até o marco M-071, de coordenada N = 9.833.060,94m e E = 194.221,18m; 120,93 m e azimute plano 195°47'49" até o marco M-072, de coordenada N = 9.832.944,58m e E = 194.188,26m; 0,13 m e azimute plano 192°59'41" até o marco M-073, de coordenada N = 9.832.944,45m e E = 194.188,23m; 133,87 m e azimute plano 195°24'50" até o marco M-074, de coordenada N = 9.832.815,40m e E = 194.152,65m; 34,86 m e azimute plano 195°25'26" até o marco M-075, de coordenada N = 9.832.781,80m e E = 194.143,38m; 0,48 m e azimute plano 194°37'15" até o marco M-076, de coordenada N = 9.832.781,34m e E = 194.143,26m; 216,92 m e azimute plano 194°02'59" até o marco M-077, de coordenada N = 9.832.570,91m e E = 194.090,60m; 103,51 m e azimute plano 195°43'46" até o marco M-078, de coordenada N = 9.832.471,28m e E = 194.062,54m; 49,44 m e azimute plano 195°44'13" até o marco M-079, de coordenada N = 9.832.423,69m e E = 194.049,13m; 0,35 m e azimute plano 194°49'35" até o marco M-080, de coordenada N = 9.832.423,35m e E = 194.049,04m; 96,00 m e azimute plano 194°43'05" até o marco M-081, de coordenada N = 9.832.330,50m e E = 194.024,65m; 0,15 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-082, de coordenada N = 9.832.330,36m e E = 194.024,61m; 143,94 m e azimute plano 194°18'10" até o marco M-083, de coordenada N = 9.832.190,88m e E = 193.989,05m; 107,31 m e azimute plano 195°01'14" até o marco M-084, de coordenada N = 9.832.087,24m e E = 193.961,24m; 29,47 m e azimute plano 195°00'10" até o marco M-085, de coordenada N = 9.832.058,77m e E = 193.953,61m; 120,05 m e azimute plano 195°01'09" até o marco M-086, de coordenada N = 9.831.942,82m e E = 193.922,50m; 244,48 m e azimute plano 195°26'17" até o marco M-087, de coordenada N = 9.831.707,16m e E = 193.857,42m; 38,81 m e azimute plano 195°26'11" até o marco M-088, de coordenada N = 9.831.669,75m e E = 193.847,09m; 41,13 m e azimute plano 195°26'18" até o marco M-089, de coordenada N = 9.831.630,10m e E = 193.836,14m; 0,48 m e azimute plano 194°37'15" até o marco M-090, de coordenada N = 9.831.629,64m e E = 193.836,02m; 246,29 m e azimute plano 194°05'17" até o marco M-091, de coordenada N = 9.831.390,76m e E = 193.776,07m; 83,09 m e azimute plano 194°57'10" até o marco M-092, de coordenada N = 9.831.310,48m e E = 193.754,63m; 23,13 m e azimute plano 194°57'19" até o marco M-093, de coordenada N = 9.831.288,13m e E = 193.748,66m; 177,06 m e azimute plano 194°57'28" até o marco M-094, de coordenada N = 9.831.117,07m e E = 193.702,96m; 204,26 m e azimute plano 195°32'09" até o marco M-095, de coordenada N = 9.830.920,27m e E = 193.648,25m; 0,52 m e azimute plano 194°34'27" até o marco M-096, de coordenada N = 9.830.919,77m e E = 193.648,12m; 2,08 m e azimute plano 194°10'11" até o marco M-097, de coordenada N = 9.830.917,75m e E = 193.647,61m; 23,98 m e azimute plano 194°02'52" até o marco M-098, de coordenada N = 9.830.894,49m e E = 193.641,79m; 123,28 m e azimute plano 194°02'47" até o marco M-099, de coordenada N = 9.830.774,90m e E = 193.611,87m; 0,12 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-100, de coordenada N = 9.830.774,78m e E = 193.611,84m; 74,74 m e azimute plano 193°40'59" até o marco M-101, de coordenada N = 9.830.702,16m e E = 193.594,16m; 88,03 m e azimute plano 196°26'17" até o marco M-102, de coordenada N = 9.830.617,73m e E = 193.569,25m; 65,98 m e azimute plano 196°50'11" até o marco M-103, de coordenada N = 9.830.554,58m e E = 193.550,14m; 1,32 m e azimute plano 194°52'32" até o marco M-104, de coordenada N = 9.830.553,30m e E = 193.549,80m; 23,35 m e azimute plano 193°02'33" até o marco M-105, de coordenada N = 9.830.530,55m e E = 193.544,53m; 30,04 m e azimute plano 193°02'30" até o marco M-106, de coordenada N = 9.830.501,28m e E = 193.537,75m; 37,18 m e azimute plano 193°01'37" até o marco M-107, de coordenada N = 9.830.465,06m e E = 193.529,37m; 0,15 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-108, de coordenada N = 9.830.464,91m e E = 193.529,34m; 35,78 m e azimute plano 192°34'33" até o marco M-109, de coordenada N = 9.830.429,99m e E = 193.521,55m; 58,54 m e azimute plano 195°32'46" até o marco M-110, de coordenada N = 9.830.373,59m e E = 193.505,86m; 0,34 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-111, de coordenada N = 9.830.373,26m e E = 193.505,77m; 43,92 m e azimute plano 194°32'44" até o marco M-112, de coordenada N = 9.830.330,75m e E = 193.494,74m; 67,90 m e azimute plano 195°30'43" até o marco M-113, de coordenada N = 9.830.265,32m e E = 193.476,58m; 0,47 m e azimute plano 194°55'53" até o marco M-114, de coordenada N = 9.830.264,87m e E = 193.476,46m; 122,89 m e azimute plano 194°11'00" até o marco M-115, de coordenada N = 9.830.145,73m e E = 193.446,35m; 28,48 m e azimute plano 194°10'05" até o marco M-116, de coordenada N = 9.830.118,12m e E = 193.439,38m; 27,95 m e azimute plano 194°11'07" até o marco M-117, de coordenada N = 9.830.091,02m e E = 193.432,53m; 69,64 m e azimute plano 196°24'56" até o marco M-118, de coordenada N = 9.830.024,22m e E = 193.412,85m; 0,50 m e azimute plano 195°09'15" até o marco M-119, de coordenada N = 9.830.023,74m e E = 193.412,72m; 234,52 m e azimute plano 194°59'25" até o marco M-120, de coordenada N = 9.829.797,20m e E = 193.352,06m; 26,94 m e azimute plano 194°54'29" até o marco M-121, de coordenada N = 9.829.771,17m e E = 193.345,13m; 37,13 m e azimute plano 194°55'10" até o marco M-122, de coordenada N = 9.829.735,29m e E = 193.335,57m; 0,49 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-123, de coordenada N = 9.829.734,81m e E = 193.335,45m; 67,18 m e azimute plano 193°29'54" até o marco M-124, de coordenada N = 9.829.669,49m e E = 193.319,77m; 64,06 m e azimute plano 196°37'07" até o marco M-125, de coordenada N = 9.829.608,11m e E = 193.301,45m; 0,52 m e azimute plano 195°38'32" até o marco M-126, de coordenada N = 9.829.607,61m e E = 193.301,31m; 182,10 m e azimute plano 195°06'39" até o marco M-127, de coordenada

N = 9.829.431,81m e E = 193.253,84m; 53,68 m e azimute plano 195°14'25" até o marco M-128, de coordenada N = 9.829.380,02m e E = 193.239,73m; 23,06 m e azimute plano 195°14'08" até o marco M-129, de coordenada N = 9.829.357,77m e E = 193.233,67m; 23,57 m e azimute plano 195°13'39" até o marco M-130, de coordenada N = 9.829.335,03m e E = 193.227,48m; 54,38 m e azimute plano 195°12'52" até o marco M-131, de coordenada N = 9.829.282,56m e E = 193.213,21m; 23,69 m e azimute plano 200°25'53" até o marco M-132, de coordenada N = 9.829.260,36m e E = 193.204,94m; 0,17 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-133, de coordenada N = 9.829.260,20m e E = 193.204,88m; 2,37 m e azimute plano 196°26'39" até o marco M-134, de coordenada N = 9.829.257,93m e E = 193.204,21m; 92,49 m e azimute plano 193°09'21" até o marco M-135, de coordenada N = 9.829.167,87m e E = 193.183,16m; 70,13 m e azimute plano 194°02'46" até o marco M-136, de coordenada N = 9.829.099,84m e E = 193.166,14m; 106,28 m e azimute plano 195°46'41" até o marco M-137, de coordenada N = 9.828.997,56m e E = 193.137,24m; 3,04 m e azimute plano 195°38'06" até o marco M-138, de coordenada N = 9.828.994,63m e E = 193.136,42m; 0,17 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-139, de coordenada N = 9.828.994,47m e E = 193.136,37m; 37,12 m e azimute plano 195°17'25" até o marco M-140, de coordenada N = 9.828.958,66m e E = 193.126,58m; 64,87 m e azimute plano 195°17'38" até o marco M-141, de coordenada N = 9.828.896,09m e E = 193.109,47m; 0,43 m e azimute plano 194°40'35" até o marco M-142, de coordenada N = 9.828.895,67m e E = 193.109,36m; 43,99 m e azimute plano 194°03'07" até o marco M-143, de coordenada N = 9.828.853,00m e E = 193.098,68m; 76,43 m e azimute plano 194°02'50" até o marco M-144, de coordenada N = 9.828.778,86m e E = 193.080,13m; 84,22 m e azimute plano 194°53'45" até o marco M-145, de coordenada N = 9.828.697,47m e E = 193.058,48m; 44,63 m e azimute plano 196°23'04" até o marco M-146, de coordenada N = 9.828.654,65m e E = 193.045,89m; 1,07 m e azimute plano 194°33'13" até o marco M-147, de coordenada N = 9.828.653,61m e E = 193.045,62m; 42,82 m e azimute plano 193°17'58" até o marco M-148, de coordenada N = 9.828.611,94m e E = 193.035,77m; 25,96 m e azimute plano 193°19'08" até o marco M-149, de coordenada N = 9.828.586,68m e E = 193.029,79m; 27,10 m e azimute plano 193°17'33" até o marco M-150, de coordenada N = 9.828.560,31m e E = 193.023,56m; 80,73 m e azimute plano 195°16'32" até o marco M-151, de coordenada N = 9.828.482,43m e E = 193.002,29m; 132,70 m e azimute plano 195°22'40" até o marco M-152, de coordenada N = 9.828.354,48m e E = 192.967,10m; 87,65 m e azimute plano 195°40'50" até o marco M-153, de coordenada N = 9.828.270,09m e E = 192.943,41m; 57,97 m e azimute plano 196°19'17" até o marco M-154, de coordenada N = 9.828.214,46m e E = 192.927,12m; 16,42 m e azimute plano 196°20'18" até o marco M-155, de coordenada N = 9.828.198,70m e E = 192.922,50m; 39,54 m e azimute plano 196°19'03" até o marco M-156, de coordenada N = 9.828.160,75m e E = 192.911,39m; 0,80 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-157, de coordenada N = 9.828.159,98m e E = 192.911,18m; 127,56 m e azimute plano 194°02'46" até o marco M-158, de coordenada N = 9.828.036,23m e E = 192.880,22m; 20,67 m e azimute plano 200°33'57" até o marco M-159, de coordenada N = 9.828.016,88m e E = 192.872,96m; 0,22 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-160, de coordenada N = 9.828.016,68m e E = 192.872,88m; 1,49 m e azimute plano 197°35'01" até o marco M-161, de coordenada N = 9.828.015,26m e E = 192.872,43m; 54,71 m e azimute plano 195°39'43" até o marco M-162, de coordenada N = 9.827.962,58m e E = 192.857,66m; 1,02 m e azimute plano 194°10'20" até o marco M-163, de coordenada N = 9.827.961,59m e E = 192.857,41m; 60,47 m e azimute plano 192°44'41" até o marco M-164, de coordenada N = 9.827.902,61m e E = 192.844,07m; 19,40 m e azimute plano 202°08'09" até o marco M-165, de coordenada N = 9.827.884,64m e E = 192.836,76m; 0,77 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-166, de coordenada N = 9.827.883,92m e E = 192.836,49m; 1,50 m e azimute plano 197°49'55" até o marco M-167, de coordenada N = 9.827.882,49m e E = 192.836,03m; 22,79 m e azimute plano 195°36'13" até o marco M-168, de coordenada N = 9.827.860,54m e E = 192.829,90m; 9,35 m e azimute plano 199°53'20" até o marco M-169, de coordenada N = 9.827.851,75m e E = 192.826,72m; 3,91 m e azimute plano 199°43'58" até o marco M-170, de coordenada N = 9.827.848,07m e E = 192.825,40m; 2,03 m e azimute plano 196°54'57" até o marco M-171, de coordenada N = 9.827.846,13m e E = 192.824,81m; 26,06 m e azimute plano 194°03'27" até o marco M-172, de coordenada N = 9.827.820,85m e E = 192.818,48m; 0,63 m e azimute plano 192°55'34" até o marco M-173, de coordenada N = 9.827.820,24m e E = 192.818,34m; 12,40 m e azimute plano 192°17'18" até o marco M-174, de coordenada N = 9.827.808,12m e E = 192.815,70m; 0,81 m e azimute plano 190°37'11" até o marco M-175, de coordenada N = 9.827.807,32m e E = 192.815,55m; 0,55 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-176, de coordenada N = 9.827.806,78m e E = 192.815,46m; 16,09 m e azimute plano 188°19'35" até o marco M-177, de coordenada N = 9.827.790,86m e E = 192.813,13m; 26,00 m e azimute plano 199°51'25" até o marco M-178, de coordenada N = 9.827.766,41m e E = 192.804,30m; 0,78 m e azimute plano 198°40'01" até o marco M-179, de coordenada N = 9.827.765,67m e E = 192.804,05m; 133,34 m e azimute plano 197°36'22" até o marco M-180, de coordenada N = 9.827.638,58m e E = 192.763,72m; 1,37 m e azimute plano 195°39'30" até o marco M-181, de coordenada N = 9.827.637,26m e E = 192.763,35m; 185,08 m e azimute plano 193°40'47" até o marco M-182, de coordenada N = 9.827.457,43m e E = 192.719,58m; 18,44 m e azimute plano 193°40'28" até o marco M-183, de coordenada N = 9.827.439,51m e E = 192.715,22m; 196,04 m e azimute plano 193°40'55" até o marco M-184, de coordenada N = 9.827.249,03m e E = 192.668,85m; 179,07 m e azimute plano 196°20'13" até o marco M-185, de coordenada N = 9.827.077,19m e E = 192.618,48m; 0,26 m e azimute plano 195°38'32" até o marco M-186, de coordenada N = 9.827.076,94m e E = 192.618,41m; 2,87 m e azimute plano 195°35'18"

até o marco M-187, de coordenada N = 9.827.074,18m e E = 192.617,64m; 37,69 m e azimute plano 195°35'33" até o marco M-188, de coordenada N = 9.827.037,88m e E = 192.607,51m; 80,28 m e azimute plano 195°36'05" até o marco M-189, de coordenada N = 9.826.960,56m e E = 192.585,92m; 0,58 m e azimute plano 194°59'42" até o marco M-190, de coordenada N = 9.826.960,00m e E = 192.585,77m; 94,83 m e azimute plano 193°55'51" até o marco M-191, de coordenada N = 9.826.867,96m e E = 192.562,94m; 47,35 m e azimute plano 196°21'51" até o marco M-192, de coordenada N = 9.826.822,53m e E = 192.549,60m; 0,51 m e azimute plano 194°51'31" até o marco M-193, de coordenada N = 9.826.822,04m e E = 192.549,47m; 141,47 m e azimute plano 194°54'20" até o marco M-194, de coordenada N = 9.826.685,33m e E = 192.513,08m; 23,65 m e azimute plano 194°54'01" até o marco M-195, de coordenada N = 9.826.662,48m e E = 192.507,00m; 9,60 m e azimute plano 194°50'49" até o marco M-196, de coordenada N = 9.826.653,20m e E = 192.504,54m; 151,52 m e azimute plano 194°53'01" até o marco M-197, de coordenada N = 9.826.506,76m e E = 192.465,62m; 79,33 m e azimute plano 195°01'15" até o marco M-198, de coordenada N = 9.826.430,14m e E = 192.445,06m; 0,17 m e azimute plano 193°14'26" até o marco M-199, de coordenada N = 9.826.429,97m e E = 192.445,02m; 154,10 m e azimute plano 194°31'59" até o marco M-200, de coordenada N = 9.826.280,80m e E = 192.406,35m; 48,16 m e azimute plano 194°31'36" até o marco M-201, de coordenada N = 9.826.234,18m e E = 192.394,27m; 2,46 m e azimute plano 194°36'05" até o marco M-202, de coordenada N = 9.826.231,80m e E = 192.393,65m; 176,99 m e azimute plano 195°32'27" até o marco M-203, de coordenada N = 9.826.061,28m e E = 192.346,23m; 0,57 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-204, de coordenada N = 9.826.060,73m e E = 192.346,08m; 124,16 m e azimute plano 193°55'32" até o marco M-205, de coordenada N = 9.825.940,22m e E = 192.316,20m; 59,43 m e azimute plano 193°55'26" até o marco M-206, de coordenada N = 9.825.882,54m e E = 192.301,90m; 132,92 m e azimute plano 196°11'56" até o marco M-207, de coordenada N = 9.825.754,90m e E = 192.264,82m; 0,41 m e azimute plano 195°45'04" até o marco M-208, de coordenada N = 9.825.754,51m e E = 192.264,71m; 134,02 m e azimute plano 195°02'13" até o marco M-209, de coordenada N = 9.825.625,08m e E = 192.229,94m; 68,40 m e azimute plano 196°00'48" até o marco M-210, de coordenada N = 9.825.559,33m e E = 192.211,07m; 43,24 m e azimute plano 196°01'45" até o marco M-211, de coordenada N = 9.825.517,77m e E = 192.199,13m; 0,16 m e azimute plano 194°55'53" até o marco M-212, de coordenada N = 9.825.517,62m e E = 192.199,09m; 164,89 m e azimute plano 195°35'16" até o marco M-213, de coordenada N = 9.825.358,79m e E = 192.154,78m; 0,30 m e azimute plano 193°34'14" até o marco M-214, de coordenada N = 9.825.358,50m e E = 192.154,71m; 181,28 m e azimute plano 194°43'56" até o marco M-215, de coordenada N = 9.825.183,18m e E = 192.108,61m; 11,46 m e azimute plano 194°45'50" até o marco M-216, de coordenada N = 9.825.172,10m e E = 192.105,69m; 25,15 m e azimute plano 195°17'06" até o marco M-217, de coordenada N = 9.825.147,84m e E = 192.099,06m; 164,68 m e azimute plano 195°17'56" até o marco M-218, de coordenada N = 9.824.989,00m e E = 192.055,61m; 0,21 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-219, de coordenada N = 9.824.988,80m e E = 192.055,56m; 135,05 m e azimute plano 194°42'00" até o marco M-220, de coordenada N = 9.824.858,17m e E = 192.021,29m; 55,35 m e azimute plano 194°51'53" até o marco M-221, de coordenada N = 9.824.804,67m e E = 192.007,09m; 34,55 m e azimute plano 194°51'39" até o marco M-222, de coordenada N = 9.824.771,28m e E = 191.998,23m; 34,93 m e azimute plano 194°52'47" até o marco M-223, de coordenada N = 9.824.737,52m e E = 191.989,26m; 51,50 m e azimute plano 197°43'40" até o marco M-224, de coordenada N = 9.824.688,47m e E = 191.973,58m; 1,22 m e azimute plano 195°45'04" até o marco M-225, de coordenada N = 9.824.687,30m e E = 191.973,25m; 152,01 m e azimute plano 194°14'21" até o marco M-226, de coordenada N = 9.824.539,96m e E = 191.935,86m; 135,95 m e azimute plano 195°12'24" até o marco M-227, de coordenada N = 9.824.408,77m e E = 191.900,20m; 28,66 m e azimute plano 195°12'34" até o marco M-228, de coordenada N = 9.824.381,11m e E = 191.892,68m; 87,47 m e azimute plano 195°43'36" até o marco M-229, de coordenada N = 9.824.296,91m e E = 191.868,97m; 0,24 m e azimute plano 194°37'15" até o marco M-230, de coordenada N = 9.824.296,68m e E = 191.868,91m; 146,17 m e azimute plano 195°03'09" até o marco M-231, de coordenada N = 9.824.155,53m e E = 191.830,95m; 111,92 m e azimute plano 195°17'34" até o marco M-232, de coordenada N = 9.824.047,57m e E = 191.801,43m; 0,17 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-233, de coordenada N = 9.824.047,41m e E = 191.801,38m; 35,74 m e azimute plano 194°48'08" até o marco M-234, de coordenada N = 9.824.012,86m e E = 191.792,25m; 21,92 m e azimute plano 194°48'12" até o marco M-235, de coordenada N = 9.823.991,67m e E = 191.786,65m; 107,31 m e azimute plano 194°47'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.823.887,92m e E = 191.759,24m; 113,64 m e azimute plano 195°36'02" até o marco M-237, de coordenada N = 9.823.778,47m e E = 191.728,68m; 0,92 m e azimute plano 193°53'05" até o marco M-238, de coordenada N = 9.823.777,58m e E = 191.728,46m; 60,37 m e azimute plano 192°57'40" até o marco M-239, de coordenada N = 9.823.718,75m e E = 191.714,92m; 53,29 m e azimute plano 197°02'39" até o marco M-240, de coordenada N = 9.823.667,80m e E = 191.699,30m; 0,69 m e azimute plano 196°03'36" até o marco M-241, de coordenada N = 9.823.667,14m e E = 191.699,11m; 50,33 m e azimute plano 195°05'07" até o marco M-242, de coordenada N = 9.823.618,54m e E = 191.686,01m; 20,43 m e azimute plano 195°05'52" até o marco M-243, de coordenada N = 9.823.598,82m e E = 191.680,69m; 102,90 m e azimute plano 196°02'22" até o marco M-244, de coordenada N = 9.823.499,93m e E = 191.652,26m; 0,58 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-245, de coordenada N = 9.823.499,37m e E = 191.652,10m; 135,79 m e azimute plano 194°22'12" até o marco M-246,

de coordenada N = 9.823.367,83m e E = 191.618,40m; 103,55 m e azimute plano 195°19'14" até o marco M-247, de coordenada N = 9.823.267,96m e E = 191.591,04m; 52,02 m e azimute plano 195°44'55" até o marco M-248, de coordenada N = 9.823.217,89m e E = 191.576,92m; 15,67 m e azimute plano 195°46'29" até o marco M-249, de coordenada N = 9.823.202,81m e E = 191.572,66m; 31,31 m e azimute plano 195°45'16" até o marco M-250, de coordenada N = 9.823.172,68m e E = 191.564,16m; 0,27 m e azimute plano 195°04'07" até o marco M-251, de coordenada N = 9.823.172,42m e E = 191.564,09m; 124,23 m e azimute plano 194°59'22" até o marco M-252, de coordenada N = 9.823.052,42m e E = 191.531,96m; 144,33 m e azimute plano 195°40'38" até o marco M-253, de coordenada N = 9.822.913,46m e E = 191.492,96m; 0,24 m e azimute plano 194°37'15" até o marco M-254, de coordenada N = 9.822.913,23m e E = 191.492,90m; 101,83 m e azimute plano 194°59'30" até o marco M-255, de coordenada N = 9.822.814,87m e E = 191.466,56m; 13,14 m e azimute plano 194°56'44" até o marco M-256, de coordenada N = 9.822.802,17m e E = 191.463,17m; 64,35 m e azimute plano 194°59'42" até o marco M-257, de coordenada N = 9.822.740,01m e E = 191.446,52m; 160,71 m e azimute plano 195°36'02" até o marco M-258, de coordenada N = 9.822.585,22m e E = 191.403,30m; 0,30 m e azimute plano 195°25'20" até o marco M-259, de coordenada N = 9.822.584,93m e E = 191.403,22m; 84,94 m e azimute plano 194°43'54" até o marco M-260, de coordenada N = 9.822.502,78m e E = 191.381,62m; 81,03 m e azimute plano 194°56'49" até o marco M-261, de coordenada N = 9.822.424,49m e E = 191.360,72m; 8,90 m e azimute plano 194°54'38" até o marco M-262, de coordenada N = 9.822.415,89m e E = 191.358,43m; 1,75 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-263, de coordenada N = 9.822.414,18m e E = 191.358,05m; 0,83 m e azimute plano 189°00'31" até o marco M-264, de coordenada N = 9.822.413,36m e E = 191.357,92m; 23,91 m e azimute plano 187°34'15" até o marco M-265, de coordenada N = 9.822.389,66m e E = 191.354,77m; 1,33 m e azimute plano 185°37'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.822.388,34m e E = 191.354,64m; 31,67 m e azimute plano 183°44'52" até o marco M-267, de coordenada N = 9.822.356,74m e E = 191.352,57m; 1,34 m e azimute plano 182°08'13" até o marco M-268, de coordenada N = 9.822.355,40m e E = 191.352,52m; 1,05 m e azimute plano 178°21'48" até o marco M-269, de coordenada N = 9.822.354,35m e E = 191.352,55m; 40,60 m e azimute plano 176°55'19" até o marco M-270, de coordenada N = 9.822.313,81m e E = 191.354,73m; 2,45 m e azimute plano 173°25'37" até o marco M-271, de coordenada N = 9.822.311,38m e E = 191.355,01m; 0,20 m e azimute plano 171°28'09" até o marco M-272, de coordenada N = 9.822.311,18m e E = 191.355,04m; 37,51 m e azimute plano 169°20'14" até o marco M-273, de coordenada N = 9.822.274,32m e E = 191.361,98m; 1,64 m e azimute plano 166°58'45" até o marco M-274, de coordenada N = 9.822.272,72m e E = 191.362,35m; 1,65 m e azimute plano 162°20'05" até o marco M-275, de coordenada N = 9.822.271,15m e E = 191.362,85m; 0,89 m e azimute plano 158°19'04" até o marco M-276, de coordenada N = 9.822.270,32m e E = 191.363,18m; 52,48 m e azimute plano 157°20'57" até o marco M-277, de coordenada N = 9.822.221,89m e E = 191.383,39m; 0,70 m e azimute plano 156°22'14" até o marco M-278, de coordenada N = 9.822.221,25m e E = 191.383,67m; 101,92 m e azimute plano 155°20'36" até o marco M-279, de coordenada N = 9.822.128,62m e E = 191.426,19m; 0,18 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-280, de coordenada N = 9.822.128,46m e E = 191.426,27m; 49,83 m e azimute plano 154°49'24" até o marco M-281, de coordenada N = 9.822.083,36m e E = 191.447,47m; 59,98 m e azimute plano 154°48'38" até o marco M-282, de coordenada N = 9.822.029,08m e E = 191.473,00m; 148,08 m e azimute plano 155°24'35" até o marco M-283, de coordenada N = 9.821.894,43m e E = 191.534,62m; 96,78 m e azimute plano 155°18'54" até o marco M-284, de coordenada N = 9.821.806,49m e E = 191.575,04m; 107,29 m e azimute plano 155°06'51" até o marco M-285, de coordenada N = 9.821.709,16m e E = 191.620,19m; 35,36 m e azimute plano 155°06'58" até o marco M-286, de coordenada N = 9.821.677,08m e E = 191.635,07m; 98,07 m e azimute plano 155°41'54" até o marco M-287, de coordenada N = 9.821.587,70m e E = 191.675,43m; 0,29 m e azimute plano 155°13'29" até o marco M-288, de coordenada N = 9.821.587,44m e E = 191.675,55m; 162,60 m e azimute plano 154°52'43" até o marco M-289, de coordenada N = 9.821.440,22m e E = 191.744,58m; 99,66 m e azimute plano 155°47'45" até o marco M-290, de coordenada N = 9.821.349,32m e E = 191.785,44m; 0,50 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-291, de coordenada N = 9.821.348,87m e E = 191.785,65m; 18,05 m e azimute plano 154°24'01" até o marco M-292, de coordenada N = 9.821.332,59m e E = 191.793,45m; 51,67 m e azimute plano 154°22'56" até o marco M-293, de coordenada N = 9.821.286,00m e E = 191.815,79m; 90,98 m e azimute plano 154°23'43" até o marco M-294, de coordenada N = 9.821.203,95m e E = 191.855,11m; 98,33 m e azimute plano 156°30'22" até o marco M-295, de coordenada N = 9.821.113,77m e E = 191.894,31m; 0,30 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-296, de coordenada N = 9.821.113,49m e E = 191.894,43m; 123,65 m e azimute plano 155°37'33" até o marco M-297, de coordenada N = 9.821.000,86m e E = 191.945,46m; 0,60 m e azimute plano 155°09'27" até o marco M-298, de coordenada N = 9.821.000,32m e E = 191.945,71m; 58,98 m e azimute plano 153°55'49" até o marco M-299, de coordenada N = 9.820.947,34m e E = 191.971,63m; 47,45 m e azimute plano 153°55'54" até o marco M-300, de coordenada N = 9.820.904,72m e E = 191.992,48m; 5,85 m e azimute plano 153°57'37" até o marco M-301, de coordenada N = 9.820.899,46m e E = 191.995,05m; 109,34 m e azimute plano 155°04'07" até o marco M-302, de coordenada N = 9.820.800,31m e E = 192.041,14m; 169,78 m e azimute plano 156°00'22" até o marco M-303, de coordenada N = 9.820.645,20m e E = 192.110,18m; 0,23 m e azimute plano 154°32'12" até o marco M-304, de coordenada N = 9.820.644,99m e E = 192.110,28m; 100,78 m e azimute plano 155°19'37" até o marco M-305, de coordenada N = 9.820.553,41m e E =

192.152,35m; 19,15 m e azimute plano 155°18'30" até o marco M-306, de coordenada N = 9.820.536,01m e E = 192.160,35m; 15,02 m e azimute plano 155°19'44" até o marco M-307, de coordenada N = 9.820.522,36m e E = 192.166,62m; 133,77 m e azimute plano 155°20'28" até o marco M-308, de coordenada N = 9.820.400,79m e E = 192.222,43m; 0,37 m e azimute plano 154°08'01" até o marco M-309, de coordenada N = 9.820.400,46m e E = 192.222,59m; 162,69 m e azimute plano 154°17'47" até o marco M-310, de coordenada N = 9.820.253,87m e E = 192.293,15m; 105,43 m e azimute plano 155°51'06" até o marco M-311, de coordenada N = 9.820.157,67m e E = 192.336,28m; 33,39 m e azimute plano 155°51'10" até o marco M-312, de coordenada N = 9.820.127,20m e E = 192.349,94m; 76,63 m e azimute plano 155°51'00" até o marco M-313, de coordenada N = 9.820.057,28m e E = 192.381,29m; 177,72 m e azimute plano 155°48'27" até o marco M-314, de coordenada N = 9.819.895,17m e E = 192.454,12m; 0,30 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-315, de coordenada N = 9.819.894,90m e E = 192.454,24m; 57,49 m e azimute plano 154°57'02" até o marco M-316, de coordenada N = 9.819.842,82m e E = 192.478,58m; 92,51 m e azimute plano 154°57'01" até o marco M-317, de coordenada N = 9.819.759,01m e E = 192.517,75m; 36,94 m e azimute plano 154°57'15" até o marco M-318, de coordenada N = 9.819.725,54m e E = 192.533,39m; 136,28 m e azimute plano 155°35'58" até o marco M-319, de coordenada N = 9.819.601,43m e E = 192.589,69m; 0,23 m e azimute plano 154°32'12" até o marco M-320, de coordenada N = 9.819.601,22m e E = 192.589,79m; 230,20 m e azimute plano 154°55'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.819.392,73m e E = 192.687,38m; 28,87 m e azimute plano 157°46'43" até o marco M-322, de coordenada N = 9.819.366,00m e E = 192.698,30m; 45,11 m e azimute plano 157°46'01" até o marco M-323, de coordenada N = 9.819.324,24m e E = 192.715,37m; 1,78 m e azimute plano 155°01'19" até o marco M-324, de coordenada N = 9.819.322,63m e E = 192.716,12m; 76,94 m e azimute plano 152°41'20" até o marco M-325, de coordenada N = 9.819.254,27m e E = 192.751,42m; 41,12 m e azimute plano 156°24'09" até o marco M-326, de coordenada N = 9.819.216,59m e E = 192.767,88m; 35,43 m e azimute plano 160°35'55" até o marco M-327, de coordenada N = 9.819.183,17m e E = 192.779,65m; 35,39 m e azimute plano 164°25'42" até o marco M-328, de coordenada N = 9.819.149,08m e E = 192.789,15m; 36,37 m e azimute plano 173°47'50" até o marco M-329, de coordenada N = 9.819.112,92m e E = 192.793,08m; 54,62 m e azimute plano 183°37'17" até o marco M-330, de coordenada N = 9.819.058,41m e E = 192.789,63m; 48,06 m e azimute plano 190°20'39" até o marco M-331, de coordenada N = 9.819.011,13m e E = 192.781,00m; 57,97 m e azimute plano 193°32'15" até o marco M-332, de coordenada N = 9.818.954,77m e E = 192.767,43m; 0,18 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-333, de coordenada N = 9.818.954,59m e E = 192.767,39m; 67,37 m e azimute plano 192°59'48" até o marco M-334, de coordenada N = 9.818.888,95m e E = 192.752,24m; 23,28 m e azimute plano 192°59'07" até o marco M-335, de coordenada N = 9.818.866,27m e E = 192.747,01m; 35,53 m e azimute plano 197°10'13" até o marco M-336, de coordenada N = 9.818.832,32m e E = 192.736,52m; 60,24 m e azimute plano 197°10'39" até o marco M-337, de coordenada N = 9.818.774,77m e E = 192.718,73m; 0,66 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-338, de coordenada N = 9.818.774,14m e E = 192.718,55m; 105,95 m e azimute plano 195°17'44" até o marco M-339, de coordenada N = 9.818.671,94m e E = 192.690,60m; 0,23 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-340, de coordenada N = 9.818.671,72m e E = 192.690,54m; 131,24 m e azimute plano 194°39'28" até o marco M-341, de coordenada N = 9.818.544,75m e E = 192.657,33m; 116,94 m e azimute plano 194°36'41" até o marco M-342, de coordenada N = 9.818.431,59m e E = 192.627,83m; 15,21 m e azimute plano 195°15'07" até o marco M-343, de coordenada N = 9.818.416,92m e E = 192.623,83m; 68,53 m e azimute plano 195°16'17" até o marco M-344, de coordenada N = 9.818.350,81m e E = 192.605,78m; 86,10 m e azimute plano 196°41'02" até o marco M-345, de coordenada N = 9.818.268,33m e E = 192.581,06m; 0,73 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-346, de coordenada N = 9.818.267,63m e E = 192.580,86m; 66,32 m e azimute plano 194°35'07" até o marco M-347, de coordenada N = 9.818.203,45m e E = 192.564,16m; 53,18 m e azimute plano 198°17'31" até o marco M-348, de coordenada N = 9.818.152,96m e E = 192.547,47m; 1,80 m e azimute plano 195°30'25" até o marco M-349, de coordenada N = 9.818.151,23m e E = 192.546,99m; 87,50 m e azimute plano 193°07'34" até o marco M-350, de coordenada N = 9.818.066,02m e E = 192.527,12m; 98,49 m e azimute plano 197°00'53" até o marco M-351, de coordenada N = 9.817.971,84m e E = 192.498,30m; 0,85 m e azimute plano 195°40'05" até o marco M-352, de coordenada N = 9.817.971,02m e E = 192.498,07m; 56,40 m e azimute plano 194°34'15" até o marco M-353, de coordenada N = 9.817.916,43m e E = 192.483,88m; 12,58 m e azimute plano 194°35'59" até o marco M-354, de coordenada N = 9.817.904,26m e E = 192.480,71m; 46,05 m e azimute plano 195°25'39" até o marco M-355, de coordenada N = 9.817.859,87m e E = 192.468,46m; 86,61 m e azimute plano 195°25'39" até o marco M-356, de coordenada N = 9.817.776,38m e E = 192.445,42m; 0,20 m e azimute plano 194°44'37" até o marco M-357, de coordenada N = 9.817.776,19m e E = 192.445,37m; 127,34 m e azimute plano 194°51'05" até o marco M-358, de coordenada N = 9.817.653,10m e E = 192.412,73m; 99,54 m e azimute plano 195°57'38" até o marco M-359, de coordenada N = 9.817.557,40m e E = 192.385,36m; 0,22 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-360, de coordenada N = 9.817.557,19m e E = 192.385,30m; 97,58 m e azimute plano 195°19'10" até o marco M-361, de coordenada N = 9.817.463,08m e E = 192.359,52m; 79,93 m e azimute plano 196°30'20" até o marco M-362, de coordenada N = 9.817.386,44m e E = 192.336,81m; 42,39 m e azimute plano 196°30'09" até o marco M-363, de coordenada N = 9.817.345,80m e E = 192.324,77m; 0,67 m e azimute plano 195°28'43" até o marco M-364, de coordenada N = 9.817.345,15m e E = 192.324,59m; 249,16 m e azimute plano 194°34'22" até o marco M-365, de coordenada

N = 9.817.104,01m e E = 192.261,90m; 205,86 m e azimute plano 195°26'09" até o marco M-366, de coordenada N = 9.816.905,58m e E = 192.207,11m; 34,61 m e azimute plano 195°40'29" até o marco M-367, de coordenada N = 9.816.872,26m e E = 192.197,76m; 23,48 m e azimute plano 195°39'50" até o marco M-368, de coordenada N = 9.816.849,65m e E = 192.191,42m; 86,36 m e azimute plano 195°40'22" até o marco M-369, de coordenada N = 9.816.766,50m e E = 192.168,09m; 73,19 m e azimute plano 195°27'10" até o marco M-370, de coordenada N = 9.816.695,96m e E = 192.148,59m; 97,46 m e azimute plano 196°00'16" até o marco M-371, de coordenada N = 9.816.602,28m e E = 192.121,72m; 0,91 m e azimute plano 194°38'51" até o marco M-372, de coordenada N = 9.816.601,40m e E = 192.121,49m; 103,84 m e azimute plano 193°24'12" até o marco M-373, de coordenada N = 9.816.500,39m e E = 192.097,42m; 91,48 m e azimute plano 197°19'26" até o marco M-374, de coordenada N = 9.816.413,06m e E = 192.070,18m; 0,55 m e azimute plano 195°48'09" até o marco M-375, de coordenada N = 9.816.412,53m e E = 192.070,03m; 22,64 m e azimute plano 195°45'40" até o marco M-376, de coordenada N = 9.816.390,74m e E = 192.063,88m; 79,51 m e azimute plano 195°44'51" até o marco M-377, de coordenada N = 9.816.314,21m e E = 192.042,30m; 74,64 m e azimute plano 195°44'57" até o marco M-378, de coordenada N = 9.816.242,37m e E = 192.022,04m; 0,37 m e azimute plano 195°31'27" até o marco M-379, de coordenada N = 9.816.242,01m e E = 192.021,94m; 192,80 m e azimute plano 194°41'11" até o marco M-380, de coordenada N = 9.816.055,51m e E = 191.973,06m; 94,62 m e azimute plano 197°45'32" até o marco M-381, de coordenada N = 9.815.965,40m e E = 191.944,20m; 1,13 m e azimute plano 195°52'33" até o marco M-382, de coordenada N = 9.815.964,31m e E = 191.943,89m; 92,83 m e azimute plano 194°32'10" até o marco M-383, de coordenada N = 9.815.874,45m e E = 191.920,59m; 41,50 m e azimute plano 194°31'43" até o marco M-384, de coordenada N = 9.815.834,28m e E = 191.910,18m; 230,70 m e azimute plano 195°05'43" até o marco M-385, de coordenada N = 9.815.611,54m e E = 191.850,10m; 159,30 m e azimute plano 195°08'58" até o marco M-386, de coordenada N = 9.815.457,78m e E = 191.808,47m; 74,96 m e azimute plano 195°31'16" até o marco M-387, de coordenada N = 9.815.385,55m e E = 191.788,41m; 39,15 m e azimute plano 195°30'47" até o marco M-388, de coordenada N = 9.815.347,83m e E = 191.777,94m; 165,49 m e azimute plano 196°05'17" até o marco M-389, de coordenada N = 9.815.188,82m e E = 191.732,08m; 0,46 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-390, de coordenada N = 9.815.188,38m e E = 191.731,96m; 59,93 m e azimute plano 194°46'50" até o marco M-391, de coordenada N = 9.815.130,43m e E = 191.716,67m; 1,22 m e azimute plano 192°47'00" até o marco M-392, de coordenada N = 9.815.129,24m e E = 191.716,40m; 42,97 m e azimute plano 191°17'58" até o marco M-393, de coordenada N = 9.815.087,10m e E = 191.707,98m; 3,97 m e azimute plano 185°38'20" até o marco M-394, de coordenada N = 9.815.083,15m e E = 191.707,59m; 1,74 m e azimute plano 177°22'03" até o marco M-395, de coordenada N = 9.815.081,41m e E = 191.707,67m; 1,76 m e azimute plano 172°28'12" até o marco M-396, de coordenada N = 9.815.079,67m e E = 191.707,90m; 0,37 m e azimute plano 168°59'47" até o marco M-397, de coordenada N = 9.815.079,31m e E = 191.707,97m; 19,33 m e azimute plano 168°50'28" até o marco M-398, de coordenada N = 9.815.060,35m e E = 191.711,71m; 1,55 m e azimute plano 166°35'25" até o marco M-399, de coordenada N = 9.815.058,84m e E = 191.712,07m; 1,57 m e azimute plano 162°08'38" até o marco M-400, de coordenada N = 9.815.057,35m e E = 191.712,55m; 1,74 m e azimute plano 157°24'19" até o marco M-401, de coordenada N = 9.815.055,74m e E = 191.713,22m; 1,74 m e azimute plano 152°42'02" até o marco M-402, de coordenada N = 9.815.054,19m e E = 191.714,02m; 0,62 m e azimute plano 148°52'39" até o marco M-403, de coordenada N = 9.815.053,66m e E = 191.714,34m; 16,11 m e azimute plano 148°08'44" até o marco M-404, de coordenada N = 9.815.039,98m e E = 191.722,84m; 1,43 m e azimute plano 146°05'18" até o marco M-405, de coordenada N = 9.815.038,79m e E = 191.723,64m; 1,44 m e azimute plano 141°46'32" até o marco M-406, de coordenada N = 9.815.037,66m e E = 191.724,53m; 1,80 m e azimute plano 137°28'12" até o marco M-407, de coordenada N = 9.815.036,33m e E = 191.725,75m; 1,37 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-408, de coordenada N = 9.815.035,36m e E = 191.726,72m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guamá, com a seguinte distância 22.337,34 m até o marco M-2044, de coordenada N = 9.827.560,45m e E = 173.934,75m; deste, segue pelo Limite IBGE (2020) de Inhangapi e São Miguel do Guamá, com distância de 15,73 m e azimute plano 58°14'58" até o marco M-2045, de coordenada N = 9.827.568,73m e E = 173.948,13m; 80,46 m e azimute plano 58°16'53" até o marco M-2046, de coordenada N = 9.827.611,03m e E = 174.016,57m; 81,18 m e azimute plano 58°16'25" até o marco M-2047, de coordenada N = 9.827.653,72m e E = 174.085,62m; 42,03 m e azimute plano 58°16'35" até o marco M-2048, de coordenada N = 9.827.675,82m e E = 174.121,37m; 42,15 m e azimute plano 58°16'43" até o marco M-2049, de coordenada N = 9.827.697,98m e E = 174.157,22m; 660,95 m e azimute plano 58°16'36" até o marco M-2050, de coordenada N = 9.828.045,52m e E = 174.719,42m; 122,51 m e azimute plano 58°16'36" até o marco M-2051, de coordenada N = 9.828.109,94m e E = 174.823,63m; 331,76 m e azimute plano 58°16'41" até o marco M-2052, de coordenada N = 9.828.284,38m e E = 175.105,83m; 723,70 m e azimute plano 58°16'38" até o marco M-2053, de coordenada N = 9.828.664,91m e E = 175.721,41m; 440,85 m e azimute plano 58°16'40" até o marco M-2054, de coordenada N = 9.828.896,71m e E = 176.096,40m; 170,86 m e azimute plano 58°16'35" até o marco M-2055, de coordenada N = 9.828.986,55m e E = 176.241,73m; 1.013,76 m e azimute plano 58°16'42" até o marco M-2056, de coordenada N = 9.829.519,58m e E = 177.104,05m; 154,07 m e azimute plano 58°16'38" até o marco M-2057, de coordenada N = 9.829.600,59m e E = 177.235,10m; 1.103,34 m e azimute plano 58°16'44"

até o marco M-2058, de coordenada N = 9.830.180,71m e E = 178.173,62m; 100,30 m e azimute plano 58°16'41" até o marco M-2059, de coordenada N = 9.830.233,45m e E = 178.258,94m; 55,30 m e azimute plano 58°17'04" até o marco M-2060, de coordenada N = 9.830.262,52m e E = 178.305,98m; 1.192,13 m e azimute plano 58°16'45" até o marco M-2061, de coordenada N = 9.830.889,32m e E = 179.320,03m; 1,28 m e azimute plano 58°25'19" até o marco M-2062, de coordenada N = 9.830.889,99m e E = 179.321,12m; 166,88 m e azimute plano 58°16'46" até o marco M-2063, de coordenada N = 9.830.977,73m e E = 179.463,07m; 1.066,70 m e azimute plano 58°16'47" até o marco M-2064, de coordenada N = 9.831.538,57m e E = 180.370,43m; 110,36 m e azimute plano 58°16'59" até o marco M-2065, de coordenada N = 9.831.596,59m e E = 180.464,31m; 792,51 m e azimute plano 58°16'49" até o marco M-2066, de coordenada N = 9.832.013,26m e E = 181.138,44m; 122,98 m e azimute plano 58°16'46" até o marco M-2067, de coordenada N = 9.832.077,92m e E = 181.243,05m; 173,16 m e azimute plano 58°16'53" até o marco M-2068, de coordenada N = 9.832.168,96m e E = 181.390,35m; 1.064,12 m e azimute plano 58°16'52" até o marco M-2069, de coordenada N = 9.832.728,42m e E = 182.295,53m; 223,37 m e azimute plano 58°16'51" até o marco M-2070, de coordenada N = 9.832.845,86m e E = 182.485,54m; 45,60 m e azimute plano 58°17'11" até o marco M-2071, de coordenada N = 9.832.869,83m e E = 182.524,33m; 1.174,11 m e azimute plano 58°16'54" até o marco M-2072, de coordenada N = 9.833.487,11m e E = 183.523,08m; 140,54 m e azimute plano 58°16'52" até o marco M-2073, de coordenada N = 9.833.561,00m e E = 183.642,63m; 292,43 m e azimute plano 58°16'55" até o marco M-2074, de coordenada N = 9.833.714,74m e E = 183.891,38m; 857,12 m e azimute plano 58°17'15" até o marco M-2075, de coordenada N = 9.834.165,29m e E = 184.620,53m; 70,28 m e azimute plano 58°17'28" até o marco M-2076, de coordenada N = 9.834.202,23m e E = 184.680,32m; 173,19 m e azimute plano 58°17'12" até o marco M-2077, de coordenada N = 9.834.293,27m e E = 184.827,65m; 860,94 m e azimute plano 58°17'17" até o marco M-2078, de coordenada N = 9.834.745,82m e E = 185.560,05m; 256,02 m e azimute plano 58°17'16" até o marco M-2079, de coordenada N = 9.834.880,40m e E = 185.777,85m; 243,47 m e azimute plano 58°17'17" até o marco M-2080, de coordenada N = 9.835.008,38m e E = 185.984,97m; 763,03 m e azimute plano 58°17'20" até o marco M-2081, de coordenada N = 9.835.409,46m e E = 186.634,09m; 97,89 m e azimute plano 58°17'04" até o marco M-2082, de coordenada N = 9.835.460,92m e E = 186.717,36m; 660,13 m e azimute plano 58°17'22" até o marco M-2083, de coordenada N = 9.835.807,90m e E = 187.278,94m; 89,28 m e azimute plano 58°17'16" até o marco M-2084, de coordenada N = 9.835.854,83m e E = 187.354,89m; 513,19 m e azimute plano 58°17'39" até o marco M-2085, de coordenada N = 9.836.124,54m e E = 187.791,49m; 677,78 m e azimute plano 58°17'40" até o marco M-2086, de coordenada N = 9.836.480,75m e E = 188.368,12m; 80,33 m e azimute plano 58°17'33" até o marco M-2087, de coordenada N = 9.836.522,97m e E = 188.436,46m; 840,96 m e azimute plano 58°17'43" até o marco M-2088, de coordenada N = 9.836.964,93m e E = 189.151,92m; 433,92 m e azimute plano 58°17'45" até o marco M-2089, de coordenada N = 9.837.192,97m e E = 189.521,09m; 59,98 m e azimute plano 58°17'51" até o marco M-2090, de coordenada N = 9.837.224,49m e E = 189.572,12m; 580,50 m e azimute plano 58°17'42" até o marco M-2091, de coordenada N = 9.837.529,57m e E = 190.065,99m; 269,99 m e azimute plano 58°17'44" até o marco M-2092, de coordenada N = 9.837.671,46m e E = 190.295,69m; 927,41 m e azimute plano 58°17'47" até o marco M-2093, de coordenada N = 9.838.158,84m e E = 191.084,71m; 32,64 m e azimute plano 58°18'06" até o marco M-2094, de coordenada N = 9.838.175,99m e E = 191.112,48m; 130,53 m e azimute plano 58°17'41" até o marco M-2095, de coordenada N = 9.838.244,59m e E = 191.223,53m; 913,74 m e azimute plano 58°17'48" até o marco M-2096, de coordenada N = 9.838.724,78m e E = 192.000,92m; 52,63 m e azimute plano 58°17'49" até o marco M-2097, de coordenada N = 9.838.752,44m e E = 192.045,70m; 269,48 m e azimute plano 58°17'54" até o marco M-2098, de coordenada N = 9.838.894,05m e E = 192.274,97m; 404,80 m e azimute plano 58°17'49" até o marco M-2099, de coordenada N = 9.839.106,78m e E = 192.619,37m; 282,09 m e azimute plano 58°17'42" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Ressalta-se que foi excluída uma área de 396,0713 ha, referentes as seguintes matrículas: Matrícula nº 13.509, Livro: 2-AU, Fls. 285 da Gleba Paricá - Área 1, com 178,3765 ha; Matrícula nº 13.510, Livro: 2-AU, Fls. 286 da Gleba Paricá - Área 2, com 188,7117 ha; Matrícula nº 13.511, Livro: 2-AU, Fls. 287 da Gleba Paricá - Área 3, com 3,1648 ha e Matrícula nº 25,8183, Livro: 2-AZ, Fls. 120 da Gleba Sítio Progresso com 25,8183 ha. II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 1069 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 48.866,7589;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/140307.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 48.866,7589 ha (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis hectares, setenta e cinco ares e oitenta e nove centiares), denominada GLEBA AÇAIZAL, localizada no Município Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.852.489,81m e E = 171.961,53m; deste, segue acompanhando os limite naturais a MARGEM DIREITA DO RIO JAUARI, com a seguinte distância de 25.706,53 metros até o marco M-001, de coordenada N = 9.840.533,62m e E = 184.856,71m; deste, segue pelos limites da GLEBA ESTADUAL FURO DO OUTEIRO, com a seguinte distância 787,03 m e azimute plano 236°27'04" até o marco M-002, de coordenada N = 9.840.098,67m e E = 184.200,79m; 233,22 m e azimute plano 236°27'11" até o marco M-003, de coordenada N = 9.839.969,79m e E = 184.006,42m; 33,09 m e azimute plano 236°26'23" até o marco M-004, de coordenada N = 9.839.951,50m e E = 183.978,85m; 153,12 m e azimute plano 236°27'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.839.866,88m e E = 183.851,24m; 1.049,93 m e azimute plano 221°38'08" até o marco M-006, de coordenada N = 9.839.082,18m e E = 183.153,68m; 1.230,98 m e azimute plano 201°36'35" até o marco M-007, de coordenada N = 9.837.937,72m e E = 182.700,33m; 72,38 m e azimute plano 212°13'40" até o marco M-008, de coordenada N = 9.837.876,49m e E = 182.661,73m; 778,06 m e azimute plano 212°13'38" até o marco M-009, de coordenada N = 9.837.218,30m e E = 182.246,81m; 921,37 m e azimute plano 219°15'25" até o marco M-010, de coordenada N = 9.836.504,87m e E = 181.663,77m; 107,81 m e azimute plano 219°15'21" até o marco M-011, de coordenada N = 9.836.421,39m e E = 181.595,55m; 77,44 m e azimute plano 219°15'05" até o marco M-012, de coordenada N = 9.836.361,42m e E = 181.546,55m; 4.129,74 m e azimute plano 219°15'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.833.163,60m e E = 178.933,37m; 2.626,67 m e azimute plano 178°23'01" até o marco M-014, de coordenada N = 9.830.537,98m e E = 179.007,46m; 2.012,16 m e azimute plano 181°00'09" até o marco M-015, de coordenada N = 9.828.526,13m e E = 178.972,26m; 666,25 m e azimute plano 181°00'07" até o marco M-016, de coordenada N = 9.827.859,98m e E = 178.960,61m; 492,92 m e azimute plano 161°04'29" até o marco M-017, de coordenada N = 9.827.393,71m e E = 179.120,48m; 2.106,13 m e azimute plano 161°04'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.825.401,43m e E = 179.803,55m; 572,55 m e azimute plano 120°21'54" até o marco M-019, de coordenada N = 9.825.112,00m e E = 180.297,56m; 295,86 m e azimute plano 120°21'53" até o marco M-020, de coordenada N = 9.824.962,44m e E = 180.552,84m; 1.222,39 m e azimute plano 142°11'53" até o marco M-021, de coordenada N = 9.823.996,59m e E = 181.302,08m; 904,12 m e azimute plano 179°59'58" até o marco M-022, de coordenada N = 9.823.092,47m e E = 181.302,09m; 1.422,77 m e azimute plano 179°59'59" até o marco M-023, de coordenada N = 9.821.669,70m e E = 181.302,10m; 1.908,89 m e azimute plano 241°59'59" até o marco M-024, de coordenada N = 9.820.773,52m e E = 179.616,66m; 1.644,67 m e azimute plano 241°59'59" até o marco M-025, de coordenada N = 9.820.001,39m e E = 178.164,51m; 243,30 m e azimute plano 207°18'08" até o marco M-026, de coordenada N = 9.819.785,19m e E = 178.052,91m; 1.288,26 m e azimute plano 207°18'06" até o marco M-027, de coordenada N = 9.818.640,44m e E = 177.462,02m; 1.732,92 m e azimute plano 258°54'56" até o marco M-028, de coordenada N = 9.818.307,28m e E = 175.761,43m; 1.464,21 m e azimute plano 258°54'56" até o marco M-029, de coordenada N = 9.818.025,78m e E = 174.324,53m; 157,18 m e azimute plano 177°43'56" até o marco M-030, de coordenada N = 9.817.868,72m e E = 174.330,75m; 13,38 m e azimute plano 177°43'48" até o marco M-031, de coordenada N = 9.817.855,35m e E = 174.331,28m; 510,54 m e azimute plano 162°39'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.817.368,02m e E = 174.483,45m; 187,37 m e azimute plano 182°23'20" até o marco M-033, de coordenada N = 9.817.180,81m e E = 174.475,64m; 419,34 m e azimute plano 182°23'30" até o marco M-034, de coordenada N = 9.816.761,84m e E = 174.458,14m; 378,81 m e azimute plano 179°59'55" até o marco M-035, de coordenada N = 9.816.383,03m e E = 174.458,15m; 155,99 m e azimute plano 179°59'47" até o marco M-036, de coordenada

N = 9.816.227,04m e E = 174.458,16m; 301,33 m e azimute plano 204°53'07" até o marco M-037, de coordenada N = 9.815.953,69m e E = 174.331,36m; 269,12 m e azimute plano 193°38'36" até o marco M-038, de coordenada N = 9.815.692,16m e E = 174.267,88m; 317,51 m e azimute plano 153°56'36" até o marco M-039, de coordenada N = 9.815.406,92m e E = 174.407,35m; 147,68 m e azimute plano 165°04'08" até o marco M-040, de coordenada N = 9.815.264,23m e E = 174.445,40m; 156,55 m e azimute plano 170°40'38" até o marco M-041, de coordenada N = 9.815.109,75m e E = 174.470,76m; 806,50 m e azimute plano 136°13'47" até o marco M-042, de coordenada N = 9.814.527,36m e E = 175.028,67m; 436,31 m e azimute plano 119°21'29" até o marco M-043, de coordenada N = 9.814.313,45m e E = 175.408,95m; 445,98 m e azimute plano 113°23'56" até o marco M-044, de coordenada N = 9.814.136,34m e E = 175.818,25m; 272,31 m e azimute plano 113°23'53" até o marco M-045, de coordenada N = 9.814.028,20m e E = 176.068,17m; 346,86 m e azimute plano 118°39'59" até o marco M-046, de coordenada N = 9.813.861,81m e E = 176.372,51m; 340,41 m e azimute plano 143°26'11" até o marco M-047, de coordenada N = 9.813.588,39m e E = 176.575,30m; 205,17 m e azimute plano 150°21'23" até o marco M-048, de coordenada N = 9.813.410,07m e E = 176.676,78m; 219,72 m e azimute plano 119°46'09" até o marco M-049, de coordenada N = 9.813.300,98m e E = 176.867,50m; 264,86 m e azimute plano 88°16'01" até o marco M-050, de coordenada N = 9.813.308,99m e E = 177.132,24m; 237,31 m e azimute plano 76°21'03" até o marco M-051, de coordenada N = 9.813.364,99m e E = 177.362,85m; 79,46 m e azimute plano 104°34'42" até o marco M-052, de coordenada N = 9.813.344,99m e E = 177.439,75m; 532,68 m e azimute plano 46°50'41" até o marco M-053, de coordenada N = 9.813.709,33m e E = 177.828,34m; 211,37 m e azimute plano 75°46'21" até o marco M-054, de coordenada N = 9.813.761,28m e E = 178.033,23m; 175,21 m e azimute plano 88°40'20" até o marco M-055, de coordenada N = 9.813.765,34m e E = 178.208,39m; 206,35 m e azimute plano 76°33'38" até o marco M-056, de coordenada N = 9.813.813,30m e E = 178.409,09m; 182,74 m e azimute plano 62°35'07" até o marco M-057, de coordenada N = 9.813.897,44m e E = 178.571,31m; 90,03 m e azimute plano 84°52'58" até o marco M-058, de coordenada N = 9.813.905,47m e E = 178.660,98m; 265,50 m e azimute plano 94°19'12" até o marco M-059, de coordenada N = 9.813.885,47m e E = 178.925,73m; 154,35 m e azimute plano 126°38'02" até o marco M-060, de coordenada N = 9.813.793,37m e E = 179.049,59m; 221,04 m e azimute plano 144°35'19" até o marco M-061, de coordenada N = 9.813.613,22m e E = 179.177,67m; 203,75 m e azimute plano 120°44'20" até o marco M-062, de coordenada N = 9.813.509,08m e E = 179.352,79m; 52,66 m e azimute plano 103°11'40" até o marco M-063, de coordenada N = 9.813.497,06m e E = 179.404,06m; 120,56 m e azimute plano 82°19'49" até o marco M-064, de coordenada N = 9.813.513,15m e E = 179.523,54m; 117,05 m e azimute plano 99°51'30" até o marco M-065, de coordenada N = 9.813.493,11m e E = 179.638,86m; 201,33 m e azimute plano 107°21'24" até o marco M-066, de coordenada N = 9.813.433,05m e E = 179.831,02m; 152,90 m e azimute plano 77°53'34" até o marco M-067, de coordenada N = 9.813.465,12m e E = 179.980,52m; 88,95 m e azimute plano 97°36'59" até o marco M-068, de coordenada N = 9.813.453,33m e E = 180.068,69m; 73,82 m e azimute plano 112°38'10" até o marco M-069, de coordenada N = 9.813.424,92m e E = 180.136,82m; 219,11 m e azimute plano 144°02'32" até o marco M-070, de coordenada N = 9.813.247,56m e E = 180.265,48m; 112,55 m e azimute plano 151°54'10" até o marco M-071, de coordenada N = 9.813.148,27m e E = 180.318,49m; 142,27 m e azimute plano 161°24'58" até o marco M-072, de coordenada N = 9.813.013,42m e E = 180.363,83m; 436,46 m e azimute plano 131°47'18" até o marco M-073, de coordenada N = 9.812.722,57m e E = 180.689,26m; 257,68 m e azimute plano 114°23'45" até o marco M-074, de coordenada N = 9.812.616,14m e E = 180.923,93m; 185,07 m e azimute plano 101°04'41" até o marco M-075, de coordenada N = 9.812.580,58m e E = 181.105,55m; 237,32 m e azimute plano 81°23'49" até o marco M-076, de coordenada N = 9.812.616,08m e E = 181.340,20m; 27,86 m e azimute plano 116°53'13" até o marco M-077, de coordenada N = 9.812.603,48m e E = 181.365,05m; 286,00 m e azimute plano 116°52'27" até o marco M-078, de coordenada N = 9.812.474,20m e E = 181.620,16m; 324,15 m e azimute plano 59°46'41" até o marco M-079, de coordenada N = 9.812.637,36m e E = 181.900,25m; 186,52 m e azimute plano 76°47'29" até o marco M-080, de coordenada N = 9.812.679,98m e E = 182.081,84m; 471,15 m e azimute plano 84°49'02" até o marco M-081, de coordenada N = 9.812.722,54m e E = 182.551,06m; 157,09 m e azimute plano 60°11'32" até o marco M-082, de coordenada N = 9.812.800,63m e E = 182.687,37m; 149,92 m e azimute plano 73°30'58" até o marco M-083, de coordenada N = 9.812.843,17m e E = 182.831,13m; 242,48 m e azimute plano 69°26'46" até o marco M-084, de coordenada N = 9.812.928,30m e E = 183.058,17m; 154,28 m e azimute plano 123°30'28" até o marco M-085, de coordenada N = 9.812.843,13m e E = 183.186,81m; 237,14 m e azimute plano 116°38'46" até o marco M-086, de coordenada N = 9.812.736,78m e E = 183.398,76m; 126,18 m e azimute plano 106°22'06" até o marco M-087, de coordenada N = 9.812.701,22m e E = 183.519,83m; 315,49 m e azimute plano 100°21'59" até o marco M-088, de coordenada N = 9.812.644,45m e E = 183.830,17m; 974,41 m e azimute plano 105°37'33" até o marco M-089, de coordenada N = 9.812.381,99m e E = 184.768,57m; 654,55 m e azimute plano 128°09'44" até o marco M-090, de coordenada N = 9.811.977,55m e E = 185.283,22m; 151,14 m e azimute plano 64°19'49" até o marco M-091, de coordenada N = 9.812.043,02m e E = 185.419,44m; 582,02 m e azimute plano 104°20'20" até o marco M-092, de coordenada N = 9.811.898,88m e E = 185.983,33m; 265,33 m e azimute plano 144°35'05" até o marco M-093, de coordenada N = 9.811.682,64m e E = 186.137,09m; 273,79 m e azimute plano 110°33'59" até o marco M-094, de coordenada N = 9.811.586,46m e E = 186.393,43m;

499,84 m e azimute plano 112°37'09" até o marco M-095, de coordenada N = 9.811.394,22m e E = 186.854,82m; 292,88 m e azimute plano 169°54'59" até o marco M-096, de coordenada N = 9.811.105,86m e E = 186.906,10m; 328,77 m e azimute plano 161°50'22" até o marco M-097, de coordenada N = 9.810.793,47m e E = 187.008,57m; 385,23 m e azimute plano 86°25'25" até o marco M-098, de coordenada N = 9.810.817,50m e E = 187.393,05m; 237,68 m e azimute plano 120°22'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.810.697,32m e E = 187.598,11m; 405,62 m e azimute plano 130°40'08" até o marco M-100, de coordenada N = 9.810.432,98m e E = 187.905,77m; 136,80 m e azimute plano 110°33'16" até o marco M-101, de coordenada N = 9.810.384,95m e E = 188.033,86m; 306,55 m e azimute plano 66°55'37" até o marco M-102, de coordenada N = 9.810.505,09m e E = 188.315,89m; 627,92 m e azimute plano 110°08'40" até o marco M-103, de coordenada N = 9.810.288,84m e E = 188.905,40m; 300,26 m e azimute plano 129°47'58" até o marco M-104, de coordenada N = 9.810.096,64m e E = 189.136,09m; 345,16 m e azimute plano 192°52'48" até o marco M-105, de coordenada N = 9.809.760,16m e E = 189.059,15m; 272,35 m e azimute plano 151°55'09" até o marco M-106, de coordenada N = 9.809.519,87m e E = 189.187,35m; 422,90 m e azimute plano 142°41'24" até o marco M-107, de coordenada N = 9.809.183,51m e E = 189.443,68m; 1.599,59 m e azimute plano 214°38'30" até o marco M-108, de coordenada N = 9.807.867,49m e E = 188.534,41m; 1.594,04 m e azimute plano 214°38'30" até o marco M-109, de coordenada N = 9.806.556,04m e E = 187.628,29m; 2.042,13 m e azimute plano 214°38'31" até o marco M-110, de coordenada N = 9.804.875,94m e E = 186.467,45m; 1.123,44 m e azimute plano 214°38'30" até o marco M-111, de coordenada N = 9.803.951,66m e E = 185.828,84m; 973,89 m e azimute plano 214°38'30" até o marco M-112, de coordenada N = 9.803.150,42m e E = 185.275,24m; 2.864,81 m e azimute plano 214°38'30" até o marco M-113, de coordenada N = 9.800.793,48m e E = 183.646,76m; 93,88 m e azimute plano 214°38'35" até o marco M-114, de coordenada N = 9.800.716,24m e E = 183.593,39m; 0,33 m e azimute plano 215°08'03" até o marco M-115, de coordenada N = 9.800.715,97m e E = 183.593,20m; 0,87 m e azimute plano 214°14'15" até o marco M-116, de coordenada N = 9.800.715,25m e E = 183.592,71m; 0,10 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-117, de coordenada N = 9.800.715,17m e E = 183.592,65m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-118, de coordenada N = 9.800.715,17m e E = 183.592,66m; deste, segue pelo LIMITE MUNICIPAL IBGE (2020) DE MONTE ALEGRE/PRAINHA, com a seguinte distância 4.189,40 m e azimute plano 214°40'56" até o marco P-887, de coordenada N = 9.797.270,14m e E = 181.208,79m; deste, segue acompanhando os limites do CAMPO DE VÁRZEA, com a seguinte distância 5.262,29 m e azimute plano 273°26'36" até o marco P-888, de coordenada N = 9.797.586,21m e E = 175.956,00m; 13,95 m e azimute plano 273°27'12" até o marco M-119, de coordenada N = 9.797.587,05m e E = 175.942,08m; deste, segue pela faixa de domínio a MARGEM DIREITA DO RAMAL SEM DENOMINAÇÃO, com a seguinte distância 192,13 m e azimute plano 303°17'44" até o marco M-120, de coordenada N = 9.797.692,52m e E = 175.781,49m; 31,77 m e azimute plano 280°00'17" até o marco M-121, de coordenada N = 9.797.698,04m e E = 175.750,20m; 9,42 m e azimute plano 283°18'49" até o marco M-122, de coordenada N = 9.797.700,21m e E = 175.741,03m; 10,66 m e azimute plano 294°47'11" até o marco M-123, de coordenada N = 9.797.704,68m e E = 175.731,35m; 0,94 m e azimute plano 291°07'29" até o marco M-124, de coordenada N = 9.797.705,02m e E = 175.730,47m; 0,94 m e azimute plano 282°51'29" até o marco M-125, de coordenada N = 9.797.705,23m e E = 175.729,55m; 0,94 m e azimute plano 275°28'09" até o marco M-126, de coordenada N = 9.797.705,32m e E = 175.728,61m; 9,72 m e azimute plano 271°35'28" até o marco M-127, de coordenada N = 9.797.705,59m e E = 175.718,89m; 11,64 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-128, de coordenada N = 9.797.705,59m e E = 175.707,25m; 0,18 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-129, de coordenada N = 9.797.705,59m e E = 175.707,07m; 9,75 m e azimute plano 268°31'52" até o marco M-130, de coordenada N = 9.797.705,34m e E = 175.697,32m; 6,19 m e azimute plano 277°48'10" até o marco M-131, de coordenada N = 9.797.706,18m e E = 175.691,19m; 5,88 m e azimute plano 293°59'32" até o marco M-132, de coordenada N = 9.797.708,57m e E = 175.685,82m; 8,00 m e azimute plano 309°25'14" até o marco M-133, de coordenada N = 9.797.713,65m e E = 175.679,64m; 19,61 m e azimute plano 319°42'56" até o marco M-134, de coordenada N = 9.797.728,61m e E = 175.666,96m; 22,23 m e azimute plano 323°14'55" até o marco M-135, de coordenada N = 9.797.746,42m e E = 175.653,66m; 34,26 m e azimute plano 320°39'02" até o marco M-136, de coordenada N = 9.797.772,91m e E = 175.631,94m; 1,26 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-137, de coordenada N = 9.797.773,80m e E = 175.631,05m; 0,37 m e azimute plano 308°25'05" até o marco M-138, de coordenada N = 9.797.774,03m e E = 175.630,76m; 34,56 m e azimute plano 306°57'58" até o marco M-139, de coordenada N = 9.797.794,81m e E = 175.603,15m; 25,47 m e azimute plano 310°23'56" até o marco M-140, de coordenada N = 9.797.811,32m e E = 175.583,75m; 60,24 m e azimute plano 310°54'02" até o marco M-141, de coordenada N = 9.797.850,76m e E = 175.538,22m; 1,32 m e azimute plano 305°08'03" até o marco M-142, de coordenada N = 9.797.851,52m e E = 175.537,14m; 41,44 m e azimute plano 299°05'42" até o marco M-143, de coordenada N = 9.797.871,67m e E = 175.500,93m; 43,77 m e azimute plano 288°06'14" até o marco M-144, de coordenada N = 9.797.885,27m e E = 175.459,33m; 37,11 m e azimute plano 296°13'36" até o marco M-145, de coordenada N = 9.797.901,67m e E = 175.426,04m; 39,85 m e azimute plano 317°31'20" até o marco M-146, de coordenada N = 9.797.931,06m e E = 175.399,13m; 49,40 m e azimute plano 336°22'19" até o marco M-147, de coordenada N = 9.797.976,32m e E = 175.379,33m; 52,49 m e azimute plano 340°39'14" até o marco M-148, de coordenada N = 9.798.025,85m e E = 175.361,94m; 1,27 m e azimute plano 335°15'23" até o marco M-149, de coordenada N

= 9.798.027,00m e E = 175.361,41m; 1,13 m e azimute plano 325°27'55" até o marco M-150, de coordenada N = 9.798.027,93m e E = 175.360,77m; 76,54 m e azimute plano 320°37'50" até o marco M-151, de coordenada N = 9.798.087,10m e E = 175.312,22m; 118,28 m e azimute plano 312°49'28" até o marco M-152, de coordenada N = 9.798.167,50m e E = 175.225,47m; 54,40 m e azimute plano 313°38'13" até o marco M-153, de coordenada N = 9.798.205,04m e E = 175.186,10m; 96,14 m e azimute plano 319°53'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.798.278,57m e E = 175.124,17m; 0,86 m e azimute plano 315°56'21" até o marco M-155, de coordenada N = 9.798.279,19m e E = 175.123,57m; 63,84 m e azimute plano 312°48'59" até o marco M-156, de coordenada N = 9.798.322,58m e E = 175.076,74m; 0,34 m e azimute plano 312°36'51" até o marco M-157, de coordenada N = 9.798.322,81m e E = 175.076,49m; 41,02 m e azimute plano 310°04'32" até o marco P-889, de coordenada N = 9.798.349,22m e E = 175.045,10m; deste, segue pelos limites naturais da MARGEM ESQUERDA DO RIO MULATA, com a seguinte distância de 4.518,38 metros até o marco M-158, de coordenada N = 9.801.253,27m e E = 172.931,75m; deste, segue confrontando com os limites do ASSENTAMENTO FEDERAL PIC MONTE ALEGRE, com a seguinte distância 1.120,02 m e azimute plano 357°04'45" até o marco M-159, de coordenada N = 9.802.371,84m e E = 172.874,68m; 1.914,48 m e azimute plano 357°04'48" até o marco M-160, de coordenada N = 9.804.283,83m e E = 172.777,15m; 1.802,06 m e azimute plano 296°14'54" até o marco M-161, de coordenada N = 9.805.080,81m e E = 171.160,91m; 1.169,75 m e azimute plano 59°10'57" até o marco M-162, de coordenada N = 9.805.680,08m e E = 172.165,50m; 1.024,88 m e azimute plano 126°49'56" até o marco M-163, de coordenada N = 9.805.065,69m e E = 172.985,81m; 1.020,60 m e azimute plano 55°10'58" até o marco M-164, de coordenada N = 9.805.648,41m e E = 173.823,70m; 559,78 m e azimute plano 2°57'00" até o marco M-165, de coordenada N = 9.806.207,45m e E = 173.852,51m; 2.749,98 m e azimute plano 62°47'01" até o marco M-166, de coordenada N = 9.807.465,16m e E = 176.298,03m; 2.058,91 m e azimute plano 330°46'07" até o marco M-167, de coordenada N = 9.809.261,88m e E = 175.292,59m; 2.238,45 m e azimute plano 240°23'08" até o marco M-168, de coordenada N = 9.808.155,73m e E = 173.346,55m; 12.321,01 m e azimute plano 351°39'27" até o marco M-169, de coordenada N = 9.820.346,36m e E = 171.558,89m; 1.382,82 m e azimute plano 49°13'49" até o marco M-170, de coordenada N = 9.821.249,37m e E = 172.606,16m; 4.804,52 m e azimute plano 73°35'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.822.607,22m e E = 177.214,81m; 1.991,76 m e azimute plano 342°17'59" até o marco M-172, de coordenada N = 9.824.504,69m e E = 176.609,24m; 1.078,89 m e azimute plano 76°26'02" até o marco M-173, de coordenada N = 9.824.757,6m e E = 177.658,03m; 1.666,06 m e azimute plano 312°47'05" até o marco M-174, de coordenada N = 9.825.889,42m e E = 176.435,29m; 314,78 m e azimute plano 312°47'09" até o marco M-175, de coordenada N = 9.826.103,24m e E = 176.204,27m; 1.486,49 m e azimute plano 340°11'11" até o marco M-176, de coordenada N = 9.827.501,73m e E = 175.700,41m; 1.909,08 m e azimute plano 353°49'14" até o marco M-177, de coordenada N = 9.829.399,72m e E = 175.494,91m; 965,52 m e azimute plano 338°35'20" até o marco M-178, de coordenada N = 9.830.298,60m e E = 175.142,44m; 1.001,89 m e azimute plano 306°42'24" até o marco M-179, de coordenada N = 9.830.897,45m e E = 174.439,22m; 1.179,91 m e azimute plano 233°27'21" até o marco M-180, de coordenada N = 9.830.194,88m e E = 173.391,28m; 3.275,45 m e azimute plano 257°30'06" até o marco M-181, de coordenada N = 9.829.486,03m e E = 170.193,45m; 20.808,97 m e azimute plano 351°41'54" até o marco M-182, de coordenada N = 9.850.076,95m e E = 167.188,94m; 5.005,96 m e azimute plano 81°14'31" até o marco M-183, de coordenada N = 9.850.839,18m e E = 172.136,53m; 1.659,88 m e azimute plano 353°56'53" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 688192

PORTARIA Nº 1054 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 343, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.600,

de 18 de abril de 2018, Arrecadou a área de terras denominada GLEBA JAUARU, localizada no Município de Prainha, com área de 110.122,7018 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha sob o nº 545, Livro: 2-B, Folha: 271;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos no perímetro da Gleba Jauaru, de forma que seu limite seja definido a partir de acidentes geográficos bem definidos, os quais foram vetorizados de imagens, bem como para atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na referida Gleba;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2017/458139

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro da área da Gleba Jauaru, localizada no Município de Prainha, de uma área de 110.122,7018 ha, para uma área de 105.188,8048 ha (cento e cinco mil, cento e oitenta e oito hectares, oitenta ares e quarenta e oito centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P-001, de coordenada N = 9854034,23m e E = 220727,34m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Parauaquara, com a seguinte distância: 67.783,56 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.814.926,50m e E = 236.728,38m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE 2019) entre Prainha e Almerim, com a seguinte distância: 10,73 m e azimute plano 190°37'46" até o marco M-002, de coordenada N = 9.814.915,95m e E = 236.726,40m; 23,58 m e azimute plano 190°36'17" até o marco M-003, de coordenada N = 9.814.892,77m e E = 236.722,06m; 37,46 m e azimute plano 190°35'56" até o marco M-004, de coordenada N = 9.814.855,95m e E = 236.715,17m; 66,42 m e azimute plano 190°36'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.814.790,67m e E = 236.702,94m; 17,10 m e azimute plano 190°34'50" até o marco M-006, de coordenada N = 9.814.773,86m e E = 236.699,80m; 85,06 m e azimute plano 172°21'58" até o marco M-007, de coordenada N = 9.814.689,55m e E = 236.711,10m; 51,52 m e azimute plano 172°22'12" até o marco M-008, de coordenada N = 9.814.638,49m e E = 236.717,94m; 34,82 m e azimute plano 172°21'31" até o marco M-009, de coordenada N = 9.814.603,98m e E = 236.722,57m; 117,15 m e azimute plano 172°22'02" até o marco M-010, de coordenada N = 9.814.487,87m e E = 236.738,13m; 145,43 m e azimute plano 175°14'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.814.342,94m e E = 236.750,18m; 108,45 m e azimute plano 175°14'24" até o marco M-012, de coordenada N = 9.814.234,86m e E = 236.759,18m; 235,55 m e azimute plano 169°39'53" até o marco M-013, de coordenada N = 9.814.003,13m e E = 236.801,44m; 37,48 m e azimute plano 127°52'44" até o marco M-014, de coordenada N = 9.813.980,12m e E = 236.831,02m; 202,84 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.813.855,59m e E = 236.991,13m; 232,73 m e azimute plano 84°48'47" até o marco M-016, de coordenada N = 9.813.876,63m e E = 237.222,91m; 254,81 m e azimute plano 65°33'15" até o marco M-017, de coordenada N = 9.813.982,08m e E = 237.454,88m; 263,98 m e azimute plano 61°22'26" até o marco M-018, de coordenada N = 9.814.108,55m e E = 237.686,59m; 220,27 m e azimute plano 73°19'26" até o marco M-019, de coordenada N = 9.814.171,76m e E = 237.897,60m; 190,83 m e azimute plano 96°20'43" até o marco M-020, de coordenada N = 9.814.150,67m e E = 238.087,26m; 228,09 m e azimute plano 123°41'12" até o marco M-021, de coordenada N = 9.814.024,16m e E = 238.277,05m; 273,95 m e azimute plano 157°23'34" até o marco M-022, de coordenada N = 9.813.771,26m e E = 238.382,36m; 316,93 m e azimute plano 183°47'57" até o marco M-023, de coordenada N = 9.813.455,03m e E = 238.361,36m; 434,65 m e azimute plano 219°06'12" até o marco M-024, de coordenada N = 9.813.117,74m e E = 238.087,22m; 138,27 m e azimute plano 225°01'45" até o marco M-025, de coordenada N = 9.813.020,02m e E = 237.989,40m; 10,83 m e azimute plano 225°02'15" até o marco M-026, de coordenada N = 9.813.012,37m e E = 237.981,74m; 238,35 m e azimute plano 224°58'34" até o marco M-027, de coordenada N = 9.812.843,76m e E = 237.813,27m; 228,04 m e azimute plano 213°42'02" até o marco M-028, de coordenada N = 9.812.654,04m e E = 237.686,74m; 224,16 m e azimute plano 228°49'31" até o marco M-029, de coordenada N = 9.812.506,46m e E = 237.518,01m; 136,75 m e azimute plano 243°15'32" até o marco M-030, de coordenada N = 9.812.444,93m e E = 237.395,89m; 38,71 m e azimute plano 243°15'22" até o marco M-031, de coordenada N = 9.812.427,51m e E = 237.361,32m; 108,35 m e azimute plano 180°21'34" até o marco M-032, de coordenada N = 9.812.319,16m e E = 237.360,64m; 185,57 m e azimute plano 217°54'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.812.172,73m e E = 237.246,64m; 147,34 m e azimute plano 186°16'37" até o marco M-034, de coordenada N = 9.812.026,27m e E = 237.230,53m; 162,52 m e azimute plano 143°07'08" até o marco M-035, de coordenada N = 9.811.896,27m e E = 237.328,07m; 165,90 m e azimute plano 101°19'44" até o marco M-036, de coordenada N = 9.811.863,68m e E = 237.490,74m; 118,56 m e azimute plano 134°59'23" até o marco P-7812, de coordenada N = 9.811.779,86m e E = 237.574,59m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Parauaquara, com a seguinte distância: 6.404,61 m até o marco P-8274, de coordenada N = 9.807.267,79m e E = 237.818,37m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Jauaru, com a seguinte distância: 4.619,74 m até o marco P-8568, de coordenada N = 9.806.119,24m e E = 239.940,00m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Amazonas, com a seguinte distância: 16.677,53 m até o marco M-037, de coordenada N = 9.800.009,51m e E = 225.282,67m; deste segue confinando com Quem de Direito, com a seguinte distância: 114,72 m e azimute plano 336°58'54" até o marco M-038, de coordenada N = 9.800.115,10m e E =

225.237,81m; 505,30 m e azimute plano 336°45'55" até o marco M-039, de coordenada N = 9.800.579,42m e E = 225.038,47m; 25,25 m e azimute plano 336°45'56" até o marco M-040, de coordenada N = 9.800.602,62m e E = 225.028,51m; 769,38 m e azimute plano 336°45'52" até o marco M-041, de coordenada N = 9.801.309,60m e E = 224.724,98m; 80,12 m e azimute plano 246°13'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.801.277,31m e E = 224.651,66m; 285,54 m e azimute plano 341°18'45" até o marco M-043, de coordenada N = 9.801.547,80m e E = 224.560,17m; 127,48 m e azimute plano 341°18'38" até o marco M-044, de coordenada N = 9.801.668,56m e E = 224.519,32m; 179,00 m e azimute plano 358°56'26" até o marco M-045, de coordenada N = 9.801.847,53m e E = 224.516,01m; 411,54 m e azimute plano 358°56'16" até o marco M-046, de coordenada N = 9.802.259,00m e E = 224.508,38m; 569,53 m e azimute plano 358°56'19" até o marco M-047, de coordenada N = 9.802.828,43m e E = 224.497,83m; 351,51 m e azimute plano 264°29'37" até o marco M-048, de coordenada N = 9.802.794,70m e E = 224.147,94m; 15,69 m e azimute plano 264°28'42" até o marco M-049, de coordenada N = 9.802.793,19m e E = 224.132,32m; 1.179,81 m e azimute plano 264°29'35" até o marco M-050, de coordenada N = 9.802.679,97m e E = 222.957,96m; 34,92 m e azimute plano 264°29'42" até o marco M-051, de coordenada N = 9.802.676,62m e E = 222.923,20m; 208,51 m e azimute plano 186°51'40" até o marco M-052, de coordenada N = 9.802.469,60m e E = 222.898,29m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste-Noroeste) da Rodovia Estadual PA-419, com a seguinte distância: 195,86 m e azimute plano 274°53'07" até o marco M-053, de coordenada N = 9.802.486,28m e E = 222.703,14m; 61,91 m e azimute plano 274°52'58" até o marco M-054, de coordenada N = 9.802.491,55m e E = 222.641,45m; 113,67 m e azimute plano 274°53'06" até o marco M-055, de coordenada N = 9.802.501,23m e E = 222.528,19m; 74,08 m e azimute plano 275°06'12" até o marco M-056, de coordenada N = 9.802.507,82m e E = 222.454,40m; 50,68 m e azimute plano 276°34'57" até o marco M-057, de coordenada N = 9.802.513,63m e E = 222.404,05m; 28,21 m e azimute plano 282°15'28" até o marco M-058, de coordenada N = 9.802.519,62m e E = 222.376,48m; 44,02 m e azimute plano 293°18'35" até o marco M-059, de coordenada N = 9.802.537,04m e E = 222.336,05m; 39,28 m e azimute plano 298°10'59" até o marco M-060, de coordenada N = 9.802.555,59m e E = 222.301,43m; 60,07 m e azimute plano 309°02'01" até o marco M-061, de coordenada N = 9.802.593,42m e E = 222.254,77m; 71,93 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.802.644,28m e E = 222.203,91m; 8,34 m e azimute plano 312°34'10" até o marco M-063, de coordenada N = 9.802.649,92m e E = 222.197,77m; 25,68 m e azimute plano 312°24'42" até o marco M-064, de coordenada N = 9.802.667,24m e E = 222.178,81m; 7,73 m e azimute plano 283°23'21" até o marco M-065, de coordenada N = 9.802.669,03m e E = 222.171,29m; 4,14 m e azimute plano 313°37'53" até o marco M-066, de coordenada N = 9.802.671,89m e E = 222.168,29m; 22,75 m e azimute plano 313°37'44" até o marco M-067, de coordenada N = 9.802.687,59m e E = 222.151,82m; 74,05 m e azimute plano 313°38'15" até o marco M-068, de coordenada N = 9.802.738,69m e E = 222.098,23m; 38,01 m e azimute plano 313°09'21" até o marco M-069, de coordenada N = 9.802.764,69m e E = 222.070,50m; 11,76 m e azimute plano 313°08'21" até o marco M-070, de coordenada N = 9.802.772,73m e E = 222.061,92m; 132,96 m e azimute plano 313°09'00" até o marco M-071, de coordenada N = 9.802.863,66m e E = 221.964,92m; 18,26 m e azimute plano 313°09'29" até o marco M-072, de coordenada N = 9.802.876,15m e E = 221.951,60m; 8,61 m e azimute plano 313°09'52" até o marco M-073, de coordenada N = 9.802.882,04m e E = 221.945,32m; 76,22 m e azimute plano 313°00'03" até o marco M-074, de coordenada N = 9.802.934,02m e E = 221.889,58m; 33,38 m e azimute plano 313°00'33" até o marco M-075, de coordenada N = 9.802.956,79m e E = 221.865,17m; 81,64 m e azimute plano 312°59'59" até o marco M-076, de coordenada N = 9.803.012,47m e E = 221.805,46m; 22,34 m e azimute plano 311°50'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.803.027,37m e E = 221.788,82m; 43,79 m e azimute plano 311°50'36" até o marco M-078, de coordenada N = 9.803.056,58m e E = 221.756,20m; 91,38 m e azimute plano 311°50'31" até o marco M-079, de coordenada N = 9.803.117,54m e E = 221.688,12m; 27,48 m e azimute plano 311°50'35" até o marco M-080, de coordenada N = 9.803.135,87m e E = 221.667,65m; 11,56 m e azimute plano 295°40'43" até o marco M-081, de coordenada N = 9.803.140,88m e E = 221.657,23m; 30,52 m e azimute plano 295°38'59" até o marco M-082, de coordenada N = 9.803.154,09m e E = 221.629,72m; 98,24 m e azimute plano 295°39'55" até o marco M-083, de coordenada N = 9.803.196,64m e E = 221.541,17m; 21,52 m e azimute plano 295°39'37" até o marco M-084, de coordenada N = 9.803.205,96m e E = 221.521,77m; 48,94 m e azimute plano 295°39'33" até o marco M-085, de coordenada N = 9.803.227,15m e E = 221.477,66m; 32,59 m e azimute plano 294°51'31" até o marco M-086, de coordenada N = 9.803.240,85m e E = 221.448,09m; 63,67 m e azimute plano 294°51'16" até o marco M-087, de coordenada N = 9.803.267,61m e E = 221.390,32m; 49,60 m e azimute plano 294°51'18" até o marco M-088, de coordenada N = 9.803.288,46m e E = 221.345,31m; 73,52 m e azimute plano 294°51'13" até o marco M-089, de coordenada N = 9.803.319,36m e E = 221.278,60m; 33,57 m e azimute plano 294°47'39" até o marco M-090, de coordenada N = 9.803.333,44m e E = 221.248,12m; 38,53 m e azimute plano 294°46'57" até o marco M-091, de coordenada N = 9.803.349,59m e E = 221.213,14m; 72,52 m e azimute plano 294°47'28" até o marco M-092, de coordenada N = 9.803.380,00m e E = 221.147,30m; 67,53 m e azimute plano 294°47'35" até o marco M-093, de coordenada N = 9.803.408,32m e E = 221.085,99m; 3,59 m e azimute plano 294°51'11" até o marco M-094, de coordenada N = 9.803.409,83m e E = 221.082,73m; 62,25 m e azimute plano 294°21'45" até o marco M-095, de coordenada N = 9.803.435,51m e E = 221.026,02m; 11,34 m e azimute plano 294°22'22" até o marco M-096, de coordenada N = 9.803.440,19m e E = 221.015,69m; 66,01 m e azimute plano 294°21'49"

até o marco M-097, de coordenada N = 9.803.467,42m e E = 220.955,56m; 59,45 m e azimute plano 294°22'14" até o marco M-098, de coordenada N = 9.803.491,95m e E = 220.901,41m; 4,05 m e azimute plano 294°21'01" até o marco M-099, de coordenada N = 9.803.493,62m e E = 220.897,72m; 150,23 m e azimute plano 295°28'18" até o marco M-100, de coordenada N = 9.803.558,23m e E = 220.762,09m; 30,30 m e azimute plano 295°27'57" até o marco M-101, de coordenada N = 9.803.571,26m e E = 220.734,73m; 6,48 m e azimute plano 295°29'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.803.574,05m e E = 220.728,88m; 2,00 m e azimute plano 295°09'19" até o marco M-103, de coordenada N = 9.803.574,90m e E = 220.727,07m; 147,41 m e azimute plano 294°29'46" até o marco M-104, de coordenada N = 9.803.636,02m e E = 220.592,93m; 4,32 m e azimute plano 294°29'16" até o marco M-105, de coordenada N = 9.803.637,81m e E = 220.589,00m; 1,70 m e azimute plano 294°45'06" até o marco M-106, de coordenada N = 9.803.638,52m e E = 220.587,46m; 1,49 m e azimute plano 294°30'27" até o marco M-107, de coordenada N = 9.803.639,14m e E = 220.586,10m; 2,76 m e azimute plano 294°53'29" até o marco M-108, de coordenada N = 9.803.640,30m e E = 220.583,60m; 39,99 m e azimute plano 294°49'41" até o marco M-109, de coordenada N = 9.803.657,09m e E = 220.547,31m; 18,19 m e azimute plano 294°48'13" até o marco M-110, de coordenada N = 9.803.664,72m e E = 220.530,80m; 20,99 m e azimute plano 294°49'08" até o marco M-111, de coordenada N = 9.803.673,53m e E = 220.511,75m; 9,20 m e azimute plano 294°51'59" até o marco M-112, de coordenada N = 9.803.677,40m e E = 220.503,40m; 8,24 m e azimute plano 294°45'38" até o marco M-113, de coordenada N = 9.803.680,85m e E = 220.495,92m; 73,39 m e azimute plano 294°49'21" até o marco M-114, de coordenada N = 9.803.711,66m e E = 220.429,31m; 16,65 m e azimute plano 294°49'32" até o marco M-115, de coordenada N = 9.803.718,65m e E = 220.414,20m; 3,16 m e azimute plano 294°51'49" até o marco M-116, de coordenada N = 9.803.719,98m e E = 220.411,33m; 0,37 m e azimute plano 122°49'43" até o marco M-117, de coordenada N = 9.803.719,78m e E = 220.411,64m; 1,24 m e azimute plano 294°17'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.803.720,29m e E = 220.410,51m; 26,63 m e azimute plano 293°56'50" até o marco M-119, de coordenada N = 9.803.731,10m e E = 220.386,17m; 11,08 m e azimute plano 293°57'07" até o marco M-120, de coordenada N = 9.803.735,60m e E = 220.376,04m; 9,04 m e azimute plano 293°57'22" até o marco M-121, de coordenada N = 9.803.739,27m e E = 220.367,78m; 4,24 m e azimute plano 293°54'28" até o marco M-122, de coordenada N = 9.803.740,99m e E = 220.363,90m; 43,24 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-123, de coordenada N = 9.803.758,55m e E = 220.324,39m; 6,24 m e azimute plano 293°56'04" até o marco M-124, de coordenada N = 9.803.761,08m e E = 220.318,69m; 18,24 m e azimute plano 293°56'13" até o marco M-125, de coordenada N = 9.803.768,48m e E = 220.302,02m; 13,43 m e azimute plano 293°56'58" até o marco M-126, de coordenada N = 9.803.773,93m e E = 220.289,75m; 45,07 m e azimute plano 293°57'17" até o marco M-127, de coordenada N = 9.803.792,23m e E = 220.248,56m; 2,80 m e azimute plano 294°00'14" até o marco M-128, de coordenada N = 9.803.793,37m e E = 220.246,00m; 33,31 m e azimute plano 293°56'55" até o marco M-129, de coordenada N = 9.803.806,89m e E = 220.215,56m; 10,56 m e azimute plano 294°59'15" até o marco M-130, de coordenada N = 9.803.811,35m e E = 220.205,99m; 7,65 m e azimute plano 294°57'29" até o marco M-131, de coordenada N = 9.803.814,58m e E = 220.199,05m; 5,50 m e azimute plano 294°56'06" até o marco M-132, de coordenada N = 9.803.816,90m e E = 220.194,06m; 19,43 m e azimute plano 294°58'08" até o marco M-133, de coordenada N = 9.803.825,10m e E = 220.176,45m; 4,21 m e azimute plano 294°59'03" até o marco M-134, de coordenada N = 9.803.826,88m e E = 220.172,63m; 23,84 m e azimute plano 294°57'47" até o marco M-135, de coordenada N = 9.803.836,94m e E = 220.151,02m; 2,51 m e azimute plano 295°01'51" até o marco M-136, de coordenada N = 9.803.838,00m e E = 220.148,75m; 28,19 m e azimute plano 294°57'55" até o marco M-137, de coordenada N = 9.803.849,90m e E = 220.123,19m; 39,24 m e azimute plano 294°58'41" até o marco M-138, de coordenada N = 9.803.866,47m e E = 220.087,62m; 61,86 m e azimute plano 294°57'58" até o marco M-139, de coordenada N = 9.803.892,58m e E = 220.031,54m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-140, de coordenada N = 9.803.892,61m e E = 220.031,48m; 32,19 m e azimute plano 294°42'06" até o marco M-141, de coordenada N = 9.803.906,06m e E = 220.002,24m; 12,24 m e azimute plano 294°43'22" até o marco M-142, de coordenada N = 9.803.911,18m e E = 219.991,12m; 1,02 m e azimute plano 294°48'51" até o marco M-143, de coordenada N = 9.803.911,61m e E = 219.990,19m; 42,56 m e azimute plano 294°42'37" até o marco M-144, de coordenada N = 9.803.929,40m e E = 219.951,53m; 87,68 m e azimute plano 294°42'54" até o marco M-145, de coordenada N = 9.803.966,06m e E = 219.871,88m; 31,81 m e azimute plano 294°42'44" até o marco M-146, de coordenada N = 9.803.979,36m e E = 219.842,98m; 32,00 m e azimute plano 293°46'11" até o marco M-147, de coordenada N = 9.803.992,26m e E = 219.813,69m; 183,68 m e azimute plano 293°46'16" até o marco M-148, de coordenada N = 9.804.066,30m e E = 219.645,59m; 32,77 m e azimute plano 294°42'42" até o marco M-149, de coordenada N = 9.804.080,00m e E = 219.615,82m; 9,05 m e azimute plano 294°41'44" até o marco M-150, de coordenada N = 9.804.083,78m e E = 219.607,60m; 127,14 m e azimute plano 294°42'23" até o marco M-151, de coordenada N = 9.804.136,92m e E = 219.492,10m; 66,34 m e azimute plano 294°46'35" até o marco M-152, de coordenada N = 9.804.164,72m e E = 219.431,87m; 18,56 m e azimute plano 294°47'02" até o marco M-153, de coordenada N = 9.804.172,50m e E = 219.415,02m; 71,24 m e azimute plano 294°46'12" até o marco M-154, de coordenada N = 9.804.202,35m e E = 219.350,33m; 64,94 m e azimute plano 293°33'40" até o marco M-155, de coordenada N = 9.804.228,31m e E = 219.290,80m; 69,03 m e azimute plano 293°34'05" até o marco M-156, de coordenada N = 9.804.255,91m e E = 219.227,53m; 33,29 m e azimute plano 293°34'09" até o marco M-157, de coordenada N = 9.804.269,22m e E = 219.197,02m;

53,29 m e azimute plano 295°19'45" até o marco M-158, de coordenada N = 9.804.292,02m e E = 219.148,85m; 80,78 m e azimute plano 295°20'15" até o marco M-159, de coordenada N = 9.804.326,59m e E = 219.075,84m; 8,49 m e azimute plano 295°17'53" até o marco M-160, de coordenada N = 9.804.330,22m e E = 219.068,16m; 142,99 m e azimute plano 295°49'49" até o marco M-161, de coordenada N = 9.804.392,52m e E = 218.939,46m; 19,60 m e azimute plano 294°34'37" até o marco M-162, de coordenada N = 9.804.400,67m e E = 218.921,64m; 8,74 m e azimute plano 294°36'04" até o marco M-163, de coordenada N = 9.804.404,31m e E = 218.913,69m; 140,02 m e azimute plano 294°34'58" até o marco M-164, de coordenada N = 9.804.462,56m e E = 218.786,36m; 3,46 m e azimute plano 294°11'51" até o marco M-165, de coordenada N = 9.804.463,98m e E = 218.783,20m; 11,22 m e azimute plano 294°08'38" até o marco M-166, de coordenada N = 9.804.468,57m e E = 218.772,96m; 104,98 m e azimute plano 294°09'01" até o marco M-167, de coordenada N = 9.804.511,52m e E = 218.677,17m; 58,80 m e azimute plano 294°09'16" até o marco M-168, de coordenada N = 9.804.535,58m e E = 218.623,52m; 66,41 m e azimute plano 293°46'55" até o marco M-169, de coordenada N = 9.804.562,36m e E = 218.562,75m; 47,01 m e azimute plano 293°46'23" até o marco M-170, de coordenada N = 9.804.581,31m e E = 218.519,73m; 39,10 m e azimute plano 293°47'08" até o marco M-171, de coordenada N = 9.804.597,08m e E = 218.483,95m; 17,47 m e azimute plano 292°03'26" até o marco M-172, de coordenada N = 9.804.603,64m e E = 218.467,76m; 170,74 m e azimute plano 292°03'52" até o marco M-173, de coordenada N = 9.804.667,78m e E = 218.309,52m; 25,20 m e azimute plano 287°47'17" até o marco M-174, de coordenada N = 9.804.675,48m e E = 218.285,52m; 157,11 m e azimute plano 287°47'50" até o marco M-175, de coordenada N = 9.804.723,50m e E = 218.135,93m; 186,34 m e azimute plano 288°53'38" até o marco M-176, de coordenada N = 9.804.783,84m e E = 217.959,63m; 95,14 m e azimute plano 289°14'19" até o marco M-177, de coordenada N = 9.804.815,19m e E = 217.869,80m; 30,34 m e azimute plano 289°13'24" até o marco M-178, de coordenada N = 9.804.825,18m e E = 217.841,15m; 24,21 m e azimute plano 289°14'35" até o marco M-179, de coordenada N = 9.804.833,16m e E = 217.818,29m; 140,41 m e azimute plano 291°40'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.804.885,03m e E = 217.687,81m; 142,42 m e azimute plano 290°29'52" até o marco M-181, de coordenada N = 9.804.934,90m e E = 217.554,41m; 50,42 m e azimute plano 290°30'05" até o marco M-182, de coordenada N = 9.804.952,56m e E = 217.507,18m; 201,98 m e azimute plano 289°29'56" até o marco M-183, de coordenada N = 9.805.019,98m e E = 217.316,78m; 122,31 m e azimute plano 289°02'38" até o marco M-184, de coordenada N = 9.805.059,89m e E = 217.201,16m; 51,06 m e azimute plano 289°02'30" até o marco M-185, de coordenada N = 9.805.076,55m e E = 217.152,89m; 1,41 m e azimute plano 289°04'43" até o marco M-186, de coordenada N = 9.805.077,01m e E = 217.151,56m; 2,74 m e azimute plano 288°57'51" até o marco M-187, de coordenada N = 9.805.077,90m e E = 217.148,97m; 4,91 m e azimute plano 335°43'47" até o marco M-188, de coordenada N = 9.805.082,38m e E = 217.146,95m; 2,49 m e azimute plano 289°27'10" até o marco M-189, de coordenada N = 9.805.083,21m e E = 217.144,60m; 28,42 m e azimute plano 289°16'12" até o marco M-190, de coordenada N = 9.805.092,59m e E = 217.117,77m; 1,80 m e azimute plano 289°26'24" até o marco M-191, de coordenada N = 9.805.093,19m e E = 217.116,07m; 57,85 m e azimute plano 289°16'39" até o marco M-192, de coordenada N = 9.805.112,29m e E = 217.061,46m; 0,22 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-193, de coordenada N = 9.805.112,36m e E = 217.061,25m; 117,81 m e azimute plano 288°38'17" até o marco M-194, de coordenada N = 9.805.150,01m e E = 216.949,62m; 305,22 m e azimute plano 289°36'46" até o marco M-195, de coordenada N = 9.805.252,46m e E = 216.662,11m; 189,31 m e azimute plano 290°01'02" até o marco M-196, de coordenada N = 9.805.317,26m e E = 216.484,24m; 151,30 m e azimute plano 289°56'25" até o marco M-197, de coordenada N = 9.805.368,86m e E = 216.342,01m; 0,76 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-198, de coordenada N = 9.805.369,10m e E = 216.341,29m; 181,69 m e azimute plano 287°46'47" até o marco M-199, de coordenada N = 9.805.424,58m e E = 216.168,28m; 313,87 m e azimute plano 289°29'25" até o marco M-200, de coordenada N = 9.805.529,30m e E = 215.872,40m; 14,92 m e azimute plano 289°30'14" até o marco M-201, de coordenada N = 9.805.534,28m e E = 215.858,34m; 213,88 m e azimute plano 289°29'57" até o marco M-202, de coordenada N = 9.805.605,67m e E = 215.656,73m; 138,82 m e azimute plano 290°19'50" até o marco M-203, de coordenada N = 9.805.653,90m e E = 215.526,56m; 0,15 m e azimute plano 289°39'14" até o marco M-204, de coordenada N = 9.805.653,95m e E = 215.526,42m; 0,49 m e azimute plano 289°10'44" até o marco M-205, de coordenada N = 9.805.654,11m e E = 215.525,96m; 143,75 m e azimute plano 288°31'10" até o marco M-206, de coordenada N = 9.805.699,77m e E = 215.389,65m; 50,38 m e azimute plano 288°11'38" até o marco M-207, de coordenada N = 9.805.715,50m e E = 215.341,79m; 39,91 m e azimute plano 291°06'20" até o marco M-208, de coordenada N = 9.805.729,87m e E = 215.304,56m; 0,42 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-209, de coordenada N = 9.805.730,02m e E = 215.304,17m; 1,02 m e azimute plano 288°15'27" até o marco M-210, de coordenada N = 9.805.730,34m e E = 215.303,20m; 24,90 m e azimute plano 287°00'04" até o marco M-211, de coordenada N = 9.805.737,62m e E = 215.279,39m; 2,47 m e azimute plano 283°21'37" até o marco M-212, de coordenada N = 9.805.738,19m e E = 215.276,99m; 2,49 m e azimute plano 276°28'03" até o marco M-213, de coordenada N = 9.805.738,47m e E = 215.274,52m; 67,55 m e azimute plano 272°48'31" até o marco M-214, de coordenada N = 9.805.741,78m e E = 215.207,05m; 1,00 m e azimute plano 271°08'45" até o marco M-215, de coordenada N = 9.805.741,80m e E = 215.206,05m; 1,55 m e azimute plano 267°47'00" até o marco M-216, de coordenada N = 9.805.741,74m e E = 215.204,50m;

1,55 m e azimute plano 263°20'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.805.741,56m e E = 215.202,96m; 85,05 m e azimute plano 261°03'02" até o marco M-218, de coordenada N = 9.805.728,33m e E = 215.118,95m; 0,39 m e azimute plano 259°33'45" até o marco M-219, de coordenada N = 9.805.728,26m e E = 215.118,57m; 0,31 m e azimute plano 260°50'16" até o marco M-220, de coordenada N = 9.805.728,21m e E = 215.118,26m; 99,37 m e azimute plano 259°01'46" até o marco M-221, de coordenada N = 9.805.709,30m e E = 215.020,71m; 227,41 m e azimute plano 259°01'53" até o marco M-222, de coordenada N = 9.805.666,03m e E = 214.797,45m; 173,82 m e azimute plano 259°01'58" até o marco M-223, de coordenada N = 9.805.632,96m e E = 214.626,80m; 80,17 m e azimute plano 259°03'21" até o marco M-224, de coordenada N = 9.805.617,74m e E = 214.548,09m; 0,52 m e azimute plano 258°54'23" até o marco M-225, de coordenada N = 9.805.617,64m e E = 214.547,58m; 39,53 m e azimute plano 257°34'02" até o marco M-226, de coordenada N = 9.805.609,13m e E = 214.508,98m; 35,92 m e azimute plano 260°03'37" até o marco M-227, de coordenada N = 9.805.602,93m e E = 214.473,60m; 32,79 m e azimute plano 271°01'52" até o marco M-228, de coordenada N = 9.805.603,52m e E = 214.440,82m; 40,66 m e azimute plano 280°36'58" até o marco M-229, de coordenada N = 9.805.611,01m e E = 214.400,86m; 31,44 m e azimute plano 284°52'18" até o marco M-230, de coordenada N = 9.805.619,08m e E = 214.370,47m; 108,96 m e azimute plano 292°33'51" até o marco M-231, de coordenada N = 9.805.660,89m e E = 214.269,85m; 0,25 m e azimute plano 293°29'55" até o marco M-232, de coordenada N = 9.805.660,99m e E = 214.269,62m; 168,90 m e azimute plano 291°50'35" até o marco M-233, de coordenada N = 9.805.723,83m e E = 214.112,85m; 0,27 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-234, de coordenada N = 9.805.723,93m e E = 214.112,60m; 114,18 m e azimute plano 291°03'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.805.764,96m e E = 214.006,05m; 79,61 m e azimute plano 290°46'06" até o marco M-236, de coordenada N = 9.805.793,19m e E = 213.931,61m; 22,56 m e azimute plano 290°46'23" até o marco M-237, de coordenada N = 9.805.801,19m e E = 213.910,52m; 57,51 m e azimute plano 293°22'07" até o marco M-238, de coordenada N = 9.805.824,00m e E = 213.857,73m; 74,92 m e azimute plano 295°40'33" até o marco M-239, de coordenada N = 9.805.856,46m e E = 213.790,21m; 102,90 m e azimute plano 301°28'08" até o marco M-240, de coordenada N = 9.805.910,18m e E = 213.702,44m; 0,43 m e azimute plano 300°44'08" até o marco M-241, de coordenada N = 9.805.910,40m e E = 213.702,07m; 97,02 m e azimute plano 300°13'31" até o marco M-242, de coordenada N = 9.805.959,24m e E = 213.618,24m; 129,23 m e azimute plano 301°24'53" até o marco M-243, de coordenada N = 9.806.026,60m e E = 213.507,95m; 0,17 m e azimute plano 302°44'07" até o marco M-244, de coordenada N = 9.806.026,69m e E = 213.507,81m; 190,05 m e azimute plano 300°55'41" até o marco M-245, de coordenada N = 9.806.124,37m e E = 213.344,78m; 126,18 m e azimute plano 303°16'33" até o marco M-246, de coordenada N = 9.806.193,60m e E = 213.239,29m; 0,51 m e azimute plano 303°04'14" até o marco M-247, de coordenada N = 9.806.193,88m e E = 213.238,86m; 129,22 m e azimute plano 301°49'09" até o marco M-248, de coordenada N = 9.806.262,01m e E = 213.129,06m; 0,66 m e azimute plano 300°48'57" até o marco M-249, de coordenada N = 9.806.262,35m e E = 213.128,49m; 0,26 m e azimute plano 299°28'33" até o marco M-250, de coordenada N = 9.806.262,48m e E = 213.128,26m; 136,76 m e azimute plano 299°09'39" até o marco M-251, de coordenada N = 9.806.329,12m e E = 213.008,83m; 202,00 m e azimute plano 301°05'35" até o marco M-252, de coordenada N = 9.806.433,44m e E = 212.835,85m; 142,44 m e azimute plano 301°19'43" até o marco M-253, de coordenada N = 9.806.507,50m e E = 212.714,18m; 0,52 m e azimute plano 300°01'06" até o marco M-254, de coordenada N = 9.806.507,76m e E = 212.713,73m; 88,10 m e azimute plano 299°47'53" até o marco M-255, de coordenada N = 9.806.551,54m e E = 212.637,28m; 30,74 m e azimute plano 306°05'40" até o marco M-256, de coordenada N = 9.806.569,65m e E = 212.612,44m; 46,70 m e azimute plano 306°06'24" até o marco M-257, de coordenada N = 9.806.597,17m e E = 212.574,71m; 71,11 m e azimute plano 306°20'05" até o marco M-258, de coordenada N = 9.806.639,30m e E = 212.517,43m; 69,43 m e azimute plano 308°04'06" até o marco M-259, de coordenada N = 9.806.682,11m e E = 212.462,77m; 1,75 m e azimute plano 305°41'24" até o marco M-260, de coordenada N = 9.806.683,13m e E = 212.461,35m; 49,72 m e azimute plano 303°03'26" até o marco M-261, de coordenada N = 9.806.710,25m e E = 212.419,68m; 1,10 m e azimute plano 301°13'55" até o marco M-262, de coordenada N = 9.806.710,82m e E = 212.418,74m; 1,71 m e azimute plano 297°27'45" até o marco M-263, de coordenada N = 9.806.711,61m e E = 212.417,22m; 65,69 m e azimute plano 295°00'59" até o marco M-264, de coordenada N = 9.806.739,39m e E = 212.357,69m; 1,25 m e azimute plano 293°04'42" até o marco M-265, de coordenada N = 9.806.739,88m e E = 212.356,54m; 135,60 m e azimute plano 291°26'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.806.789,45m e E = 212.230,32m; 241,91 m e azimute plano 292°08'53" até o marco M-267, de coordenada N = 9.806.880,65m e E = 212.006,26m; 181,12 m e azimute plano 292°32'28" até o marco M-268, de coordenada N = 9.806.950,08m e E = 211.838,98m; 0,17 m e azimute plano 290°33'22" até o marco M-269, de coordenada N = 9.806.950,14m e E = 211.838,82m; 284,07 m e azimute plano 292°04'06" até o marco M-270, de coordenada N = 9.807.056,87m e E = 211.575,56m; 217,48 m e azimute plano 292°04'05" até o marco M-271, de coordenada N = 9.807.138,58m e E = 211.374,01m; 242,45 m e azimute plano 293°16'54" até o marco M-272, de coordenada N = 9.807.234,41m e E = 211.151,30m; 0,27 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-273, de coordenada N = 9.807.234,51m e E = 211.151,05m; 79,48 m e azimute plano 292°30'44" até o marco M-274, de coordenada N = 9.807.264,94m e E = 211.077,63m; 0,92 m e azimute plano 290°59'34" até o marco M-275, de coordenada N = 9.807.265,27m e E = 211.076,77m; 50,64 m e azimute plano 289°51'20"

até o marco M-276, de coordenada N = 9.807.282,47m e E = 211.029,14m; 1,38 m e azimute plano 288°10'20" até o marco M-277, de coordenada N = 9.807.282,90m e E = 211.027,83m; 1,38 m e azimute plano 283°50'05" até o marco M-278, de coordenada N = 9.807.283,23m e E = 211.026,49m; 44,62 m e azimute plano 281°58'38" até o marco M-279, de coordenada N = 9.807.292,49m e E = 210.982,84m; 0,72 m e azimute plano 280°22'33" até o marco M-280, de coordenada N = 9.807.292,62m e E = 210.982,13m; 1,91 m e azimute plano 277°14'13" até o marco M-281, de coordenada N = 9.807.292,86m e E = 210.980,24m; 42,46 m e azimute plano 274°28'16" até o marco M-282, de coordenada N = 9.807.296,17m e E = 210.937,91m; 1,59 m e azimute plano 272°09'40" até o marco M-283, de coordenada N = 9.807.296,23m e E = 210.936,32m; 0,37 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-284, de coordenada N = 9.807.296,23m e E = 210.935,95m; 33,05 m e azimute plano 268°51'20" até o marco M-285, de coordenada N = 9.807.295,57m e E = 210.902,91m; 79,53 m e azimute plano 269°02'56" até o marco M-286, de coordenada N = 9.807.294,25m e E = 210.823,39m; 83,56 m e azimute plano 271°48'13" até o marco M-287, de coordenada N = 9.807.296,88m e E = 210.739,87m; 0,26 m e azimute plano 272°12'09" até o marco M-288, de coordenada N = 9.807.296,89m e E = 210.739,61m; 106,16 m e azimute plano 271°04'07" até o marco M-289, de coordenada N = 9.807.298,87m e E = 210.633,47m; 72,90 m e azimute plano 273°05'26" até o marco M-290, de coordenada N = 9.807.302,80m e E = 210.560,68m; 38,53 m e azimute plano 274°41'22" até o marco M-291, de coordenada N = 9.807.305,95m e E = 210.522,28m; 38,07 m e azimute plano 284°15'45" até o marco M-292, de coordenada N = 9.807.315,33m e E = 210.485,38m; 37,37 m e azimute plano 287°14'49" até o marco M-293, de coordenada N = 9.807.326,41m e E = 210.449,69m; 52,85 m e azimute plano 300°15'26" até o marco M-294, de coordenada N = 9.807.353,04m e E = 210.404,04m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-295, de coordenada N = 9.807.353,09m e E = 210.403,94m; 0,36 m e azimute plano 300°08'29" até o marco M-296, de coordenada N = 9.807.353,27m e E = 210.403,63m; 167,02 m e azimute plano 298°54'02" até o marco M-297, de coordenada N = 9.807.433,99m e E = 210.257,41m; 239,81 m e azimute plano 298°41'07" até o marco M-298, de coordenada N = 9.807.549,10m e E = 210.047,03m; 0,15 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-299, de coordenada N = 9.807.549,17m e E = 210.046,90m; 274,00 m e azimute plano 298°14'08" até o marco M-300, de coordenada N = 9.807.678,80m e E = 209.805,50m; 174,46 m e azimute plano 298°30'20" até o marco M-301, de coordenada N = 9.807.762,06m e E = 209.652,19m; 218,12 m e azimute plano 299°12'29" até o marco M-302, de coordenada N = 9.807.868,50m e E = 209.461,80m; 0,28 m e azimute plano 297°28'28" até o marco M-303, de coordenada N = 9.807.868,63m e E = 209.461,55m; 268,27 m e azimute plano 298°23'54" até o marco M-304, de coordenada N = 9.807.996,22m e E = 209.225,56m; 284,43 m e azimute plano 299°19'51" até o marco M-305, de coordenada N = 9.808.135,55m e E = 208.977,59m; 34,08 m e azimute plano 299°19'33" até o marco M-306, de coordenada N = 9.808.152,24m e E = 208.947,88m; 0,49 m e azimute plano 299°10'03" até o marco M-307, de coordenada N = 9.808.152,48m e E = 208.947,45m; 100,30 m e azimute plano 297°55'00" até o marco M-308, de coordenada N = 9.808.199,44m e E = 208.858,82m; 0,35 m e azimute plano 297°17'58" até o marco M-309, de coordenada N = 9.808.199,60m e E = 208.858,51m; 136,39 m e azimute plano 296°56'07" até o marco M-310, de coordenada N = 9.808.261,38m e E = 208.736,92m; 96,58 m e azimute plano 301°58'01" até o marco M-311, de coordenada N = 9.808.312,51m e E = 208.654,99m; 0,71 m e azimute plano 300°32'51" até o marco M-312, de coordenada N = 9.808.312,87m e E = 208.654,38m; 0,53 m e azimute plano 299°28'33" até o marco M-313, de coordenada N = 9.808.313,13m e E = 208.653,92m; 58,89 m e azimute plano 298°25'55" até o marco M-314, de coordenada N = 9.808.341,17m e E = 208.602,13m; 113,33 m e azimute plano 298°25'59" até o marco M-315, de coordenada N = 9.808.395,13m e E = 208.502,47m; 258,31 m e azimute plano 298°36'00" até o marco M-316, de coordenada N = 9.808.518,78m e E = 208.275,68m; 644,20 m e azimute plano 298°59'10" até o marco M-317, de coordenada N = 9.808.830,96m e E = 207.712,17m; 0,13 m e azimute plano 298°36'38" até o marco M-318, de coordenada N = 9.808.831,02m e E = 207.712,06m; 303,68 m e azimute plano 298°37'49" até o marco M-319, de coordenada N = 9.808.976,53m e E = 207.445,51m; 647,03 m e azimute plano 298°42'47" até o marco M-320, de coordenada N = 9.809.287,38m e E = 206.878,04m; 210,77 m e azimute plano 299°01'57" até o marco M-321, de coordenada N = 9.809.389,67m e E = 206.693,75m; 63,69 m e azimute plano 299°01'55" até o marco M-322, de coordenada N = 9.809.420,58m e E = 206.638,06m; 55,33 m e azimute plano 299°01'46" até o marco M-323, de coordenada N = 9.809.447,43m e E = 206.589,68m; 55,77 m e azimute plano 298°59'30" até o marco M-324, de coordenada N = 9.809.474,46m e E = 206.540,90m; 89,57 m e azimute plano 300°06'21" até o marco M-325, de coordenada N = 9.809.519,39m e E = 206.463,41m; 33,97 m e azimute plano 307°04'45" até o marco M-326, de coordenada N = 9.809.539,87m e E = 206.436,31m; 125,30 m e azimute plano 319°12'26" até o marco M-327, de coordenada N = 9.809.634,73m e E = 206.354,45m; 90,19 m e azimute plano 319°58'44" até o marco M-328, de coordenada N = 9.809.703,80m e E = 206.296,45m; 41,34 m e azimute plano 327°00'48" até o marco M-329, de coordenada N = 9.809.738,48m e E = 206.273,94m; 245,20 m e azimute plano 340°30'01" até o marco M-330, de coordenada N = 9.809.969,62m e E = 206.192,09m; 40,76 m e azimute plano 341°16'50" até o marco M-331, de coordenada N = 9.810.008,22m e E = 206.179,01m; 70,20 m e azimute plano 343°05'17" até o marco M-332, de coordenada N = 9.810.075,38m e E = 206.158,59m; 0,70 m e azimute plano 342°35'50" até o marco M-333, de coordenada N = 9.810.076,05m e E = 206.158,38m; 389,50 m e azimute plano 341°04'22" até o marco M-334, de coordenada N = 9.810.444,49m e E = 206.032,04m; 0,40 m e azimute plano 339°46'31" até o marco M-335, de

coordenada N = 9.810.444,87m e E = 206.031,90m; 0,46 m e azimute plano 339°35'24" até o marco M-336, de coordenada N = 9.810.445,30m e E = 206.031,74m; 67,95 m e azimute plano 338°36'15" até o marco M-337, de coordenada N = 9.810.508,57m e E = 206.006,95m; 41,85 m e azimute plano 344°03'50" até o marco M-338, de coordenada N = 9.810.548,81m e E = 205.995,46m; 45,63 m e azimute plano 347°07'16" até o marco M-339, de coordenada N = 9.810.593,29m e E = 205.985,29m; 47,86 m e azimute plano 354°44'14" até o marco M-340, de coordenada N = 9.810.640,95m e E = 205.980,90m; 87,02 m e azimute plano 2°08'02" até o marco M-341, de coordenada N = 9.810.727,91m e E = 205.984,14m; 77,51 m e azimute plano 4°18'23" até o marco M-342, de coordenada N = 9.810.805,20m e E = 205.989,96m; 142,28 m e azimute plano 4°18'32" até o marco M-343, de coordenada N = 9.810.947,08m e E = 206.000,65m; 175,78 m e azimute plano 4°37'14" até o marco M-344, de coordenada N = 9.811.122,29m e E = 206.014,81m; 218,38 m e azimute plano 4°37'12" até o marco M-345, de coordenada N = 9.811.339,96m e E = 206.032,40m; 92,91 m e azimute plano 4°29'15" até o marco M-346, de coordenada N = 9.811.432,59m e E = 206.039,67m; 1,59 m e azimute plano 2°09'40" até o marco M-347, de coordenada N = 9.811.434,18m e E = 206.039,73m; 1,48 m e azimute plano 358°03'54" até o marco M-348, de coordenada N = 9.811.435,66m e E = 206.039,68m; 70,31 m e azimute plano 355°41'06" até o marco M-349, de coordenada N = 9.811.505,77m e E = 206.034,39m; 1,43 m e azimute plano 353°34'17" até o marco M-350, de coordenada N = 9.811.507,19m e E = 206.034,23m; 153,75 m e azimute plano 351°35'20" até o marco M-351, de coordenada N = 9.811.659,29m e E = 206.011,74m; 149,02 m e azimute plano 351°50'12" até o marco M-352, de coordenada N = 9.811.806,80m e E = 205.990,58m; 86,78 m e azimute plano 351°34'16" até o marco M-353, de coordenada N = 9.811.892,64m e E = 205.977,86m; 436,54 m e azimute plano 351°34'25" até o marco M-354, de coordenada N = 9.812.324,47m e E = 205.913,89m; 186,85 m e azimute plano 353°17'59" até o marco M-355, de coordenada N = 9.812.510,04m e E = 205.892,09m; 0,49 m e azimute plano 353°01'08" até o marco M-356, de coordenada N = 9.812.510,53m e E = 205.892,03m; 191,27 m e azimute plano 351°53'05" até o marco M-357, de coordenada N = 9.812.699,88m e E = 205.865,03m; 164,70 m e azimute plano 351°53'05" até o marco M-358, de coordenada N = 9.812.862,93m e E = 205.841,78m; 516,55 m e azimute plano 352°47'36" até o marco M-359, de coordenada N = 9.813.375,40m e E = 205.776,98m; 0,76 m e azimute plano 351°39'22" até o marco M-360, de coordenada N = 9.813.376,15m e E = 205.776,87m; 64,53 m e azimute plano 350°38'08" até o marco M-361, de coordenada N = 9.813.439,82m e E = 205.766,37m; 43,11 m e azimute plano 353°28'24" até o marco M-362, de coordenada N = 9.813.482,65m e E = 205.761,47m; 29,65 m e azimute plano 10°29'42" até o marco M-363, de coordenada N = 9.813.511,80m e E = 205.766,87m; 55,54 m e azimute plano 31°23'31" até o marco M-364, de coordenada N = 9.813.559,21m e E = 205.795,80m; 96,29 m e azimute plano 33°54'40" até o marco M-365, de coordenada N = 9.813.639,12m e E = 205.849,52m; 330,75 m e azimute plano 36°48'02" até o marco M-366, de coordenada N = 9.813.903,96m e E = 206.047,65m; 0,26 m e azimute plano 37°18'14" até o marco M-367, de coordenada N = 9.813.904,17m e E = 206.047,81m; 124,70 m e azimute plano 36°03'07" até o marco M-368, de coordenada N = 9.814.004,99m e E = 206.121,20m; 50,55 m e azimute plano 36°03'06" até o marco M-369, de coordenada N = 9.814.045,86m e E = 206.150,95m; 363,08 m e azimute plano 36°03'13" até o marco M-370, de coordenada N = 9.814.339,40m e E = 206.364,64m; 423,40 m e azimute plano 36°08'08" até o marco M-371, de coordenada N = 9.814.681,35m e E = 206.614,32m; 247,35 m e azimute plano 36°08'05" até o marco M-372, de coordenada N = 9.814.881,12m e E = 206.760,18m; 0,62 m e azimute plano 35°13'03" até o marco M-373, de coordenada N = 9.814.881,63m e E = 206.760,54m; 48,07 m e azimute plano 34°20'41" até o marco M-374, de coordenada N = 9.814.921,32m e E = 206.787,66m; 1,55 m e azimute plano 32°02'41" até o marco M-375, de coordenada N = 9.814.922,63m e E = 206.788,48m; 1,02 m e azimute plano 28°50'08" até o marco M-376, de coordenada N = 9.814.923,52m e E = 206.788,97m; 36,38 m e azimute plano 27°01'22" até o marco M-377, de coordenada N = 9.814.955,93m e E = 206.805,50m; 2,49 m e azimute plano 23°28'16" até o marco M-378, de coordenada N = 9.814.958,21m e E = 206.806,49m; 1,72 m e azimute plano 17°35'33" até o marco M-379, de coordenada N = 9.814.959,85m e E = 206.807,01m; 38,35 m e azimute plano 14°59'35" até o marco M-380, de coordenada N = 9.814.996,89m e E = 206.816,93m; 1,77 m e azimute plano 12°23'18" até o marco M-381, de coordenada N = 9.814.998,62m e E = 206.817,31m; 1,75 m e azimute plano 7°34'23" até o marco M-382, de coordenada N = 9.815.000,35m e E = 206.817,54m; 1,74 m e azimute plano 2°18'14" até o marco M-383, de coordenada N = 9.815.002,09m e E = 206.817,61m; 0,93 m e azimute plano 358°46'05" até o marco M-384, de coordenada N = 9.815.003,02m e E = 206.817,59m; 41,72 m e azimute plano 357°15'57" até o marco M-385, de coordenada N = 9.815.044,69m e E = 206.815,60m; 2,51 m e azimute plano 353°50'09" até o marco M-386, de coordenada N = 9.815.047,19m e E = 206.815,33m; 26,88 m e azimute plano 350°03'40" até o marco M-387, de coordenada N = 9.815.073,67m e E = 206.810,69m; 1,77 m e azimute plano 347°36'42" até o marco M-388, de coordenada N = 9.815.075,40m e E = 206.810,31m; 1,75 m e azimute plano 342°23'33" até o marco M-389, de coordenada N = 9.815.077,07m e E = 206.809,78m; 2,03 m e azimute plano 337°05'52" até o marco M-390, de coordenada N = 9.815.078,94m e E = 206.808,99m; 49,99 m e azimute plano 334°06'23" até o marco M-391, de coordenada N = 9.815.123,91m e E = 206.787,16m; 327,66 m e azimute plano 334°09'33" até o marco M-392, de coordenada N = 9.815.418,81m e E = 206.644,34m; 206,70 m e azimute plano 334°49'47" até o marco M-393, de coordenada N = 9.815.605,88m e E = 206.556,43m; 294,90 m e azimute plano 334°55'37" até o marco M-394, de coordenada N = 9.815.872,99m e E = 206.431,46m; 103,79 m e azimute plano 335°33'22" até o marco M-395, de coordenada N =

9.815.967,48m e E = 206.388,51m; 0,74 m e azimute plano 335°10'14" até o marco M-396, de coordenada N = 9.815.968,15m e E = 206.388,20m; 138,80 m e azimute plano 333°25'53" até o marco M-397, de coordenada N = 9.816.092,29m e E = 206.326,12m; 327,35 m e azimute plano 334°46'50" até o marco M-398, de coordenada N = 9.816.388,44m e E = 206.186,64m; 595,03 m e azimute plano 334°36'10" até o marco M-399, de coordenada N = 9.816.925,96m e E = 205.931,44m; 138,34 m e azimute plano 336°20'19" até o marco M-400, de coordenada N = 9.817.052,67m e E = 205.875,92m; 78,77 m e azimute plano 344°42'15" até o marco M-401, de coordenada N = 9.817.128,65m e E = 205.855,14m; 0,67 m e azimute plano 343°27'55" até o marco M-402, de coordenada N = 9.817.129,29m e E = 205.854,95m; 312,99 m e azimute plano 342°47'28" até o marco M-403, de coordenada N = 9.817.428,27m e E = 205.762,35m; 0,67 m e azimute plano 341°50'03" até o marco M-404, de coordenada N = 9.817.428,91m e E = 205.762,14m; 553,48 m e azimute plano 340°51'06" até o marco M-405, de coordenada N = 9.817.951,77m e E = 205.580,59m; 128,57 m e azimute plano 347°01'42" até o marco M-406, de coordenada N = 9.818.077,06m e E = 205.551,73m; 0,73 m e azimute plano 345°46'27" até o marco M-407, de coordenada N = 9.818.077,77m e E = 205.551,55m; 106,04 m e azimute plano 344°55'47" até o marco M-408, de coordenada N = 9.818.180,16m e E = 205.523,98m; 39,54 m e azimute plano 349°36'39" até o marco M-409, de coordenada N = 9.818.219,05m e E = 205.516,85m; 0,99 m e azimute plano 348°20'59" até o marco M-410, de coordenada N = 9.818.220,02m e E = 205.516,65m; 23,10 m e azimute plano 346°45'49" até o marco M-411, de coordenada N = 9.818.242,51m e E = 205.511,36m; 2,39 m e azimute plano 343°13'55" até o marco M-412, de coordenada N = 9.818.244,80m e E = 205.510,67m; 1,47 m e azimute plano 337°58'52" até o marco M-413, de coordenada N = 9.818.246,16m e E = 205.510,12m; 1,48 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-414, de coordenada N = 9.818.247,48m e E = 205.509,46m; 34,63 m e azimute plano 331°28'27" até o marco M-415, de coordenada N = 9.818.277,91m e E = 205.492,92m; 0,54 m e azimute plano 331°02'56" até o marco M-416, de coordenada N = 9.818.278,38m e E = 205.492,66m; 1,68 m e azimute plano 327°38'00" até o marco M-417, de coordenada N = 9.818.279,80m e E = 205.491,76m; 1,68 m e azimute plano 322°43'19" até o marco M-418, de coordenada N = 9.818.281,14m e E = 205.490,74m; 50,74 m e azimute plano 320°17'08" até o marco M-419, de coordenada N = 9.818.320,17m e E = 205.458,32m; 0,13 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-420, de coordenada N = 9.818.320,27m e E = 205.458,24m; 0,18 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-421, de coordenada N = 9.818.320,41m e E = 205.458,12m; 257,94 m e azimute plano 319°21'57" até o marco M-422, de coordenada N = 9.818.516,16m e E = 205.290,14m; 618,43 m e azimute plano 319°41'05" até o marco M-423, de coordenada N = 9.818.987,71m e E = 204.890,02m; 135,63 m e azimute plano 319°56'38" até o marco M-424, de coordenada N = 9.819.091,52m e E = 204.802,74m; 0,31 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-425, de coordenada N = 9.819.091,76m e E = 204.802,54m; 184,58 m e azimute plano 319°03'51" até o marco M-426, de coordenada N = 9.819.231,20m e E = 204.681,60m; 328,92 m e azimute plano 319°58'26" até o marco M-427, de coordenada N = 9.819.483,07m e E = 204.470,06m; 216,94 m e azimute plano 320°11'42" até o marco M-428, de coordenada N = 9.819.649,73m e E = 204.331,18m; 0,13 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-429, de coordenada N = 9.819.649,83m e E = 204.331,09m; 399,68 m e azimute plano 319°39'50" até o marco M-430, de coordenada N = 9.819.954,49m e E = 204.072,39m; 24,98 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-431, de coordenada N = 9.819.977,45m e E = 204.062,55m; 32,86 m e azimute plano 349°30'51" até o marco M-432, de coordenada N = 9.820.009,76m e E = 204.056,57m; 28,71 m e azimute plano 356°33'56" até o marco M-433, de coordenada N = 9.820.038,42m e E = 204.054,85m; 37,50 m e azimute plano 14°41'32" até o marco M-434, de coordenada N = 9.820.074,69m e E = 204.064,36m; 123,20 m e azimute plano 20°33'28" até o marco M-435, de coordenada N = 9.820.190,04m e E = 204.107,62m; 281,60 m e azimute plano 21°12'05" até o marco M-436, de coordenada N = 9.820.452,58m e E = 204.209,46m; 214,55 m e azimute plano 20°54'21" até o marco M-437, de coordenada N = 9.820.653,01m e E = 204.286,02m; 193,20 m e azimute plano 20°54'11" até o marco M-438, de coordenada N = 9.820.833,49m e E = 204.354,95m; 105,29 m e azimute plano 21°44'09" até o marco M-439, de coordenada N = 9.820.931,29m e E = 204.393,94m; 50,54 m e azimute plano 21°31'10" até o marco M-440, de coordenada N = 9.820.978,31m e E = 204.412,48m; 391,48 m e azimute plano 21°24'21" até o marco M-441, de coordenada N = 9.821.342,79m e E = 204.555,36m; 0,13 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-442, de coordenada N = 9.821.342,91m e E = 204.555,41m; 484,68 m e azimute plano 21°01'53" até o marco M-443, de coordenada N = 9.821.795,30m e E = 204.729,35m; 48,95 m e azimute plano 21°22'31" até o marco M-444, de coordenada N = 9.821.840,88m e E = 204.747,19m; 0,50 m e azimute plano 20°57'21" até o marco M-445, de coordenada N = 9.821.841,35m e E = 204.747,37m; 1,75 m e azimute plano 17°17'43" até o marco M-446, de coordenada N = 9.821.843,02m e E = 204.747,89m; 1,74 m e azimute plano 12°36'01" até o marco M-447, de coordenada N = 9.821.844,72m e E = 204.748,27m; 1,41 m e azimute plano 7°43'43" até o marco M-448, de coordenada N = 9.821.846,12m e E = 204.748,46m; 45,22 m e azimute plano 5°52'37" até o marco M-449, de coordenada N = 9.821.891,10m e E = 204.753,09m; 2,08 m e azimute plano 3°01'38" até o marco M-450, de coordenada N = 9.821.893,18m e E = 204.753,20m; 1,13 m e azimute plano 357°58'22" até o marco M-451, de coordenada N = 9.821.894,31m e E = 204.753,16m; 45,72 m e azimute plano 356°41'22" até o marco M-452, de coordenada N = 9.821.939,95m e E = 204.750,52m; 1,22 m e azimute plano 354°50'53" até o marco M-453, de coordenada N = 9.821.941,17m e E = 204.750,41m; 60,98 m e azimute plano 353°10'53" até o marco M-454, de coordenada N = 9.822.001,72m e E = 204.743,17m; 269,12 m e azimute plano 354°55'58" até o marco M-455, de coordenada

N = 9.822.269,79m e E = 204.719,40m; 292,90 m e azimute plano 355°59'19" até o marco M-456, de coordenada N = 9.822.561,97m e E = 204.698,91m; 0,51 m e azimute plano 354°24'02" até o marco M-457, de coordenada N = 9.822.562,48m e E = 204.698,86m; 131,57 m e azimute plano 354°31'20" até o marco M-458, de coordenada N = 9.822.693,45m e E = 204.686,30m; 0,19 m e azimute plano 353°59'28" até o marco M-459, de coordenada N = 9.822.693,64m e E = 204.686,28m; 125,49 m e azimute plano 353°57'26" até o marco M-460, de coordenada N = 9.822.818,43m e E = 204.673,07m; 247,39 m e azimute plano 355°14'57" até o marco M-461, de coordenada N = 9.823.064,97m e E = 204.652,58m; 251,65 m e azimute plano 355°01'24" até o marco M-462, de coordenada N = 9.823.315,67m e E = 204.630,75m; 521,06 m e azimute plano 355°13'08" até o marco M-463, de coordenada N = 9.823.834,92m e E = 204.587,32m; 18,46 m e azimute plano 355°12'57" até o marco M-464, de coordenada N = 9.823.853,32m e E = 204.585,78m; 344,49 m e azimute plano 355°43'30" até o marco M-465, de coordenada N = 9.824.196,85m e E = 204.560,10m; 50,23 m e azimute plano 355°43'07" até o marco M-466, de coordenada N = 9.824.246,94m e E = 204.556,35m; 128,54 m e azimute plano 355°43'17" até o marco M-467, de coordenada N = 9.824.375,12m e E = 204.546,76m; 27,53 m e azimute plano 355°43'44" até o marco M-468, de coordenada N = 9.824.402,57m e E = 204.544,71m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância: 14,99 m e azimute plano 87°53'50" até o marco M-469, de coordenada N = 9.824.403,12m e E = 204.559,69m; 13,36 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-470, de coordenada N = 9.824.403,12m e E = 204.573,05m; 1,22 m e azimute plano 84°50'53" até o marco M-471, de coordenada N = 9.824.403,23m e E = 204.574,27m; 0,91 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-472, de coordenada N = 9.824.403,45m e E = 204.575,15m; 14,56 m e azimute plano 72°34'23" até o marco M-473, de coordenada N = 9.824.407,81m e E = 204.589,04m; 0,88 m e azimute plano 68°40'56" até o marco M-474, de coordenada N = 9.824.408,13m e E = 204.589,86m; 0,87 m e azimute plano 61°57'58" até o marco M-475, de coordenada N = 9.824.408,54m e E = 204.590,63m; 19,52 m e azimute plano 58°15'21" até o marco M-476, de coordenada N = 9.824.418,81m e E = 204.607,23m; 26,05 m e azimute plano 59°36'21" até o marco M-477, de coordenada N = 9.824.431,99m e E = 204.629,70m; 27,67 m e azimute plano 68°30'22" até o marco M-478, de coordenada N = 9.824.442,13m e E = 204.655,45m; 25,60 m e azimute plano 67°22'17" até o marco M-479, de coordenada N = 9.824.451,98m e E = 204.679,08m; 28,97 m e azimute plano 71°48'55" até o marco M-480, de coordenada N = 9.824.461,02m e E = 204.706,60m; 0,29 m e azimute plano 69°40'37" até o marco M-481, de coordenada N = 9.824.461,12m e E = 204.706,87m; 27,70 m e azimute plano 68°58'28" até o marco M-482, de coordenada N = 9.824.471,06m e E = 204.732,73m; 1,04 m e azimute plano 64°25'06" até o marco M-483, de coordenada N = 9.824.471,51m e E = 204.733,67m; 16,91 m e azimute plano 60°26'54" até o marco M-484, de coordenada N = 9.824.479,85m e E = 204.748,38m; 1,25 m e azimute plano 54°46'57" até o marco M-485, de coordenada N = 9.824.480,57m e E = 204.749,40m; 0,48 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-486, de coordenada N = 9.824.480,89m e E = 204.749,76m; 16,00 m e azimute plano 46°00'47" até o marco M-487, de coordenada N = 9.824.492,00m e E = 204.761,27m; 0,74 m e azimute plano 42°47'51" até o marco M-488, de coordenada N = 9.824.492,54m e E = 204.761,77m; 0,84 m e azimute plano 36°43'58" até o marco M-489, de coordenada N = 9.824.493,21m e E = 204.762,27m; 12,33 m e azimute plano 33°11'15" até o marco M-490, de coordenada N = 9.824.503,53m e E = 204.769,02m; 1,03 m e azimute plano 29°03'17" até o marco M-491, de coordenada N = 9.824.504,43m e E = 204.769,52m; 1,03 m e azimute plano 20°21'42" até o marco M-492, de coordenada N = 9.824.505,40m e E = 204.769,88m; 9,92 m e azimute plano 16°16'43" até o marco M-493, de coordenada N = 9.824.514,92m e E = 204.772,66m; 0,77 m e azimute plano 12°46'16" até o marco M-494, de coordenada N = 9.824.515,67m e E = 204.772,83m; 0,19 m e azimute plano 8°58'21" até o marco M-495, de coordenada N = 9.824.515,86m e E = 204.772,86m; 21,66 m e azimute plano 8°24'52" até o marco M-496, de coordenada N = 9.824.537,29m e E = 204.776,03m; 0,17 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-497, de coordenada N = 9.824.537,46m e E = 204.776,06m; 25,64 m e azimute plano 7°00'41" até o marco M-498, de coordenada N = 9.824.562,91m e E = 204.779,19m; 20,34 m e azimute plano 12°45'07" até o marco M-499, de coordenada N = 9.824.582,75m e E = 204.783,68m; 19,74 m e azimute plano 27°03'30" até o marco M-500, de coordenada N = 9.824.600,33m e E = 204.792,66m; 16,59 m e azimute plano 32°16'21" até o marco M-501, de coordenada N = 9.824.614,36m e E = 204.801,52m; 19,03 m e azimute plano 47°21'50" até o marco M-502, de coordenada N = 9.824.627,25m e E = 204.815,52m; 18,06 m e azimute plano 56°17'32" até o marco M-503, de coordenada N = 9.824.637,27m e E = 204.830,54m; 0,77 m e azimute plano 53°25'37" até o marco M-504, de coordenada N = 9.824.637,73m e E = 204.831,16m; 1,11 m e azimute plano 45°21'54" até o marco M-505, de coordenada N = 9.824.638,51m e E = 204.831,95m; 14,89 m e azimute plano 40°54'52" até o marco M-506, de coordenada N = 9.824.649,76m e E = 204.841,70m; 16,93 m e azimute plano 54°54'39" até o marco M-507, de coordenada N = 9.824.659,49m e E = 204.855,55m; 61,26 m e azimute plano 57°38'27" até o marco M-508, de coordenada N = 9.824.692,28m e E = 204.907,30m; 36,76 m e azimute plano 59°33'46" até o marco M-509, de coordenada N = 9.824.710,90m e E = 204.938,99m; 17,75 m e azimute plano 58°48'33" até o marco M-510, de coordenada N = 9.824.720,09m e E = 204.954,17m; 14,15 m e azimute plano 57°40'07" até o marco M-511, de coordenada N = 9.824.727,66m e E = 204.966,13m; 10,60 m e azimute plano 40°26'56" até o marco M-512, de coordenada N = 9.824.735,73m e E = 204.973,01m; 13,02 m e azimute plano 38°21'27" até o marco M-513, de coordenada N = 9.824.745,94m e E = 204.981,09m; 17,16 m e azimute plano 45°52'24" até o marco M-514, de coordenada N = 9.824.757,89m e E = 204.993,41m;

13,71 m e azimute plano 55°52'52" até o marco M-515, de coordenada N = 9.824.765,58m e E = 205.004,76m; 29,28 m e azimute plano 64°47'30" até o marco M-516, de coordenada N = 9.824.778,05m e E = 205.031,25m; 0,17 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-517, de coordenada N = 9.824.778,12m e E = 205.031,40m; 14,54 m e azimute plano 63°27'09" até o marco M-518, de coordenada N = 9.824.784,62m e E = 205.044,41m; 9,88 m e azimute plano 72°15'43" até o marco M-519, de coordenada N = 9.824.787,63m e E = 205.053,82m; 0,28 m e azimute plano 70°54'23" até o marco M-520, de coordenada N = 9.824.787,72m e E = 205.054,08m; 1,24 m e azimute plano 64°40'33" até o marco M-521, de coordenada N = 9.824.788,25m e E = 205.055,20m; 24,05 m e azimute plano 59°40'55" até o marco M-522, de coordenada N = 9.824.800,39m e E = 205.075,96m; 21,50 m e azimute plano 65°18'24" até o marco M-523, de coordenada N = 9.824.809,37m e E = 205.095,49m; 0,55 m e azimute plano 62°58'09" até o marco M-524, de coordenada N = 9.824.809,62m e E = 205.095,98m; 10,86 m e azimute plano 60°43'12" até o marco M-525, de coordenada N = 9.824.814,93m e E = 205.105,45m; 15,18 m e azimute plano 69°17'06" até o marco M-526, de coordenada N = 9.824.820,30m e E = 205.119,65m; 1,13 m e azimute plano 64°47'56" até o marco M-527, de coordenada N = 9.824.820,78m e E = 205.120,67m; 0,54 m e azimute plano 57°12'02" até o marco M-528, de coordenada N = 9.824.821,07m e E = 205.121,12m; 9,14 m e azimute plano 55°36'51" até o marco M-529, de coordenada N = 9.824.826,23m e E = 205.128,66m; 0,66 m e azimute plano 52°57'27" até o marco M-530, de coordenada N = 9.824.826,63m e E = 205.129,19m; 11,40 m e azimute plano 50°13'59" até o marco M-531, de coordenada N = 9.824.833,92m e E = 205.137,95m; 28,86 m e azimute plano 66°29'28" até o marco M-532, de coordenada N = 9.824.845,43m e E = 205.164,41m; 0,28 m e azimute plano 67°04'04" até o marco M-533, de coordenada N = 9.824.845,54m e E = 205.164,67m; 51,99 m e azimute plano 64°12'32" até o marco M-534, de coordenada N = 9.824.868,16m e E = 205.211,48m; 38,46 m e azimute plano 64°29'40" até o marco M-535, de coordenada N = 9.824.884,72m e E = 205.246,19m; 8,78 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-536, de coordenada N = 9.824.887,98m e E = 205.254,34m; 7,09 m e azimute plano 95°10'47" até o marco M-537, de coordenada N = 9.824.887,34m e E = 205.261,40m; 1,08 m e azimute plano 90°31'50" até o marco M-538, de coordenada N = 9.824.887,33m e E = 205.262,48m; 0,42 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-539, de coordenada N = 9.824.887,39m e E = 205.262,90m; 0,67 m e azimute plano 82°14'05" até o marco M-540, de coordenada N = 9.824.887,48m e E = 205.263,56m; 1,08 m e azimute plano 72°44'28" até o marco M-541, de coordenada N = 9.824.887,80m e E = 205.264,59m; 1,09 m e azimute plano 63°54'16" até o marco M-542, de coordenada N = 9.824.888,28m e E = 205.265,57m; 1,08 m e azimute plano 55°08'16" até o marco M-543, de coordenada N = 9.824.888,90m e E = 205.266,46m; 1,09 m e azimute plano 46°29'16" até o marco M-544, de coordenada N = 9.824.889,65m e E = 205.267,25m; 7,45 m e azimute plano 41°50'39" até o marco M-545, de coordenada N = 9.824.895,20m e E = 205.272,22m; 7,73 m e azimute plano 83°23'23" até o marco M-546, de coordenada N = 9.824.896,09m e E = 205.279,90m; 1,09 m e azimute plano 78°53'46" até o marco M-547, de coordenada N = 9.824.896,30m e E = 205.280,97m; 1,09 m e azimute plano 70°03'43" até o marco M-548, de coordenada N = 9.824.896,67m e E = 205.281,99m; 13,25 m e azimute plano 65°33'48" até o marco M-549, de coordenada N = 9.824.902,15m e E = 205.294,05m; 10,43 m e azimute plano 84°03'15" até o marco M-550, de coordenada N = 9.824.903,23m e E = 205.304,42m; 0,50 m e azimute plano 83°09'26" até o marco M-551, de coordenada N = 9.824.903,29m e E = 205.304,92m; 0,83 m e azimute plano 76°07'49" até o marco M-552, de coordenada N = 9.824.903,49m e E = 205.305,73m; 31,44 m e azimute plano 73°10'24" até o marco M-553, de coordenada N = 9.824.912,59m e E = 205.335,82m; 39,77 m e azimute plano 74°26'12" até o marco M-554, de coordenada N = 9.824.923,26m e E = 205.374,13m; 26,53 m e azimute plano 76°22'21" até o marco M-555, de coordenada N = 9.824.929,51m e E = 205.399,91m; 25,73 m e azimute plano 81°15'32" até o marco M-556, de coordenada N = 9.824.933,42m e E = 205.425,34m; 54,38 m e azimute plano 82°27'20" até o marco M-557, de coordenada N = 9.824.940,56m e E = 205.479,25m; 0,29 m e azimute plano 82°08'48" até o marco M-558, de coordenada N = 9.824.940,60m e E = 205.479,54m; 0,85 m e azimute plano 76°27'07" até o marco M-559, de coordenada N = 9.824.940,80m e E = 205.480,37m; 9,53 m e azimute plano 73°02'51" até o marco M-560, de coordenada N = 9.824.943,58m e E = 205.489,49m; 0,19 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-561, de coordenada N = 9.824.943,64m e E = 205.489,67m; 0,19 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-562, de coordenada N = 9.824.943,70m e E = 205.489,85m; 1,02 m e azimute plano 66°12'33" até o marco M-563, de coordenada N = 9.824.944,11m e E = 205.490,78m; 34,18 m e azimute plano 61°39'02" até o marco M-564, de coordenada N = 9.824.960,34m e E = 205.520,86m; 31,51 m e azimute plano 63°06'35" até o marco M-565, de coordenada N = 9.824.974,59m e E = 205.548,96m; 0,38 m e azimute plano 62°06'10" até o marco M-566, de coordenada N = 9.824.974,77m e E = 205.549,30m; 0,32 m e azimute plano 57°48'15" até o marco M-567, de coordenada N = 9.824.974,94m e E = 205.549,57m; 41,94 m e azimute plano 57°21'48" até o marco M-568, de coordenada N = 9.824.997,56m e E = 205.584,89m; 0,75 m e azimute plano 54°11'48" até o marco M-569, de coordenada N = 9.824.998,00m e E = 205.585,50m; 38,65 m e azimute plano 51°15'00" até o marco M-570, de coordenada N = 9.825.022,19m e E = 205.615,64m; 35,34 m e azimute plano 51°44'43" até o marco M-571, de coordenada N = 9.825.044,07m e E = 205.643,39m; 23,57 m e azimute plano 60°07'43" até o marco M-572, de coordenada N = 9.825.055,81m e E = 205.663,83m; 18,35 m e azimute plano 70°25'11" até o marco M-573, de coordenada N = 9.825.061,96m e E = 205.681,12m; 1,24 m e azimute plano 65°17'21" até o marco M-574, de coordenada N = 9.825.062,48m e E = 205.682,25m; 1,02 m e azimute plano 55°50'25" até o marco M-575, de coordenada N = 9.825.063,05m e E = 205.683,09m; 12,15 m e azimute plano 51°38'58"

até o marco M-576, de coordenada N = 9.825.070,59m e E = 205.692,62m; 0,20 m e azimute plano 49°05'08" até o marco M-577, de coordenada N = 9.825.070,72m e E = 205.692,77m; 0,94 m e azimute plano 46°17'32" até o marco M-578, de coordenada N = 9.825.071,37m e E = 205.693,45m; 18,28 m e azimute plano 42°21'44" até o marco M-579, de coordenada N = 9.825.084,88m e E = 205.705,77m; 20,70 m e azimute plano 41°59'07" até o marco M-580, de coordenada N = 9.825.100,27m e E = 205.719,62m; 19,77 m e azimute plano 52°53'33" até o marco M-581, de coordenada N = 9.825.112,20m e E = 205.735,39m; 19,61 m e azimute plano 52°13'48" até o marco M-582, de coordenada N = 9.825.124,21m e E = 205.750,89m; 17,45 m e azimute plano 60°43'54" até o marco M-583, de coordenada N = 9.825.132,74m e E = 205.766,11m; 19,14 m e azimute plano 71°54'55" até o marco M-584, de coordenada N = 9.825.138,68m e E = 205.784,30m; 14,18 m e azimute plano 82°17'55" até o marco M-585, de coordenada N = 9.825.140,58m e E = 205.798,35m; 0,92 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-586, de coordenada N = 9.825.140,76m e E = 205.799,25m; 0,91 m e azimute plano 70°46'10" até o marco M-587, de coordenada N = 9.825.141,06m e E = 205.800,11m; 0,90 m e azimute plano 63°43'07" até o marco M-588, de coordenada N = 9.825.141,46m e E = 205.800,92m; 19,76 m e azimute plano 59°49'37" até o marco M-589, de coordenada N = 9.825.151,39m e E = 205.818,00m; 0,35 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-590, de coordenada N = 9.825.151,57m e E = 205.818,30m; 18,93 m e azimute plano 56°57'53" até o marco M-591, de coordenada N = 9.825.161,89m e E = 205.834,17m; 0,30 m e azimute plano 55°47'03" até o marco M-592, de coordenada N = 9.825.162,06m e E = 205.834,42m; 28,35 m e azimute plano 54°33'40" até o marco M-593, de coordenada N = 9.825.178,50m e E = 205.857,52m; 18,23 m e azimute plano 60°49'13" até o marco M-594, de coordenada N = 9.825.187,39m e E = 205.873,44m; 7,67 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-595, de coordenada N = 9.825.189,25m e E = 205.880,88m; 9,75 m e azimute plano 95°42'38" até o marco M-596, de coordenada N = 9.825.188,28m e E = 205.890,58m; 36,22 m e azimute plano 111°55'08" até o marco M-597, de coordenada N = 9.825.174,76m e E = 205.924,18m; 0,23 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-598, de coordenada N = 9.825.174,68m e E = 205.924,40m; 0,50 m e azimute plano 108°48'00" até o marco M-599, de coordenada N = 9.825.174,52m e E = 205.924,87m; 20,23 m e azimute plano 105°55'33" até o marco M-600, de coordenada N = 9.825.168,97m e E = 205.944,32m; 0,73 m e azimute plano 103°27'55" até o marco M-601, de coordenada N = 9.825.168,80m e E = 205.945,03m; 1,21 m e azimute plano 94°43'28" até o marco M-602, de coordenada N = 9.825.168,70m e E = 205.946,24m; 9,93 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-603, de coordenada N = 9.825.168,70m e E = 205.956,17m; 25,32 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-604, de coordenada N = 9.825.168,70m e E = 205.981,49m; 2,13 m e azimute plano 91°20'41" até o marco M-605, de coordenada N = 9.825.168,65m e E = 205.983,62m; 15,86 m e azimute plano 91°13'41" até o marco M-606, de coordenada N = 9.825.168,31m e E = 205.999,48m; 15,22 m e azimute plano 94°24'37" até o marco M-607, de coordenada N = 9.825.167,14m e E = 206.014,65m; 28,33 m e azimute plano 96°20'33" até o marco M-608, de coordenada N = 9.825.164,01m e E = 206.042,81m; 24,15 m e azimute plano 101°07'26" até o marco M-609, de coordenada N = 9.825.159,35m e E = 206.066,51m; 13,74 m e azimute plano 104°50'44" até o marco M-610, de coordenada N = 9.825.155,83m e E = 206.079,79m; 1,18 m e azimute plano 99°46'57" até o marco M-611, de coordenada N = 9.825.155,63m e E = 206.080,95m; 1,19 m e azimute plano 90°28'53" até o marco M-612, de coordenada N = 9.825.155,62m e E = 206.082,14m; 9,35 m e azimute plano 85°23'57" até o marco M-613, de coordenada N = 9.825.156,37m e E = 206.091,46m; 15,73 m e azimute plano 95°19'35" até o marco M-614, de coordenada N = 9.825.154,91m e E = 206.107,12m; 28,06 m e azimute plano 108°25'43" até o marco M-615, de coordenada N = 9.825.146,04m e E = 206.133,74m; 0,75 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-616, de coordenada N = 9.825.145,84m e E = 206.134,46m; 18,69 m e azimute plano 102°15'58" até o marco M-617, de coordenada N = 9.825.141,87m e E = 206.152,72m; 0,27 m e azimute plano 100°29'29" até o marco M-618, de coordenada N = 9.825.141,82m e E = 206.152,99m; 0,40 m e azimute plano 98°31'51" até o marco M-619, de coordenada N = 9.825.141,76m e E = 206.153,39m; 30,77 m e azimute plano 96°39'47" até o marco M-620, de coordenada N = 9.825.138,19m e E = 206.183,95m; 0,35 m e azimute plano 96°31'11" até o marco M-621, de coordenada N = 9.825.138,15m e E = 206.184,30m; 17,90 m e azimute plano 93°48'43" até o marco M-622, de coordenada N = 9.825.136,96m e E = 206.202,16m; 0,47 m e azimute plano 91°13'08" até o marco M-623, de coordenada N = 9.825.136,95m e E = 206.202,63m; 1,11 m e azimute plano 85°21'52" até o marco M-624, de coordenada N = 9.825.137,04m e E = 206.203,74m; 11,75 m e azimute plano 80°50'32" até o marco M-625, de coordenada N = 9.825.138,91m e E = 206.215,34m; 7,21 m e azimute plano 92°27'55" até o marco M-626, de coordenada N = 9.825.138,60m e E = 206.222,54m; 9,59 m e azimute plano 112°10'43" até o marco M-627, de coordenada N = 9.825.134,98m e E = 206.231,42m; 19,49 m e azimute plano 124°38'08" até o marco M-628, de coordenada N = 9.825.123,90m e E = 206.247,46m; 0,57 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-629, de coordenada N = 9.825.123,60m e E = 206.247,94m; 0,65 m e azimute plano 117°21'00" até o marco M-630, de coordenada N = 9.825.123,30m e E = 206.248,52m; 21,84 m e azimute plano 114°42'40" até o marco M-631, de coordenada N = 9.825.114,17m e E = 206.268,36m; 0,57 m e azimute plano 112°32'35" até o marco M-632, de coordenada N = 9.825.113,95m e E = 206.268,89m; 0,54 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-633, de coordenada N = 9.825.113,79m e E = 206.269,41m; 22,24 m e azimute plano 105°32'31" até o marco M-634, de coordenada N = 9.825.107,83m e E = 206.290,84m; 0,67 m e azimute plano 101°58'34" até o marco M-635, de coordenada N = 9.825.107,69m e E = 206.291,50m; 0,78 m e azimute plano 97°23'59" até o marco M-636, de coordenada N = 9.825.107,59m e E = 206.292,27m; 24,65 m e azimute plano 93°40'30" até o marco M-637, de coordenada N

= 9.825.106,01m e E = 206.316,87m; 0,45 m e azimute plano 92°32'41" até o marco M-638, de coordenada N = 9.825.105,99m e E = 206.317,32m; 0,28 m e azimute plano 87°57'17" até o marco M-639, de coordenada N = 9.825.106,00m e E = 206.317,60m; 20,26 m e azimute plano 87°45'53" até o marco M-640, de coordenada N = 9.825.106,79m e E = 206.337,84m; 0,83 m e azimute plano 84°29'40" até o marco M-641, de coordenada N = 9.825.106,87m e E = 206.338,67m; 20,15 m e azimute plano 80°53'34" até o marco M-642, de coordenada N = 9.825.110,06m e E = 206.358,57m; 0,76 m e azimute plano 77°03'43" até o marco M-643, de coordenada N = 9.825.110,23m e E = 206.359,31m; 21,70 m e azimute plano 74°13'17" até o marco M-644, de coordenada N = 9.825.116,13m e E = 206.380,19m; 25,63 m e azimute plano 76°48'15" até o marco M-645, de coordenada N = 9.825.121,98m e E = 206.405,14m; 35,79 m e azimute plano 81°46'29" até o marco M-646, de coordenada N = 9.825.127,10m e E = 206.440,56m; 0,22 m e azimute plano 82°14'05" até o marco M-647, de coordenada N = 9.825.127,13m e E = 206.440,78m; 0,35 m e azimute plano 78°21'59" até o marco M-648, de coordenada N = 9.825.127,20m e E = 206.441,12m; 19,56 m e azimute plano 77°05'35" até o marco M-649, de coordenada N = 9.825.131,57m e E = 206.460,19m; 24,45 m e azimute plano 76°51'22" até o marco M-650, de coordenada N = 9.825.137,13m e E = 206.484,00m; 13,84 m e azimute plano 77°08'20" até o marco M-651, de coordenada N = 9.825.140,21m e E = 206.497,49m; 41,61 m e azimute plano 83°32'34" até o marco M-652, de coordenada N = 9.825.144,89m e E = 206.538,84m; 21,89 m e azimute plano 88°58'46" até o marco M-653, de coordenada N = 9.825.145,28m e E = 206.560,73m; 0,88 m e azimute plano 85°27'07" até o marco M-654, de coordenada N = 9.825.145,35m e E = 206.561,61m; 0,88 m e azimute plano 78°10'43" até o marco M-655, de coordenada N = 9.825.145,53m e E = 206.562,47m; 0,88 m e azimute plano 70°44'27" até o marco M-656, de coordenada N = 9.825.145,82m e E = 206.563,30m; 36,14 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-657, de coordenada N = 9.825.159,72m e E = 206.596,66m; 47,17 m e azimute plano 66°55'27" até o marco M-658, de coordenada N = 9.825.178,21m e E = 206.640,06m; 1,86 m e azimute plano 66°52'56" até o marco M-659, de coordenada N = 9.825.178,94m e E = 206.641,77m; 10,84 m e azimute plano 76°53'12" até o marco M-660, de coordenada N = 9.825.181,40m e E = 206.652,33m; 46,37 m e azimute plano 89°31'05" até o marco M-661, de coordenada N = 9.825.181,79m e E = 206.698,70m; 11,42 m e azimute plano 110°10'49" até o marco M-662, de coordenada N = 9.825.177,85m e E = 206.709,42m; 1,22 m e azimute plano 104°43'11" até o marco M-663, de coordenada N = 9.825.177,54m e E = 206.710,60m; 1,22 m e azimute plano 95°09'07" até o marco M-664, de coordenada N = 9.825.177,43m e E = 206.711,82m; 40,77 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-665, de coordenada N = 9.825.177,43m e E = 206.752,59m; 49,74 m e azimute plano 91°47'08" até o marco M-666, de coordenada N = 9.825.175,88m e E = 206.802,31m; 43,98 m e azimute plano 107°28'45" até o marco M-667, de coordenada N = 9.825.162,67m e E = 206.844,26m; 1,03 m e azimute plano 103°29'45" até o marco M-668, de coordenada N = 9.825.162,43m e E = 206.845,26m; 1,03 m e azimute plano 94°26'28" até o marco M-669, de coordenada N = 9.825.162,35m e E = 206.846,29m; 1,04 m e azimute plano 86°08'58" até o marco M-670, de coordenada N = 9.825.162,42m e E = 206.847,33m; 15,47 m e azimute plano 82°05'05" até o marco M-671, de coordenada N = 9.825.164,55m e E = 206.862,65m; 13,69 m e azimute plano 110°12'30" até o marco M-672, de coordenada N = 9.825.159,82m e E = 206.875,50m; 15,05 m e azimute plano 120°28'03" até o marco M-673, de coordenada N = 9.825.152,19m e E = 206.888,47m; 0,86 m e azimute plano 116°51'43" até o marco M-674, de coordenada N = 9.825.151,80m e E = 206.889,24m; 15,11 m e azimute plano 113°11'19" até o marco M-675, de coordenada N = 9.825.145,85m e E = 206.903,13m; 0,32 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-676, de coordenada N = 9.825.145,73m e E = 206.903,43m; 19,73 m e azimute plano 110°33'58" até o marco M-677, de coordenada N = 9.825.138,80m e E = 206.921,90m; 15,90 m e azimute plano 120°44'29" até o marco M-678, de coordenada N = 9.825.130,67m e E = 206.935,57m; 13,70 m e azimute plano 129°47'22" até o marco M-679, de coordenada N = 9.825.121,90m e E = 206.946,10m; 10,53 m e azimute plano 129°47'55" até o marco M-680, de coordenada N = 9.825.115,16m e E = 206.954,19m; 1,20 m e azimute plano 125°08'55" até o marco M-681, de coordenada N = 9.825.114,47m e E = 206.955,17m; 0,36 m e azimute plano 117°58'46" até o marco M-682, de coordenada N = 9.825.114,30m e E = 206.955,49m; 21,87 m e azimute plano 117°02'01" até o marco M-683, de coordenada N = 9.825.104,36m e E = 206.974,97m; 33,74 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-684, de coordenada N = 9.825.089,27m e E = 207.005,15m; 0,70 m e azimute plano 113°37'46" até o marco M-685, de coordenada N = 9.825.088,99m e E = 207.005,79m; 23,26 m e azimute plano 110°54'18" até o marco M-686, de coordenada N = 9.825.080,69m e E = 207.027,52m; 62,19 m e azimute plano 112°28'57" até o marco M-687, de coordenada N = 9.825.056,91m e E = 207.084,98m; 0,20 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-688, de coordenada N = 9.825.056,84m e E = 207.085,17m; 80,32 m e azimute plano 110°51'06" até o marco M-689, de coordenada N = 9.825.028,25m e E = 207.160,23m; 0,18 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-690, de coordenada N = 9.825.028,18m e E = 207.160,40m; 83,51 m e azimute plano 108°51'44" até o marco M-691, de coordenada N = 9.825.001,18m e E = 207.239,43m; 10,12 m e azimute plano 108°04'37" até o marco M-692, de coordenada N = 9.824.998,04m e E = 207.249,05m; 27,89 m e azimute plano 108°04'16" até o marco M-693, de coordenada N = 9.824.989,39m e E = 207.275,56m; 22,16 m e azimute plano 108°05'29" até o marco M-694, de coordenada N = 9.824.982,51m e E = 207.296,62m; 55,61 m e azimute plano 109°45'28" até o marco M-695, de coordenada N = 9.824.963,71m e E = 207.348,96m; 1,23 m e azimute plano 125°22'29" até o marco M-696, de coordenada N = 9.824.963,00m e E = 207.349,96m; 1,22 m e azimute plano 115°18'05" até o marco M-697, de coordenada N = 9.824.962,48m e E = 207.351,06m; 90,87 m e azimute plano 110°11'16" até o marco M-698, de coordenada N = 9.824.931,12m e E = 207.436,35m;

50,79 m e azimute plano 108°19'41" até o marco P-10138, de coordenada N = 9.824.915,15m e E = 207.484,56m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Jauru, com a seguinte distância: 2.641,60 m até o marco M-699, de coordenada N = 9.825.804,44m e E = 207.834,39m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância: 9,25 m e azimute plano 97°19'57" até o marco M-700, de coordenada N = 9.825.803,26m e E = 207.843,56m; 0,94 m e azimute plano 93°39'08" até o marco M-701, de coordenada N = 9.825.803,20m e E = 207.844,50m; 0,94 m e azimute plano 85°44'28" até o marco M-702, de coordenada N = 9.825.803,27m e E = 207.845,44m; 0,94 m e azimute plano 78°19'52" até o marco M-703, de coordenada N = 9.825.803,46m e E = 207.846,36m; 0,95 m e azimute plano 70°13'26" até o marco M-704, de coordenada N = 9.825.803,78m e E = 207.847,25m; 16,59 m e azimute plano 66°28'46" até o marco M-705, de coordenada N = 9.825.810,40m e E = 207.862,46m; 1,07 m e azimute plano 62°14'29" até o marco M-706, de coordenada N = 9.825.810,90m e E = 207.863,41m; 1,09 m e azimute plano 53°14'08" até o marco M-707, de coordenada N = 9.825.811,55m e E = 207.864,28m; 1,07 m e azimute plano 44°14'46" até o marco M-708, de coordenada N = 9.825.812,32m e E = 207.865,03m; 1,08 m e azimute plano 35°35'57" até o marco M-709, de coordenada N = 9.825.813,20m e E = 207.865,66m; 1,08 m e azimute plano 27°02'26" até o marco M-710, de coordenada N = 9.825.814,16m e E = 207.866,15m; 15,67 m e azimute plano 22°14'34" até o marco M-711, de coordenada N = 9.825.828,66m e E = 207.872,08m; 24,60 m e azimute plano 23°10'38" até o marco M-712, de coordenada N = 9.825.851,27m e E = 207.881,76m; 23,63 m e azimute plano 32°01'43" até o marco M-713, de coordenada N = 9.825.871,30m e E = 207.894,29m; 30,13 m e azimute plano 44°59'12" até o marco M-714, de coordenada N = 9.825.892,61m e E = 207.915,59m; 25,87 m e azimute plano 44°01'44" até o marco M-715, de coordenada N = 9.825.911,21m e E = 207.933,57m; 18,90 m e azimute plano 72°40'04" até o marco M-716, de coordenada N = 9.825.916,84m e E = 207.951,61m; 15,15 m e azimute plano 96°49'29" até o marco M-717, de coordenada N = 9.825.915,04m e E = 207.966,65m; 0,84 m e azimute plano 93°24'23" até o marco M-718, de coordenada N = 9.825.914,99m e E = 207.967,49m; 0,42 m e azimute plano 88°38'10" até o marco M-719, de coordenada N = 9.825.915,00m e E = 207.967,91m; 21,87 m e azimute plano 86°32'23" até o marco M-720, de coordenada N = 9.825.916,32m e E = 207.989,74m; 1,08 m e azimute plano 82°01'12" até o marco M-721, de coordenada N = 9.825.916,47m e E = 207.990,81m; 1,10 m e azimute plano 73°03'03" até o marco M-722, de coordenada N = 9.825.916,79m e E = 207.991,86m; 1,08 m e azimute plano 64°08'53" até o marco M-723, de coordenada N = 9.825.917,26m e E = 207.992,83m; 1,09 m e azimute plano 55°26'15" até o marco M-724, de coordenada N = 9.825.917,88m e E = 207.993,73m; 1,09 m e azimute plano 46°29'16" até o marco M-725, de coordenada N = 9.825.918,63m e E = 207.994,52m; 17,79 m e azimute plano 41°58'14" até o marco M-726, de coordenada N = 9.825.931,86m e E = 208.006,42m; 0,23 m e azimute plano 41°25'25" até o marco M-727, de coordenada N = 9.825.932,03m e E = 208.006,57m; 13,04 m e azimute plano 40°06'54" até o marco M-728, de coordenada N = 9.825.942,00m e E = 208.014,97m; 17,12 m e azimute plano 91°50'28" até o marco M-729, de coordenada N = 9.825.941,45m e E = 208.032,08m; 1,08 m e azimute plano 87°20'58" até o marco M-730, de coordenada N = 9.825.941,50m e E = 208.033,16m; 1,08 m e azimute plano 78°47'39" até o marco M-731, de coordenada N = 9.825.941,71m e E = 208.034,22m; 36,26 m e azimute plano 74°11'21" até o marco M-732, de coordenada N = 9.825.951,59m e E = 208.069,11m; 46,08 m e azimute plano 76°56'38" até o marco M-733, de coordenada N = 9.825.962,00m e E = 208.114,00m; 23,05 m e azimute plano 86°50'27" até o marco M-734, de coordenada N = 9.825.963,27m e E = 208.137,01m; 6,18 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-735, de coordenada N = 9.825.963,27m e E = 208.143,19m; 16,78 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-736, de coordenada N = 9.825.963,27m e E = 208.159,97m; 1,22 m e azimute plano 84°50'53" até o marco M-737, de coordenada N = 9.825.963,38m e E = 208.161,19m; 0,31 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-738, de coordenada N = 9.825.963,44m e E = 208.161,49m; 17,84 m e azimute plano 77°28'29" até o marco M-739, de coordenada N = 9.825.967,31m e E = 208.178,91m; 28,78 m e azimute plano 84°47'48" até o marco M-740, de coordenada N = 9.825.969,92m e E = 208.207,57m; 0,58 m e azimute plano 83°07'06" até o marco M-741, de coordenada N = 9.825.969,99m e E = 208.208,15m; 1,03 m e azimute plano 75°25'33" até o marco M-742, de coordenada N = 9.825.970,25m e E = 208.209,15m; 16,37 m e azimute plano 71°33'14" até o marco M-743, de coordenada N = 9.825.975,43m e E = 208.224,68m; 8,97 m e azimute plano 77°30'46" até o marco M-744, de coordenada N = 9.825.977,37m e E = 208.233,44m; 9,25 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-745, de coordenada N = 9.825.972,47m e E = 208.241,28m; 22,27 m e azimute plano 127°52'06" até o marco M-746, de coordenada N = 9.825.958,80m e E = 208.258,86m; 0,65 m e azimute plano 125°38'23" até o marco M-747, de coordenada N = 9.825.958,42m e E = 208.259,39m; 28,25 m e azimute plano 122°34'15" até o marco M-748, de coordenada N = 9.825.943,21m e E = 208.283,20m; 1,01 m e azimute plano 118°20'21" até o marco M-749, de coordenada N = 9.825.942,73m e E = 208.284,09m; 1,02 m e azimute plano 110°01'52" até o marco M-750, de coordenada N = 9.825.942,38m e E = 208.285,05m; 27,40 m e azimute plano 105°56'54" até o marco M-751, de coordenada N = 9.825.934,85m e E = 208.311,40m; 62,37 m e azimute plano 129°57'56" até o marco M-752, de coordenada N = 9.825.894,79m e E = 208.359,20m; 1,21 m e azimute plano 124°36'20" até o marco M-753, de coordenada N = 9.825.894,10m e E = 208.360,20m; 0,42 m e azimute plano 118°23'35" até o marco M-754, de coordenada N = 9.825.893,90m e E = 208.360,57m; 29,74 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-755, de coordenada N = 9.825.880,60m e E = 208.387,17m; 35,21 m e azimute plano 137°56'07" até o marco M-756, de coordenada N = 9.825.854,46m e E = 208.410,76m; 0,97 m e azimute plano 133°44'44" até o marco M-757, de coordenada N

= 9.825.853,79m e E = 208.411,46m; 1,22 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-758, de coordenada N = 9.825.853,09m e E = 208.412,46m; 59,43 m e azimute plano 119°58'54" até o marco M-759, de coordenada N = 9.825.823,39m e E = 208.463,94m; 54,56 m e azimute plano 122°09'28" até o marco M-760, de coordenada N = 9.825.794,35m e E = 208.510,13m; 0,26 m e azimute plano 120°34'45" até o marco M-761, de coordenada N = 9.825.794,22m e E = 208.510,35m; 0,77 m e azimute plano 116°53'46" até o marco M-762, de coordenada N = 9.825.793,87m e E = 208.511,04m; 52,70 m e azimute plano 113°40'16" até o marco M-763, de coordenada N = 9.825.772,71m e E = 208.559,31m; 81,10 m e azimute plano 114°03'21" até o marco M-764, de coordenada N = 9.825.739,65m e E = 208.633,37m; 0,50 m e azimute plano 112°26'34" até o marco M-765, de coordenada N = 9.825.739,46m e E = 208.633,83m; 0,46 m e azimute plano 107°39'00" até o marco M-766, de coordenada N = 9.825.739,32m e E = 208.634,27m; 75,76 m e azimute plano 106°13'11" até o marco M-767, de coordenada N = 9.825.718,16m e E = 208.707,01m; 57,09 m e azimute plano 106°34'41" até o marco M-768, de coordenada N = 9.825.701,87m e E = 208.761,73m; 47,21 m e azimute plano 120°25'36" até o marco M-769, de coordenada N = 9.825.677,96m e E = 208.802,44m; 46,51 m e azimute plano 124°47'25" até o marco M-770, de coordenada N = 9.825.651,42m e E = 208.840,64m; 42,27 m e azimute plano 136°51'00" até o marco M-771, de coordenada N = 9.825.620,58m e E = 208.869,55m; 28,48 m e azimute plano 145°12'38" até o marco M-772, de coordenada N = 9.825.597,19m e E = 208.885,80m; 0,64 m e azimute plano 143°18'37" até o marco M-773, de coordenada N = 9.825.596,68m e E = 208.886,18m; 1,05 m e azimute plano 135°23'04" até o marco M-774, de coordenada N = 9.825.595,93m e E = 208.886,92m; 51,67 m e azimute plano 131°23'55" até o marco M-775, de coordenada N = 9.825.561,76m e E = 208.925,68m; 37,56 m e azimute plano 137°06'53" até o marco M-776, de coordenada N = 9.825.534,24m e E = 208.951,24m; 0,87 m e azimute plano 133°36'10" até o marco M-777, de coordenada N = 9.825.533,64m e E = 208.951,87m; 0,45 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-778, de coordenada N = 9.825.533,36m e E = 208.952,22m; 27,91 m e azimute plano 126°18'56" até o marco M-779, de coordenada N = 9.825.516,83m e E = 208.974,71m; 0,24 m e azimute plano 126°23'04" até o marco M-780, de coordenada N = 9.825.516,69m e E = 208.974,90m; 40,91 m e azimute plano 124°27'47" até o marco M-781, de coordenada N = 9.825.493,54m e E = 209.008,63m; 1,01 m e azimute plano 120°22'45" até o marco M-782, de coordenada N = 9.825.493,03m e E = 209.009,50m; 1,01 m e azimute plano 112°00'41" até o marco M-783, de coordenada N = 9.825.492,65m e E = 209.010,44m; 43,01 m e azimute plano 107°52'29" até o marco M-784, de coordenada N = 9.825.479,45m e E = 209.051,37m; 30,11 m e azimute plano 109°14'07" até o marco M-785, de coordenada N = 9.825.469,53m e E = 209.079,80m; 36,31 m e azimute plano 108°06'02" até o marco M-786, de coordenada N = 9.825.458,25m e E = 209.114,31m; 30,60 m e azimute plano 107°16'49" até o marco M-787, de coordenada N = 9.825.449,16m e E = 209.143,53m; 16,36 m e azimute plano 117°29'22" até o marco M-788, de coordenada N = 9.825.441,61m e E = 209.158,04m; 27,71 m e azimute plano 144°08'51" até o marco M-789, de coordenada N = 9.825.419,15m e E = 209.174,27m; 1,09 m e azimute plano 139°51'24" até o marco M-790, de coordenada N = 9.825.418,32m e E = 209.174,97m; 1,08 m e azimute plano 130°53'16" até o marco M-791, de coordenada N = 9.825.417,61m e E = 209.175,79m; 1,08 m e azimute plano 121°46'51" até o marco M-792, de coordenada N = 9.825.417,04m e E = 209.176,71m; 18,64 m e azimute plano 117°28'20" até o marco M-793, de coordenada N = 9.825.408,44m e E = 209.193,25m; 0,94 m e azimute plano 113°50'19" até o marco M-794, de coordenada N = 9.825.408,06m e E = 209.194,11m; 0,95 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-795, de coordenada N = 9.825.407,80m e E = 209.195,02m; 0,95 m e azimute plano 97°52'26" até o marco M-796, de coordenada N = 9.825.407,67m e E = 209.195,96m; 0,94 m e azimute plano 90°36'34" até o marco M-797, de coordenada N = 9.825.407,66m e E = 209.196,90m; 21,29 m e azimute plano 86°31'34" até o marco M-798, de coordenada N = 9.825.408,95m e E = 209.218,15m; 24,70 m e azimute plano 96°01'12" até o marco M-799, de coordenada N = 9.825.406,36m e E = 209.242,71m; 0,73 m e azimute plano 93°08'11" até o marco M-800, de coordenada N = 9.825.406,32m e E = 209.243,44m; 42,78 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-801, de coordenada N = 9.825.406,32m e E = 209.286,22m; 21,66 m e azimute plano 93°28'03" até o marco M-802, de coordenada N = 9.825.405,01m e E = 209.307,84m; 0,42 m e azimute plano 91°21'50" até o marco M-803, de coordenada N = 9.825.405,00m e E = 209.308,26m; 29,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-804, de coordenada N = 9.825.405,00m e E = 209.337,37m; 0,42 m e azimute plano 88°38'10" até o marco M-805, de coordenada N = 9.825.405,01m e E = 209.337,79m; 21,87 m e azimute plano 86°30'49" até o marco M-806, de coordenada N = 9.825.406,34m e E = 209.359,62m; 0,80 m e azimute plano 83°30'02" até o marco M-807, de coordenada N = 9.825.406,43m e E = 209.360,41m; 0,16 m e azimute plano 79°22'49" até o marco M-808, de coordenada N = 9.825.406,46m e E = 209.360,57m; 9,08 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-809, de coordenada N = 9.825.408,24m e E = 209.369,47m; 8,81 m e azimute plano 143°07'02" até o marco M-810, de coordenada N = 9.825.401,19m e E = 209.374,76m; 1,13 m e azimute plano 138°14'23" até o marco M-811, de coordenada N = 9.825.400,35m e E = 209.375,51m; 1,13 m e azimute plano 129°36'38" até o marco M-812, de coordenada N = 9.825.399,63m e E = 209.376,38m; 1,12 m e azimute plano 119°59'55" até o marco M-813, de coordenada N = 9.825.399,07m e E = 209.377,35m; 1,12 m e azimute plano 110°51'16" até o marco M-814, de coordenada N = 9.825.398,67m e E = 209.378,40m; 28,26 m e azimute plano 106°19'07" até o marco M-815, de coordenada N = 9.825.390,73m e E = 209.405,52m; 0,77 m e azimute plano 102°46'16" até o marco M-816, de coordenada N = 9.825.390,56m e E = 209.406,27m; 0,88 m e azimute plano 96°33'25" até o marco M-817, de coordenada N = 9.825.390,46m e E = 209.407,14m; 53,46 m e azimute plano 92°49'51" até o marco M-818, de coordenada N = 9.825.387,82m e E = 209.460,53m;

39,03 m e azimute plano 95°48'30" até o marco M-819, de coordenada N = 9.825.383,87m e E = 209.499,36m; 43,22 m e azimute plano 96°08'12" até o marco M-820, de coordenada N = 9.825.379,25m e E = 209.542,33m; 1,14 m e azimute plano 91°30'27" até o marco M-821, de coordenada N = 9.825.379,22m e E = 209.543,47m; 1,14 m e azimute plano 82°26'19" até o marco M-822, de coordenada N = 9.825.379,37m e E = 209.544,60m; 1,13 m e azimute plano 72°31'31" até o marco M-823, de coordenada N = 9.825.379,71m e E = 209.545,68m; 28,32 m e azimute plano 68°13'03" até o marco M-824, de coordenada N = 9.825.390,22m e E = 209.571,98m; 24,36 m e azimute plano 71°03'07" até o marco M-825, de coordenada N = 9.825.398,13m e E = 209.595,02m; 0,81 m e azimute plano 67°32'35" até o marco M-826, de coordenada N = 9.825.398,44m e E = 209.595,77m; 36,09 m e azimute plano 63°54'38" até o marco M-827, de coordenada N = 9.825.414,31m e E = 209.628,18m; 0,21 m e azimute plano 62°14'29" até o marco M-828, de coordenada N = 9.825.414,41m e E = 209.628,37m; 26,93 m e azimute plano 62°10'45" até o marco M-829, de coordenada N = 9.825.426,98m e E = 209.652,19m; 23,06 m e azimute plano 62°00'44" até o marco M-830, de coordenada N = 9.825.437,80m e E = 209.672,55m; 43,21 m e azimute plano 77°00'44" até o marco M-831, de coordenada N = 9.825.447,51m e E = 209.714,65m; 0,16 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-832, de coordenada N = 9.825.447,55m e E = 209.714,80m; 37,33 m e azimute plano 75°43'05" até o marco M-833, de coordenada N = 9.825.456,76m e E = 209.750,98m; 48,96 m e azimute plano 79°08'40" até o marco M-834, de coordenada N = 9.825.465,98m e E = 209.799,06m; 0,61 m e azimute plano 76°39'05" até o marco M-835, de coordenada N = 9.825.466,12m e E = 209.799,65m; 29,53 m e azimute plano 74°11'55" até o marco M-836, de coordenada N = 9.825.474,16m e E = 209.828,06m; 6,67 m e azimute plano 74°10'21" até o marco M-837, de coordenada N = 9.825.475,98m e E = 209.834,48m; 47,63 m e azimute plano 78°04'36" até o marco M-838, de coordenada N = 9.825.485,82m e E = 209.881,08m; 31,42 m e azimute plano 80°20'34" até o marco M-839, de coordenada N = 9.825.491,09m e E = 209.912,05m; 0,78 m e azimute plano 76°40'32" até o marco M-840, de coordenada N = 9.825.491,27m e E = 209.912,81m; 33,10 m e azimute plano 73°44'18" até o marco M-841, de coordenada N = 9.825.500,54m e E = 209.944,59m; 34,56 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-842, de coordenada N = 9.825.510,47m e E = 209.977,69m; 0,40 m e azimute plano 71°06'50" até o marco M-843, de coordenada N = 9.825.510,60m e E = 209.978,07m; 1,19 m e azimute plano 65°09'27" até o marco M-844, de coordenada N = 9.825.511,10m e E = 209.979,15m; 42,67 m e azimute plano 60°15'24" até o marco M-845, de coordenada N = 9.825.532,27m e E = 210.016,20m; 30,53 m e azimute plano 60°06'05" até o marco M-846, de coordenada N = 9.825.547,49m e E = 210.042,67m; 1,23 m e azimute plano 55°16'31" até o marco M-847, de coordenada N = 9.825.548,19m e E = 210.043,68m; 21,66 m e azimute plano 49°57'51" até o marco M-848, de coordenada N = 9.825.562,12m e E = 210.060,26m; 20,22 m e azimute plano 48°59'24" até o marco M-849, de coordenada N = 9.825.575,39m e E = 210.075,52m; 0,71 m e azimute plano 45°34'02" até o marco M-850, de coordenada N = 9.825.575,89m e E = 210.076,03m; 29,01 m e azimute plano 43°10'13" até o marco M-851, de coordenada N = 9.825.597,05m e E = 210.095,88m; 0,27 m e azimute plano 41°59'14" até o marco M-852, de coordenada N = 9.825.597,25m e E = 210.096,06m; 33,27 m e azimute plano 40°57'56" até o marco M-853, de coordenada N = 9.825.622,37m e E = 210.117,87m; 43,69 m e azimute plano 41°20'38" até o marco M-854, de coordenada N = 9.825.655,17m e E = 210.146,73m; 41,09 m e azimute plano 46°55'58" até o marco M-855, de coordenada N = 9.825.683,23m e E = 210.176,75m; 33,53 m e azimute plano 50°28'12" até o marco M-856, de coordenada N = 9.825.704,57m e E = 210.202,61m; 34,72 m e azimute plano 59°36'08" até o marco M-857, de coordenada N = 9.825.722,14m e E = 210.232,56m; 0,21 m e azimute plano 58°34'14" até o marco M-858, de coordenada N = 9.825.722,25m e E = 210.232,74m; 26,73 m e azimute plano 57°51'22" até o marco M-859, de coordenada N = 9.825.736,47m e E = 210.255,37m; 36,43 m e azimute plano 67°59'50" até o marco M-860, de coordenada N = 9.825.750,12m e E = 210.289,15m; 35,75 m e azimute plano 68°35'19" até o marco M-861, de coordenada N = 9.825.763,17m e E = 210.322,43m; 24,10 m e azimute plano 75°58'31" até o marco M-862, de coordenada N = 9.825.769,01m e E = 210.345,81m; 0,72 m e azimute plano 72°18'56" até o marco M-863, de coordenada N = 9.825.769,23m e E = 210.346,50m; 0,22 m e azimute plano 69°08'44" até o marco M-864, de coordenada N = 9.825.769,31m e E = 210.346,71m; 17,53 m e azimute plano 68°12'17" até o marco M-865, de coordenada N = 9.825.775,82m e E = 210.362,99m; 21,02 m e azimute plano 72°38'34" até o marco M-866, de coordenada N = 9.825.782,09m e E = 210.383,05m; 39,47 m e azimute plano 87°11'49" até o marco M-867, de coordenada N = 9.825.784,02m e E = 210.422,47m; 34,90 m e azimute plano 87°49'58" até o marco M-868, de coordenada N = 9.825.785,34m e E = 210.457,35m; 5,71 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-869, de coordenada N = 9.825.785,34m e E = 210.463,06m; 21,32 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-870, de coordenada N = 9.825.785,34m e E = 210.484,38m; 37,02 m e azimute plano 100°07'44" até o marco M-871, de coordenada N = 9.825.778,83m e E = 210.520,82m; 1,22 m e azimute plano 94°41'09" até o marco M-872, de coordenada N = 9.825.778,73m e E = 210.522,04m; 1,04 m e azimute plano 86°08'58" até o marco M-873, de coordenada N = 9.825.778,80m e E = 210.523,08m; 26,76 m e azimute plano 81°28'02" até o marco M-874, de coordenada N = 9.825.782,77m e E = 210.549,54m; 0,25 m e azimute plano 80°54'35" até o marco M-875, de coordenada N = 9.825.782,81m e E = 210.549,79m; 44,39 m e azimute plano 78°51'17" até o marco M-876, de coordenada N = 9.825.791,39m e E = 210.593,34m; 45,22 m e azimute plano 81°38'00" até o marco M-877, de coordenada N = 9.825.797,97m e E = 210.638,08m; 69,78 m e azimute plano 82°56'14" até o marco M-878, de coordenada N = 9.825.806,55m e E = 210.707,33m; 75,57 m e azimute plano 84°59'22" até o marco M-879, de coordenada N = 9.825.813,15m e E = 210.782,61m; 0,61 m e azimute plano 82°24'19"

até o marco M-880, de coordenada N = 9.825.813,23m e E = 210.783,21m; 0,53 m e azimute plano 78°03'21" até o marco M-881, de coordenada N = 9.825.813,34m e E = 210.783,73m; 29,42 m e azimute plano 75°39'07" até o marco M-882, de coordenada N = 9.825.820,63m e E = 210.812,23m; 29,75 m e azimute plano 74°44'23" até o marco M-883, de coordenada N = 9.825.828,46m e E = 210.840,93m; 34,89 m e azimute plano 82°28'25" até o marco M-884, de coordenada N = 9.825.833,03m e E = 210.875,52m; 0,30 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-885, de coordenada N = 9.825.833,07m e E = 210.875,82m; 0,15 m e azimute plano 78°41'29" até o marco M-886, de coordenada N = 9.825.833,10m e E = 210.875,97m; 33,74 m e azimute plano 78°41'00" até o marco M-887, de coordenada N = 9.825.839,72m e E = 210.909,05m; 1,06 m e azimute plano 74°39'00" até o marco M-888, de coordenada N = 9.825.840,00m e E = 210.910,07m; 0,29 m e azimute plano 67°50'01" até o marco M-889, de coordenada N = 9.825.840,11m e E = 210.910,34m; 24,32 m e azimute plano 67°37'16" até o marco M-890, de coordenada N = 9.825.849,37m e E = 210.932,83m; 0,93 m e azimute plano 63°42'42" até o marco M-891, de coordenada N = 9.825.849,78m e E = 210.933,66m; 0,58 m e azimute plano 57°40'49" até o marco M-892, de coordenada N = 9.825.850,09m e E = 210.934,15m; 20,92 m e azimute plano 55°19'20" até o marco M-893, de coordenada N = 9.825.861,99m e E = 210.951,35m; 0,57 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-894, de coordenada N = 9.825.862,34m e E = 210.951,80m; 24,01 m e azimute plano 50°35'41" até o marco M-895, de coordenada N = 9.825.877,58m e E = 210.970,35m; 0,43 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-896, de coordenada N = 9.825.877,86m e E = 210.970,67m; 58,97 m e azimute plano 46°49'16" até o marco M-897, de coordenada N = 9.825.918,21m e E = 211.013,67m; 0,39 m e azimute plano 46°02'30" até o marco M-898, de coordenada N = 9.825.918,48m e E = 211.013,95m; 96,82 m e azimute plano 43°36'53" até o marco M-899, de coordenada N = 9.825.988,58m e E = 211.080,74m; 103,78 m e azimute plano 43°58'38" até o marco M-900, de coordenada N = 9.826.063,26m e E = 211.152,80m; 68,95 m e azimute plano 60°03'04" até o marco M-901, de coordenada N = 9.826.097,68m e E = 211.212,54m; 35,10 m e azimute plano 64°51'57" até o marco M-902, de coordenada N = 9.826.112,59m e E = 211.244,32m; 66,67 m e azimute plano 71°25'25" até o marco M-903, de coordenada N = 9.826.133,83m e E = 211.307,52m; 22,31 m e azimute plano 71°26'36" até o marco M-904, de coordenada N = 9.826.140,93m e E = 211.328,67m; 88,60 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-905, de coordenada N = 9.826.170,73m e E = 211.412,11m; 126,74 m e azimute plano 69°51'49" até o marco M-906, de coordenada N = 9.826.214,36m e E = 211.531,10m; 66,89 m e azimute plano 71°34'04" até o marco M-907, de coordenada N = 9.826.235,51m e E = 211.594,56m; 59,72 m e azimute plano 70°33'17" até o marco M-908, de coordenada N = 9.826.255,39m e E = 211.650,87m; 0,52 m e azimute plano 68°24'17" até o marco M-909, de coordenada N = 9.826.255,58m e E = 211.651,35m; 52,12 m e azimute plano 66°02'11" até o marco M-910, de coordenada N = 9.826.276,75m e E = 211.698,98m; 0,73 m e azimute plano 63°05'00" até o marco M-911, de coordenada N = 9.826.277,08m e E = 211.699,63m; 0,39 m e azimute plano 58°46'54" até o marco M-912, de coordenada N = 9.826.277,28m e E = 211.699,96m; 36,10 m e azimute plano 56°53'27" até o marco M-913, de coordenada N = 9.826.297,00m e E = 211.730,20m; 34,57 m e azimute plano 60°31'13" até o marco M-914, de coordenada N = 9.826.314,01m e E = 211.760,29m; 77,33 m e azimute plano 63°12'47" até o marco M-915, de coordenada N = 9.826.348,86m e E = 211.829,32m; 19,72 m e azimute plano 68°12'34" até o marco M-916, de coordenada N = 9.826.356,18m e E = 211.847,63m; 13,21 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-917, de coordenada N = 9.826.356,18m e E = 211.860,84m; 1,21 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-918, de coordenada N = 9.826.356,29m e E = 211.862,05m; 0,73 m e azimute plano 77°18'01" até o marco M-919, de coordenada N = 9.826.356,45m e E = 211.862,76m; 14,45 m e azimute plano 74°02'57" até o marco M-920, de coordenada N = 9.826.360,42m e E = 211.876,65m; 0,49 m e azimute plano 72°17'58" até o marco M-921, de coordenada N = 9.826.360,57m e E = 211.877,12m; 0,58 m e azimute plano 67°50'01" até o marco M-922, de coordenada N = 9.826.360,79m e E = 211.877,66m; 18,94 m e azimute plano 65°13'14" até o marco M-923, de coordenada N = 9.826.368,73m e E = 211.894,86m; 0,64 m e azimute plano 63°02'03" até o marco M-924, de coordenada N = 9.826.369,02m e E = 211.895,43m; 0,55 m e azimute plano 56°53'19" até o marco M-925, de coordenada N = 9.826.369,32m e E = 211.895,89m; 12,84 m e azimute plano 55°30'19" até o marco M-926, de coordenada N = 9.826.376,59m e E = 211.906,47m; 1,21 m e azimute plano 50°22'36" até o marco M-927, de coordenada N = 9.826.377,36m e E = 211.907,40m; 1,19 m e azimute plano 40°54'52" até o marco M-928, de coordenada N = 9.826.378,26m e E = 211.908,18m; 14,69 m e azimute plano 35°49'57" até o marco M-929, de coordenada N = 9.826.390,17m e E = 211.916,78m; 0,55 m e azimute plano 33°58'36" até o marco M-930, de coordenada N = 9.826.390,63m e E = 211.917,09m; 17,81 m e azimute plano 31°20'01" até o marco M-931, de coordenada N = 9.826.405,84m e E = 211.926,35m; 0,16 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-932, de coordenada N = 9.826.405,98m e E = 211.926,43m; 1,00 m e azimute plano 26°03'13" até o marco M-933, de coordenada N = 9.826.406,88m e E = 211.926,87m; 21,38 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-934, de coordenada N = 9.826.426,73m e E = 211.934,81m; 0,21 m e azimute plano 19°17'24" até o marco M-935, de coordenada N = 9.826.426,93m e E = 211.934,88m; 0,94 m e azimute plano 16°06'48" até o marco M-936, de coordenada N = 9.826.427,83m e E = 211.935,14m; 21,49 m e azimute plano 12°21'40" até o marco M-937, de coordenada N = 9.826.448,82m e E = 211.939,74m; 29,71 m e azimute plano 15°14'36" até o marco M-938, de coordenada N = 9.826.477,48m e E = 211.947,55m; 24,37 m e azimute plano 19°51'45" até o marco M-939, de coordenada N = 9.826.500,40m e E = 211.955,83m; 62,16 m e azimute plano 30°51'23" até o marco M-940, de coordenada N = 9.826.553,76m e E = 211.987,71m; 54,02 m e azimute plano 36°36'02" até o marco M-941, de coordenada N

= 9.826.597,13m e E = 212.019,92m; 0,58 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-942, de coordenada N = 9.826.597,61m e E = 212.020,24m; 41,09 m e azimute plano 31°54'39" até o marco M-943, de coordenada N = 9.826.632,49m e E = 212.041,96m; 84,77 m e azimute plano 35°10'23" até o marco M-944, de coordenada N = 9.826.701,78m e E = 212.090,79m; 0,30 m e azimute plano 34°12'57" até o marco M-945, de coordenada N = 9.826.702,03m e E = 212.090,96m; 107,44 m e azimute plano 32°42'55" até o marco M-946, de coordenada N = 9.826.792,43m e E = 212.149,03m; 41,06 m e azimute plano 36°58'54" até o marco M-947, de coordenada N = 9.826.825,23m e E = 212.173,73m; 4,93 m e azimute plano 37°00'33" até o marco M-948, de coordenada N = 9.826.829,17m e E = 212.176,70m; 12,97 m e azimute plano 36°58'33" até o marco M-949, de coordenada N = 9.826.839,53m e E = 212.184,50m; 14,72 m e azimute plano 32°45'37" até o marco M-950, de coordenada N = 9.826.851,58m e E = 212.176,05m; 133,66 m e azimute plano 26°21'22" até o marco M-951, de coordenada N = 9.826.971,35m e E = 212.235,39m; deste segue confinando com Quem de Direito, com a seguinte distância: 36,26 m e azimute plano 26°21'36" até o marco M-952, de coordenada N = 9.827.003,84m e E = 212.251,49m; 45,70 m e azimute plano 26°21'27" até o marco M-953, de coordenada N = 9.827.044,79m e E = 212.271,78m; 34,37 m e azimute plano 26°21'23" até o marco M-954, de coordenada N = 9.827.075,59m e E = 212.287,04m; 739,34 m e azimute plano 26°21'26" até o marco M-955, de coordenada N = 9.827.738,07m e E = 212.615,28m; 16,31 m e azimute plano 26°21'39" até o marco M-956, de coordenada N = 9.827.752,68m e E = 212.622,52m; 70,94 m e azimute plano 26°21'07" até o marco M-957, de coordenada N = 9.827.816,25m e E = 212.654,01m; 14,13 m e azimute plano 15°08'16" até o marco M-958, de coordenada N = 9.827.829,89m e E = 212.657,70m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância: 4,29 m e azimute plano 277°22'26" até o marco M-959, de coordenada N = 9.827.830,44m e E = 212.653,45m; 13,29 m e azimute plano 306°50'08" até o marco M-960, de coordenada N = 9.827.838,41m e E = 212.642,81m; 15,29 m e azimute plano 318°50'45" até o marco M-961, de coordenada N = 9.827.849,92m e E = 212.632,75m; 4,47 m e azimute plano 332°41'22" até o marco M-962, de coordenada N = 9.827.853,89m e E = 212.630,70m; 13,91 m e azimute plano 332°45'13" até o marco M-963, de coordenada N = 9.827.866,26m e E = 212.624,33m; 17,40 m e azimute plano 339°26'24" até o marco M-964, de coordenada N = 9.827.882,55m e E = 212.618,22m; 2,02 m e azimute plano 343°53'55" até o marco M-965, de coordenada N = 9.827.884,49m e E = 212.617,66m; 7,66 m e azimute plano 343°51'34" até o marco M-966, de coordenada N = 9.827.891,85m e E = 212.615,53m; 14,46 m e azimute plano 343°53'48" até o marco M-967, de coordenada N = 9.827.905,74m e E = 212.611,52m; 24,33 m e azimute plano 350°07'52" até o marco M-968, de coordenada N = 9.827.929,71m e E = 212.607,35m; 0,32 m e azimute plano 349°02'45" até o marco M-969, de coordenada N = 9.827.930,02m e E = 212.607,29m; 15,66 m e azimute plano 347°27'48" até o marco M-970, de coordenada N = 9.827.945,31m e E = 212.603,89m; 19,21 m e azimute plano 347°27'41" até o marco M-971, de coordenada N = 9.827.964,06m e E = 212.599,72m; 8,72 m e azimute plano 347°28'42" até o marco M-972, de coordenada N = 9.827.972,57m e E = 212.597,83m; 53,52 m e azimute plano 352°40'04" até o marco M-973, de coordenada N = 9.828.025,65m e E = 212.591,00m; 28,17 m e azimute plano 353°32'19" até o marco M-974, de coordenada N = 9.828.053,64m e E = 212.587,83m; 0,49 m e azimute plano 351°42'10" até o marco M-975, de coordenada N = 9.828.054,12m e E = 212.587,76m; 31,33 m e azimute plano 349°15'24" até o marco M-976, de coordenada N = 9.828.084,90m e E = 212.581,92m; 29,21 m e azimute plano 348°29'10" até o marco M-977, de coordenada N = 9.828.113,52m e E = 212.576,09m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-978, de coordenada N = 9.828.113,68m e E = 212.576,06m; 37,64 m e azimute plano 347°07'10" até o marco M-979, de coordenada N = 9.828.150,37m e E = 212.567,67m; 30,05 m e azimute plano 353°07'07" até o marco M-980, de coordenada N = 9.828.180,20m e E = 212.564,07m; 23,35 m e azimute plano 1°16'35" até o marco M-981, de coordenada N = 9.828.203,54m e E = 212.564,59m; 36,47 m e azimute plano 0°49'57" até o marco M-982, de coordenada N = 9.828.240,01m e E = 212.565,12m; 44,40 m e azimute plano 2°03'08" até o marco M-983, de coordenada N = 9.828.284,38m e E = 212.566,71m; 0,22 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-984, de coordenada N = 9.828.284,60m e E = 212.566,71m; 52,22 m e azimute plano 0°18'26" até o marco M-985, de coordenada N = 9.828.336,82m e E = 212.566,99m; 46,12 m e azimute plano 0°18'38" até o marco M-986, de coordenada N = 9.828.382,94m e E = 212.567,24m; 79,70 m e azimute plano 1°37'30" até o marco M-987, de coordenada N = 9.828.462,61m e E = 212.569,50m; 13,39 m e azimute plano 1°37'36" até o marco M-988, de coordenada N = 9.828.475,99m e E = 212.569,88m; 0,20 m e azimute plano 2°51'45" até o marco M-989, de coordenada N = 9.828.476,19m e E = 212.569,89m; 0,73 m e azimute plano 356°51'49" até o marco M-990, de coordenada N = 9.828.476,92m e E = 212.569,85m; 19,61 m e azimute plano 353°58'10" até o marco M-991, de coordenada N = 9.828.496,42m e E = 212.567,79m; 12,99 m e azimute plano 4°06'16" até o marco M-992, de coordenada N = 9.828.509,38m e E = 212.568,72m; 10,36 m e azimute plano 24°12'55" até o marco M-993, de coordenada N = 9.828.518,83m e E = 212.572,97m; 0,52 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-994, de coordenada N = 9.828.519,31m e E = 212.573,17m; 0,80 m e azimute plano 16°37'51" até o marco M-995, de coordenada N = 9.828.520,08m e E = 212.573,40m; 22,84 m e azimute plano 13°23'29" até o marco M-996, de coordenada N = 9.828.542,30m e E = 212.578,69m; 0,42 m e azimute plano 12°22'51" até o marco M-997, de coordenada N = 9.828.542,71m e E = 212.578,78m; 21,50 m e azimute plano 9°54'33" até o marco M-998, de coordenada N = 9.828.563,89m e E = 212.582,48m; 0,49 m e azimute plano 8°17'50" até o marco M-999, de coordenada N = 9.828.564,37m e E = 212.582,55m; 15,43 m e azimute plano 5°54'50" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.828.579,72m e E = 212.584,14m; 0,38 m e azimute plano 4°30'50"

até o marco M-1001, de coordenada N = 9.828.580,10m e E = 212.584,17m; 22,25 m e azimute plano 2°42'15" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.828.602,33m e E = 212.585,22m; 0,33 m e azimute plano 1°44'09" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.828.602,66m e E = 212.585,23m; 20,91 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.828.623,57m e E = 212.585,23m; 49,68 m e azimute plano 4°15'35" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.828.673,11m e E = 212.588,92m; 46,61 m e azimute plano 3°14'48" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.828.719,65m e E = 212.591,56m; 36,39 m e azimute plano 4°42'46" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.828.755,92m e E = 212.594,55m; 1,30 m e azimute plano 4°23'55" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.828.757,22m e E = 212.594,65m; 20,67 m e azimute plano 20°33'57" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.828.776,57m e E = 212.601,91m; 18,40 m e azimute plano 36°14'50" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.828.791,41m e E = 212.612,79m; 23,56 m e azimute plano 41°25'17" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.828.809,08m e E = 212.628,38m; 26,79 m e azimute plano 43°24'42" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.828.828,54m e E = 212.646,79m; 12,16 m e azimute plano 44°04'02" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.828.837,28m e E = 212.655,25m; 9,13 m e azimute plano 44°04'05" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.828.843,84m e E = 212.661,60m; 18,29 m e azimute plano 68°10'31" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.828.850,64m e E = 212.678,58m; 22,32 m e azimute plano 70°43'15" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.828.858,01m e E = 212.699,65m; 1,19 m e azimute plano 65°35'46" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.828.858,50m e E = 212.700,73m; 19,46 m e azimute plano 60°38'32" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.828.868,04m e E = 212.717,69m; 1,26 m e azimute plano 55°18'17" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.828.868,76m e E = 212.718,73m; 0,79 m e azimute plano 46°32'53" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.828.869,30m e E = 212.719,30m; 15,34 m e azimute plano 43°36'01" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.828.880,41m e E = 212.729,88m; 0,99 m e azimute plano 39°39'25" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.828.881,17m e E = 212.730,51m; 0,98 m e azimute plano 31°15'49" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.828.882,01m e E = 212.731,02m; 0,99 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.828.882,92m e E = 212.731,41m; 0,98 m e azimute plano 15°18'22" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.828.883,87m e E = 212.731,67m; 13,48 m e azimute plano 11°20'06" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.828.897,09m e E = 212.734,32m; 1,13 m e azimute plano 6°37'15" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.828.898,21m e E = 212.734,45m; 1,13 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.828.899,34m e E = 212.734,40m; 12,80 m e azimute plano 352°54'30" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.828.912,04m e E = 212.732,82m; 0,89 m e azimute plano 348°56'37" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.828.912,91m e E = 212.732,65m; 0,89 m e azimute plano 341°46'03" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.828.913,76m e E = 212.732,37m; 0,89 m e azimute plano 334°52'01" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.828.914,57m e E = 212.731,99m; 10,85 m e azimute plano 330°55'48" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.828.924,05m e E = 212.726,72m; 15,86 m e azimute plano 331°49'09" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.828.938,03m e E = 212.719,23m; 18,76 m e azimute plano 346°20'29" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.828.956,26m e E = 212.714,80m; 28,85 m e azimute plano 354°30'39" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.828.984,98m e E = 212.712,04m; 37,09 m e azimute plano 354°31'23" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.829.021,90m e E = 212.708,50m; 0,22 m e azimute plano 352°14'05" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.829.022,12m e E = 212.708,47m; 14,11 m e azimute plano 352°42'50" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.829.036,12m e E = 212.706,68m; 52,40 m e azimute plano 352°42'34" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.829.088,10m e E = 212.700,03m; 53,45 m e azimute plano 355°28'17" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.829.141,38m e E = 212.695,81m; 0,31 m e azimute plano 352°38'51" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.829.141,69m e E = 212.695,77m; 21,33 m e azimute plano 352°53'30" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.829.162,86m e E = 212.693,13m; 0,83 m e azimute plano 349°38'01" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.829.163,68m e E = 212.692,98m; 0,83 m e azimute plano 342°26'23" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.829.164,47m e E = 212.692,73m; 0,83 m e azimute plano 335°53'52" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.829.165,23m e E = 212.692,39m; 13,73 m e azimute plano 332°26'44" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.829.177,40m e E = 212.686,04m; 1,15 m e azimute plano 327°24'51" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.829.178,37m e E = 212.685,42m; 1,15 m e azimute plano 318°31'56" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.829.179,23m e E = 212.684,66m; 15,35 m e azimute plano 313°37'38" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.829.189,82m e E = 212.673,55m; 0,44 m e azimute plano 311°18'31" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.829.190,11m e E = 212.673,22m; 0,45 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.829.190,39m e E = 212.672,87m; 22,11 m e azimute plano 306°17'59" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.829.203,48m e E = 212.655,05m; 21,15 m e azimute plano 309°59'34" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.829.217,07m e E = 212.638,85m; 23,51 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.829.232,37m e E = 212.621,00m; 26,37 m e azimute plano 324°28'39" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.829.253,83m e E = 212.605,68m; 21,64 m e azimute plano 325°54'22" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.829.271,75m e E = 212.593,55m; 0,93 m e azimute plano 322°23'38" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.829.272,49m e E = 212.592,98m; 0,95 m e azimute plano 314°08'42"

até o marco M-1059, de coordenada N = 9.829.273,15m e E = 212.592,30m; 0,94 m e azimute plano 306°44'51" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.829.273,71m e E = 212.591,55m; 0,94 m e azimute plano 298°45'26" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.829.274,16m e E = 212.590,73m; 18,71 m e azimute plano 295°06'47" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.829.282,10m e E = 212.573,79m; 1,02 m e azimute plano 291°16'47" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.829.282,47m e E = 212.572,84m; 1,02 m e azimute plano 282°24'27" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.829.282,69m e E = 212.571,84m; 1,02 m e azimute plano 273°55'33" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.829.282,76m e E = 212.570,82m; 16,93 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.829.282,76m e E = 212.553,89m; 1,22 m e azimute plano 265°18'51" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.829.282,66m e E = 212.552,67m; 0,66 m e azimute plano 256°48'34" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.829.282,51m e E = 212.552,03m; 21,95 m e azimute plano 254°37'16" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.829.276,69m e E = 212.530,87m; 0,60 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.829.276,51m e E = 212.530,30m; 17,60 m e azimute plano 249°26'38" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.829.270,33m e E = 212.513,82m; 21,56 m e azimute plano 257°53'52" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.829.265,81m e E = 212.492,74m; 20,40 m e azimute plano 268°34'02" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.829.265,30m e E = 212.472,35m; 0,69 m e azimute plano 265°51'19" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.829.265,25m e E = 212.471,66m; 37,33 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.829.260,62m e E = 212.434,62m; 0,19 m e azimute plano 261°01'39" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.829.260,59m e E = 212.434,43m; 48,19 m e azimute plano 261°18'42" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.829.253,31m e E = 212.386,79m; 46,34 m e azimute plano 261°04'27" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.829.246,12m e E = 212.341,01m; 37,17 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.829.246,12m e E = 212.303,84m; 49,54 m e azimute plano 280°34'22" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.829.255,21m e E = 212.255,14m; 47,90 m e azimute plano 284°58'45" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.829.267,59m e E = 212.208,87m; 48,21 m e azimute plano 292°23'02" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.829.285,95m e E = 212.164,29m; 91,90 m e azimute plano 291°57'24" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.829.320,31m e E = 212.079,06m; 17,37 m e azimute plano 294°09'36" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.829.327,42m e E = 212.063,21m; 53,55 m e azimute plano 294°10'35" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.829.349,35m e E = 212.014,36m; 0,17 m e azimute plano 293°37'46" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.829.349,42m e E = 212.014,20m; 105,86 m e azimute plano 292°43'59" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.829.390,33m e E = 211.916,56m; 34,06 m e azimute plano 297°16'47" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.829.405,94m e E = 211.886,29m; 36,15 m e azimute plano 297°16'51" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.829.422,51m e E = 211.854,16m; 12,08 m e azimute plano 300°46'07" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.829.428,69m e E = 211.843,78m; 19,44 m e azimute plano 300°44'47" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.829.438,63m e E = 211.827,07m; 29,31 m e azimute plano 310°36'50" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.829.457,71m e E = 211.804,82m; 26,18 m e azimute plano 320°00'14" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.829.477,77m e E = 211.787,99m; 0,15 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.829.477,89m e E = 211.787,90m; 34,78 m e azimute plano 318°48'00" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.829.504,06m e E = 211.764,99m; 37,62 m e azimute plano 324°56'13" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.829.534,85m e E = 211.743,38m; 0,35 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.829.535,13m e E = 211.743,17m; 41,82 m e azimute plano 322°02'32" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.829.568,10m e E = 211.717,45m; 40,58 m e azimute plano 324°14'44" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.829.601,03m e E = 211.693,74m; 57,40 m e azimute plano 324°50'43" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.829.647,96m e E = 211.660,69m; 0,29 m e azimute plano 323°31'51" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.829.648,19m e E = 211.660,52m; 92,38 m e azimute plano 322°33'39" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.829.721,54m e E = 211.604,36m; 109,32 m e azimute plano 324°05'44" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.829.810,09m e E = 211.540,25m; 0,19 m e azimute plano 323°44'46" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.829.810,24m e E = 211.540,14m; 63,05 m e azimute plano 322°39'01" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.829.860,36m e E = 211.501,89m; 98,38 m e azimute plano 325°40'13" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.829.941,60m e E = 211.446,41m; 124,99 m e azimute plano 325°08'02" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.830.044,15m e E = 211.374,96m; 0,39 m e azimute plano 323°25'37" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.830.044,46m e E = 211.374,73m; 138,54 m e azimute plano 321°58'49" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.830.153,60m e E = 211.289,40m; 0,28 m e azimute plano 320°42'38" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.830.153,82m e E = 211.289,22m; 55,30 m e azimute plano 319°19'36" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.830.195,76m e E = 211.253,18m; 47,54 m e azimute plano 328°29'48" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.830.236,29m e E = 211.228,34m; 0,53 m e azimute plano 326°36'41" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.830.236,73m e E = 211.228,05m; 176,19 m e azimute plano 324°09'40" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.830.379,56m e E = 211.124,89m; 111,98 m e azimute plano 325°05'32" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.830.471,39m e E = 211.060,81m; 47,59 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.830.510,99m

e E = 211.034,41m; 39,25 m e azimute plano 326°51'09" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.830.543,85m e E = 211.012,95m; 38,15 m e azimute plano 326°51'05" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.830.575,79m e E = 210.992,09m; 0,53 m e azimute plano 324°12'40" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.830.576,22m e E = 210.991,78m; 56,78 m e azimute plano 322°28'41" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.830.621,25m e E = 210.957,20m; 18,26 m e azimute plano 335°05'28" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.830.637,81m e E = 210.949,51m; 12,54 m e azimute plano 357°37'25" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.830.650,34m e E = 210.948,99m; 13,14 m e azimute plano 28°48'32" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.830.661,85m e E = 210.955,32m; 1,08 m e azimute plano 24°39'50" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.830.662,83m e E = 210.955,77m; 0,43 m e azimute plano 17°35'33" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.830.663,24m e E = 210.955,90m; 18,63 m e azimute plano 16°29'56" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.830.681,10m e E = 210.961,19m; 0,25 m e azimute plano 16°15'37" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.830.681,34m e E = 210.961,26m; 23,90 m e azimute plano 14°24'51" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.830.704,49m e E = 210.967,21m; 0,27 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.830.704,75m e E = 210.967,27m; 52,77 m e azimute plano 12°17'53" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.830.756,31m e E = 210.978,51m; 58,56 m e azimute plano 12°46'34" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.830.813,42m e E = 210.991,46m; 281,83 m e azimute plano 13°27'51" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.831.087,50m e E = 211.057,08m; 55,85 m e azimute plano 15°21'18" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.831.141,36m e E = 211.071,87m; 0,66 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.831.142,00m e E = 211.072,01m; 0,20 m e azimute plano 8°31'51" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.831.142,20m e E = 211.072,04m; 87,71 m e azimute plano 8°19'30" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.831.228,99m e E = 211.084,74m; 1,05 m e azimute plano 4°21'25" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.831.230,04m e E = 211.084,82m; 29,45 m e azimute plano 359°19'09" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.831.259,49m e E = 211.084,47m; 61,57 m e azimute plano 359°20'22" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.831.321,06m e E = 211.083,76m; 104,73 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.831.425,79m e E = 211.083,76m; 0,34 m e azimute plano 358°18'55" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.831.426,13m e E = 211.083,75m; 152,57 m e azimute plano 357°12'58" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.831.578,52m e E = 211.076,34m; 120,25 m e azimute plano 357°21'17" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.831.698,64m e E = 211.070,79m; 0,23 m e azimute plano 355°01'49" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.831.698,87m e E = 211.070,77m; 69,25 m e azimute plano 355°24'12" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.831.767,90m e E = 211.065,22m; 90,67 m e azimute plano 355°59'03" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.831.858,35m e E = 211.058,87m; 0,45 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.831.858,80m e E = 211.058,82m; 124,15 m e azimute plano 352°17'01" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.831.981,83m e E = 211.042,15m; 99,24 m e azimute plano 352°11'36" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.832.080,15m e E = 211.028,67m; 60,73 m e azimute plano 354°01'02" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.832.140,55m e E = 211.022,34m; 32,44 m e azimute plano 355°19'54" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.832.172,88m e E = 211.019,70m; 0,27 m e azimute plano 355°45'49" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.832.173,15m e E = 211.019,68m; 16,66 m e azimute plano 353°08'22" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.832.189,69m e E = 211.017,69m; 0,31 m e azimute plano 352°38'51" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.832.190,00m e E = 211.017,65m; 16,13 m e azimute plano 350°32'37" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.832.205,91m e E = 211.015,00m; 1,25 m e azimute plano 345°11'12" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.832.207,12m e E = 211.014,68m; 0,73 m e azimute plano 336°35'43" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.832.207,79m e E = 211.014,39m; 25,75 m e azimute plano 334°05'30" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.832.230,95m e E = 211.003,14m; 70,51 m e azimute plano 333°55'06" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.832.294,28m e E = 210.972,14m; 18,00 m e azimute plano 337°03'08" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.832.310,86m e E = 210.965,12m; 16,15 m e azimute plano 344°55'20" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.832.326,45m e E = 210.960,92m; 16,70 m e azimute plano 4°05'08" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.832.343,11m e E = 210.962,11m; 33,99 m e azimute plano 15°21'10" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.832.375,89m e E = 210.971,11m; 41,66 m e azimute plano 20°08'09" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.832.415,00m e E = 210.985,45m; 91,64 m e azimute plano 25°27'48" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.832.497,74m e E = 211.024,85m; 66,47 m e azimute plano 31°02'16" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.832.554,69m e E = 211.059,12m; 24,30 m e azimute plano 31°02'26" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.832.575,51m e E = 211.071,65m; 205,88 m e azimute plano 30°55'58" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.832.752,11m e E = 211.177,48m; 245,70 m e azimute plano 31°07'15" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.832.962,45m e E = 211.304,47m; 0,20 m e azimute plano 30°27'56" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.832.962,62m e E = 211.304,57m; 223,21 m e azimute plano 29°04'19" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.833.157,71m e E = 211.413,03m; 54,06 m e azimute plano 30°38'58" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.833.204,22m e E = 211.440,59m; 132,72 m e azimute plano 30°38'59" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.833.318,40m e E = 211.508,25m; 0,34 m e azimute plano 29°32'20" até

o marco M-1174, de coordenada N = 9.833.318,70m e E = 211.508,42m; 37,11 m e azimute plano 27°28'10" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.833.351,63m e E = 211.525,54m; 52,44 m e azimute plano 30°06'00" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.833.397,00m e E = 211.551,84m; 83,18 m e azimute plano 32°41'07" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.833.467,01m e E = 211.596,76m; 148,36 m e azimute plano 32°03'31" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.833.592,75m e E = 211.675,51m; 88,45 m e azimute plano 31°32'53" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.833.668,13m e E = 211.721,79m; 147,09 m e azimute plano 32°32'57" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.833.792,12m e E = 211.800,93m; 25,04 m e azimute plano 38°40'40" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.833.811,67m e E = 211.816,58m; 1,05 m e azimute plano 34°08'37" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.833.812,54m e E = 211.817,17m; 19,66 m e azimute plano 29°59'39" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.833.829,57m e E = 211.827,00m; 86,63 m e azimute plano 33°12'21" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.833.902,05m e E = 211.874,44m; 59,15 m e azimute plano 35°27'20" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.833.950,23m e E = 211.908,75m; 0,45 m e azimute plano 34°02'45" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.833.950,60m e E = 211.909,00m; 45,15 m e azimute plano 31°49'40" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.833.988,96m e E = 211.932,81m; 0,22 m e azimute plano 32°16'32" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.833.989,15m e E = 211.932,93m; 0,19 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.833.989,32m e E = 211.933,02m; 54,16 m e azimute plano 28°26'54" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.834.036,94m e E = 211.958,82m; 0,20 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.834.037,12m e E = 211.958,91m; 51,68 m e azimute plano 26°49'22" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.834.083,24m e E = 211.982,23m; 34,41 m e azimute plano 30°04'01" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.834.113,02m e E = 211.999,47m; 15,74 m e azimute plano 34°12'18" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.834.126,04m e E = 212.008,32m; 0,54 m e azimute plano 32°13'44" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.834.126,50m e E = 212.008,61m; 14,02 m e azimute plano 29°29'29" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.834.138,70m e E = 212.015,51m; 1,15 m e azimute plano 24°34'02" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.834.139,75m e E = 212.015,99m; 0,47 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.834.140,20m e E = 212.016,14m; 20,81 m e azimute plano 16°09'12" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.834.160,19m e E = 212.021,93m; 23,77 m e azimute plano 18°00'56" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.834.182,79m e E = 212.029,28m; 42,46 m e azimute plano 18°53'45" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.834.222,96m e E = 212.043,03m; 0,22 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.834.223,17m e E = 212.043,10m; 26,99 m e azimute plano 17°01'06" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.834.248,98m e E = 212.051,00m; 25,63 m e azimute plano 19°10'38" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.834.273,19m e E = 212.059,42m; 0,71 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.834.273,87m e E = 212.059,62m; 10,82 m e azimute plano 13°21'21" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.834.284,40m e E = 212.062,12m; 23,45 m e azimute plano 13°23'25" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.834.307,21m e E = 212.067,55m; 0,19 m e azimute plano 15°31'27" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.834.307,39m e E = 212.067,60m; 56,82 m e azimute plano 11°49'55" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.834.363,00m e E = 212.079,25m; 40,75 m e azimute plano 11°09'50" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.834.402,98m e E = 212.087,14m; 25,01 m e azimute plano 15°46'32" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.834.427,05m e E = 212.093,94m; 0,25 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.834.427,29m e E = 212.094,00m; 24,57 m e azimute plano 13°44'52" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.834.451,16m e E = 212.099,84m; 23,93 m e azimute plano 12°47'37" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.834.474,50m e E = 212.105,14m; 0,34 m e azimute plano 11°58'34" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.834.474,83m e E = 212.105,21m; 0,62 m e azimute plano 7°28'18" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.834.475,44m e E = 212.105,29m; 30,28 m e azimute plano 5°00'09" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.834.505,60m e E = 212.107,93m; 0,25 m e azimute plano 4°34'26" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.834.505,85m e E = 212.107,95m; 40,80 m e azimute plano 2°58'44" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.834.546,59m e E = 212.110,07m; 0,37 m e azimute plano 1°32'53" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.834.546,96m e E = 212.110,08m; 0,17 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.834.547,13m e E = 212.110,08m; 21,18 m e azimute plano 358°33'57" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.834.568,30m e E = 212.109,55m; 0,64 m e azimute plano 355°31'58" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.834.568,94m e E = 212.109,50m; 18,11 m e azimute plano 353°16'45" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.834.586,93m e E = 212.107,38m; 0,40 m e azimute plano 352°52'30" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.834.587,33m e E = 212.107,33m; 0,49 m e azimute plano 347°05'33" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.834.587,81m e E = 212.107,22m; 21,83 m e azimute plano 345°58'35" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.834.608,99m e E = 212.101,93m; 105,32 m e azimute plano 345°41'07" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.834.711,04m e E = 212.075,89m; 1,74 m e azimute plano 345°43'29" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.834.712,73m e E = 212.075,46m; 0,36 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.834.713,08m e E = 212.075,36m; 57,08 m e azimute plano 342°40'23" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.834.767,57m e E = 212.058,36m; 100,02 m e azimute plano 342°16'57" até o marco M-1232, de coordenada N =

9.834.862,85m e E = 212.027,92m; 100,84 m e azimute plano 342°02'35" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.834.958,78m e E = 211.996,83m; 0,17 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.834.958,94m e E = 211.996,77m; 65,94 m e azimute plano 340°39'30" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.835.021,16m e E = 211.974,93m; 0,51 m e azimute plano 337°59'19" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.835.021,63m e E = 211.974,74m; 56,92 m e azimute plano 336°06'03" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.835.073,67m e E = 211.951,68m; 100,41 m e azimute plano 340°01'13" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.835.168,04m e E = 211.917,37m; 0,32 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.835.168,34m e E = 211.917,25m; 108,22 m e azimute plano 337°21'15" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.835.268,22m e E = 211.875,58m; 0,35 m e azimute plano 336°22'14" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.835.268,54m e E = 211.875,44m; 99,53 m e azimute plano 334°27'16" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.835.358,34m e E = 211.832,52m; 56,37 m e azimute plano 337°19'29" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.835.410,35m e E = 211.810,79m; 67,84 m e azimute plano 338°55'12" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.835.473,65m e E = 211.786,39m; 30,06 m e azimute plano 340°46'10" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.835.502,03m e E = 211.776,49m; 0,85 m e azimute plano 337°04'04" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.835.502,81m e E = 211.776,16m; 22,19 m e azimute plano 333°26'47" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.835.522,66m e E = 211.766,24m; 0,18 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.835.522,82m e E = 211.766,16m; 22,22 m e azimute plano 331°54'44" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.835.542,42m e E = 211.755,70m; 33,56 m e azimute plano 336°22'32" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.835.573,17m e E = 211.742,25m; 25,38 m e azimute plano 349°48'37" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.835.598,15m e E = 211.737,76m; 1,20 m e azimute plano 345°02'16" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.835.599,31m e E = 211.737,45m; 0,22 m e azimute plano 339°08'44" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.835.599,52m e E = 211.737,37m; 21,23 m e azimute plano 338°12'31" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.835.619,23m e E = 211.729,49m; 70,56 m e azimute plano 340°22'52" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.835.685,69m e E = 211.705,80m; 34,10 m e azimute plano 344°21'00" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.835.718,53m e E = 211.696,60m; 1,02 m e azimute plano 340°29'51" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.835.719,49m e E = 211.696,26m; 1,02 m e azimute plano 331°55'39" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.835.720,39m e E = 211.695,78m; 1,02 m e azimute plano 323°21'16" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.835.721,21m e E = 211.695,17m; 1,02 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.835.721,93m e E = 211.694,45m; 13,19 m e azimute plano 310°52'46" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.835.730,56m e E = 211.684,48m; 0,58 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.835.730,92m e E = 211.684,03m; 20,22 m e azimute plano 305°44'31" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.835.742,73m e E = 211.667,62m; 14,00 m e azimute plano 308°18'07" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.835.751,41m e E = 211.656,63m; 20,38 m e azimute plano 337°53'26" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.835.770,29m e E = 211.648,96m; 21,69 m e azimute plano 348°01'37" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.835.791,51m e E = 211.644,46m; 0,45 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.835.791,95m e E = 211.644,35m; 46,69 m e azimute plano 344°23'00" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.835.836,92m e E = 211.631,78m; 49,43 m e azimute plano 344°28'35" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.835.884,55m e E = 211.618,55m; 56,28 m e azimute plano 344°19'53" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.835.938,74m e E = 211.603,35m; 32,01 m e azimute plano 345°13'48" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.835.969,69m e E = 211.595,19m; 35,35 m e azimute plano 346°39'20" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.836.004,09m e E = 211.587,03m; 14,03 m e azimute plano 346°41'13" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.836.017,74m e E = 211.583,80m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância: 8,72 m e azimute plano 260°18'01" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.836.016,27m e E = 211.575,20m; 5,31 m e azimute plano 260°14'09" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.836.015,37m e E = 211.569,97m; 18,07 m e azimute plano 260°13'11" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.836.012,30m e E = 211.552,16m; 0,47 m e azimute plano 258°55'47" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.836.012,21m e E = 211.551,70m; 40,04 m e azimute plano 256°13'52" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.836.002,68m e E = 211.512,81m; 0,76 m e azimute plano 253°13'44" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.836.002,46m e E = 211.512,08m; 0,18 m e azimute plano 250°33'36" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.836.002,40m e E = 211.511,91m; 23,87 m e azimute plano 248°33'02" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.835.993,67m e E = 211.489,69m; 0,85 m e azimute plano 244°56'33" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.835.993,31m e E = 211.488,92m; 33,39 m e azimute plano 241°36'02" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.835.977,43m e E = 211.459,55m; 0,19 m e azimute plano 242°06'10" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.835.977,34m e E = 211.459,38m; 0,56 m e azimute plano 237°27'00" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.835.977,04m e E = 211.458,91m; 46,30 m e azimute plano 235°29'22" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.835.950,81m e E = 211.420,76m; 103,53 m e azimute plano 234°21'48" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.835.890,49m e E = 211.336,62m; 33,61 m e azimute plano 235°33'30" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.835.871,48m e E = 211.308,90m; 0,34 m e azimute

plano 234°27'44" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.835.871,28m e E = 211.308,62m; 45,84 m e azimute plano 232°43'48" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.835.843,52m e E = 211.272,14m; 110,43 m e azimute plano 233°27'29" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.835.777,77m e E = 211.183,42m; 53,83 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.835.747,91m e E = 211.138,63m; 42,34 m e azimute plano 242°29'05" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.835.728,35m e E = 211.101,08m; 26,72 m e azimute plano 246°23'25" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.835.717,65m e E = 211.076,60m; 31,85 m e azimute plano 258°57'30" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.835.711,55m e E = 211.045,34m; 19,33 m e azimute plano 267°42'59" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.835.710,78m e E = 211.026,03m; 0,81 m e azimute plano 264°21'34" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.835.710,70m e E = 211.025,22m; 30,34 m e azimute plano 261°00'46" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.835.705,96m e E = 210.995,25m; 22,96 m e azimute plano 264°06'03" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.835.703,60m e E = 210.972,41m; 0,49 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.835.703,53m e E = 210.971,92m; 0,49 m e azimute plano 258°13'54" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.835.703,43m e E = 210.971,44m; 29,37 m e azimute plano 255°58'07" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.835.696,31m e E = 210.942,95m; 36,46 m e azimute plano 257°28'10" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.835.688,40m e E = 210.907,36m; 46,20 m e azimute plano 258°06'32" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.835.678,88m e E = 210.862,15m; 0,18 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.835.678,84m e E = 210.861,97m; 51,40 m e azimute plano 256°36'07" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.835.666,93m e E = 210.811,97m; 0,40 m e azimute plano 255°37'07" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.835.666,83m e E = 210.811,58m; 41,44 m e azimute plano 253°17'48" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.835.654,92m e E = 210.771,89m; 0,40 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.835.654,80m e E = 210.771,51m; 0,19 m e azimute plano 248°44'58" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.835.654,73m e E = 210.771,33m; 32,23 m e azimute plano 248°26'58" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.835.642,89m e E = 210.741,35m; 39,97 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.835.630,25m e E = 210.703,43m; 0,20 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.835.630,19m e E = 210.703,24m; 0,46 m e azimute plano 248°25'43" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.835.630,02m e E = 210.702,81m; 28,90 m e azimute plano 246°11'04" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.835.618,35m e E = 210.676,37m; 12,74 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.835.615,26m e E = 210.664,01m; 22,70 m e azimute plano 255°58'34" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.835.609,76m e E = 210.641,99m; 56,42 m e azimute plano 255°22'13" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.835.595,51m e E = 210.587,40m; 40,79 m e azimute plano 258°55'07" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.835.587,67m e E = 210.547,37m; 38,16 m e azimute plano 262°51'50" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.835.582,93m e E = 210.509,51m; 0,26 m e azimute plano 263°25'05" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.835.582,90m e E = 210.509,25m; 39,46 m e azimute plano 260°43'26" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.835.576,54m e E = 210.470,31m; 0,69 m e azimute plano 257°22'50" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.835.576,39m e E = 210.469,64m; 45,26 m e azimute plano 254°44'30" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.835.564,48m e E = 210.425,98m; 0,20 m e azimute plano 255°15'23" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.835.564,43m e E = 210.425,79m; 95,48 m e azimute plano 253°04'19" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.835.536,63m e E = 210.334,45m; 84,95 m e azimute plano 252°04'14" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.835.510,48m e E = 210.253,63m; 95,19 m e azimute plano 255°37'15" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.835.486,84m e E = 210.161,42m; 39,51 m e azimute plano 263°09'14" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.835.482,13m e E = 210.122,19m; 0,32 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.835.482,09m e E = 210.121,87m; 33,43 m e azimute plano 260°31'45" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.835.476,59m e E = 210.088,90m; 25,57 m e azimute plano 266°31'28" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.835.475,04m e E = 210.063,38m; 29,06 m e azimute plano 271°33'28" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.835.475,83m e E = 210.034,33m; 48,96 m e azimute plano 271°50'58" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.835.477,41m e E = 209.985,40m; 22,10 m e azimute plano 276°06'19" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.835.479,76m e E = 209.963,43m; 0,54 m e azimute plano 274°14'11" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.835.479,80m e E = 209.962,89m; 54,79 m e azimute plano 271°39'09" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.835.481,38m e E = 209.908,12m; 0,20 m e azimute plano 272°51'45" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.835.481,39m e E = 209.907,92m; 0,41 m e azimute plano 267°12'26" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.835.481,37m e E = 209.907,51m; 54,61 m e azimute plano 266°40'58" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.835.478,21m e E = 209.852,99m; 63,99 m e azimute plano 270°42'26" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.835.479,00m e E = 209.789,00m; 111,97 m e azimute plano 271°37'39" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.835.482,18m e E = 209.677,08m; 62,02 m e azimute plano 270°43'48" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.835.482,97m e E = 209.615,07m; 0,18 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.835.482,97m e E = 209.614,89m; 40,55 m e azimute plano 268°53'01" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.835.482,18m e E = 209.574,35m; 45,94 m e azimute plano 268°00'59" até o marco M-1346, de coordenada N =

9.835.480,59m e E = 209.528,44m; 199,75 m e azimute plano 270°54'34" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.835.483,76m e E = 209.328,72m; 119,58 m e azimute plano 273°02'04" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.835.490,09m e E = 209.209,31m; 49,30 m e azimute plano 278°15'24" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.835.497,17m e E = 209.160,52m; 26,64 m e azimute plano 280°00'38" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.835.501,80m e E = 209.134,29m; 30,39 m e azimute plano 290°44'13" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.835.512,56m e E = 209.105,87m; 24,21 m e azimute plano 296°32'38" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.835.523,38m e E = 209.084,21m; 30,17 m e azimute plano 301°13'28" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.835.539,02m e E = 209.058,41m; 41,00 m e azimute plano 304°00'14" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.835.561,95m e E = 209.024,42m; 0,25 m e azimute plano 301°45'34" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.835.562,08m e E = 209.024,21m; 44,85 m e azimute plano 302°00'24" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.835.585,85m e E = 208.986,18m; 220,08 m e azimute plano 303°13'54" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.835.706,46m e E = 208.802,09m; 0,25 m e azimute plano 301°45'34" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.835.706,59m e E = 208.801,88m; 183,67 m e azimute plano 301°13'12" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.835.801,79m e E = 208.644,81m; 96,33 m e azimute plano 302°54'11" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.835.854,12m e E = 208.563,93m; 0,34 m e azimute plano 301°49'39" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.835.854,30m e E = 208.563,64m; 69,33 m e azimute plano 300°03'49" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.835.889,03m e E = 208.503,64m; 93,28 m e azimute plano 306°23'22" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.835.944,37m e E = 208.428,55m; 0,23 m e azimute plano 304°22'49" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.835.944,50m e E = 208.428,36m; 46,23 m e azimute plano 304°30'17" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.835.970,69m e E = 208.390,26m; 0,55 m e azimute plano 303°06'41" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.835.970,99m e E = 208.389,80m; 0,34 m e azimute plano 298°04'21" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.835.971,15m e E = 208.389,50m; 30,82 m e azimute plano 297°13'18" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.835.985,25m e E = 208.362,09m; 40,75 m e azimute plano 303°59'11" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.836.008,03m e E = 208.328,30m; 0,25 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.836.008,17m e E = 208.328,09m; 37,44 m e azimute plano 302°00'02" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.836.028,01m e E = 208.296,34m; 0,20 m e azimute plano 302°54'19" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.836.028,12m e E = 208.296,17m; 37,52 m e azimute plano 300°20'16" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.836.047,07m e E = 208.263,79m; 70,25 m e azimute plano 303°30'57" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.836.085,86m e E = 208.205,22m; 0,20 m e azimute plano 302°54'19" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.836.085,97m e E = 208.205,05m; 61,67 m e azimute plano 301°50'42" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.836.118,51m e E = 208.152,66m; 0,26 m e azimute plano 300°34'45" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.836.118,64m e E = 208.152,44m; 54,58 m e azimute plano 299°32'16" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.836.145,55m e E = 208.104,95m; 33,62 m e azimute plano 302°34'28" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.836.163,65m e E = 208.076,62m; 21,98 m e azimute plano 304°12'38" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.836.176,01m e E = 208.058,44m; 10,70 m e azimute plano 334°49'28" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.836.185,69m e E = 208.053,89m; 8,00 m e azimute plano 11°19'26" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.836.193,53m e E = 208.055,46m; 12,64 m e azimute plano 40°34'18" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.836.203,13m e E = 208.063,68m; 20,60 m e azimute plano 43°27'56" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.836.218,08m e E = 208.077,85m; 0,40 m e azimute plano 40°54'52" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.836.218,38m e E = 208.078,11m; 33,25 m e azimute plano 40°09'23" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.836.243,79m e E = 208.099,55m; 0,11 m e azimute plano 37°52'30" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.836.243,88m e E = 208.099,62m; 44,01 m e azimute plano 39°09'14" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.836.278,01m e E = 208.127,41m; 0,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.836.278,07m e E = 208.127,45m; 0,09 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.836.278,14m e E = 208.127,51m; 31,12 m e azimute plano 37°44'33" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.836.302,75m e E = 208.146,56m; 0,94 m e azimute plano 34°11'44" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.836.303,53m e E = 208.147,09m; 0,42 m e azimute plano 28°23'35" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.836.303,90m e E = 208.147,29m; 21,13 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.836.322,80m e E = 208.156,74m; 28,97 m e azimute plano 29°21'09" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.836.348,05m e E = 208.170,94m; 0,26 m e azimute plano 29°28'33" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.836.348,28m e E = 208.171,07m; 33,02 m e azimute plano 27°10'41" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.836.377,65m e E = 208.186,15m; 0,40 m e azimute plano 25°16'40" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.836.378,01m e E = 208.186,32m; 38,97 m e azimute plano 23°58'01" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.836.413,62m e E = 208.202,15m; 28,91 m e azimute plano 25°51'22" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.836.439,64m e E = 208.214,76m; 34,44 m e azimute plano 27°09'37" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.836.470,28m e E = 208.230,48m; 36,08 m e azimute plano 31°35'35" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.836.501,01m e E = 208.249,38m; 0,20 m e azimute plano 30°27'56" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.836.501,18m e E = 208.249,48m; 0,28 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-1404, de coordenada N =

= 9.836.501,42m e E = 208.249,62m; 35,77 m e azimute plano 27°42'15" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.836.533,09m e E = 208.266,25m; 55,41 m e azimute plano 29°07'41" até o marco M-1406, de coordenada N = 9.836.581,49m e E = 208.293,22m; 12,94 m e azimute plano 28°07'47" até o marco M-1407, de coordenada N = 9.836.592,90m e E = 208.299,32m; 128,53 m e azimute plano 28°09'00" até o marco M-1408, de coordenada N = 9.836.706,23m e E = 208.359,96m; 208,28 m e azimute plano 26°57'18" até o marco M-1409, de coordenada N = 9.836.891,88m e E = 208.454,37m; 72,00 m e azimute plano 29°40'12" até o marco M-1410, de coordenada N = 9.836.954,44m e E = 208.490,01m; 0,86 m e azimute plano 26°16'00" até o marco M-1411, de coordenada N = 9.836.955,21m e E = 208.490,39m; 36,73 m e azimute plano 22°42'40" até o marco M-1412, de coordenada N = 9.836.989,09m e E = 208.504,57m; 41,61 m e azimute plano 27°02'43" até o marco M-1413, de coordenada N = 9.837.026,15m e E = 208.523,49m; 91,94 m e azimute plano 27°13'52" até o marco M-1414, de coordenada N = 9.837.107,90m e E = 208.565,56m; 0,21 m e azimute plano 27°45'31" até o marco M-1415, de coordenada N = 9.837.108,09m e E = 208.565,66m; 127,39 m e azimute plano 25°26'41" até o marco M-1416, de coordenada N = 9.837.223,12m e E = 208.620,39m; 105,74 m e azimute plano 26°45'32" até o marco M-1417, de coordenada N = 9.837.317,54m e E = 208.668,00m; 150,14 m e azimute plano 26°01'20" até o marco M-1418, de coordenada N = 9.837.452,46m e E = 208.733,87m; 125,59 m e azimute plano 27°03'10" até o marco M-1419, de coordenada N = 9.837.564,31m e E = 208.790,99m; 29,50 m e azimute plano 27°15'04" até o marco M-1420, de coordenada N = 9.837.590,54m e E = 208.804,50m; 58,61 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1421, de coordenada N = 9.837.642,96m e E = 208.830,71m; 0,61 m e azimute plano 24°03'26" até o marco M-1422, de coordenada N = 9.837.643,52m e E = 208.830,96m; 36,44 m e azimute plano 21°34'25" até o marco M-1423, de coordenada N = 9.837.677,41m e E = 208.844,36m; 125,76 m e azimute plano 25°45'29" até o marco M-1424, de coordenada N = 9.837.790,67m e E = 208.899,01m; 243,86 m e azimute plano 26°03'46" até o marco M-1425, de coordenada N = 9.838.009,73m e E = 209.006,15m; 0,21 m e azimute plano 27°45'31" até o marco M-1426, de coordenada N = 9.838.009,92m e E = 209.006,25m; 5,61 m e azimute plano 24°19'32" até o marco M-1427, de coordenada N = 9.838.015,03m e E = 209.008,56m; 57,83 m e azimute plano 24°19'21" até o marco M-1428, de coordenada N = 9.838.067,73m e E = 209.032,38m; 177,69 m e azimute plano 26°47'40" até o marco M-1429, de coordenada N = 9.838.226,34m e E = 209.112,48m; 131,69 m e azimute plano 26°52'14" até o marco M-1430, de coordenada N = 9.838.343,81m e E = 209.172,00m; 0,86 m e azimute plano 23°53'43" até o marco M-1431, de coordenada N = 9.838.344,60m e E = 209.172,35m; 23,61 m e azimute plano 19°38'50" até o marco M-1432, de coordenada N = 9.838.366,84m e E = 209.180,29m; 1,18 m e azimute plano 14°44'37" até o marco M-1433, de coordenada N = 9.838.367,98m e E = 209.180,59m; 0,19 m e azimute plano 8°58'21" até o marco M-1434, de coordenada N = 9.838.368,17m e E = 209.180,62m; 21,66 m e azimute plano 8°26'26" até o marco M-1435, de coordenada N = 9.838.389,60m e E = 209.183,80m; 0,38 m e azimute plano 6°00'32" até o marco M-1436, de coordenada N = 9.838.389,98m e E = 209.183,84m; 25,51 m e azimute plano 5°21'11" até o marco M-1437, de coordenada N = 9.838.415,38m e E = 209.186,22m; 25,51 m e azimute plano 5°22'31" até o marco M-1438, de coordenada N = 9.838.440,78m e E = 209.188,61m; 0,65 m e azimute plano 2°38'33" até o marco M-1439, de coordenada N = 9.838.441,43m e E = 209.188,64m; 0,21 m e azimute plano 357°16'25" até o marco M-1440, de coordenada N = 9.838.441,64m e E = 209.188,63m; 25,78 m e azimute plano 358°15'59" até o marco M-1441, de coordenada N = 9.838.467,41m e E = 209.187,85m; 25,14 m e azimute plano 5°12'10" até o marco M-1442, de coordenada N = 9.838.492,45m e E = 209.190,13m; 23,36 m e azimute plano 17°13'57" até o marco M-1443, de coordenada N = 9.838.514,76m e E = 209.197,05m; 0,81 m e azimute plano 14°12'24" até o marco M-1444, de coordenada N = 9.838.515,55m e E = 209.197,25m; 95,31 m e azimute plano 10°33'41" até o marco M-1445, de coordenada N = 9.838.609,25m e E = 209.214,72m; 0,37 m e azimute plano 7°41'46" até o marco M-1446, de coordenada N = 9.838.609,62m e E = 209.214,77m; 69,56 m e azimute plano 7°12'35" até o marco M-1447, de coordenada N = 9.838.678,63m e E = 209.223,50m; 73,69 m e azimute plano 8°02'32" até o marco M-1448, de coordenada N = 9.838.751,60m e E = 209.233,81m; 89,79 m e azimute plano 8°07'52" até o marco M-1449, de coordenada N = 9.838.840,49m e E = 209.246,51m; 0,42 m e azimute plano 6°47'20" até o marco M-1450, de coordenada N = 9.838.840,91m e E = 209.246,56m; 48,58 m e azimute plano 4°40'32" até o marco M-1451, de coordenada N = 9.838.889,33m e E = 209.250,52m; 0,27 m e azimute plano 4°14'11" até o marco M-1452, de coordenada N = 9.838.889,60m e E = 209.250,54m; 54,88 m e azimute plano 2°29'45" até o marco M-1453, de coordenada N = 9.838.944,43m e E = 209.252,93m; 101,70 m e azimute plano 1°20'28" até o marco M-1454, de coordenada N = 9.839.046,10m e E = 209.255,31m; 0,17 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1455, de coordenada N = 9.839.046,27m e E = 209.255,31m; 53,18 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1456, de coordenada N = 9.839.099,45m e E = 209.255,31m; 0,17 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1457, de coordenada N = 9.839.099,62m e E = 209.255,31m; 64,33 m e azimute plano 358°35'01" até o marco M-1458, de coordenada N = 9.839.163,93m e E = 209.253,72m; 57,18 m e azimute plano 358°24'24" até o marco M-1459, de coordenada N = 9.839.221,09m e E = 209.252,13m; 0,38 m e azimute plano 356°59'14" até o marco M-1460, de coordenada N = 9.839.221,47m e E = 209.252,11m; 48,63 m e azimute plano 355°19'03" até o marco M-1461, de coordenada N = 9.839.269,94m e E = 209.248,14m; 74,09 m e azimute plano 354°28'13" até o marco M-1462, de coordenada N = 9.839.343,69m e E =

209.241,00m; 49,22 m e azimute plano 356°18'27" até o marco M-1463, de coordenada N = 9.839.392,81m e E = 209.237,83m; 58,54 m e azimute plano 356°06'42" até o marco M-1464, de coordenada N = 9.839.451,22m e E = 209.233,86m; 37,75 m e azimute plano 355°11'00" até o marco M-1465, de coordenada N = 9.839.488,84m e E = 209.230,69m; 52,30 m e azimute plano 357°24'10" até o marco M-1466, de coordenada N = 9.839.541,09m e E = 209.228,32m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1467, de coordenada N = 9.839.541,12m e E = 209.228,31m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1468, de coordenada N = 9.839.541,15m e E = 209.228,31m; 140,30 m e azimute plano 356°55'10" até o marco M-1469, de coordenada N = 9.839.681,25m e E = 209.220,77m; 73,56 m e azimute plano 356°54'22" até o marco M-1470, de coordenada N = 9.839.754,70m e E = 209.216,80m; 32,56 m e azimute plano 356°30'49" até o marco M-1471, de coordenada N = 9.839.787,20m e E = 209.214,82m; 18,79 m e azimute plano 357°37'13" até o marco M-1472, de coordenada N = 9.839.805,97m e E = 209.214,04m; 19,52 m e azimute plano 1°06'55" até o marco M-1473, de coordenada N = 9.839.825,49m e E = 209.214,42m; 18,70 m e azimute plano 9°15'39" até o marco M-1474, de coordenada N = 9.839.843,95m e E = 209.217,43m; 15,17 m e azimute plano 17°31'39" até o marco M-1475, de coordenada N = 9.839.858,42m e E = 209.222,00m; 20,73 m e azimute plano 19°47'56" até o marco M-1476, de coordenada N = 9.839.877,92m e E = 209.229,02m; 12,76 m e azimute plano 23°28'12" até o marco M-1477, de coordenada N = 9.839.889,62m e E = 209.234,10m; 0,42 m e azimute plano 21°02'15" até o marco M-1478, de coordenada N = 9.839.890,01m e E = 209.234,25m; 1,22 m e azimute plano 15°10'22" até o marco M-1479, de coordenada N = 9.839.891,19m e E = 209.234,57m; 13,08 m e azimute plano 9°59'43" até o marco M-1480, de coordenada N = 9.839.904,07m e E = 209.236,84m; 18,85 m e azimute plano 20°16'17" até o marco M-1481, de coordenada N = 9.839.921,75m e E = 209.243,37m; 0,44 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1482, de coordenada N = 9.839.922,17m e E = 209.243,51m; 37,67 m e azimute plano 16°32'05" até o marco M-1483, de coordenada N = 9.839.958,28m e E = 209.254,23m; 0,27 m e azimute plano 15°04'07" até o marco M-1484, de coordenada N = 9.839.958,54m e E = 209.254,30m; 8,05 m e azimute plano 14°22'53" até o marco M-1485, de coordenada N = 9.839.966,34m e E = 209.256,30m; 73,31 m e azimute plano 14°22'25" até o marco M-1486, de coordenada N = 9.840.037,36m e E = 209.274,50m; 56,60 m e azimute plano 17°02'44" até o marco M-1487, de coordenada N = 9.840.091,47m e E = 209.291,09m; 44,32 m e azimute plano 18°45'14" até o marco M-1488, de coordenada N = 9.840.133,44m e E = 209.305,34m; 0,40 m e azimute plano 17°31'32" até o marco M-1489, de coordenada N = 9.840.133,82m e E = 209.305,46m; 108,39 m e azimute plano 15°30'48" até o marco M-1490, de coordenada N = 9.840.238,26m e E = 209.334,45m; 44,37 m e azimute plano 14°31'41" até o marco M-1491, de coordenada N = 9.840.281,21m e E = 209.345,58m; 84,27 m e azimute plano 13°54'16" até o marco M-1492, de coordenada N = 9.840.363,01m e E = 209.365,83m; 0,48 m e azimute plano 12°00'41" até o marco M-1493, de coordenada N = 9.840.363,48m e E = 209.365,93m; 32,23 m e azimute plano 9°55'58" até o marco M-1494, de coordenada N = 9.840.395,23m e E = 209.371,49m; 1,21 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-1495, de coordenada N = 9.840.396,44m e E = 209.371,60m; 16,98 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1496, de coordenada N = 9.840.413,42m e E = 209.371,60m; 33,27 m e azimute plano 1°21'38" até o marco M-1497, de coordenada N = 9.840.446,68m e E = 209.372,39m; 0,16 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1498, de coordenada N = 9.840.446,84m e E = 209.372,39m; 0,57 m e azimute plano 357°59'26" até o marco M-1499, de coordenada N = 9.840.447,41m e E = 209.372,37m; 34,24 m e azimute plano 355°20'36" até o marco M-1500, de coordenada N = 9.840.481,54m e E = 209.369,59m; 0,66 m e azimute plano 352°07'01" até o marco M-1501, de coordenada N = 9.840.482,19m e E = 209.369,50m; 0,49 m e azimute plano 348°13'54" até o marco M-1502, de coordenada N = 9.840.482,67m e E = 209.369,40m; 21,25 m e azimute plano 345°58'37" até o marco M-1503, de coordenada N = 9.840.503,29m e E = 209.364,25m; 26,93 m e azimute plano 346°21'40" até o marco M-1504, de coordenada N = 9.840.529,46m e E = 209.357,90m; 0,36 m e azimute plano 345°34'45" até o marco M-1505, de coordenada N = 9.840.529,81m e E = 209.357,81m; 35,76 m e azimute plano 343°21'33" até o marco M-1506, de coordenada N = 9.840.564,07m e E = 209.347,57m; 28,02 m e azimute plano 347°54'29" até o marco M-1507, de coordenada N = 9.840.591,47m e E = 209.341,70m; 23,94 m e azimute plano 349°46'28" até o marco M-1508, de coordenada N = 9.840.615,03m e E = 209.337,45m; 17,63 m e azimute plano 358°45'55" até o marco M-1509, de coordenada N = 9.840.632,66m e E = 209.337,07m; 14,67 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1510, de coordenada N = 9.840.647,33m e E = 209.337,07m; 14,29 m e azimute plano 11°52'35" até o marco M-1511, de coordenada N = 9.840.661,31m e E = 209.340,01m; 18,40 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1512, de coordenada N = 9.840.678,77m e E = 209.345,83m; 30,99 m e azimute plano 18°40'08" até o marco M-1513, de coordenada N = 9.840.708,13m e E = 209.355,75m; 0,23 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-1514, de coordenada N = 9.840.708,35m e E = 209.355,82m; 123,38 m e azimute plano 16°48'17" até o marco M-1515, de coordenada N = 9.840.826,46m e E = 209.391,49m; 121,85 m e azimute plano 19°22'40" até o marco M-1516, de coordenada N = 9.840.941,41m e E = 209.431,92m; 0,44 m e azimute plano 17°11'55" até o marco M-1517, de coordenada N = 9.840.941,83m e E = 209.432,05m; 62,46 m e azimute plano 15°48'11" até o marco M-1518, de coordenada N = 9.841.001,93m e E = 209.449,06m; 38,94 m e azimute plano 19°31'59" até o marco M-1519, de coordenada N = 9.841.038,63m e E = 209.462,08m; 0,67 m e azimute plano 16°32'05" até o marco M-1520, de coordenada N = 9.841.039,27m

e E = 209.462,27m; 25,31 m e azimute plano 14°02'30" até o marco M-1521, de coordenada N = 9.841.063,82m e E = 209.468,41m; 16,71 m e azimute plano 28°17'54" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.841.078,53m e E = 209.476,33m; 1,01 m e azimute plano 24°01'13" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.841.079,45m e E = 209.476,74m; 0,33 m e azimute plano 19°32'12" até o marco M-1524, de coordenada N = 9.841.079,76m e E = 209.476,85m; 51,96 m e azimute plano 17°19'21" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.841.129,36m e E = 209.492,32m; 77,81 m e azimute plano 17°30'37" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.841.203,56m e E = 209.515,73m; 0,18 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.841.203,73m e E = 209.515,78m; 87,21 m e azimute plano 16°07'27" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.841.287,51m e E = 209.540,00m; 19,14 m e azimute plano 15°28'51" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.841.305,96m e E = 209.545,11m; 19,76 m e azimute plano 19°30'27" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.841.324,59m e E = 209.551,71m; 29,50 m e azimute plano 22°47'35" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.841.351,79m e E = 209.563,14m; 0,33 m e azimute plano 21°09'41" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.841.352,10m e E = 209.563,26m; 0,27 m e azimute plano 19°47'56" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.841.352,35m e E = 209.563,35m; 49,20 m e azimute plano 17°50'58" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.841.399,18m e E = 209.578,43m; 0,79 m e azimute plano 14°44'37" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.841.399,94m e E = 209.578,63m; 40,08 m e azimute plano 11°24'39" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.841.439,23m e E = 209.586,56m; 0,17 m e azimute plano 13°14'26" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.841.439,40m e E = 209.586,60m; 0,41 m e azimute plano 6°57'11" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.841.439,81m e E = 209.586,65m; 23,97 m e azimute plano 6°39'34" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.841.463,62m e E = 209.589,43m; 0,46 m e azimute plano 4°58'11" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.841.464,08m e E = 209.589,47m; 23,85 m e azimute plano 2°51'36" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.841.487,90m e E = 209.590,66m; 0,31 m e azimute plano 1°50'51" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.841.488,21m e E = 209.590,67m; 81,38 m e azimute plano 0°16'54" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.841.569,59m e E = 209.591,07m; 36,38 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.841.605,97m e E = 209.591,07m; 66,19 m e azimute plano 2°23'55" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.841.672,10m e E = 209.593,84m; 0,28 m e azimute plano 2°02'43" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.841.672,38m e E = 209.593,85m; 188,01 m e azimute plano 0°07'08" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.841.860,39m e E = 209.594,24m; 79,31 m e azimute plano 2°00'32" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.841.939,65m e E = 209.597,02m; 0,24 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.841.939,89m e E = 209.597,02m; 109,54 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.842.049,43m e E = 209.597,02m; 0,35 m e azimute plano 358°21'48" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.842.049,78m e E = 209.597,01m; 13,41 m e azimute plano 357°05'34" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.842.063,17m e E = 209.596,33m; 10,02 m e azimute plano 357°05'00" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.842.073,18m e E = 209.595,82m; 25,39 m e azimute plano 357°24'13" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.842.098,54m e E = 209.594,67m; 11,08 m e azimute plano 10°36'36" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.842.109,43m e E = 209.596,71m; 9,46 m e azimute plano 27°27'34" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.842.117,82m e E = 209.601,07m; 13,89 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.842.128,67m e E = 209.609,75m; 13,41 m e azimute plano 49°35'53" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.842.137,36m e E = 209.619,96m; 0,63 m e azimute plano 46°55'50" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.842.137,79m e E = 209.620,42m; 28,36 m e azimute plano 44°25'43" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.842.158,04m e E = 209.640,27m; 22,18 m e azimute plano 44°16'09" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.842.173,92m e E = 209.655,75m; 0,35 m e azimute plano 43°49'51" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.842.174,17m e E = 209.655,99m; 22,78 m e azimute plano 41°27'29" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.842.191,24m e E = 209.671,07m; 0,18 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.842.191,38m e E = 209.671,19m; 0,16 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.842.191,50m e E = 209.671,29m; 25,42 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.842.211,35m e E = 209.687,17m; 1,03 m e azimute plano 34°18'28" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.842.212,20m e E = 209.687,75m; 14,24 m e azimute plano 30°08'57" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.842.224,51m e E = 209.694,90m; 1,23 m e azimute plano 24°54'17" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.842.225,63m e E = 209.695,42m; 1,13 m e azimute plano 15°23'18" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.842.226,72m e E = 209.695,72m; 16,95 m e azimute plano 10°44'47" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.842.243,37m e E = 209.698,88m; deste, segue pela **Margem Direita (sentido Sudoeste-Nordeste) do Ramal Sem Denominação**, com a seguinte distância: 29,41 m e azimute plano 96°20'40" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.842.240,12m e E = 209.728,11m; 76,40 m e azimute plano 97°07'40" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.842.230,64m e E = 209.803,92m; 37,33 m e azimute plano 102°43'19" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.842.222,42m e E = 209.840,33m; 128,81 m e azimute plano 105°31'50" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.842.187,93m e E = 209.964,44m; 55,02 m e azimute plano 104°38'42" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.842.174,02m e E = 210.017,67m; 0,54 m e azimute plano 102°45'27" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.842.173,90m e E =

210.018,20m; 35,91 m e azimute plano 100°11'11" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.842.167,55m e E = 210.053,54m; 1,22 m e azimute plano 95°09'07" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.842.167,44m e E = 210.054,76m; 0,25 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.842.167,45m e E = 210.055,01m; 22,24 m e azimute plano 87°57'53" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.842.168,24m e E = 210.077,24m; 1,18 m e azimute plano 83°10'36" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.842.168,38m e E = 210.078,41m; 1,17 m e azimute plano 73°06'48" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.842.168,72m e E = 210.079,53m; 27,27 m e azimute plano 68°40'01" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.842.178,64m e E = 210.104,93m; 1,10 m e azimute plano 64°08'01" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.842.179,12m e E = 210.105,92m; 24,96 m e azimute plano 59°21'19" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.842.191,84m e E = 210.127,39m; 0,82 m e azimute plano 56°30'17" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.842.192,29m e E = 210.128,07m; 18,97 m e azimute plano 52°38'49" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.842.203,80m e E = 210.143,15m; 1,22 m e azimute plano 47°19'01" até o marco M-1589, de coordenada N = 9.842.204,63m e E = 210.144,05m; 1,21 m e azimute plano 37°37'34" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.842.205,59m e E = 210.144,79m; 18,39 m e azimute plano 32°40'45" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.842.221,07m e E = 210.154,72m; 0,32 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.842.221,35m e E = 210.154,88m; 0,60 m e azimute plano 27°50'51" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.842.221,88m e E = 210.155,16m; 27,17 m e azimute plano 25°03'55" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.842.246,49m e E = 210.166,67m; 0,45 m e azimute plano 23°42'10" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.842.246,90m e E = 210.166,85m; 41,35 m e azimute plano 21°23'23" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.842.285,40m e E = 210.181,93m; 0,18 m e azimute plano 22°22'48" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.842.285,57m e E = 210.182,00m; 66,96 m e azimute plano 19°43'04" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.842.348,60m e E = 210.204,59m; 73,14 m e azimute plano 21°17'06" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.842.416,75m e E = 210.231,14m; 48,31 m e azimute plano 21°42'40" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.842.461,63m e E = 210.249,01m; 149,77 m e azimute plano 20°38'49" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.842.601,78m e E = 210.301,82m; 50,94 m e azimute plano 20°45'55" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.842.649,41m e E = 210.319,88m; 96,81 m e azimute plano 20°46'30" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.842.739,93m e E = 210.354,22m; 0,22 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.842.740,14m e E = 210.354,29m; 43,36 m e azimute plano 18°35'52" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.842.781,24m e E = 210.368,12m; 94,61 m e azimute plano 21°37'38" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.842.869,19m e E = 210.402,99m; 107,90 m e azimute plano 21°22'00" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.842.969,67m e E = 210.442,30m; 105,00 m e azimute plano 20°21'15" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.843.068,11m e E = 210.478,82m; 58,89 m e azimute plano 21°12'51" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.843.123,01m e E = 210.500,13m; 13,82 m e azimute plano 21°12'58" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.843.135,89m e E = 210.505,13m; 20,50 m e azimute plano 21°13'12" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.843.155,00m e E = 210.512,55m; 38,18 m e azimute plano 20°41'22" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.843.190,72m e E = 210.526,04m; 55,94 m e azimute plano 21°09'58" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.843.242,89m e E = 210.546,24m; 96,81 m e azimute plano 21°10'06" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.843.333,17m e E = 210.581,20m; 71,87 m e azimute plano 21°16'12" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.843.400,14m e E = 210.607,27m; 39,70 m e azimute plano 21°15'56" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.843.437,14m e E = 210.621,67m; 0,16 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.843.437,29m e E = 210.621,73m; 0,25 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.843.437,53m e E = 210.621,81m; 39,86 m e azimute plano 17°53'55" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.843.475,46m e E = 210.634,06m; 162,13 m e azimute plano 20°54'56" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.843.626,91m e E = 210.691,94m; 158,14 m e azimute plano 20°34'24" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.843.774,96m e E = 210.747,51m; 32,69 m e azimute plano 20°38'10" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.843.805,55m e E = 210.759,03m; 0,97 m e azimute plano 16°45'21" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.843.806,48m e E = 210.759,31m; 20,31 m e azimute plano 12°23'39" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.843.826,32m e E = 210.763,67m; 0,30 m e azimute plano 11°41'22" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.843.826,61m e E = 210.763,73m; 0,55 m e azimute plano 7°15'12" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.843.827,16m e E = 210.763,80m; 33,49 m e azimute plano 5°26'54" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.843.860,50m e E = 210.766,98m; 0,67 m e azimute plano 2°33'50" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.843.861,17m e E = 210.767,01m; 0,89 m e azimute plano 356°08'36" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.843.862,06m e E = 210.766,95m; 24,81 m e azimute plano 352°39'37" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.843.886,67m e E = 210.763,78m; 0,32 m e azimute plano 351°07'10" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.843.886,99m e E = 210.763,73m; 0,54 m e azimute plano 347°14'33" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.843.887,52m e E = 210.763,61m; 25,42 m e azimute plano 345°31'55" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.843.912,13m e E = 210.757,26m; 0,67 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.843.912,77m e E = 210.757,06m; 0,27 m e azimute plano 340°12'04" até o marco M-1635, de

coordenada N = 9.843.913,02m e E = 210.756,97m; 11,06 m e azimute plano 337°50'33" até o marco M-1636, de coordenada N = 9.843.923,26m e E = 210.752,80m; 11,80 m e azimute plano 337°48'07" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.843.934,19m e E = 210.748,34m; 25,96 m e azimute plano 342°23'45" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.843.958,93m e E = 210.740,49m; 0,34 m e azimute plano 341°01'47" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.843.959,25m e E = 210.740,38m; 50,54 m e azimute plano 339°16'51" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.844.006,52m e E = 210.722,50m; 1,13 m e azimute plano 334°47'56" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.844.007,54m e E = 210.722,02m; 0,29 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.844.007,79m e E = 210.721,87m; 23,50 m e azimute plano 327°36'06" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.844.027,63m e E = 210.709,28m; 56,04 m e azimute plano 343°04'07" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.844.081,24m e E = 210.692,96m; 33,80 m e azimute plano 347°16'02" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.844.114,21m e E = 210.685,51m; 39,85 m e azimute plano 349°14'24" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.844.153,36m e E = 210.678,07m; 47,63 m e azimute plano 356°12'30" até o marco M-1647, de coordenada N = 9.844.200,89m e E = 210.674,92m; 68,26 m e azimute plano 357°20'18" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.844.269,08m e E = 210.671,75m; 0,23 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.844.269,31m e E = 210.671,74m; 109,68 m e azimute plano 355°26'23" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.844.378,64m e E = 210.663,02m; 106,99 m e azimute plano 358°56'23" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.844.485,61m e E = 210.661,04m; 29,09 m e azimute plano 358°29'00" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.844.514,69m e E = 210.660,27m; 17,44 m e azimute plano 10°04'22" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.844.531,86m e E = 210.663,32m; 0,97 m e azimute plano 5°56'49" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.844.532,82m e E = 210.663,42m; 44,10 m e azimute plano 2°03'59" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.844.576,89m e E = 210.665,01m; 58,73 m e azimute plano 1°55'55" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.844.635,59m e E = 210.666,99m; 34,52 m e azimute plano 2°38'25" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.844.670,07m e E = 210.668,58m; 0,19 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1658, de coordenada N = 9.844.670,26m e E = 210.668,58m; 62,34 m e azimute plano 1°06'11" até o marco M-1659, de coordenada N = 9.844.732,59m e E = 210.669,78m; 126,41 m e azimute plano 0°42'58" até o marco M-1660, de coordenada N = 9.844.858,99m e E = 210.671,36m; 90,89 m e azimute plano 4°29'35" até o marco M-1661, de coordenada N = 9.844.949,60m e E = 210.678,48m; 203,16 m e azimute plano 5°16'02" até o marco M-1662, de coordenada N = 9.845.151,90m e E = 210.697,13m; 106,39 m e azimute plano 6°11'40" até o marco M-1663, de coordenada N = 9.845.257,67m e E = 210.708,61m; 147,38 m e azimute plano 8°28'43" até o marco M-1664, de coordenada N = 9.845.403,44m e E = 210.730,34m; 44,12 m e azimute plano 17°28'41" até o marco M-1665, de coordenada N = 9.845.445,52m e E = 210.743,59m; 144,51 m e azimute plano 21°51'08" até o marco M-1666, de coordenada N = 9.845.579,65m e E = 210.797,38m; 19,25 m e azimute plano 21°51'44" até o marco M-1667, de coordenada N = 9.845.597,52m e E = 210.804,55m; 89,11 m e azimute plano 24°31'33" até o marco M-1668, de coordenada N = 9.845.678,59m e E = 210.841,54m; 32,00 m e azimute plano 34°04'21" até o marco M-1669, de coordenada N = 9.845.705,10m e E = 210.859,47m; 0,15 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1670, de coordenada N = 9.845.705,22m e E = 210.859,56m; 28,95 m e azimute plano 32°49'02" até o marco M-1671, de coordenada N = 9.845.729,55m e E = 210.875,25m; 165,88 m e azimute plano 38°12'42" até o marco M-1672, de coordenada N = 9.845.859,89m e E = 210.977,86m; 232,64 m e azimute plano 37°39'06" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.846.044,08m e E = 211.119,97m; 73,18 m e azimute plano 37°29'18" até o marco M-1674, de coordenada N = 9.846.102,15m e E = 211.164,51m; 29,83 m e azimute plano 37°28'51" até o marco M-1675, de coordenada N = 9.846.125,82m e E = 211.182,66m; 270,27 m e azimute plano 38°04'54" até o marco M-1676, de coordenada N = 9.846.338,56m e E = 211.349,36m; 263,84 m e azimute plano 37°06'41" até o marco M-1677, de coordenada N = 9.846.548,96m e E = 211.508,55m; 125,05 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1678, de coordenada N = 9.846.649,00m e E = 211.583,58m; 219,06 m e azimute plano 36°36'04" até o marco M-1679, de coordenada N = 9.846.824,86m e E = 211.714,19m; 94,13 m e azimute plano 35°54'07" até o marco M-1680, de coordenada N = 9.846.901,11m e E = 211.769,39m; 72,80 m e azimute plano 35°40'53" até o marco M-1681, de coordenada N = 9.846.960,24m e E = 211.811,85m; 101,88 m e azimute plano 35°58'32" até o marco M-1682, de coordenada N = 9.847.042,69m e E = 211.871,70m; 120,40 m e azimute plano 37°46'47" até o marco M-1683, de coordenada N = 9.847.137,85m e E = 211.945,46m; 0,29 m e azimute plano 36°28'09" até o marco M-1684, de coordenada N = 9.847.138,08m e E = 211.945,63m; 98,19 m e azimute plano 35°23'57" até o marco M-1685, de coordenada N = 9.847.218,12m e E = 212.002,51m; 22,08 m e azimute plano 53°56'04" até o marco M-1686, de coordenada N = 9.847.231,12m e E = 212.020,36m; 37,78 m e azimute plano 59°44'09" até o marco M-1687, de coordenada N = 9.847.250,16m e E = 212.052,99m; 55,84 m e azimute plano 67°13'23" até o marco M-1688, de coordenada N = 9.847.271,78m e E = 212.104,48m; 145,33 m e azimute plano 68°32'52" até o marco M-1689, de coordenada N = 9.847.324,93m e E = 212.239,74m; 0,16 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-1690, de coordenada N = 9.847.324,99m e E = 212.239,89m; 253,78 m e azimute plano 67°17'01" até o marco M-1691, de coordenada N = 9.847.422,99m e E = 212.473,98m; 157,03 m e azimute plano 68°21'33" até o marco M-1692, de coordenada N = 9.847.480,90m e E = 212.619,94m; 129,88 m e

azimute plano 68°54'29" até o marco M-1693, de coordenada N = 9.847.527,64m e E = 212.741,12m; 43,20 m e azimute plano 68°54'02" até o marco M-1694, de coordenada N = 9.847.543,19m e E = 212.781,42m; 213,52 m e azimute plano 69°12'22" até o marco M-1695, de coordenada N = 9.847.618,99m e E = 212.981,03m; 0,24 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-1696, de coordenada N = 9.847.619,08m e E = 212.981,25m; 95,53 m e azimute plano 67°16'15" até o marco M-1697, de coordenada N = 9.847.655,99m e E = 213.069,36m; 0,88 m e azimute plano 63°43'33" até o marco M-1698, de coordenada N = 9.847.656,38m e E = 213.070,15m; 0,25 m e azimute plano 58°14'26" até o marco M-1699, de coordenada N = 9.847.656,51m e E = 213.070,36m; 29,95 m e azimute plano 58°00'10" até o marco M-1700, de coordenada N = 9.847.672,38m e E = 213.095,76m; 0,73 m e azimute plano 55°00'29" até o marco M-1701, de coordenada N = 9.847.672,80m e E = 213.096,36m; 29,68 m e azimute plano 52°03'38" até o marco M-1702, de coordenada N = 9.847.691,05m e E = 213.119,77m; 0,30 m e azimute plano 50°26'25" até o marco M-1703, de coordenada N = 9.847.691,24m e E = 213.120,00m; 63,90 m e azimute plano 49°17'02" até o marco M-1704, de coordenada N = 9.847.732,92m e E = 213.168,43m; 26,43 m e azimute plano 49°51'51" até o marco M-1705, de coordenada N = 9.847.749,96m e E = 213.188,64m; 0,47 m e azimute plano 47°33'50" até o marco M-1706, de coordenada N = 9.847.750,28m e E = 213.188,99m; 66,77 m e azimute plano 45°57'53" até o marco M-1707, de coordenada N = 9.847.796,69m e E = 213.236,99m; 44,07 m e azimute plano 46°27'10" até o marco M-1708, de coordenada N = 9.847.827,05m e E = 213.268,93m; 44,81 m e azimute plano 50°42'19" até o marco M-1709, de coordenada N = 9.847.855,43m e E = 213.303,61m; 33,84 m e azimute plano 51°40'14" até o marco M-1710, de coordenada N = 9.847.876,42m e E = 213.330,16m; 0,26 m e azimute plano 49°38'08" até o marco M-1711, de coordenada N = 9.847.876,59m e E = 213.330,36m; 48,45 m e azimute plano 48°59'31" até o marco M-1712, de coordenada N = 9.847.908,38m e E = 213.366,92m; 0,21 m e azimute plano 46°58'30" até o marco M-1713, de coordenada N = 9.847.908,52m e E = 213.367,07m; 49,00 m e azimute plano 47°17'57" até o marco M-1714, de coordenada N = 9.847.941,75m e E = 213.403,08m; 60,16 m e azimute plano 49°48'02" até o marco M-1715, de coordenada N = 9.847.980,58m e E = 213.449,03m; 75,66 m e azimute plano 49°02'47" até o marco M-1716, de coordenada N = 9.848.030,17m e E = 213.506,17m; 74,90 m e azimute plano 50°09'05" até o marco M-1717, de coordenada N = 9.848.078,16m e E = 213.563,67m; 0,68 m e azimute plano 47°23'09" até o marco M-1718, de coordenada N = 9.848.078,62m e E = 213.564,17m; 30,99 m e azimute plano 44°29'25" até o marco M-1719, de coordenada N = 9.848.100,73m e E = 213.585,89m; 12,15 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-1720, de coordenada N = 9.848.107,47m e E = 213.596,00m; 0,77 m e azimute plano 53°25'37" até o marco M-1721, de coordenada N = 9.848.107,93m e E = 213.596,62m; 0,23 m e azimute plano 48°34'35" até o marco M-1722, de coordenada N = 9.848.108,08m e E = 213.596,79m; 15,43 m e azimute plano 48°07'33" até o marco M-1723, de coordenada N = 9.848.118,38m e E = 213.608,28m; 55,02 m e azimute plano 48°30'27" até o marco M-1724, de coordenada N = 9.848.154,83m e E = 213.649,49m; 58,78 m e azimute plano 49°38'38" até o marco M-1725, de coordenada N = 9.848.192,89m e E = 213.694,28m; 0,57 m e azimute plano 47°51'45" até o marco M-1726, de coordenada N = 9.848.193,27m e E = 213.694,70m; 17,75 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1727, de coordenada N = 9.848.205,82m e E = 213.707,25m; 13,38 m e azimute plano 57°38'26" até o marco M-1728, de coordenada N = 9.848.212,98m e E = 213.718,55m; 16,68 m e azimute plano 56°41'28" até o marco M-1729, de coordenada N = 9.848.222,14m e E = 213.732,49m; 0,89 m e azimute plano 53°15'34" até o marco M-1730, de coordenada N = 9.848.222,67m e E = 213.733,20m; 25,38 m e azimute plano 48°48'05" até o marco M-1731, de coordenada N = 9.848.239,39m e E = 213.752,30m; 1,18 m e azimute plano 43°58'15" até o marco M-1732, de coordenada N = 9.848.240,24m e E = 213.753,12m; 1,17 m e azimute plano 34°13'55" até o marco M-1733, de coordenada N = 9.848.241,21m e E = 213.753,78m; 1,18 m e azimute plano 25°02'46" até o marco M-1734, de coordenada N = 9.848.242,28m e E = 213.754,28m; 11,83 m e azimute plano 19°36'53" até o marco M-1735, de coordenada N = 9.848.253,42m e E = 213.758,25m; 1,18 m e azimute plano 14°44'37" até o marco M-1736, de coordenada N = 9.848.254,56m e E = 213.758,55m; 0,32 m e azimute plano 8°52'50" até o marco M-1737, de coordenada N = 9.848.254,88m e E = 213.758,60m; 12,38 m e azimute plano 7°22'39" até o marco M-1738, de coordenada N = 9.848.267,16m e E = 213.760,19m; 14,72 m e azimute plano 7°41'23" até o marco M-1739, de coordenada N = 9.848.281,75m e E = 213.762,16m; 18,00 m e azimute plano 8°51'01" até o marco M-1740, de coordenada N = 9.848.299,54m e E = 213.764,93m; 0,23 m e azimute plano 7°25'53" até o marco M-1741, de coordenada N = 9.848.299,77m e E = 213.764,96m; 15,11 m e azimute plano 6°57'21" até o marco M-1742, de coordenada N = 9.848.314,77m e E = 213.766,79m; 16,22 m e azimute plano 27°42'09" até o marco M-1743, de coordenada N = 9.848.329,13m e E = 213.774,33m; 23,25 m e azimute plano 34°40'52" até o marco M-1744, de coordenada N = 9.848.348,25m e E = 213.787,56m; 17,79 m e azimute plano 57°36'19" até o marco M-1745, de coordenada N = 9.848.357,78m e E = 213.802,58m; 21,37 m e azimute plano 58°40'56" até o marco M-1746, de coordenada N = 9.848.368,89m e E = 213.820,84m; 19,33 m e azimute plano 57°38'00" até o marco M-1747, de coordenada N = 9.848.379,24m e E = 213.837,17m; 0,42 m e azimute plano 55°33'40" até o marco M-1748, de coordenada N = 9.848.379,48m e E = 213.837,52m; 14,21 m e azimute plano 54°04'24" até o marco M-1749, de coordenada N = 9.848.387,82m e E = 213.849,03m; 0,51 m e azimute plano 52°13'28" até o marco M-1750, de coordenada N = 9.848.388,13m e E = 213.849,43m; 0,46 m e azimute plano 47°38'33" até

o marco M-1751, de coordenada N = 9.848.388,44m e E = 213.849,77m; 54,09 m e azimute plano 46°11'01" até o marco M-1752, de coordenada N = 9.848.425,89m e E = 213.888,80m; 35,53 m e azimute plano 52°08'01" até o marco M-1753, de coordenada N = 9.848.447,70m e E = 213.916,85m; 14,03 m e azimute plano 57°09'33" até o marco M-1754, de coordenada N = 9.848.455,31m e E = 213.928,64m; 13,58 m e azimute plano 62°01'10" até o marco M-1755, de coordenada N = 9.848.461,68m e E = 213.940,63m; 16,92 m e azimute plano 70°20'38" até o marco M-1756, de coordenada N = 9.848.467,37m e E = 213.956,56m; 14,93 m e azimute plano 74°53'35" até o marco M-1757, de coordenada N = 9.848.471,26m e E = 213.970,97m; 0,41 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-1758, de coordenada N = 9.848.471,38m e E = 213.971,36m; 33,86 m e azimute plano 71°33'35" até o marco M-1759, de coordenada N = 9.848.482,09m e E = 214.003,48m; 192,20 m e azimute plano 72°05'21" até o marco M-1760, de coordenada N = 9.848.541,20m e E = 214.186,37m; 53,57 m e azimute plano 72°46'09" até o marco M-1761, de coordenada N = 9.848.557,07m e E = 214.237,54m; 161,35 m e azimute plano 72°32'52" até o marco M-1762, de coordenada N = 9.848.605,46m e E = 214.391,46m; 65,98 m e azimute plano 73°57'37" até o marco M-1763, de coordenada N = 9.848.623,69m e E = 214.454,87m; 0,48 m e azimute plano 71°56'22" até o marco M-1764, de coordenada N = 9.848.623,84m e E = 214.455,33m; 0,72 m e azimute plano 67°00'41" até o marco M-1765, de coordenada N = 9.848.624,12m e E = 214.455,99m; 40,11 m e azimute plano 64°11'43" até o marco M-1766, de coordenada N = 9.848.641,58m e E = 214.492,10m; 0,30 m e azimute plano 61°41'57" até o marco M-1767, de coordenada N = 9.848.641,72m e E = 214.492,36m; 31,08 m e azimute plano 61°48'37" até o marco M-1768, de coordenada N = 9.848.656,40m e E = 214.519,75m; 0,22 m e azimute plano 59°55'53" até o marco M-1769, de coordenada N = 9.848.656,51m e E = 214.519,94m; 0,27 m e azimute plano 58°40'17" até o marco M-1770, de coordenada N = 9.848.656,65m e E = 214.520,17m; 68,49 m e azimute plano 57°47'17" até o marco M-1771, de coordenada N = 9.848.693,16m e E = 214.578,12m; 0,58 m e azimute plano 55°29'29" até o marco M-1772, de coordenada N = 9.848.693,49m e E = 214.578,60m; 66,43 m e azimute plano 52°59'25" até o marco M-1773, de coordenada N = 9.848.733,48m e E = 214.631,65m; 49,85 m e azimute plano 55°33'39" até o marco M-1774, de coordenada N = 9.848.761,67m e E = 214.672,76m; 13,58 m e azimute plano 64°09'07" até o marco M-1775, de coordenada N = 9.848.767,59m e E = 214.684,98m; 14,61 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1776, de coordenada N = 9.848.772,21m e E = 214.698,84m; 0,18 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-1777, de coordenada N = 9.848.772,28m e E = 214.699,01m; 13,94 m e azimute plano 70°01'51" até o marco M-1778, de coordenada N = 9.848.777,04m e E = 214.712,11m; 0,87 m e azimute plano 66°22'14" até o marco M-1779, de coordenada N = 9.848.777,39m e E = 214.712,91m; 17,40 m e azimute plano 62°50'45" até o marco M-1780, de coordenada N = 9.848.785,33m e E = 214.728,39m; 0,25 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-1781, de coordenada N = 9.848.785,44m e E = 214.728,61m; 15,51 m e azimute plano 60°47'28" até o marco M-1782, de coordenada N = 9.848.793,01m e E = 214.742,15m; 1,26 m e azimute plano 55°18'17" até o marco M-1783, de coordenada N = 9.848.793,73m e E = 214.743,19m; 0,21 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-1784, de coordenada N = 9.848.793,87m e E = 214.743,35m; 19,32 m e azimute plano 48°16'22" até o marco M-1785, de coordenada N = 9.848.806,73m e E = 214.757,77m; 18,93 m e azimute plano 54°04'06" até o marco M-1786, de coordenada N = 9.848.817,84m e E = 214.773,10m; 26,34 m e azimute plano 59°18'58" até o marco M-1787, de coordenada N = 9.848.831,28m e E = 214.795,75m; 20,60 m e azimute plano 68°35'28" até o marco M-1788, de coordenada N = 9.848.838,80m e E = 214.814,93m; 27,84 m e azimute plano 77°53'27" até o marco M-1789, de coordenada N = 9.848.844,64m e E = 214.842,15m; 0,25 m e azimute plano 78°13'54" até o marco M-1790, de coordenada N = 9.848.844,69m e E = 214.842,39m; 22,91 m e azimute plano 75°57'06" até o marco M-1791, de coordenada N = 9.848.850,25m e E = 214.864,61m; 0,73 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-1792, de coordenada N = 9.848.850,46m e E = 214.865,31m; 1,10 m e azimute plano 65°17'51" até o marco M-1793, de coordenada N = 9.848.850,92m e E = 214.866,31m; 8,24 m e azimute plano 60°56'43" até o marco M-1794, de coordenada N = 9.848.854,92m e E = 214.873,51m; 1,27 m e azimute plano 55°33'40" até o marco M-1795, de coordenada N = 9.848.855,64m e E = 214.874,56m; 0,30 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-1796, de coordenada N = 9.848.855,84m e E = 214.874,78m; 24,72 m e azimute plano 47°36'23" até o marco M-1797, de coordenada N = 9.848.872,51m e E = 214.893,04m; 60,40 m e azimute plano 47°23'43" até o marco M-1798, de coordenada N = 9.848.913,40m e E = 214.937,50m; 48,02 m e azimute plano 47°20'16" até o marco M-1799, de coordenada N = 9.848.945,94m e E = 214.972,81m; 66,03 m e azimute plano 47°41'18" até o marco M-1800, de coordenada N = 9.848.990,39m e E = 215.021,64m; 37,31 m e azimute plano 47°08'22" até o marco M-1801, de coordenada N = 9.849.015,77m e E = 215.048,99m; 38,71 m e azimute plano 48°19'11" até o marco M-1802, de coordenada N = 9.849.041,51m e E = 215.077,90m; 26,92 m e azimute plano 48°35'02" até o marco M-1803, de coordenada N = 9.849.059,32m e E = 215.098,09m; 40,06 m e azimute plano 49°23'39" até o marco M-1804, de coordenada N = 9.849.085,39m e E = 215.128,50m; 33,20 m e azimute plano 51°45'48" até o marco M-1805, de coordenada N = 9.849.105,94m e E = 215.154,58m; 0,27 m e azimute plano 51°00'32" até o marco M-1806, de coordenada N = 9.849.106,11m e E = 215.154,79m; 31,39 m e azimute plano 49°04'55" até o marco M-1807, de coordenada N = 9.849.126,67m e E = 215.178,51m; 48,01 m e azimute plano 52°00'47" até o marco M-1808, de coordenada N = 9.849.156,22m e E = 215.216,35m; 57,97 m e azimute plano 54°38'05" até o marco M-1809, de

coordenada N = 9.849.189,77m e E = 215.263,62m; 107,27 m e azimute plano 53°39'47" até o marco M-1810, de coordenada N = 9.849.253,33m e E = 215.350,03m; 46,09 m e azimute plano 52°53'02" até o marco M-1811, de coordenada N = 9.849.281,14m e E = 215.386,78m; 0,35 m e azimute plano 50°49'35" até o marco M-1812, de coordenada N = 9.849.281,36m e E = 215.387,05m; 0,33 m e azimute plano 48°39'08" até o marco M-1813, de coordenada N = 9.849.281,58m e E = 215.387,30m; 27,70 m e azimute plano 47°18'42" até o marco M-1814, de coordenada N = 9.849.300,36m e E = 215.407,66m; 24,50 m e azimute plano 47°18'57" até o marco M-1815, de coordenada N = 9.849.316,97m e E = 215.425,67m; 0,88 m e azimute plano 43°37'31" até o marco M-1816, de coordenada N = 9.849.317,61m e E = 215.426,28m; 0,43 m e azimute plano 38°27'13" até o marco M-1817, de coordenada N = 9.849.317,95m e E = 215.426,55m; 17,20 m e azimute plano 36°26'37" até o marco M-1818, de coordenada N = 9.849.331,79m e E = 215.436,77m; 19,39 m e azimute plano 37°26'14" até o marco M-1819, de coordenada N = 9.849.347,19m e E = 215.448,56m; 29,05 m e azimute plano 39°28'56" até o marco M-1820, de coordenada N = 9.849.369,61m e E = 215.467,03m; 28,23 m e azimute plano 38°51'34" até o marco M-1821, de coordenada N = 9.849.391,59m e E = 215.484,74m; 23,08 m e azimute plano 43°17'50" até o marco M-1822, de coordenada N = 9.849.408,39m e E = 215.500,57m; 36,24 m e azimute plano 47°55'50" até o marco M-1823, de coordenada N = 9.849.432,67m e E = 215.527,47m; 0,42 m e azimute plano 45°58'16" até o marco M-1824, de coordenada N = 9.849.432,96m e E = 215.527,77m; 58,93 m e azimute plano 44°32'47" até o marco M-1825, de coordenada N = 9.849.474,96m e E = 215.569,11m; 0,56 m e azimute plano 42°49'31" até o marco M-1826, de coordenada N = 9.849.475,37m e E = 215.569,49m; 0,29 m e azimute plano 38°02'49" até o marco M-1827, de coordenada N = 9.849.475,60m e E = 215.569,67m; 45,38 m e azimute plano 37°37'21" até o marco M-1828, de coordenada N = 9.849.511,54m e E = 215.597,37m; 70,57 m e azimute plano 39°52'20" até o marco M-1829, de coordenada N = 9.849.565,70m e E = 215.642,61m; 30,81 m e azimute plano 39°20'11" até o marco M-1830, de coordenada N = 9.849.589,53m e E = 215.662,14m; 0,63 m e azimute plano 37°14'05" até o marco M-1831, de coordenada N = 9.849.590,03m e E = 215.662,52m; 27,61 m e azimute plano 34°15'15" até o marco M-1832, de coordenada N = 9.849.612,85m e E = 215.678,06m; 0,30 m e azimute plano 32°37'09" até o marco M-1833, de coordenada N = 9.849.613,10m e E = 215.678,22m; 19,46 m e azimute plano 31°48'43" até o marco M-1834, de coordenada N = 9.849.629,64m e E = 215.688,48m; 0,22 m e azimute plano 30°04'07" até o marco M-1835, de coordenada N = 9.849.629,83m e E = 215.688,59m; 1,02 m e azimute plano 26°03'53" até o marco M-1836, de coordenada N = 9.849.630,75m e E = 215.689,04m; 32,39 m e azimute plano 21°34'29" até o marco M-1837, de coordenada N = 9.849.660,87m e E = 215.700,95m; 80,51 m e azimute plano 21°11'18" até o marco M-1838, de coordenada N = 9.849.735,94m e E = 215.730,05m; 68,69 m e azimute plano 21°45'18" até o marco M-1839, de coordenada N = 9.849.799,74m e E = 215.755,51m; 0,22 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-1840, de coordenada N = 9.849.799,95m e E = 215.755,59m; 68,22 m e azimute plano 19°50'15" até o marco M-1841, de coordenada N = 9.849.864,12m e E = 215.778,74m; 0,53 m e azimute plano 17°25'05" até o marco M-1842, de coordenada N = 9.849.864,63m e E = 215.778,90m; 35,94 m e azimute plano 15°26'38" até o marco M-1843, de coordenada N = 9.849.899,27m e E = 215.788,47m; 30,31 m e azimute plano 16°52'49" até o marco M-1844, de coordenada N = 9.849.928,27m e E = 215.797,27m; 38,40 m e azimute plano 22°52'45" até o marco M-1845, de coordenada N = 9.849.963,65m e E = 215.812,20m; 21,41 m e azimute plano 28°48'56" até o marco M-1846, de coordenada N = 9.849.982,41m e E = 215.822,52m; 18,56 m e azimute plano 42°55'33" até o marco M-1847, de coordenada N = 9.849.996,00m e E = 215.835,16m; 0,19 m e azimute plano 42°52'44" até o marco M-1848, de coordenada N = 9.849.996,14m e E = 215.835,29m; 37,02 m e azimute plano 41°22'31" até o marco M-1849, de coordenada N = 9.850.023,92m e E = 215.859,76m; 25,75 m e azimute plano 41°22'43" até o marco M-1850, de coordenada N = 9.850.043,24m e E = 215.876,78m; 38,88 m e azimute plano 45°41'16" até o marco M-1851, de coordenada N = 9.850.070,40m e E = 215.904,60m; 82,82 m e azimute plano 48°03'49" até o marco M-1852, de coordenada N = 9.850.125,75m e E = 215.966,21m; 61,81 m e azimute plano 51°03'18" até o marco M-1853, de coordenada N = 9.850.164,60m e E = 216.014,28m; 41,73 m e azimute plano 52°35'41" até o marco M-1854, de coordenada N = 9.850.189,95m e E = 216.047,43m; 15,17 m e azimute plano 62°54'41" até o marco M-1855, de coordenada N = 9.850.196,86m e E = 216.060,94m; 24,70 m e azimute plano 65°47'25" até o marco M-1856, de coordenada N = 9.850.206,99m e E = 216.083,47m; 29,09 m e azimute plano 68°04'54" até o marco M-1857, de coordenada N = 9.850.217,85m e E = 216.110,46m; 0,69 m e azimute plano 65°16'57" até o marco M-1858, de coordenada N = 9.850.218,14m e E = 216.111,09m; 25,03 m e azimute plano 62°24'40" até o marco M-1859, de coordenada N = 9.850.229,73m e E = 216.133,27m; 67,50 m e azimute plano 61°55'53" até o marco M-1860, de coordenada N = 9.850.261,49m e E = 216.192,83m; 0,29 m e azimute plano 60°45'04" até o marco M-1861, de coordenada N = 9.850.261,63m e E = 216.193,08m; 79,55 m e azimute plano 59°11'44" até o marco M-1862, de coordenada N = 9.850.302,37m e E = 216.261,41m; 81,48 m e azimute plano 68°43'11" até o marco M-1863, de coordenada N = 9.850.331,94m e E = 216.337,33m; 46,21 m e azimute plano 67°39'10" até o marco M-1864, de coordenada N = 9.850.349,51m e E = 216.380,07m; 48,12 m e azimute plano 67°19'31" até o marco M-1865, de coordenada N = 9.850.368,06m e E = 216.424,47m; 40,90 m e azimute plano 66°07'48" até o marco M-1866, de coordenada N = 9.850.384,61m e E = 216.461,87m; 39,52 m e azimute plano 66°51'38" até o marco

M-1867, de coordenada N = 9.850.400,14m e E = 216.498,21m; 0,42 m e azimute plano 65°53'52" até o marco M-1868, de coordenada N = 9.850.400,31m e E = 216.498,59m; 15,53 m e azimute plano 63°25'06" até o marco M-1869, de coordenada N = 9.850.407,26m e E = 216.512,48m; 0,42 m e azimute plano 61°36'25" até o marco M-1870, de coordenada N = 9.850.407,46m e E = 216.512,85m; 0,30 m e azimute plano 60°01'06" até o marco M-1871, de coordenada N = 9.850.407,61m e E = 216.513,11m; 17,13 m e azimute plano 57°30'58" até o marco M-1872, de coordenada N = 9.850.416,81m e E = 216.527,56m; 46,26 m e azimute plano 59°35'57" até o marco M-1873, de coordenada N = 9.850.440,22m e E = 216.567,46m; 0,25 m e azimute plano 58°14'26" até o marco M-1874, de coordenada N = 9.850.440,35m e E = 216.567,67m; 68,50 m e azimute plano 57°36'42" até o marco M-1875, de coordenada N = 9.850.477,04m e E = 216.625,51m; 55,40 m e azimute plano 58°23'45" até o marco M-1876, de coordenada N = 9.850.506,07m e E = 216.672,69m; 64,23 m e azimute plano 59°44'46" até o marco M-1877, de coordenada N = 9.850.538,43m e E = 216.728,17m; 49,62 m e azimute plano 60°00'52" até o marco M-1878, de coordenada N = 9.850.563,23m e E = 216.771,15m; 0,15 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-1879, de coordenada N = 9.850.563,31m e E = 216.771,28m; 32,47 m e azimute plano 58°44'34" até o marco M-1880, de coordenada N = 9.850.580,16m e E = 216.799,04m; 28,30 m e azimute plano 59°16'33" até o marco M-1881, de coordenada N = 9.850.594,62m e E = 216.823,37m; 44,26 m e azimute plano 61°30'45" até o marco M-1882, de coordenada N = 9.850.615,73m e E = 216.862,27m; 0,19 m e azimute plano 62°06'10" até o marco M-1883, de coordenada N = 9.850.615,82m e E = 216.862,44m; 42,71 m e azimute plano 59°52'09" até o marco M-1884, de coordenada N = 9.850.637,26m e E = 216.899,38m; 82,00 m e azimute plano 61°53'05" até o marco M-1885, de coordenada N = 9.850.675,90m e E = 216.971,70m; 32,98 m e azimute plano 61°54'14" até o marco M-1886, de coordenada N = 9.850.691,43m e E = 217.000,79m; 63,58 m e azimute plano 62°14'31" até o marco M-1887, de coordenada N = 9.850.721,04m e E = 217.057,05m; 111,17 m e azimute plano 67°18'44" até o marco M-1888, de coordenada N = 9.850.763,92m e E = 217.159,62m; 0,33 m e azimute plano 66°34'17" até o marco M-1889, de coordenada N = 9.850.764,05m e E = 217.159,92m; 29,06 m e azimute plano 64°35'24" até o marco M-1890, de coordenada N = 9.850.776,52m e E = 217.186,17m; 31,40 m e azimute plano 68°32'03" até o marco M-1891, de coordenada N = 9.850.788,01m e E = 217.215,39m; 61,94 m e azimute plano 68°22'19" até o marco M-1892, de coordenada N = 9.850.810,84m e E = 217.272,97m; 145,26 m e azimute plano 67°55'50" até o marco M-1893, de coordenada N = 9.850.865,42m e E = 217.407,59m; 29,22 m e azimute plano 68°04'42" até o marco M-1894, de coordenada N = 9.850.876,33m e E = 217.434,70m; 0,57 m e azimute plano 66°08'23" até o marco M-1895, de coordenada N = 9.850.876,56m e E = 217.435,22m; 20,39 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-1896, de coordenada N = 9.850.885,68m e E = 217.453,46m; 54,05 m e azimute plano 68°34'50" até o marco M-1897, de coordenada N = 9.850.905,42m e E = 217.503,78m; 93,19 m e azimute plano 68°21'06" até o marco M-1898, de coordenada N = 9.850.939,80m e E = 217.590,40m; 58,62 m e azimute plano 69°11'49" até o marco M-1899, de coordenada N = 9.850.960,62m e E = 217.645,20m; 4,68 m e azimute plano 69°14'37" até o marco M-1900, de coordenada N = 9.850.962,28m e E = 217.649,58m; 164,74 m e azimute plano 68°41'24" até o marco M-1901, de coordenada N = 9.851.022,15m e E = 217.803,06m; 33,72 m e azimute plano 68°42'58" até o marco M-1902, de coordenada N = 9.851.034,39m e E = 217.834,48m; 0,78 m e azimute plano 65°44'19" até o marco M-1903, de coordenada N = 9.851.034,71m e E = 217.835,19m; 22,79 m e azimute plano 62°18'38" até o marco M-1904, de coordenada N = 9.851.045,30m e E = 217.855,37m; 0,88 m e azimute plano 58°28'40" até o marco M-1905, de coordenada N = 9.851.045,76m e E = 217.856,12m; 0,88 m e azimute plano 51°26'30" até o marco M-1906, de coordenada N = 9.851.046,31m e E = 217.856,81m; 0,88 m e azimute plano 44°32'30" até o marco M-1907, de coordenada N = 9.851.046,94m e E = 217.857,43m; 97,06 m e azimute plano 40°38'16" até o marco M-1908, de coordenada N = 9.851.120,59m e E = 217.920,64m; 147,74 m e azimute plano 42°49'39" até o marco M-1909, de coordenada N = 9.851.228,94m e E = 218.021,07m; 107,78 m e azimute plano 43°24'21" até o marco M-1910, de coordenada N = 9.851.307,24m e E = 218.095,13m; 0,41 m e azimute plano 41°03'17" até o marco M-1911, de coordenada N = 9.851.307,55m e E = 218.095,40m; 0,72 m e azimute plano 37°39'56" até o marco M-1912, de coordenada N = 9.851.308,12m e E = 218.095,84m; 21,15 m e azimute plano 34°04'24" até o marco M-1913, de coordenada N = 9.851.325,64m e E = 218.107,69m; 85,56 m e azimute plano 43°30'13" até o marco M-1914, de coordenada N = 9.851.387,70m e E = 218.166,59m; 137,37 m e azimute plano 42°39'38" até o marco M-1915, de coordenada N = 9.851.488,72m e E = 218.259,68m; 51,90 m e azimute plano 44°35'10" até o marco M-1916, de coordenada N = 9.851.525,68m e E = 218.296,11m; 0,56 m e azimute plano 42°49'31" até o marco M-1917, de coordenada N = 9.851.526,09m e E = 218.296,49m; 0,21 m e azimute plano 39°05'38" até o marco M-1918, de coordenada N = 9.851.526,25m e E = 218.296,62m; 38,09 m e azimute plano 38°17'02" até o marco M-1919, de coordenada N = 9.851.556,15m e E = 218.320,22m; 72,25 m e azimute plano 43°49'21" até o marco M-1920, de coordenada N = 9.851.608,28m e E = 218.370,25m; 71,42 m e azimute plano 44°05'53" até o marco M-1921, de coordenada N = 9.851.659,57m e E = 218.419,95m; 112,52 m e azimute plano 44°48'33" até o marco M-1922, de coordenada N = 9.851.739,40m e E = 218.499,25m; 55,33 m e azimute plano 45°46'34" até o marco M-1923, de coordenada N = 9.851.777,99m e E = 218.538,90m; 0,19 m e azimute plano 42°52'44" até o marco M-1924, de coordenada N = 9.851.778,13m e E = 218.539,03m; 78,14 m e azimute plano 44°10'51"

até o marco M-1925, de coordenada N = 9.851.834,17m e E = 218.593,49m; 98,35 m e azimute plano 45°13'06" até o marco M-1926, de coordenada N = 9.851.903,45m e E = 218.663,30m; 0,64 m e azimute plano 42°27'19" até o marco M-1927, de coordenada N = 9.851.903,92m e E = 218.663,73m; 0,16 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-1928, de coordenada N = 9.851.904,04m e E = 218.663,83m; 30,49 m e azimute plano 38°39'46" até o marco M-1929, de coordenada N = 9.851.927,85m e E = 218.682,88m; 61,73 m e azimute plano 38°44'22" até o marco M-1930, de coordenada N = 9.851.976,00m e E = 218.721,51m; 0,20 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1931, de coordenada N = 9.851.976,16m e E = 218.721,63m; 59,70 m e azimute plano 37°04'31" até o marco M-1932, de coordenada N = 9.852.023,79m e E = 218.757,62m; 0,35 m e azimute plano 34°35'32" até o marco M-1933, de coordenada N = 9.852.024,08m e E = 218.757,82m; 53,77 m e azimute plano 34°10'08" até o marco M-1934, de coordenada N = 9.852.068,57m e E = 218.788,02m; 40,57 m e azimute plano 33°15'47" até o marco M-1935, de coordenada N = 9.852.102,49m e E = 218.810,27m; 0,33 m e azimute plano 32°44'07" até o marco M-1936, de coordenada N = 9.852.102,77m e E = 218.810,45m; 98,83 m e azimute plano 30°32'25" até o marco M-1937, de coordenada N = 9.852.187,89m e E = 218.860,67m; 47,78 m e azimute plano 31°56'26" até o marco M-1938, de coordenada N = 9.852.228,44m e E = 218.885,95m; 42,13 m e azimute plano 34°17'37" até o marco M-1939, de coordenada N = 9.852.263,25m e E = 218.909,69m; 0,28 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-1940, de coordenada N = 9.852.263,49m e E = 218.909,84m; 77,99 m e azimute plano 31°58'05" até o marco M-1941, de coordenada N = 9.852.329,65m e E = 218.951,13m; 143,53 m e azimute plano 31°34'38" até o marco M-1942, de coordenada N = 9.852.451,93m e E = 219.026,29m; 78,58 m e azimute plano 31°13'48" até o marco M-1943, de coordenada N = 9.852.519,12m e E = 219.067,03m; 62,23 m e azimute plano 31°47'51" até o marco M-1944, de coordenada N = 9.852.572,01m e E = 219.099,82m; 0,23 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-1945, de coordenada N = 9.852.572,21m e E = 219.099,94m; 33,77 m e azimute plano 29°44'19" até o marco M-1946, de coordenada N = 9.852.601,53m e E = 219.116,69m; 15,76 m e azimute plano 36°02'27" até o marco M-1947, de coordenada N = 9.852.614,27m e E = 219.125,96m; 12,65 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-1948, de coordenada N = 9.852.624,50m e E = 219.133,40m; 0,27 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-1949, de coordenada N = 9.852.624,72m e E = 219.133,56m; 32,80 m e azimute plano 33°48'40" até o marco M-1950, de coordenada N = 9.852.651,97m e E = 219.151,81m; 0,49 m e azimute plano 31°45'34" até o marco M-1951, de coordenada N = 9.852.652,39m e E = 219.152,07m; 54,38 m e azimute plano 29°32'23" até o marco M-1952, de coordenada N = 9.852.699,70m e E = 219.178,88m; 45,42 m e azimute plano 35°52'51" até o marco M-1953, de coordenada N = 9.852.736,50m e E = 219.205,50m; 80,35 m e azimute plano 39°48'17" até o marco M-1954, de coordenada N = 9.852.798,23m e E = 219.256,94m; 0,75 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1955, de coordenada N = 9.852.798,83m e E = 219.257,39m; 34,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1956, de coordenada N = 9.852.827,18m e E = 219.276,29m; 83,41 m e azimute plano 38°04'00" até o marco M-1957, de coordenada N = 9.852.892,85m e E = 219.327,72m; 0,75 m e azimute plano 35°10'51" até o marco M-1958, de coordenada N = 9.852.893,46m e E = 219.328,15m; 36,84 m e azimute plano 31°59'56" até o marco M-1959, de coordenada N = 9.852.924,70m e E = 219.347,67m; 29,20 m e azimute plano 41°45'56" até o marco M-1960, de coordenada N = 9.852.946,48m e E = 219.367,12m; 0,21 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-1961, de coordenada N = 9.852.946,64m e E = 219.367,26m; 0,77 m e azimute plano 36°34'23" até o marco M-1962, de coordenada N = 9.852.947,26m e E = 219.367,72m; 37,21 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1963, de coordenada N = 9.852.978,22m e E = 219.388,36m; 22,43 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1964, de coordenada N = 9.852.996,88m e E = 219.400,80m; 49,99 m e azimute plano 41°11'17" até o marco M-1965, de coordenada N = 9.853.034,50m e E = 219.433,72m; 39,47 m e azimute plano 44°11'58" até o marco M-1966, de coordenada N = 9.853.062,80m e E = 219.461,24m; 26,30 m e azimute plano 47°22'23" até o marco M-1967, de coordenada N = 9.853.080,61m e E = 219.480,59m; 63,38 m e azimute plano 55°07'35" até o marco M-1968, de coordenada N = 9.853.116,85m e E = 219.532,59m; 0,62 m e azimute plano 52°12'22" até o marco M-1969, de coordenada N = 9.853.117,23m e E = 219.533,08m; 0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-1970, de coordenada N = 9.853.117,64m e E = 219.533,53m; 67,32 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1971, de coordenada N = 9.853.165,24m e E = 219.581,13m; 140,44 m e azimute plano 45°41'12" até o marco M-1972, de coordenada N = 9.853.263,35m e E = 219.681,62m; 21,71 m e azimute plano 52°17'47" até o marco M-1973, de coordenada N = 9.853.276,63m e E = 219.698,80m; 64,79 m e azimute plano 51°26'52" até o marco M-1974, de coordenada N = 9.853.317,01m e E = 219.749,47m; 41,23 m e azimute plano 55°06'13" até o marco M-1975, de coordenada N = 9.853.340,60m e E = 219.783,29m; 59,08 m e azimute plano 57°35'15" até o marco M-1976, de coordenada N = 9.853.372,27m e E = 219.833,17m; 69,59 m e azimute plano 57°34'39" até o marco M-1977, de coordenada N = 9.853.409,58m e E = 219.891,91m; 0,46 m e azimute plano 55°37'11" até o marco M-1978, de coordenada N = 9.853.409,84m e E = 219.892,29m; 21,25 m e azimute plano 53°49'33" até o marco M-1979, de coordenada N = 9.853.422,38m e E = 219.909,44m; 69,78 m e azimute plano 53°49'29" até o marco M-1980, de coordenada N = 9.853.463,57m e E = 219.965,77m; 20,59 m e azimute plano 60°32'05" até o marco M-1981, de coordenada N = 9.853.473,70m e E = 219.983,70m; 0,36 m e azimute plano 57°39'09" até o marco M-1982, de coordenada N = 9.853.473,89m e E = 219.984,00m; 23,57 m e azimute

plano 57°23'20" até o marco M-1983, de coordenada N = 9.853.486,59m e E = 220.003,85m; 0,20 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-1984, de coordenada N = 9.853.486,70m e E = 220.004,02m; 165,97 m e azimute plano 55°42'10" até o marco M-1985, de coordenada N = 9.853.580,22m e E = 220.141,13m; 28,19 m e azimute plano 59°51'07" até o marco M-1986, de coordenada N = 9.853.594,38m e E = 220.165,51m; 0,52 m e azimute plano 57°31'44" até o marco M-1987, de coordenada N = 9.853.594,66m e E = 220.165,95m; 51,97 m e azimute plano 55°35'07" até o marco M-1988, de coordenada N = 9.853.624,03m e E = 220.208,82m; 0,44 m e azimute plano 54°09'44" até o marco M-1989, de coordenada N = 9.853.624,29m e E = 220.209,18m; 51,46 m e azimute plano 51°53'23" até o marco M-1990, de coordenada N = 9.853.656,05m e E = 220.249,67m; 67,69 m e azimute plano 51°39'32" até o marco M-1991, de coordenada N = 9.853.698,04m e E = 220.302,76m; 64,63 m e azimute plano 53°58'07" até o marco M-1992, de coordenada N = 9.853.736,06m e E = 220.355,03m; 50,00 m e azimute plano 54°02'24" até o marco M-1993, de coordenada N = 9.853.765,42m e E = 220.395,50m; 0,46 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-1994, de coordenada N = 9.853.765,70m e E = 220.395,86m; 42,17 m e azimute plano 50°19'48" até o marco M-1995, de coordenada N = 9.853.792,62m e E = 220.428,32m; 50,29 m e azimute plano 52°02'35" até o marco M-1996, de coordenada N = 9.853.823,55m e E = 220.467,97m; 46,91 m e azimute plano 51°11'15" até o marco M-1997, de coordenada N = 9.853.852,95m e E = 220.504,52m; 0,21 m e azimute plano 50°54'22" até o marco M-1998, de coordenada N = 9.853.853,08m e E = 220.504,68m; 71,34 m e azimute plano 49°03'29" até o marco M-1999, de coordenada N = 9.853.899,83m e E = 220.558,57m; 83,61 m e azimute plano 51°48'51" até o marco M-2000, de coordenada N = 9.853.951,52m e E = 220.624,29m; 73,12 m e azimute plano 51°48'54" até o marco M-2001, de coordenada N = 9.853.996,72m e E = 220.681,76m; 37,00 m e azimute plano 51°49'00" até o marco M-2002, de coordenada N = 9.854.019,59m e E = 220.710,84m; 0,22 m e azimute plano 50°31'39" até o marco M-2003, de coordenada N = 9.854.019,73m e E = 220.711,01m; 0,20 m e azimute plano 49°05'08" até o marco M-2004, de coordenada N = 9.854.019,86m e E = 220.711,16m; 21,64 m e azimute plano 48°23'26" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação na Matrícula nº 545, Livro: 2-B, Folhas: 271, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 688248

PORTARIA Nº 1071 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arcação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 972, de 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.718, de 10 de outubro de 2018, arrecadou a área de terras denominada GLEBA FURO DO OUTEIRO, localizada no Município de Prainha, com área de 87.889,0138 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha sob o nº 572, Livro: 2, Ficha 01 e 02;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos no perímetro da Gleba Furo do Outeiro, de forma que seu limite seja definido a partir de acidentes geográficos bem definidos assim como de estradas, os quais foram vetorizados de imagens, bem como para atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na referida Gleba;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arcação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/306955

RESOLVE:

I - RETIFICAR o perímetro da área da Gleba Furo do Outeiro, localizada no Município de Prainha, de uma área de 87.889,0138 ha, para uma área de 103.258,2564 ha (cento e três mil, duzentos e cinquenta e oito hectares, vinte e cinco ares e sessenta e quatro centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P-001, de coordenada N = 9.840.533,05m e E = 184.855,85m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Sem Denominação, com a seguinte distância: 128m até o marco P-272, de coordenada N = 9.841.549,67m e E = 189.788,64m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Jaurú, com a seguinte distância: 51.226,63 m até o marco M-001,

de coordenada N = 9.825.000,13m e E = 207.287,76m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância: 46,18 m e azimute plano 288°04'40" até o marco M-002, de coordenada N = 9.825.014,46m e E = 207.243,86m; 83,28 m e azimute plano 288°51'57" até o marco M-003, de coordenada N = 9.825.041,39m e E = 207.165,05m; 80,05 m e azimute plano 290°51'18" até o marco M-004, de coordenada N = 9.825.069,89m e E = 207.090,24m; 62,17 m e azimute plano 292°28'39" até o marco M-005, de coordenada N = 9.825.093,66m e E = 207.032,79m; 0,19 m e azimute plano 291°15'02" até o marco M-006, de coordenada N = 9.825.093,73m e E = 207.032,61m; 23,03 m e azimute plano 290°54'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.825.101,95m e E = 207.011,10m; 33,34 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-008, de coordenada N = 9.825.116,86m e E = 206.981,28m; 21,02 m e azimute plano 297°00'58" até o marco M-009, de coordenada N = 9.825.126,41m e E = 206.962,55m; 24,01 m e azimute plano 309°49'48" até o marco M-010, de coordenada N = 9.825.141,79m e E = 206.944,11m; 1,11 m e azimute plano 304°41'43" até o marco M-011, de coordenada N = 9.825.142,42m e E = 206.943,20m; 17,13 m e azimute plano 300°45'26" até o marco M-012, de coordenada N = 9.825.151,18m e E = 206.928,48m; 1,19 m e azimute plano 295°16'40" até o marco M-013, de coordenada N = 9.825.151,69m e E = 206.927,40m; 20,19 m e azimute plano 290°33'46" até o marco M-014, de coordenada N = 9.825.158,78m e E = 206.908,50m; 14,50 m e azimute plano 293°11'18" até o marco M-015, de coordenada N = 9.825.164,49m e E = 206.895,17m; 15,25 m e azimute plano 300°28'03" até o marco M-016, de coordenada N = 9.825.172,22m e E = 206.882,03m; 1,22 m e azimute plano 295°18'05" até o marco M-017, de coordenada N = 9.825.172,74m e E = 206.880,93m; 16,09 m e azimute plano 290°12'52" até o marco M-018, de coordenada N = 9.825.178,30m e E = 206.865,83m; 1,14 m e azimute plano 285°44'20" até o marco M-019, de coordenada N = 9.825.178,61m e E = 206.864,73m; 1,14 m e azimute plano 276°03'42" até o marco M-020, de coordenada N = 9.825.178,73m e E = 206.863,60m; 1,14 m e azimute plano 266°29'10" até o marco M-021, de coordenada N = 9.825.178,66m e E = 206.862,46m; 15,66 m e azimute plano 262°04'18" até o marco M-022, de coordenada N = 9.825.176,50m e E = 206.846,95m; 43,35 m e azimute plano 287°28'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.825.189,52m e E = 206.805,60m; 0,92 m e azimute plano 283°53'05" até o marco M-024, de coordenada N = 9.825.189,74m e E = 206.804,71m; 1,00 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-025, de coordenada N = 9.825.189,84m e E = 206.803,71m; 48,39 m e azimute plano 271°47'17" até o marco M-026, de coordenada N = 9.825.191,35m e E = 206.755,34m; 2,43 m e azimute plano 271°53'08" até o marco M-027, de coordenada N = 9.825.191,43m e E = 206.752,91m; 0,21 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-028, de coordenada N = 9.825.191,43m e E = 206.752,70m; 39,64 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.825.191,43m e E = 206.713,06m; 11,45 m e azimute plano 290°07'43" até o marco M-030, de coordenada N = 9.825.195,37m e E = 206.702,31m; 1,22 m e azimute plano 285°10'22" até o marco M-031, de coordenada N = 9.825.195,69m e E = 206.701,13m; 1,25 m e azimute plano 275°01'45" até o marco M-032, de coordenada N = 9.825.195,80m e E = 206.699,88m; 48,45 m e azimute plano 269°31'37" até o marco M-033, de coordenada N = 9.825.195,40m e E = 206.651,43m; 1,16 m e azimute plano 264°32'10" até o marco M-034, de coordenada N = 9.825.195,29m e E = 206.650,28m; 0,39 m e azimute plano 259°33'45" até o marco M-035, de coordenada N = 9.825.195,22m e E = 206.649,90m; 12,22 m e azimute plano 256°51'03" até o marco M-036, de coordenada N = 9.825.192,44m e E = 206.638,00m; 0,84 m e azimute plano 253°29'44" até o marco M-037, de coordenada N = 9.825.192,20m e E = 206.637,19m; 0,38 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-038, de coordenada N = 9.825.192,06m e E = 206.636,84m; 49,58 m e azimute plano 246°54'55" até o marco M-039, de coordenada N = 9.825.172,62m e E = 206.591,23m; 34,75 m e azimute plano 247°23'25" até o marco M-040, de coordenada N = 9.825.159,26m e E = 206.559,15m; 20,89 m e azimute plano 268°57'28" até o marco M-041, de coordenada N = 9.825.158,88m e E = 206.538,26m; 0,66 m e azimute plano 266°31'54" até o marco M-042, de coordenada N = 9.825.158,84m e E = 206.537,60m; 42,34 m e azimute plano 263°32'41" até o marco M-043, de coordenada N = 9.825.154,08m e E = 206.495,53m; 0,43 m e azimute plano 262°03'24" até o marco M-044, de coordenada N = 9.825.154,02m e E = 206.495,10m; 0,36 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.825.153,95m e E = 206.494,75m; 12,96 m e azimute plano 257°06'41" até o marco M-046, de coordenada N = 9.825.151,06m e E = 206.482,12m; 1,30 m e azimute plano 257°08'14" até o marco M-047, de coordenada N = 9.825.150,77m e E = 206.480,85m; 24,46 m e azimute plano 256°51'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.825.145,21m e E = 206.457,03m; 19,24 m e azimute plano 257°05'01" até o marco M-049, de coordenada N = 9.825.140,91m e E = 206.438,28m; 35,81 m e azimute plano 261°47'43" até o marco M-050, de coordenada N = 9.825.135,80m e E = 206.402,84m; 0,21 m e azimute plano 259°12'57" até o marco M-051, de coordenada N = 9.825.135,76m e E = 206.402,63m; 0,40 m e azimute plano 258°24'28" até o marco M-052, de coordenada N = 9.825.135,68m e E = 206.402,24m; 26,09 m e azimute plano 256°48'58" até o marco M-053, de coordenada N = 9.825.129,73m e E = 206.376,84m; 0,31 m e azimute plano 255°04'07" até o marco M-054, de coordenada N = 9.825.129,65m e E = 206.376,54m; 21,45 m e azimute plano 254°12'05" até o marco M-055, de coordenada N = 9.825.123,81m e E = 206.355,90m; 19,27 m e azimute plano 260°53'40" até o marco M-056, de coordenada N = 9.825.120,76m e E = 206.336,87m; 19,47 m e azimute plano 267°45'49" até o marco M-057, de coordenada N = 9.825.120,00m e E = 206.317,41m; 23,57 m e azimute plano 273°41'52" até o marco M-058, de coordenada N = 9.825.121,52m e E = 206.293,89m; 20,95 m e azimute plano 285°31'43" até o marco M-059, de coordenada N = 9.825.127,13m e E = 206.273,70m; 20,67 m e azimute plano 294°42'20" até o marco M-060, de coordenada N = 9.825.135,77m e E = 206.254,92m; 19,65 m e azimute plano 304°36'44" até o marco M-061, de coordenada N

= 9.825.146,93m e E = 206.238,75m; 0,57 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-062, de coordenada N = 9.825.147,23m e E = 206.238,27m; 0,96 m e azimute plano 296°01'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.825.147,65m e E = 206.237,41m; 11,57 m e azimute plano 292°11'49" até o marco M-064, de coordenada N = 9.825.152,02m e E = 206.226,70m; 1,20 m e azimute plano 286°55'39" até o marco M-065, de coordenada N = 9.825.152,37m e E = 206.225,55m; 1,20 m e azimute plano 277°39'28" até o marco M-066, de coordenada N = 9.825.152,53m e E = 206.224,36m; 9,14 m e azimute plano 272°30'31" até o marco M-067, de coordenada N = 9.825.152,93m e E = 206.215,23m; 0,30 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-068, de coordenada N = 9.825.152,93m e E = 206.214,93m; 1,12 m e azimute plano 265°24'21" até o marco M-069, de coordenada N = 9.825.152,84m e E = 206.213,81m; 11,66 m e azimute plano 260°52'08" até o marco M-070, de coordenada N = 9.825.150,99m e E = 206.202,30m; 16,93 m e azimute plano 273°47'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.825.152,11m e E = 206.185,41m; 30,25 m e azimute plano 276°39'44" até o marco M-072, de coordenada N = 9.825.155,62m e E = 206.155,36m; 17,96 m e azimute plano 282°16'47" até o marco M-073, de coordenada N = 9.825.159,44m e E = 206.137,81m; 28,49 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-074, de coordenada N = 9.825.168,45m e E = 206.110,78m; 1,03 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.825.168,70m e E = 206.109,78m; 0,58 m e azimute plano 277°59'22" até o marco M-076, de coordenada N = 9.825.168,78m e E = 206.109,21m; 17,13 m e azimute plano 275°19'29" até o marco M-077, de coordenada N = 9.825.170,37m e E = 206.092,15m; 0,65 m e azimute plano 272°38'33" até o marco M-078, de coordenada N = 9.825.170,40m e E = 206.091,50m; 0,56 m e azimute plano 266°56'01" até o marco M-079, de coordenada N = 9.825.170,37m e E = 206.090,94m; 8,76 m e azimute plano 265°24'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.825.169,67m e E = 206.082,21m; 12,76 m e azimute plano 284°51'12" até o marco M-081, de coordenada N = 9.825.172,94m e E = 206.069,88m; 0,45 m e azimute plano 282°48'15" até o marco M-082, de coordenada N = 9.825.173,04m e E = 206.069,44m; 24,75 m e azimute plano 281°08'15" até o marco M-083, de coordenada N = 9.825.177,82m e E = 206.045,16m; 0,51 m e azimute plano 277°48'55" até o marco M-084, de coordenada N = 9.825.177,89m e E = 206.044,65m; 28,76 m e azimute plano 276°20'56" até o marco M-085, de coordenada N = 9.825.181,07m e E = 206.016,07m; 0,23 m e azimute plano 274°58'11" até o marco M-086, de coordenada N = 9.825.181,09m e E = 206.015,84m; 15,53 m e azimute plano 274°23'45" até o marco M-087, de coordenada N = 9.825.182,28m e E = 206.000,36m; 0,39 m e azimute plano 272°56'08" até o marco M-088, de coordenada N = 9.825.182,30m e E = 205.999,97m; 18,25 m e azimute plano 271°15'20" até o marco M-089, de coordenada N = 9.825.182,70m e E = 205.981,72m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.825.182,70m e E = 205.981,57m; 25,40 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-091, de coordenada N = 9.825.182,70m e E = 205.956,17m; 8,95 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-092, de coordenada N = 9.825.182,70m e E = 205.947,22m; 18,88 m e azimute plano 285°57'28" até o marco M-093, de coordenada N = 9.825.187,89m e E = 205.929,07m; 36,85 m e azimute plano 291°54'30" até o marco M-094, de coordenada N = 9.825.201,64m e E = 205.894,88m; 0,99 m e azimute plano 287°42'02" até o marco M-095, de coordenada N = 9.825.201,94m e E = 205.893,94m; 0,98 m e azimute plano 279°56'26" até o marco M-096, de coordenada N = 9.825.202,11m e E = 205.892,97m; 11,97 m e azimute plano 275°42'21" até o marco M-097, de coordenada N = 9.825.203,30m e E = 205.881,06m; 1,21 m e azimute plano 270°56'49" até o marco M-098, de coordenada N = 9.825.203,32m e E = 205.879,85m; 1,21 m e azimute plano 260°55'43" até o marco M-099, de coordenada N = 9.825.203,13m e E = 205.878,66m; 9,81 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-100, de coordenada N = 9.825.200,75m e E = 205.869,14m; 0,73 m e azimute plano 252°33'10" até o marco M-101, de coordenada N = 9.825.200,53m e E = 205.868,44m; 1,11 m e azimute plano 245°30'48" até o marco M-102, de coordenada N = 9.825.200,07m e E = 205.867,43m; 19,59 m e azimute plano 240°49'54" até o marco M-103, de coordenada N = 9.825.190,52m e E = 205.850,32m; 0,72 m e azimute plano 237°24'27" até o marco M-104, de coordenada N = 9.825.190,13m e E = 205.849,71m; 28,59 m e azimute plano 234°33'11" até o marco M-105, de coordenada N = 9.825.173,55m e E = 205.826,42m; 18,61 m e azimute plano 236°59'34" até o marco M-106, de coordenada N = 9.825.163,41m e E = 205.810,81m; 18,18 m e azimute plano 239°48'34" até o marco M-107, de coordenada N = 9.825.154,27m e E = 205.795,10m; 13,43 m e azimute plano 262°17'54" até o marco M-108, de coordenada N = 9.825.152,47m e E = 205.781,79m; 0,27 m e azimute plano 261°34'23" até o marco M-109, de coordenada N = 9.825.152,43m e E = 205.781,52m; 0,99 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-110, de coordenada N = 9.825.152,19m e E = 205.780,56m; 20,46 m e azimute plano 251°55'09" até o marco M-111, de coordenada N = 9.825.145,84m e E = 205.761,11m; 0,23 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-112, de coordenada N = 9.825.145,76m e E = 205.760,89m; 1,13 m e azimute plano 245°28'20" até o marco M-113, de coordenada N = 9.825.145,29m e E = 205.759,86m; 18,70 m e azimute plano 240°42'26" até o marco M-114, de coordenada N = 9.825.136,14m e E = 205.743,55m;

1,00 m e azimute plano 236°28'10" até o marco M-115, de coordenada N = 9.825.135,59m e E = 205.742,72m; 20,04 m e azimute plano 232°12'55" até o marco M-116, de coordenada N = 9.825.123,31m e E = 205.726,88m; 20,36 m e azimute plano 232°54'18" até o marco M-117, de coordenada N = 9.825.111,03m e E = 205.710,64m; 0,35 m e azimute plano 230°49'35" até o marco M-118, de coordenada N = 9.825.110,81m e E = 205.710,37m; 0,98 m e azimute plano 226°14'11" até o marco M-119, de coordenada N = 9.825.110,13m e E = 205.709,66m; 21,33 m e azimute plano 221°59'50" até o marco M-120, de coordenada N = 9.825.094,28m e E = 205.695,39m; 17,68 m e azimute plano 222°21'47" até o marco M-121, de coordenada N = 9.825.081,22m e E = 205.683,48m; 10,42 m e azimute plano 231°37'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.825.074,75m e E = 205.675,31m; 17,82 m e azimute plano 250°25'34" até o marco M-123, de coordenada N = 9.825.068,78m e E = 205.658,52m; 1,23 m e azimute plano 244°53'54" até o marco M-124, de coordenada N = 9.825.068,26m e E = 205.657,41m; 24,72 m e azimute plano 240°09'27" até o marco M-125, de coordenada N = 9.825.055,96m e E = 205.635,97m; 1,03 m e azimute plano 235°41'32" até o marco M-126, de coordenada N = 9.825.055,38m e E = 205.635,12m; 35,91 m e azimute plano 231°44'20" até o marco M-127, de coordenada N = 9.825.033,14m e E = 205.606,92m; 38,33 m e azimute plano 231°14'57" até o marco M-128, de coordenada N = 9.825.009,15m e E = 205.577,03m; 41,22 m e azimute plano 237°21'45" até o marco M-129, de coordenada N = 9.824.986,92m e E = 205.542,32m; 31,25 m e azimute plano 243°06'54" até o marco M-130, de coordenada N = 9.824.972,79m e E = 205.514,45m; 0,18 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-131, de coordenada N = 9.824.972,71m e E = 205.514,29m; 33,57 m e azimute plano 241°38'54" até o marco M-132, de coordenada N = 9.824.956,77m e E = 205.484,75m; 8,27 m e azimute plano 253°03'19" até o marco M-133, de coordenada N = 9.824.954,36m e E = 205.476,84m; 53,95 m e azimute plano 262°27'31" até o marco M-134, de coordenada N = 9.824.947,28m e E = 205.423,36m; 26,17 m e azimute plano 261°15'14" até o marco M-135, de coordenada N = 9.824.943,30m e E = 205.397,49m; 0,15 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-136, de coordenada N = 9.824.943,28m e E = 205.397,34m; 0,44 m e azimute plano 258°10'43" até o marco M-137, de coordenada N = 9.824.943,19m e E = 205.396,91m; 26,96 m e azimute plano 256°22'34" até o marco M-138, de coordenada N = 9.824.936,84m e E = 205.370,71m; 0,24 m e azimute plano 255°22'45" até o marco M-139, de coordenada N = 9.824.936,78m e E = 205.370,48m; 39,95 m e azimute plano 254°26'12" até o marco M-140, de coordenada N = 9.824.926,06m e E = 205.331,99m; 0,16 m e azimute plano 255°04'07" até o marco M-141, de coordenada N = 9.824.926,02m e E = 205.331,84m; 30,84 m e azimute plano 253°09'05" até o marco M-142, de coordenada N = 9.824.917,08m e E = 205.302,32m; 10,91 m e azimute plano 264°06'23" até o marco M-143, de coordenada N = 9.824.915,96m e E = 205.291,47m; 1,13 m e azimute plano 259°17'13" até o marco M-144, de coordenada N = 9.824.915,75m e E = 205.290,36m; 1,13 m e azimute plano 250°16'40" até o marco M-145, de coordenada N = 9.824.915,37m e E = 205.289,30m; 13,29 m e azimute plano 245°33'22" até o marco M-146, de coordenada N = 9.824.909,87m e E = 205.277,20m; 9,29 m e azimute plano 263°26'55" até o marco M-147, de coordenada N = 9.824.908,81m e E = 205.267,97m; 1,01 m e azimute plano 259°08'09" até o marco M-148, de coordenada N = 9.824.908,62m e E = 205.266,98m; 1,02 m e azimute plano 251°01'47" até o marco M-149, de coordenada N = 9.824.908,29m e E = 205.266,02m; 1,02 m e azimute plano 242°25'32" até o marco M-150, de coordenada N = 9.824.907,82m e E = 205.265,12m; 1,02 m e azimute plano 234°35'35" até o marco M-151, de coordenada N = 9.824.907,23m e E = 205.264,29m; 1,02 m e azimute plano 225°47'45" até o marco M-152, de coordenada N = 9.824.906,52m e E = 205.263,56m; 6,60 m e azimute plano 221°48'24" até o marco M-153, de coordenada N = 9.824.901,60m e E = 205.259,16m; 5,25 m e azimute plano 275°14'38" até o marco M-154, de coordenada N = 9.824.902,08m e E = 205.253,93m; 1,10 m e azimute plano 270°31'15" até o marco M-155, de coordenada N = 9.824.902,09m e E = 205.252,83m; 1,09 m e azimute plano 261°34'23" até o marco M-156, de coordenada N = 9.824.901,93m e E = 205.251,75m; 1,10 m e azimute plano 253°03'03" até o marco M-157, de coordenada N = 9.824.901,61m e E = 205.250,70m; 10,68 m e azimute plano 248°11'19" até o marco M-158, de coordenada N = 9.824.897,64m e E = 205.240,78m; 0,46 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-159, de coordenada N = 9.824.897,46m e E = 205.240,36m; 38,72 m e azimute plano 244°28'50" até o marco M-160, de coordenada N = 9.824.880,78m e E = 205.205,42m; 51,89 m e azimute plano 244°12'55" até o marco M-161, de coordenada N = 9.824.858,21m e E = 205.158,70m; 29,72 m e azimute plano 246°29'51" até o marco M-162, de coordenada N = 9.824.846,36m e E = 205.131,45m; 0,80 m e azimute plano 243°06'47" até o marco M-163, de coordenada N = 9.824.846,00m e E = 205.130,74m; 1,20 m e azimute plano 235°30'58" até o marco M-164, de coordenada N = 9.824.845,32m e E = 205.129,75m; 12,07 m e azimute plano 230°10'34" até o marco M-165, de coordenada N = 9.824.837,59m e E = 205.120,48m; 7,96 m e azimute plano 235°35'29" até o marco M-166, de coordenada N = 9.824.833,09m e E = 205.113,91m; 10,25 m e azimute plano 249°19'11" até o marco M-167, de coordenada N

= 9.824.829,47m e E = 205.104,32m; 2,85 m e azimute plano 249°16'46" até o marco M-168, de coordenada N = 9.824.828,46m e E = 205.101,65m; 1,75 m e azimute plano 249°17'27" até o marco M-169, de coordenada N = 9.824.827,84m e E = 205.100,01m; 1,04 m e azimute plano 244°54'59" até o marco M-170, de coordenada N = 9.824.827,40m e E = 205.099,07m; 11,09 m e azimute plano 240°45'17" até o marco M-171, de coordenada N = 9.824.821,98m e E = 205.089,39m; 21,57 m e azimute plano 245°16'37" até o marco M-172, de coordenada N = 9.824.812,96m e E = 205.069,80m; 0,35 m e azimute plano 241°15'37" até o marco M-173, de coordenada N = 9.824.812,79m e E = 205.069,49m; 0,32 m e azimute plano 245°51'16" até o marco M-174, de coordenada N = 9.824.812,66m e E = 205.069,20m; 18,12 m e azimute plano 239°38'36" até o marco M-175, de coordenada N = 9.824.803,50m e E = 205.053,56m; 3,20 m e azimute plano 239°50'01" até o marco M-176, de coordenada N = 9.824.801,89m e E = 205.050,79m; 2,29 m e azimute plano 239°30'33" até o marco M-177, de coordenada N = 9.824.800,73m e E = 205.048,82m; 9,65 m e azimute plano 252°15'35" até o marco M-178, de coordenada N = 9.824.797,79m e E = 205.039,63m; 0,28 m e azimute plano 250°54'23" até o marco M-179, de coordenada N = 9.824.797,70m e E = 205.039,37m; 0,80 m e azimute plano 247°16'13" até o marco M-180, de coordenada N = 9.824.797,39m e E = 205.038,63m; 15,00 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-181, de coordenada N = 9.824.790,68m e E = 205.025,21m; 13,43 m e azimute plano 244°47'23" até o marco M-182, de coordenada N = 9.824.784,96m e E = 205.013,06m; 16,31 m e azimute plano 244°47'09" até o marco M-183, de coordenada N = 9.824.778,01m e E = 204.998,30m; 0,59 m e azimute plano 242°33'37" até o marco M-184, de coordenada N = 9.824.777,74m e E = 204.997,78m; 0,50 m e azimute plano 237°15'53" até o marco M-185, de coordenada N = 9.824.777,47m e E = 204.997,36m; 14,86 m e azimute plano 235°54'52" até o marco M-186, de coordenada N = 9.824.769,14m e E = 204.985,05m; 0,71 m e azimute plano 232°58'11" até o marco M-187, de coordenada N = 9.824.768,71m e E = 204.984,48m; 0,50 m e azimute plano 227°25'10" até o marco M-188, de coordenada N = 9.824.768,37m e E = 204.984,11m; 18,25 m e azimute plano 225°53'18" até o marco M-189, de coordenada N = 9.824.755,67m e E = 204.971,01m; 0,72 m e azimute plano 222°45'15" até o marco M-190, de coordenada N = 9.824.755,14m e E = 204.970,52m; 0,20 m e azimute plano 220°54'52" até o marco M-191, de coordenada N = 9.824.754,99m e E = 204.970,39m; 20,57 m e azimute plano 218°18'27" até o marco M-192, de coordenada N = 9.824.738,85m e E = 204.957,64m; 12,83 m e azimute plano 237°40'22" até o marco M-193, de coordenada N = 9.824.731,99m e E = 204.946,80m; 17,51 m e azimute plano 238°48'22" até o marco M-194, de coordenada N = 9.824.722,92m e E = 204.931,82m; 36,78 m e azimute plano 239°33'55" até o marco M-195, de coordenada N = 9.824.704,29m e E = 204.900,11m; 0,24 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-196, de coordenada N = 9.824.704,17m e E = 204.899,90m; 61,55 m e azimute plano 237°38'32" até o marco M-197, de coordenada N = 9.824.671,23m e E = 204.847,91m; 0,33 m e azimute plano 234°51'57" até o marco M-198, de coordenada N = 9.824.671,04m e E = 204.847,64m; 17,95 m e azimute plano 234°54'40" até o marco M-199, de coordenada N = 9.824.660,72m e E = 204.832,95m; 0,59 m e azimute plano 232°32'58" até o marco M-200, de coordenada N = 9.824.660,36m e E = 204.832,48m; 1,11 m e azimute plano 225°21'54" até o marco M-201, de coordenada N = 9.824.659,58m e E = 204.831,69m; 14,81 m e azimute plano 220°55'13" até o marco M-202, de coordenada N = 9.824.648,39m e E = 204.821,99m; 17,65 m e azimute plano 236°19'08" até o marco M-203, de coordenada N = 9.824.638,60m e E = 204.807,30m; 0,78 m e azimute plano 232°50'08" até o marco M-204, de coordenada N = 9.824.638,13m e E = 204.806,68m; 0,32 m e azimute plano 228°48'51" até o marco M-205, de coordenada N = 9.824.637,92m e E = 204.806,44m; 20,50 m e azimute plano 227°21'08" até o marco M-206, de coordenada N = 9.824.624,03m e E = 204.791,36m; 0,90 m e azimute plano 223°38'49" até o marco M-207, de coordenada N = 9.824.623,38m e E = 204.790,74m; 0,94 m e azimute plano 216°23'04" até o marco M-208, de coordenada N = 9.824.622,62m e E = 204.790,18m; 17,84 m e azimute plano 212°17'29" até o marco M-209, de coordenada N = 9.824.607,54m e E = 204.780,65m; 0,28 m e azimute plano 210°15'23" até o marco M-210, de coordenada N = 9.824.607,30m e E = 204.780,51m; 0,36 m e azimute plano 207°58'46" até o marco M-211, de coordenada N = 9.824.606,98m e E = 204.780,34m; 20,94 m e azimute plano 207°04'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.824.588,33m e E = 204.770,81m; 0,86 m e azimute plano 203°17'10" até o marco M-213, de coordenada N = 9.824.587,54m e E = 204.770,47m; 0,89 m e azimute plano 196°23'22" até o marco M-214, de coordenada N = 9.824.586,69m e E = 204.770,22m; 21,56 m e azimute plano 192°45'13" até o marco M-215, de coordenada N = 9.824.565,66m e E = 204.765,46m; 0,34 m e azimute plano 191°58'34" até o marco M-216, de coordenada N = 9.824.565,33m e E = 204.765,39m; 0,36 m e azimute plano 187°54'26" até o marco M-217, de coordenada N = 9.824.564,97m e E = 204.765,34m; 25,90 m e azimute plano 187°01'44" até o marco M-218, de coordenada N = 9.824.539,26m e E = 204.762,17m; 21,11 m e azimute plano 188°25'05" até o marco M-219, de coordenada N = 9.824.518,38m e E = 204.759,08m; 8,40 m e azimute plano 196°15'17" até o marco M-220, de coordenada N = 9.824.510,32m e E = 204.756,73m; 10,50 m e azimute plano 213°11'27" até o marco M-221, de coordenada N = 9.824.501,53m e E = 204.750,98m; 14,32 m e azimute plano 225°59'25"

até o marco M-222, de coordenada N = 9.824.491,58m e E = 204.740,68m; 15,48 m e azimute plano 240°25'14" até o marco M-223, de coordenada N = 9.824.483,94m e E = 204.727,22m; 26,94 m e azimute plano 248°58'07" até o marco M-224, de coordenada N = 9.824.474,27m e E = 204.702,07m; 29,07 m e azimute plano 251°48'07" até o marco M-225, de coordenada N = 9.824.465,19m e E = 204.674,45m; 0,22 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-226, de coordenada N = 9.824.465,12m e E = 204.674,24m; 0,31 m e azimute plano 249°13'40" até o marco M-227, de coordenada N = 9.824.465,01m e E = 204.673,95m; 25,73 m e azimute plano 247°22'18" até o marco M-228, de coordenada N = 9.824.455,11m e E = 204.650,20m; 28,08 m e azimute plano 248°30'20" até o marco M-229, de coordenada N = 9.824.444,82m e E = 204.624,07m; 1,07 m e azimute plano 243°54'52" até o marco M-230, de coordenada N = 9.824.444,35m e E = 204.623,11m; 26,70 m e azimute plano 239°37'57" até o marco M-231, de coordenada N = 9.824.430,85m e E = 204.600,07m; 0,17 m e azimute plano 237°15'53" até o marco M-232, de coordenada N = 9.824.430,76m e E = 204.599,93m; 18,72 m e azimute plano 238°15'15" até o marco M-233, de coordenada N = 9.824.420,91m e E = 204.584,01m; 12,61 m e azimute plano 252°30'47" até o marco M-234, de coordenada N = 9.824.417,12m e E = 204.571,98m; 12,42 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-235, de coordenada N = 9.824.417,12m e E = 204.559,56m; 0,26 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-236, de coordenada N = 9.824.417,12m e E = 204.559,30m; 15,64 m e azimute plano 267°52'29" até o marco M-237, de coordenada N = 9.824.416,54m e E = 204.543,67m; 2,76 m e azimute plano 267°55'30" até o marco M-238, de coordenada N = 9.824.416,44m e E = 204.540,91m; 8,34 m e azimute plano 267°52'07" até o marco M-239, de coordenada N = 9.824.416,13m e E = 204.532,58m; 1,16 m e azimute plano 263°03'32" até o marco M-240, de coordenada N = 9.824.415,99m e E = 204.531,43m; 1,16 m e azimute plano 253°26'35" até o marco M-241, de coordenada N = 9.824.415,66m e E = 204.530,32m; 26,65 m e azimute plano 265°37'52" até o marco M-242, de coordenada N = 9.824.413,63m e E = 204.503,75m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste-Sudeste) da Rodovia Estadual PA-419**, com a seguinte distância: a1,62 m e azimute plano 175°43'41" até o marco M-243, de coordenada N = 9.824.372,13m e E = 204.506,85m; 166,07 m e azimute plano 175°43'30" até o marco M-244, de coordenada N = 9.824.206,52m e E = 204.519,23m; 357,28 m e azimute plano 175°43'20" até o marco M-245, de coordenada N = 9.823.850,24m e E = 204.545,88m; 0,17 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-246, de coordenada N = 9.823.850,07m e E = 204.545,89m; 430,05 m e azimute plano 175°13'10" até o marco M-247, de coordenada N = 9.823.421,52m e E = 204.581,73m; 109,63 m e azimute plano 175°13'04" até o marco M-248, de coordenada N = 9.823.312,27m e E = 204.590,87m; 251,64 m e azimute plano 175°01'24" até o marco M-249, de coordenada N = 9.823.061,58m e E = 204.612,70m; 247,54 m e azimute plano 175°14'59" até o marco M-250, de coordenada N = 9.822.814,89m e E = 204.633,20m; 0,44 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-251, de coordenada N = 9.822.814,45m e E = 204.633,24m; 125,62 m e azimute plano 173°57'32" até o marco M-252, de coordenada N = 9.822.689,53m e E = 204.646,46m; 131,22 m e azimute plano 174°30'58" até o marco M-253, de coordenada N = 9.822.558,91m e E = 204.659,00m; 292,83 m e azimute plano 175°59'22" até o marco M-254, de coordenada N = 9.822.266,80m e E = 204.679,48m; 0,37 m e azimute plano 175°21'52" até o marco M-255, de coordenada N = 9.822.266,43m e E = 204.679,51m; 56,16 m e azimute plano 174°55'59" até o marco M-256, de coordenada N = 9.822.210,49m e E = 204.684,47m; 213,44 m e azimute plano 174°56'00" até o marco M-257, de coordenada N = 9.821.997,88m e E = 204.703,32m; 0,61 m e azimute plano 173°27'13" até o marco M-258, de coordenada N = 9.821.997,27m e E = 204.703,39m; 60,67 m e azimute plano 173°11'03" até o marco M-259, de coordenada N = 9.821.937,03m e E = 204.710,59m; 43,50 m e azimute plano 176°40'45" até o marco M-260, de coordenada N = 9.821.893,60m e E = 204.713,11m; 40,89 m e azimute plano 185°52'56" até o marco M-261, de coordenada N = 9.821.852,93m e E = 204.708,92m; 46,28 m e azimute plano 201°21'53" até o marco M-262, de coordenada N = 9.821.809,83m e E = 204.692,06m; 0,12 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-263, de coordenada N = 9.821.809,72m e E = 204.692,01m; 484,67 m e azimute plano 201°01'54" até o marco M-264, de coordenada N = 9.821.357,34m e E = 204.518,07m; 391,39 m e azimute plano 201°24'18" até o marco M-265, de coordenada N = 9.820.992,95m e E = 204.375,23m; 50,43 m e azimute plano 201°31'22" até o marco M-266, de coordenada N = 9.820.946,04m e E = 204.356,73m; 105,35 m e azimute plano 201°44'01" até o marco M-267, de coordenada N = 9.820.848,18m e E = 204.317,72m; 0,29 m e azimute plano 202°09'59" até o marco M-268, de coordenada N = 9.820.847,91m e E = 204.317,61m; 132,02 m e azimute plano 200°54'22" até o marco M-269, de coordenada N = 9.820.724,58m e E = 204.270,50m; 275,77 m e azimute plano 200°54'10" até o marco M-270, de coordenada N = 9.820.466,96m e E = 204.172,11m; 281,61 m e azimute plano 201°12'09" até o marco M-271, de coordenada N = 9.820.204,41m e E = 204.070,26m; 0,22 m e azimute plano 200°51'16" até o marco M-272, de coordenada N = 9.820.204,20m e E = 204.070,18m; 124,34 m e azimute plano 200°33'26" até o marco M-273, de coordenada N = 9.820.087,78m e E = 204.026,52m; 0,22 m e azimute

plano 198°26'06" até o marco M-274, de coordenada N = 9.820.087,57m e E = 204.026,45m; 1,82 m e azimute plano 197°14'29" até o marco M-275, de coordenada N = 9.820.085,83m e E = 204.025,91m; 41,72 m e azimute plano 194°42'21" até o marco M-276, de coordenada N = 9.820.045,48m e E = 204.015,32m; 1,67 m e azimute plano 192°07'08" até o marco M-277, de coordenada N = 9.820.043,85m e E = 204.014,97m; 1,75 m e azimute plano 187°34'23" até o marco M-278, de coordenada N = 9.820.042,12m e E = 204.014,74m; 1,74 m e azimute plano 182°18'14" até o marco M-279, de coordenada N = 9.820.040,38m e E = 204.014,67m; 1,17 m e azimute plano 178°31'52" até o marco M-280, de coordenada N = 9.820.039,21m e E = 204.014,70m; 33,14 m e azimute plano 176°33'27" até o marco M-281, de coordenada N = 9.820.006,13m e E = 204.016,69m; 2,32 m e azimute plano 173°18'17" até o marco M-282, de coordenada N = 9.820.003,83m e E = 204.016,96m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-283, de coordenada N = 9.820.003,69m e E = 204.016,99m; 36,33 m e azimute plano 169°30'58" até o marco M-284, de coordenada N = 9.819.967,97m e E = 204.023,60m; 1,67 m e azimute plano 167°12'39" até o marco M-285, de coordenada N = 9.819.966,34m e E = 204.023,97m; 1,68 m e azimute plano 162°19'13" até o marco M-286, de coordenada N = 9.819.964,74m e E = 204.024,48m; 1,09 m e azimute plano 158°23'40" até o marco M-287, de coordenada N = 9.819.963,73m e E = 204.024,88m; 30,23 m e azimute plano 156°47'38" até o marco M-288, de coordenada N = 9.819.935,95m e E = 204.036,79m; 2,41 m e azimute plano 153°19'42" até o marco M-289, de coordenada N = 9.819.933,80m e E = 204.037,87m; 1,74 m e azimute plano 147°24'10" até o marco M-290, de coordenada N = 9.819.932,33m e E = 204.038,81m; 1,79 m e azimute plano 142°29'24" até o marco M-291, de coordenada N = 9.819.930,91m e E = 204.039,90m; 402,59 m e azimute plano 139°39'48" até o marco M-292, de coordenada N = 9.819.624,03m e E = 204.300,49m; 216,93 m e azimute plano 140°11'44" até o marco M-293, de coordenada N = 9.819.457,38m e E = 204.439,36m; 329,16 m e azimute plano 139°58'22" até o marco M-294, de coordenada N = 9.819.205,33m e E = 204.651,06m; 0,30 m e azimute plano 138°59'27" até o marco M-295, de coordenada N = 9.819.205,10m e E = 204.651,26m; 184,59 m e azimute plano 139°03'58" até o marco M-296, de coordenada N = 9.819.065,65m e E = 204.772,20m; 135,53 m e azimute plano 139°56'40" até o marco M-297, de coordenada N = 9.818.961,91m e E = 204.859,42m; 0,09 m e azimute plano 144°27'44" até o marco M-298, de coordenada N = 9.818.961,84m e E = 204.859,47m; 618,58 m e azimute plano 139°41'03" até o marco M-299, de coordenada N = 9.818.490,18m e E = 205.259,69m; 202,84 m e azimute plano 139°22'00" até o marco M-300, de coordenada N = 9.818.336,25m e E = 205.391,78m; 55,06 m e azimute plano 139°21'37" até o marco M-301, de coordenada N = 9.818.294,47m e E = 205.427,64m; 48,60 m e azimute plano 140°17'33" até o marco M-302, de coordenada N = 9.818.257,08m e E = 205.458,69m; 29,99 m e azimute plano 151°28'41" até o marco M-303, de coordenada N = 9.818.230,73m e E = 205.473,01m; 19,92 m e azimute plano 166°45'58" até o marco M-304, de coordenada N = 9.818.211,34m e E = 205.477,57m; 39,85 m e azimute plano 169°36'23" até o marco M-305, de coordenada N = 9.818.172,14m e E = 205.484,76m; 1,63 m e azimute plano 167°14'33" até o marco M-306, de coordenada N = 9.818.170,55m e E = 205.485,12m; 106,50 m e azimute plano 164°55'49" até o marco M-307, de coordenada N = 9.818.067,71m e E = 205.512,81m; 129,28 m e azimute plano 167°01'41" até o marco M-308, de coordenada N = 9.817.941,73m e E = 205.541,83m; 2,15 m e azimute plano 164°05'28" até o marco M-309, de coordenada N = 9.817.939,66m e E = 205.542,42m; 554,22 m e azimute plano 160°51'07" até o marco M-310, de coordenada N = 9.817.416,10m e E = 205.724,21m; 312,31 m e azimute plano 162°47'21" até o marco M-311, de coordenada N = 9.817.117,77m e E = 205.816,62m; 79,90 m e azimute plano 164°42'10" até o marco M-312, de coordenada N = 9.817.040,70m e E = 205.837,70m; 1,67 m e azimute plano 162°32'36" até o marco M-313, de coordenada N = 9.817.039,11m e E = 205.838,20m; 1,25 m e azimute plano 157°56'37" até o marco M-314, de coordenada N = 9.817.037,95m e E = 205.838,67m; 140,11 m e azimute plano 156°20'19" até o marco M-315, de coordenada N = 9.816.909,62m e E = 205.894,90m; 0,60 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-316, de coordenada N = 9.816.909,07m e E = 205.895,15m; 595,27 m e azimute plano 154°36'09" até o marco M-317, de coordenada N = 9.816.371,33m e E = 206.150,46m; 327,52 m e azimute plano 154°46'51" até o marco M-318, de coordenada N = 9.816.075,03m e E = 206.290,01m; 0,48 m e azimute plano 153°58'13" até o marco M-319, de coordenada N = 9.816.074,60m e E = 206.290,22m; 138,66 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-320, de coordenada N = 9.815.950,58m e E = 206.352,23m; 103,53 m e azimute plano 155°33'23" até o marco M-321, de coordenada N = 9.815.856,33m e E = 206.395,07m; 0,22 m e azimute plano 155°46'20" até o marco M-322, de coordenada N = 9.815.856,13m e E = 206.395,16m; 295,05 m e azimute plano 154°55'41" até o marco M-323, de coordenada N = 9.815.588,88m e E = 206.520,19m; 206,84 m e azimute plano 154°49'39" até o marco M-324, de coordenada N = 9.815.401,68m e E = 206.608,17m; 0,24 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-325, de coordenada N = 9.815.401,46m e E = 206.608,27m; 327,79 m e azimute plano 154°09'29"

até o marco M-326, de coordenada N = 9.815.106,45m e E = 206.751,15m; 47,20 m e azimute plano 154°07'28" até o marco M-327, de coordenada N = 9.815.063,98m e E = 206.771,75m; 22,79 m e azimute plano 170°04'14" até o marco M-328, de coordenada N = 9.815.041,53m e E = 206.775,68m; 37,34 m e azimute plano 177°16'04" até o marco M-329, de coordenada N = 9.815.004,23m e E = 206.777,46m; 33,12 m e azimute plano 194°59'50" até o marco M-330, de coordenada N = 9.814.972,24m e E = 206.768,89m; 33,00 m e azimute plano 207°02'20" até o marco M-331, de coordenada N = 9.814.942,85m e E = 206.753,89m; 46,47 m e azimute plano 214°20'48" até o marco M-332, de coordenada N = 9.814.904,48m e E = 206.727,67m; 179,89 m e azimute plano 216°08'03" até o marco M-333, de coordenada N = 9.814.759,19m e E = 206.621,59m; 490,59 m e azimute plano 216°08'09" até o marco M-334, de coordenada N = 9.814.362,98m e E = 206.332,29m; 538,24 m e azimute plano 216°03'11" até o marco M-335, de coordenada N = 9.813.927,83m e E = 206.015,52m; 331,13 m e azimute plano 216°48'05" até o marco M-336, de coordenada N = 9.813.662,69m e E = 205.817,16m; 1,00 m e azimute plano 215°16'21" até o marco M-337, de coordenada N = 9.813.661,87m e E = 205.816,58m; 97,23 m e azimute plano 213°54'21" até o marco M-338, de coordenada N = 9.813.581,17m e E = 205.762,34m; 0,88 m e azimute plano 212°25'16" até o marco M-339, de coordenada N = 9.813.580,43m e E = 205.761,87m; 59,67 m e azimute plano 211°24'06" até o marco M-340, de coordenada N = 9.813.529,50m e E = 205.730,78m; 0,51 m e azimute plano 210°34'45" até o marco M-341, de coordenada N = 9.813.529,06m e E = 205.730,52m; 1,75 m e azimute plano 207°35'27" até o marco M-342, de coordenada N = 9.813.527,51m e E = 205.729,71m; 1,75 m e azimute plano 202°09'59" até o marco M-343, de coordenada N = 9.813.525,89m e E = 205.729,05m; 1,65 m e azimute plano 197°39'55" até o marco M-344, de coordenada N = 9.813.524,32m e E = 205.728,55m; 1,64 m e azimute plano 193°01'15" até o marco M-345, de coordenada N = 9.813.522,72m e E = 205.728,18m; 36,33 m e azimute plano 190°29'02" até o marco M-346, de coordenada N = 9.813.487,00m e E = 205.721,57m; 0,20 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-347, de coordenada N = 9.813.486,80m e E = 205.721,53m; 1,74 m e azimute plano 187°14'50" até o marco M-348, de coordenada N = 9.813.485,07m e E = 205.721,31m; 1,74 m e azimute plano 182°37'57" até o marco M-349, de coordenada N = 9.813.483,33m e E = 205.721,23m; 2,25 m e azimute plano 176°41'36" até o marco M-350, de coordenada N = 9.813.481,08m e E = 205.721,36m; 46,60 m e azimute plano 173°28'55" até o marco M-351, de coordenada N = 9.813.434,78m e E = 205.726,65m; 0,99 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-352, de coordenada N = 9.813.433,80m e E = 205.726,79m; 64,65 m e azimute plano 170°38'07" até o marco M-353, de coordenada N = 9.813.370,01m e E = 205.737,31m; 516,34 m e azimute plano 172°47'34" até o marco M-354, de coordenada N = 9.812.857,75m e E = 205.802,09m; 0,31 m e azimute plano 172°38'51" até o marco M-355, de coordenada N = 9.812.857,44m e E = 205.802,13m; 355,88 m e azimute plano 171°53'04" até o marco M-356, de coordenada N = 9.812.505,12m e E = 205.852,37m; 186,90 m e azimute plano 173°18'06" até o marco M-357, de coordenada N = 9.812.319,50m e E = 205.874,17m; 0,61 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-358, de coordenada N = 9.812.318,90m e E = 205.874,25m; 523,53 m e azimute plano 171°34'24" até o marco M-359, de coordenada N = 9.811.801,02m e E = 205.950,97m; 149,01 m e azimute plano 171°49'57" até o marco M-360, de coordenada N = 9.811.653,52m e E = 205.972,14m; 153,12 m e azimute plano 171°35'30" até o marco M-361, de coordenada N = 9.811.502,05m e E = 205.994,53m; 68,06 m e azimute plano 175°41'09" até o marco M-362, de coordenada N = 9.811.434,18m e E = 205.999,65m; 91,32 m e azimute plano 184°29'26" até o marco M-363, de coordenada N = 9.811.343,14m e E = 205.992,50m; 394,22 m e azimute plano 184°37'16" até o marco M-364, de coordenada N = 9.810.950,20m e E = 205.960,74m; 220,28 m e azimute plano 184°18'22" até o marco M-365, de coordenada N = 9.810.730,54m e E = 205.944,20m; 0,76 m e azimute plano 183°00'46" até o marco M-366, de coordenada N = 9.810.729,78m e E = 205.944,16m; 88,69 m e azimute plano 182°08'20" até o marco M-367, de coordenada N = 9.810.641,15m e E = 205.940,85m; 0,78 m e azimute plano 180°44'04" até o marco M-368, de coordenada N = 9.810.640,37m e E = 205.940,84m; 1,80 m e azimute plano 177°27'19" até o marco M-369, de coordenada N = 9.810.638,57m e E = 205.940,92m; 50,48 m e azimute plano 174°44'16" até o marco M-370, de coordenada N = 9.810.588,30m e E = 205.945,55m; 1,69 m e azimute plano 172°09'30" até o marco M-371, de coordenada N = 9.810.586,63m e E = 205.945,78m; 0,98 m e azimute plano 168°48'18" até o marco M-372, de coordenada N = 9.810.585,67m e E = 205.945,97m; 47,49 m e azimute plano 167°07'42" até o marco M-373, de coordenada N = 9.810.539,37m e E = 205.956,55m; 1,07 m e azimute plano 165°26'47" até o marco M-374, de coordenada N = 9.810.538,33m e E = 205.956,82m; 43,34 m e azimute plano 164°02'57" até o marco M-375, de coordenada N = 9.810.496,66m e E = 205.968,73m; 1,44 m e azimute plano 162°11'41" até o marco M-376, de coordenada N = 9.810.495,29m e E = 205.969,17m; 0,46 m e azimute plano 158°25'43" até o marco M-377, de coordenada N = 9.810.494,86m e E = 205.969,34m; 68,48 m e azimute plano 158°36'20" até o marco M-378, de coordenada N

= 9.810.431,10m e E = 205.994,32m; 388,72 m e azimute plano 161°04'26" até o marco M-379, de coordenada N = 9.810.063,40m e E = 206.120,40m; 70,16 m e azimute plano 163°05'48" até o marco M-380, de coordenada N = 9.809.996,27m e E = 206.140,80m; 0,63 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-381, de coordenada N = 9.809.995,67m e E = 206.141,00m; 41,21 m e azimute plano 161°16'30" até o marco M-382, de coordenada N = 9.809.956,64m e E = 206.154,23m; 0,26 m e azimute plano 162°15'19" até o marco M-383, de coordenada N = 9.809.956,39m e E = 206.154,31m; 247,71 m e azimute plano 160°29'57" até o marco M-384, de coordenada N = 9.809.722,89m e E = 206.237,00m; 0,20 m e azimute plano 159°46'31" até o marco M-385, de coordenada N = 9.809.722,70m e E = 206.237,07m; 1,74 m e azimute plano 157°24'19" até o marco M-386, de coordenada N = 9.809.721,09m e E = 206.237,74m; 1,74 m e azimute plano 152°42'02" até o marco M-387, de coordenada N = 9.809.719,54m e E = 206.238,54m; 1,02 m e azimute plano 147°52'30" até o marco M-388, de coordenada N = 9.809.718,68m e E = 206.239,08m; 44,95 m e azimute plano 147°01'14" até o marco M-389, de coordenada N = 9.809.680,97m e E = 206.263,55m; 2,45 m e azimute plano 143°27'26" até o marco M-390, de coordenada N = 9.809.679,00m e E = 206.265,01m; 91,56 m e azimute plano 139°58'47" até o marco M-391, de coordenada N = 9.809.608,88m e E = 206.323,89m; 0,26 m e azimute plano 139°38'08" até o marco M-392, de coordenada N = 9.809.608,68m e E = 206.324,06m; 127,56 m e azimute plano 139°12'21" até o marco M-393, de coordenada N = 9.809.512,11m e E = 206.407,40m; 1,63 m e azimute plano 136°59'32" até o marco M-394, de coordenada N = 9.809.510,92m e E = 206.408,51m; 1,62 m e azimute plano 132°15'00" até o marco M-395, de coordenada N = 9.809.509,83m e E = 206.409,71m; 1,00 m e azimute plano 128°28'49" até o marco M-396, de coordenada N = 9.809.509,21m e E = 206.410,49m; 37,30 m e azimute plano 127°04'44" até o marco M-397, de coordenada N = 9.809.486,72m e E = 206.440,25m; 2,43 m e azimute plano 123°25'43" até o marco M-398, de coordenada N = 9.809.485,38m e E = 206.442,28m; 91,02 m e azimute plano 120°06'31" até o marco M-399, de coordenada N = 9.809.439,72m e E = 206.521,02m; 0,36 m e azimute plano 120°08'29" até o marco M-400, de coordenada N = 9.809.439,54m e E = 206.521,33m; 55,95 m e azimute plano 118°59'02" até o marco M-401, de coordenada N = 9.809.412,43m e E = 206.570,27m; 329,89 m e azimute plano 119°01'58" até o marco M-402, de coordenada N = 9.809.252,33m e E = 206.858,71m; 647,17 m e azimute plano 118°42'49" até o marco M-403, de coordenada N = 9.808.941,41m e E = 207.426,30m; 303,66 m e azimute plano 118°37'49" até o marco M-404, de coordenada N = 9.808.795,91m e E = 207.692,83m; 644,20 m e azimute plano 118°59'07" até o marco M-405, de coordenada N = 9.808.483,74m e E = 208.256,34m; 0,14 m e azimute plano 120°15'23" até o marco M-406, de coordenada N = 9.808.483,67m e E = 208.256,46m; 258,43 m e azimute plano 118°36'00" até o marco M-407, de coordenada N = 9.808.359,96m e E = 208.483,36m; 171,67 m e azimute plano 118°26'03" até o marco M-408, de coordenada N = 9.808.278,22m e E = 208.634,32m; 96,84 m e azimute plano 121°57'37" até o marco M-409, de coordenada N = 9.808.226,96m e E = 208.716,48m; 0,71 m e azimute plano 121°14'21" até o marco M-410, de coordenada N = 9.808.226,59m e E = 208.717,09m; 1,05 m e azimute plano 118°31'23" até o marco M-411, de coordenada N = 9.808.226,09m e E = 208.718,01m; 137,09 m e azimute plano 116°56'06" até o marco M-412, de coordenada N = 9.808.163,99m e E = 208.840,23m; 99,89 m e azimute plano 117°55'11" até o marco M-413, de coordenada N = 9.808.117,22m e E = 208.928,49m; 318,42 m e azimute plano 119°19'52" até o marco M-414, de coordenada N = 9.807.961,24m e E = 209.206,09m; 0,33 m e azimute plano 118°53'12" até o marco M-415, de coordenada N = 9.807.961,08m e E = 209.206,38m; 268,29 m e azimute plano 118°23'46" até o marco M-416, de coordenada N = 9.807.833,49m e E = 209.442,39m; 218,11 m e azimute plano 119°12'25" até o marco M-417, de coordenada N = 9.807.727,06m e E = 209.632,77m; 0,24 m e azimute plano 117°38'46" até o marco M-418, de coordenada N = 9.807.726,95m e E = 209.632,98m; 174,68 m e azimute plano 118°30'27" até o marco M-419, de coordenada N = 9.807.643,58m e E = 209.786,48m; 274,01 m e azimute plano 118°14'04" até o marco M-420, de coordenada N = 9.807.513,95m e E = 210.027,89m; 239,66 m e azimute plano 118°41'12" até o marco M-421, de coordenada N = 9.807.398,91m e E = 210.238,13m; 166,70 m e azimute plano 118°54'07" até o marco M-422, de coordenada N = 9.807.318,34m e E = 210.384,07m; 54,91 m e azimute plano 120°14'59" até o marco M-423, de coordenada N = 9.807.290,68m e E = 210.431,50m; 0,12 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-424, de coordenada N = 9.807.290,62m e E = 210.431,60m; 1,74 m e azimute plano 117°17'58" até o marco M-425, de coordenada N = 9.807.289,82m e E = 210.433,15m; 1,74 m e azimute plano 112°35'41" até o marco M-426, de coordenada N = 9.807.289,15m e E = 210.434,76m; 0,94 m e azimute plano 108°37'40" até o marco M-427, de coordenada N = 9.807.288,85m e E = 210.435,65m; 40,16 m e azimute plano 107°14'06" até o marco M-428, de coordenada N = 9.807.276,95m e E = 210.474,01m; 1,04 m e azimute plano 105°38'32" até o marco M-429, de coordenada N = 9.807.276,67m e E = 210.475,01m; 40,27 m e azimute plano 104°16'28" até o marco M-430, de coordenada N = 9.807.266,74m e E = 210.514,04m; 1,51 m e azimute plano 101°49'48"

até o marco M-431, de coordenada N = 9.807.266,43m e E = 210.515,52m; 1,83 m e azimute plano 97°33'11" até o marco M-432, de coordenada N = 9.807.266,19m e E = 210.517,33m; 40,48 m e azimute plano 94°40'32" até o marco M-433, de coordenada N = 9.807.262,89m e E = 210.557,68m; 0,56 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-434, de coordenada N = 9.807.262,85m e E = 210.558,24m; 73,53 m e azimute plano 93°05'42" até o marco M-435, de coordenada N = 9.807.258,88m e E = 210.631,66m; 0,71 m e azimute plano 92°25'10" até o marco M-436, de coordenada N = 9.807.258,85m e E = 210.632,37m; 106,38 m e azimute plano 91°03'59" até o marco M-437, de coordenada N = 9.807.256,87m e E = 210.738,73m; 83,92 m e azimute plano 91°48'10" até o marco M-438, de coordenada N = 9.807.254,23m e E = 210.822,61m; 0,66 m e azimute plano 90°52'05" até o marco M-439, de coordenada N = 9.807.254,22m e E = 210.823,27m; 0,30 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-440, de coordenada N = 9.807.254,22m e E = 210.823,57m; 80,08 m e azimute plano 89°02'54" até o marco M-441, de coordenada N = 9.807.255,55m e E = 210.903,64m; 32,14 m e azimute plano 88°51'32" até o marco M-442, de coordenada N = 9.807.256,19m e E = 210.935,77m; 40,17 m e azimute plano 94°28'07" até o marco M-443, de coordenada N = 9.807.253,06m e E = 210.975,82m; 41,93 m e azimute plano 101°58'28" até o marco M-444, de coordenada N = 9.807.244,36m e E = 211.016,84m; 48,79 m e azimute plano 109°51'13" até o marco M-445, de coordenada N = 9.807.227,79m e E = 211.062,73m; 78,88 m e azimute plano 112°30'39" até o marco M-446, de coordenada N = 9.807.197,59m e E = 211.135,60m; 242,54 m e azimute plano 113°16'51" até o marco M-447, de coordenada N = 9.807.101,73m e E = 211.358,39m; 0,42 m e azimute plano 112°18'22" até o marco M-448, de coordenada N = 9.807.101,57m e E = 211.358,78m; 501,69 m e azimute plano 112°04'06" até o marco M-449, de coordenada N = 9.806.913,08m e E = 211.823,71m; 181,10 m e azimute plano 112°32'22" até o marco M-450, de coordenada N = 9.806.843,66m e E = 211.990,98m; 0,14 m e azimute plano 111°02'15" até o marco M-451, de coordenada N = 9.806.843,61m e E = 211.991,11m; 242,10 m e azimute plano 112°09'01" até o marco M-452, de coordenada N = 9.806.752,33m e E = 212.215,34m; 0,26 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-453, de coordenada N = 9.806.752,24m e E = 212.215,58m; 135,10 m e azimute plano 111°26'35" até o marco M-454, de coordenada N = 9.806.702,85m e E = 212.341,33m; 63,66 m e azimute plano 115°00'55" até o marco M-455, de coordenada N = 9.806.675,93m e E = 212.399,02m; 47,44 m e azimute plano 123°03'01" até o marco M-456, de coordenada N = 9.806.650,06m e E = 212.438,78m; 68,86 m e azimute plano 128°04'11" até o marco M-457, de coordenada N = 9.806.607,60m e E = 212.492,99m; 0,60 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-458, de coordenada N = 9.806.607,24m e E = 212.493,47m; 71,49 m e azimute plano 126°20'10" até o marco M-459, de coordenada N = 9.806.564,88m e E = 212.551,06m; 78,63 m e azimute plano 126°06'07" até o marco M-460, de coordenada N = 9.806.518,55m e E = 212.614,59m; 2,18 m e azimute plano 122°48'51" até o marco M-461, de coordenada N = 9.806.517,37m e E = 212.616,42m; 88,93 m e azimute plano 119°48'09" até o marco M-462, de coordenada N = 9.806.473,17m e E = 212.693,59m; 142,26 m e azimute plano 121°19'45" até o marco M-463, de coordenada N = 9.806.399,20m e E = 212.815,11m; 202,42 m e azimute plano 121°05'29" até o marco M-464, de coordenada N = 9.806.294,67m e E = 212.988,45m; 0,41 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-465, de coordenada N = 9.806.294,46m e E = 212.988,80m; 0,26 m e azimute plano 119°28'33" até o marco M-466, de coordenada N = 9.806.294,33m e E = 212.989,03m; 136,64 m e azimute plano 119°09'41" até o marco M-467, de coordenada N = 9.806.227,75m e E = 213.108,35m; 128,50 m e azimute plano 121°49'07" até o marco M-468, de coordenada N = 9.806.160,00m e E = 213.217,54m; 126,33 m e azimute plano 123°16'25" até o marco M-469, de coordenada N = 9.806.090,69m e E = 213.323,16m; 0,83 m e azimute plano 122°09'08" até o marco M-470, de coordenada N = 9.806.090,25m e E = 213.323,86m; 190,37 m e azimute plano 120°55'49" até o marco M-471, de coordenada N = 9.805.992,40m e E = 213.487,16m; 129,36 m e azimute plano 121°24'43" até o marco M-472, de coordenada N = 9.805.924,98m e E = 213.597,56m; 0,41 m e azimute plano 122°09'08" até o marco M-473, de coordenada N = 9.805.924,76m e E = 213.597,91m; 97,01 m e azimute plano 120°13'42" até o marco M-474, de coordenada N = 9.805.875,92m e E = 213.681,73m; 103,69 m e azimute plano 121°27'41" até o marco M-475, de coordenada N = 9.805.821,80m e E = 213.770,18m; 0,55 m e azimute plano 120°47'03" até o marco M-476, de coordenada N = 9.805.821,52m e E = 213.770,65m; 1,48 m e azimute plano 117°46'36" até o marco M-477, de coordenada N = 9.805.820,83m e E = 213.771,96m; 76,33 m e azimute plano 115°40'31" até o marco M-478, de coordenada N = 9.805.787,76m e E = 213.840,75m; 0,81 m e azimute plano 114°58'26" até o marco M-479, de coordenada N = 9.805.787,42m e E = 213.841,48m; 58,37 m e azimute plano 113°22'03" até o marco M-480, de coordenada N = 9.805.764,27m e E = 213.895,06m; 0,91 m e azimute plano 112°02'10" até o marco M-481, de coordenada N = 9.805.763,93m e E = 213.895,90m; 102,52 m e azimute plano 110°46'19" até o marco M-482, de coordenada N = 9.805.727,57m e E = 213.991,76m; 113,93 m e azimute plano 111°03'36" até o marco M-483, de coordenada N = 9.805.686,63m e E = 214.098,08m; 168,64 m e

azimute plano 111°50'42" até o marco M-484, de coordenada N = 9.805.623,88m e E = 214.254,61m; 110,18 m e azimute plano 112°33'59" até o marco M-485, de coordenada N = 9.805.581,60m e E = 214.356,35m; 0,93 m e azimute plano 111°20'45" até o marco M-486, de coordenada N = 9.805.581,26m e E = 214.357,22m; 1,76 m e azimute plano 107°11'55" até o marco M-487, de coordenada N = 9.805.580,74m e E = 214.358,90m; 33,53 m e azimute plano 104°51'40" até o marco M-488, de coordenada N = 9.805.572,14m e E = 214.391,31m; 1,49 m e azimute plano 102°49'17" até o marco M-489, de coordenada N = 9.805.571,81m e E = 214.392,76m; 43,07 m e azimute plano 100°37'25" até o marco M-490, de coordenada N = 9.805.563,87m e E = 214.435,09m; 0,24 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-491, de coordenada N = 9.805.563,83m e E = 214.435,33m; 1,55 m e azimute plano 97°45'55" até o marco M-492, de coordenada N = 9.805.563,62m e E = 214.436,87m; 1,55 m e azimute plano 93°19'23" até o marco M-493, de coordenada N = 9.805.563,53m e E = 214.438,42m; 36,39 m e azimute plano 91°02'22" até o marco M-494, de coordenada N = 9.805.562,87m e E = 214.474,80m; 0,39 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-495, de coordenada N = 9.805.562,87m e E = 214.475,19m; 1,72 m e azimute plano 87°20'13" até o marco M-496, de coordenada N = 9.805.562,95m e E = 214.476,91m; 1,72 m e azimute plano 82°40'08" até o marco M-497, de coordenada N = 9.805.563,17m e E = 214.478,62m; 38,30 m e azimute plano 80°02'45" até o marco M-498, de coordenada N = 9.805.569,79m e E = 214.516,34m; 0,85 m e azimute plano 79°05'20" até o marco M-499, de coordenada N = 9.805.569,95m e E = 214.517,17m; 39,70 m e azimute plano 77°33'49" até o marco M-500, de coordenada N = 9.805.578,50m e E = 214.555,94m; 79,92 m e azimute plano 79°03'56" até o marco M-501, de coordenada N = 9.805.593,66m e E = 214.634,41m; 173,83 m e azimute plano 79°02'00" até o marco M-502, de coordenada N = 9.805.626,73m e E = 214.805,07m; 326,43 m e azimute plano 79°01'46" até o marco M-503, de coordenada N = 9.805.688,85m e E = 215.125,53m; 82,63 m e azimute plano 81°03'11" até o marco M-504, de coordenada N = 9.805.701,70m e E = 215.207,15m; 63,01 m e azimute plano 92°48'40" até o marco M-505, de coordenada N = 9.805.698,61m e E = 215.270,08m; 21,68 m e azimute plano 106°58'21" até o marco M-506, de coordenada N = 9.805.692,28m e E = 215.290,82m; 39,70 m e azimute plano 111°06'55" até o marco M-507, de coordenada N = 9.805.677,98m e E = 215.327,85m; 0,41 m e azimute plano 109°44'49" até o marco M-508, de coordenada N = 9.805.677,84m e E = 215.328,24m; 0,60 m e azimute plano 109°20'05" até o marco M-509, de coordenada N = 9.805.677,64m e E = 215.328,81m; 50,77 m e azimute plano 108°12'11" até o marco M-510, de coordenada N = 9.805.661,78m e E = 215.377,04m; 143,33 m e azimute plano 108°31'02" até o marco M-511, de coordenada N = 9.805.616,26m e E = 215.512,95m; 138,65 m e azimute plano 110°19'49" até o marco M-512, de coordenada N = 9.805.568,09m e E = 215.642,96m; 0,14 m e azimute plano 111°02'15" até o marco M-513, de coordenada N = 9.805.568,04m e E = 215.643,09m; 0,15 m e azimute plano 109°39'14" até o marco M-514, de coordenada N = 9.805.567,99m e E = 215.643,23m; 214,03 m e azimute plano 109°29'57" até o marco M-515, de coordenada N = 9.805.496,55m e E = 215.844,98m; 329,08 m e azimute plano 109°29'28" até o marco M-516, de coordenada N = 9.805.386,75m e E = 216.155,20m; 0,60 m e azimute plano 109°20'05" até o marco M-517, de coordenada N = 9.805.386,55m e E = 216.155,77m; 181,62 m e azimute plano 107°46'25" até o marco M-518, de coordenada N = 9.805.331,11m e E = 216.328,72m; 150,89 m e azimute plano 109°56'27" até o marco M-519, de coordenada N = 9.805.279,65m e E = 216.470,56m; 189,38 m e azimute plano 110°01'07" até o marco M-520, de coordenada N = 9.805.214,82m e E = 216.648,50m; 0,12 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-521, de coordenada N = 9.805.214,78m e E = 216.648,61m; 305,46 m e azimute plano 109°36'45" até o marco M-522, de coordenada N = 9.805.112,25m e E = 216.936,35m; 0,34 m e azimute plano 108°58'13" até o marco M-523, de coordenada N = 9.805.112,14m e E = 216.936,67m; 117,86 m e azimute plano 108°38'22" até o marco M-524, de coordenada N = 9.805.074,47m e E = 217.048,35m; 212,20 m e azimute plano 109°16'52" até o marco M-525, de coordenada N = 9.805.004,40m e E = 217.248,65m; 177,25 m e azimute plano 109°22'50" até o marco M-526, de coordenada N = 9.804.945,58m e E = 217.415,86m; 157,69 m e azimute plano 110°06'25" até o marco M-527, de coordenada N = 9.804.891,37m e E = 217.563,94m; 0,20 m e azimute plano 107°31'32" até o marco M-528, de coordenada N = 9.804.891,31m e E = 217.564,13m; 140,92 m e azimute plano 109°27'26" até o marco M-529, de coordenada N = 9.804.844,37m e E = 217.697,00m; 186,41 m e azimute plano 109°54'49" até o marco M-530, de coordenada N = 9.804.780,88m e E = 217.872,26m; 271,19 m e azimute plano 109°40'18" até o marco M-531, de coordenada N = 9.804.689,59m e E = 218.127,62m; 0,40 m e azimute plano 108°53'10" até o marco M-532, de coordenada N = 9.804.689,46m e E = 218.128,00m; 157,91 m e azimute plano 108°30'47" até o marco M-533, de coordenada N = 9.804.639,32m e E = 218.277,74m; 185,40 m e azimute plano 111°00'32" até o marco M-534, de coordenada N = 9.804.572,85m e E = 218.450,82m; 108,69 m e azimute plano 113°55'34" até o marco M-535, de coordenada N = 9.804.528,77m e E = 218.550,17m; 245,14 m e azimute plano 114°21'14"

até o marco M-536, de coordenada N = 9.804.427,68m e E = 218.773,50m; 240,06 m e azimute plano 115°26'12" até o marco M-537, de coordenada N = 9.804.324,57m e E = 218.990,29m; 0,25 m e azimute plano 113°29'55" até o marco M-538, de coordenada N = 9.804.324,47m e E = 218.990,52m; 311,65 m e azimute plano 114°42'59" até o marco M-539, de coordenada N = 9.804.194,16m e E = 219.273,62m; 0,25 m e azimute plano 113°29'55" até o marco M-540, de coordenada N = 9.804.194,06m e E = 219.273,85m; 171,99 m e azimute plano 114°00'33" até o marco M-541, de coordenada N = 9.804.124,08m e E = 219.430,96m; 111,49 m e azimute plano 115°57'30" até o marco M-542, de coordenada N = 9.804.075,28m e E = 219.531,20m; 0,71 m e azimute plano 115°06'53" até o marco M-543, de coordenada N = 9.804.074,98m e E = 219.531,84m; 148,31 m e azimute plano 113°56'05" até o marco M-544, de coordenada N = 9.804.014,81m e E = 219.667,40m; 235,44 m e azimute plano 114°11'30" até o marco M-545, de coordenada N = 9.803.918,33m e E = 219.882,16m; 168,77 m e azimute plano 115°15'39" até o marco M-546, de coordenada N = 9.803.846,31m e E = 220.034,79m; 0,38 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-547, de coordenada N = 9.803.846,15m e E = 220.035,13m; 297,15 m e azimute plano 114°10'08" até o marco M-548, de coordenada N = 9.803.724,49m e E = 220.306,23m; 291,45 m e azimute plano 114°49'17" até o marco M-549, de coordenada N = 9.803.602,14m e E = 220.570,76m; 410,03 m e azimute plano 114°29'51" até o marco M-550, de coordenada N = 9.803.432,12m e E = 220.943,88m; 186,70 m e azimute plano 114°28'33" até o marco M-551, de coordenada N = 9.803.354,77m e E = 221.113,80m; 171,95 m e azimute plano 114°59'34" até o marco M-552, de coordenada N = 9.803.282,12m e E = 221.269,65m; 94,78 m e azimute plano 116°01'37" até o marco M-553, de coordenada N = 9.803.240,53m e E = 221.354,82m; 0,37 m e azimute plano 115°51'59" até o marco M-554, de coordenada N = 9.803.240,37m e E = 221.355,15m; 224,02 m e azimute plano 114°58'34" até o marco M-555, de coordenada N = 9.803.145,78m e E = 221.558,22m; 1,23 m e azimute plano 113°00'53" até o marco M-556, de coordenada N = 9.803.145,30m e E = 221.559,35m; 61,55 m e azimute plano 111°28'17" até o marco M-557, de coordenada N = 9.803.122,77m e E = 221.616,63m; 47,81 m e azimute plano 121°13'00" até o marco M-558, de coordenada N = 9.803.097,99m e E = 221.657,52m; 50,28 m e azimute plano 129°53'35" até o marco M-559, de coordenada N = 9.803.065,74m e E = 221.696,10m; 49,29 m e azimute plano 134°27'57" até o marco M-560, de coordenada N = 9.803.031,21m e E = 221.731,28m; 102,48 m e azimute plano 134°13'02" até o marco M-561, de coordenada N = 9.802.959,74m e E = 221.804,73m; 0,46 m e azimute plano 134°07'07" até o marco M-562, de coordenada N = 9.802.959,42m e E = 221.805,06m; 216,67 m e azimute plano 132°53'45" até o marco M-563, de coordenada N = 9.802.811,94m e E = 221.963,79m; 153,93 m e azimute plano 133°05'10" até o marco M-564, de coordenada N = 9.802.706,79m e E = 222.076,21m; 0,23 m e azimute plano 131°25'25" até o marco M-565, de coordenada N = 9.802.706,64m e E = 222.076,38m; 134,86 m e azimute plano 132°25'29" até o marco M-566, de coordenada N = 9.802.615,66m e E = 222.175,93m; 72,52 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-567, de coordenada N = 9.802.564,38m e E = 222.227,21m; 1,78 m e azimute plano 132°29'26" até o marco M-568, de coordenada N = 9.802.563,18m e E = 222.228,52m; 0,30 m e azimute plano 129°33'35" até o marco M-569, de coordenada N = 9.802.562,99m e E = 222.228,75m; 63,02 m e azimute plano 129°02'10" até o marco M-570, de coordenada N = 9.802.523,30m e E = 222.277,70m; 1,59 m e azimute plano 126°34'56" até o marco M-571, de coordenada N = 9.802.522,35m e E = 222.278,98m; 1,59 m e azimute plano 122°23'17" até o marco M-572, de coordenada N = 9.802.521,50m e E = 222.280,32m; 0,62 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-573, de coordenada N = 9.802.521,20m e E = 222.280,86m; 42,02 m e azimute plano 118°10'31" até o marco M-574, de coordenada N = 9.802.501,36m e E = 222.317,90m; 1,70 m e azimute plano 115°48'40" até o marco M-575, de coordenada N = 9.802.500,62m e E = 222.319,43m; 46,82 m e azimute plano 113°18'05" até o marco M-576, de coordenada N = 9.802.482,10m e E = 222.362,43m; 1,17 m e azimute plano 111°31'44" até o marco M-577, de coordenada N = 9.802.481,67m e E = 222.363,52m; 1,35 m e azimute plano 108°09'57" até o marco M-578, de coordenada N = 9.802.481,25m e E = 222.364,80m; 1,33 m e azimute plano 103°55'54" até o marco M-579, de coordenada N = 9.802.480,93m e E = 222.366,09m; 31,14 m e azimute plano 102°16'24" até o marco M-580, de coordenada N = 9.802.474,31m e E = 222.396,52m; 0,82 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-581, de coordenada N = 9.802.474,15m e E = 222.397,32m; 1,17 m e azimute plano 97°51'12" até o marco M-582, de coordenada N = 9.802.473,99m e E = 222.398,48m; 51,93 m e azimute plano 96°35'24" até o marco M-583, de coordenada N = 9.802.468,03m e E = 222.450,07m; 0,51 m e azimute plano 95°35'58" até o marco M-584, de coordenada N = 9.802.467,98m e E = 222.450,58m; 74,43 m e azimute plano 95°06'11" até o marco M-585, de coordenada N = 9.802.461,36m e E = 222.524,71m; 370,14 m e azimute plano 94°53'06" até o marco M-586, de coordenada N = 9.802.429,84m e E = 222.893,51m; deste segue confinando com Quem de Direito, com a seguinte distância: 390,18 m e azimute plano 186°51'33" até o marco M-587, de coordenada

N = 9.802.042,45m e E = 222.846,91m; 185,01 m e azimute plano 190°27'50" até o marco M-588, de coordenada N = 9.801.860,52m e E = 222.813,31m; 112,06 m e azimute plano 192°08'10" até o marco M-589, de coordenada N = 9.801.750,96m e E = 222.789,75m; 146,14 m e azimute plano 219°22'08" até o marco M-590, de coordenada N = 9.801.637,98m e E = 222.697,05m; 146,01 m e azimute plano 181°50'41" até o marco M-591, de coordenada N = 9.801.492,05m e E = 222.692,35m; 182,35 m e azimute plano 124°46'52" até o marco M-592, de coordenada N = 9.801.388,03m e E = 222.842,12m; 198,25 m e azimute plano 177°18'51" até o marco M-593, de coordenada N = 9.801.190,00m e E = 222.851,41m; 137,71 m e azimute plano 142°18'26" até o marco M-594, de coordenada N = 9.801.081,03m e E = 222.935,61m; 226,84 m e azimute plano 130°23'59" até o marco M-595, de coordenada N = 9.800.934,01m e E = 223.108,36m; 213,29 m e azimute plano 173°50'21" até o marco M-596, de coordenada N = 9.800.721,95m e E = 223.131,25m; 35,33 m e azimute plano 169°46'40" até o marco M-597, de coordenada N = 9.800.687,18m e E = 223.137,52m; 83,48 m e azimute plano 169°46'25" até o marco M-598, de coordenada N = 9.800.605,03m e E = 223.152,34m; 421,49 m e azimute plano 228°43'45" até o marco M-599, de coordenada N = 9.800.327,01m e E = 222.835,55m; 267,97 m e azimute plano 185°53'17" até o marco M-600, de coordenada N = 9.800.060,45m e E = 222.808,06m; 9,32 m e azimute plano 95°25'01" até o marco M-601, de coordenada N = 9.800.059,57m e E = 222.817,34m; 4,07 m e azimute plano 178°01'48" até o marco M-602, de coordenada N = 9.800.055,50m e E = 222.817,48m; 46,13 m e azimute plano 178°04'27" até o marco M-603, de coordenada N = 9.800.009,40m e E = 222.819,03m; 36,15 m e azimute plano 178°03'58" até o marco M-604, de coordenada N = 9.799.973,27m e E = 222.820,25m; 16,83 m e azimute plano 178°03'33" até o marco M-605, de coordenada N = 9.799.956,45m e E = 222.820,82m; 82,17 m e azimute plano 171°35'45" até o marco M-606, de coordenada N = 9.799.875,16m e E = 222.832,83m; 38,83 m e azimute plano 179°55'34" até o marco P-4084, de coordenada N = 9.799.836,33m e E = 222.832,88m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Amazonas, com a seguinte distância: 3.099,94 m até o marco P-4384, de coordenada N = 9.799.754,80m e E = 219.865,27m; deste, segue acompanhando os Limites Naturais do Furo do Outeiro, com a seguinte distância: 41.567,05 m até o marco P-6796, de coordenada N = 9.796.327,66m e E = 185.804,03m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Mulata, com a seguinte distância: 5.522,74 m até o marco M-607, de coordenada N = 9.797.323,98m e E = 181.246,05m; deste segue pelo Limite Municipal entre Prainha e Monte Alegre, com a seguinte distância: 676,09 m e azimute plano 34°40'54" até o marco M-608, de coordenada N = 9.797.879,95m e E = 181.630,76m; 125,09 m e azimute plano 34°41'01" até o marco M-609, de coordenada N = 9.797.982,81m e E = 181.701,94m; 692,99 m e azimute plano 34°40'56" até o marco M-610, de coordenada N = 9.798.552,67m e E = 182.096,27m; 2.629,75 m e azimute plano 34°40'56" até o marco M-611, de coordenada N = 9.800.715,17m e E = 183.592,66m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-612, de coordenada N = 9.800.715,17m e E = 183.592,65m; 0,10 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-613, de coordenada N = 9.800.715,25m e E = 183.592,71m; 0,87 m e azimute plano 34°14'15" até o marco M-614, de coordenada N = 9.800.715,97m e E = 183.593,20m; 0,33 m e azimute plano 35°08'03" até o marco M-615, de coordenada N = 9.800.716,24m e E = 183.593,39m; 93,88 m e azimute plano 34°38'35" até o marco M-616, de coordenada N = 9.800.793,48m e E = 183.646,76m; 2.864,81 m e azimute plano 34°38'30" até o marco M-617, de coordenada N = 9.803.150,42m e E = 185.275,24m; 973,89 m e azimute plano 34°38'30" até o marco M-618, de coordenada N = 9.803.951,66m e E = 185.828,84m; 474,50 m e azimute plano 34°38'32" até o marco M-619, de coordenada N = 9.804.342,04m e E = 186.098,57m; 300,06 m e azimute plano 34°38'25" até o marco M-620, de coordenada N = 9.804.588,91m e E = 186.269,13m; 348,88 m e azimute plano 34°38'31" até o marco M-621, de coordenada N = 9.804.875,94m e E = 186.467,45m; 2.042,13 m e azimute plano 34°38'31" até o marco M-622, de coordenada N = 9.806.556,04m e E = 187.628,29m; 1.594,04 m e azimute plano 34°38'30" até o marco M-623, de coordenada N = 9.807.867,49m e E = 188.534,41m; 425,46 m e azimute plano 34°38'29" até o marco M-624, de coordenada N = 9.808.217,53m e E = 188.776,26m; 61,60 m e azimute plano 34°38'40" até o marco M-625, de coordenada N = 9.808.268,21m e E = 188.811,28m; 1.112,52 m e azimute plano 34°38'29" até o marco M-626, de coordenada N = 9.809.183,51m e E = 189.443,68m; 422,90 m e azimute plano 322°41'24" até o marco M-627, de coordenada N = 9.809.519,87m e E = 189.187,35m; 272,35 m e azimute plano 331°55'09" até o marco M-628, de coordenada N = 9.809.760,16m e E = 189.059,15m; 345,16 m e azimute plano 12°52'48" até o marco M-629, de coordenada N = 9.810.096,64m e E = 189.136,09m; 300,26 m e azimute plano 309°47'58" até o marco M-630, de coordenada N = 9.810.288,84m e E = 188.905,40m; 627,92 m e azimute plano 290°08'40" até o marco M-631, de coordenada N = 9.810.505,09m e E = 188.315,89m; 306,55 m e azimute plano 246°55'37" até o marco M-632, de coordenada N = 9.810.384,95m e E = 188.033,86m; 136,80 m e azimute plano 290°33'16" até o marco M-633, de coordenada N = 9.810.432,98m e E = 187.905,77m;

405,62 m e azimute plano 310°40'08" até o marco M-634, de coordenada N = 9.810.697,32m e E = 187.598,11m; 237,68 m e azimute plano 300°22'24" até o marco M-635, de coordenada N = 9.810.817,50m e E = 187.393,05m; 385,23 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-636, de coordenada N = 9.810.793,47m e E = 187.008,57m; 328,77 m e azimute plano 341°50'22" até o marco M-637, de coordenada N = 9.811.105,86m e E = 186.906,10m; 292,88 m e azimute plano 349°54'59" até o marco M-638, de coordenada N = 9.811.394,22m e E = 186.854,82m; 499,84 m e azimute plano 292°37'09" até o marco M-639, de coordenada N = 9.811.586,46m e E = 186.393,43m; 273,79 m e azimute plano 290°33'59" até o marco M-640, de coordenada N = 9.811.682,64m e E = 186.137,09m; 265,33 m e azimute plano 324°35'05" até o marco M-641, de coordenada N = 9.811.898,88m e E = 185.983,33m; 582,02 m e azimute plano 284°20'20" até o marco M-642, de coordenada N = 9.812.043,02m e E = 185.419,44m; 151,14 m e azimute plano 244°19'49" até o marco M-643, de coordenada N = 9.811.977,55m e E = 185.283,22m; 654,55 m e azimute plano 308°09'44" até o marco M-644, de coordenada N = 9.812.381,99m e E = 184.768,57m; 974,41 m e azimute plano 285°37'33" até o marco M-645, de coordenada N = 9.812.644,45m e E = 183.830,17m; 315,49 m e azimute plano 280°21'59" até o marco M-646, de coordenada N = 9.812.701,22m e E = 183.519,83m; 126,18 m e azimute plano 286°22'06" até o marco M-647, de coordenada N = 9.812.736,78m e E = 183.398,76m; 237,14 m e azimute plano 296°38'46" até o marco M-648, de coordenada N = 9.812.843,13m e E = 183.186,81m; 154,28 m e azimute plano 303°30'28" até o marco M-649, de coordenada N = 9.812.928,30m e E = 183.058,17m; 242,48 m e azimute plano 249°26'46" até o marco M-650, de coordenada N = 9.812.843,17m e E = 182.831,13m; 149,92 m e azimute plano 253°30'58" até o marco M-651, de coordenada N = 9.812.800,63m e E = 182.687,37m; 157,09 m e azimute plano 240°11'32" até o marco M-652, de coordenada N = 9.812.722,54m e E = 182.551,06m; 471,15 m e azimute plano 264°49'02" até o marco M-653, de coordenada N = 9.812.679,98m e E = 182.081,84m; 186,52 m e azimute plano 256°47'29" até o marco M-654, de coordenada N = 9.812.637,36m e E = 181.900,25m; 324,15 m e azimute plano 239°46'41" até o marco M-655, de coordenada N = 9.812.474,20m e E = 181.620,16m; 286,00 m e azimute plano 296°52'27" até o marco M-656, de coordenada N = 9.812.603,48m e E = 181.365,05m; 27,86 m e azimute plano 296°53'13" até o marco M-657, de coordenada N = 9.812.616,08m e E = 181.340,20m; 237,32 m e azimute plano 261°23'49" até o marco M-658, de coordenada N = 9.812.580,58m e E = 181.105,55m; 185,07 m e azimute plano 281°04'41" até o marco M-659, de coordenada N = 9.812.616,14m e E = 180.923,93m; 257,68 m e azimute plano 294°23'45" até o marco M-660, de coordenada N = 9.812.722,57m e E = 180.689,26m; 436,46 m e azimute plano 311°47'18" até o marco M-661, de coordenada N = 9.813.013,42m e E = 180.363,83m; 142,27 m e azimute plano 341°24'58" até o marco M-662, de coordenada N = 9.813.148,27m e E = 180.318,49m; 112,55 m e azimute plano 331°54'10" até o marco M-663, de coordenada N = 9.813.247,56m e E = 180.265,48m; 219,11 m e azimute plano 324°02'32" até o marco M-664, de coordenada N = 9.813.424,92m e E = 180.136,82m; 73,82 m e azimute plano 292°38'10" até o marco M-665, de coordenada N = 9.813.453,33m e E = 180.068,69m; 88,95 m e azimute plano 277°36'59" até o marco M-666, de coordenada N = 9.813.465,12m e E = 179.980,52m; 152,90 m e azimute plano 257°53'34" até o marco M-667, de coordenada N = 9.813.433,05m e E = 179.831,02m; 201,33 m e azimute plano 287°21'24" até o marco M-668, de coordenada N = 9.813.493,11m e E = 179.638,86m; 117,05 m e azimute plano 279°51'30" até o marco M-669, de coordenada N = 9.813.513,15m e E = 179.523,54m; 120,56 m e azimute plano 262°19'49" até o marco M-670, de coordenada N = 9.813.497,06m e E = 179.404,06m; 52,66 m e azimute plano 283°11'40" até o marco M-671, de coordenada N = 9.813.509,08m e E = 179.352,79m; 203,75 m e azimute plano 300°44'20" até o marco M-672, de coordenada N = 9.813.613,22m e E = 179.177,67m; 73,25 m e azimute plano 324°35'29" até o marco M-673, de coordenada N = 9.813.672,92m e E = 179.135,23m; 147,79 m e azimute plano 324°35'14" até o marco M-674, de coordenada N = 9.813.793,37m e E = 179.049,59m; 154,35 m e azimute plano 306°38'02" até o marco M-675, de coordenada N = 9.813.885,47m e E = 178.925,73m; 265,50 m e azimute plano 274°19'12" até o marco M-676, de coordenada N = 9.813.905,47m e E = 178.660,98m; 90,03 m e azimute plano 264°52'58" até o marco M-677, de coordenada N = 9.813.897,44m e E = 178.571,31m; 182,74 m e azimute plano 242°35'07" até o marco M-678, de coordenada N = 9.813.813,30m e E = 178.409,09m; 206,35 m e azimute plano 256°33'38" até o marco M-679, de coordenada N = 9.813.765,34m e E = 178.208,39m; 175,21 m e azimute plano 268°40'20" até o marco M-680, de coordenada N = 9.813.761,28m e E = 178.033,23m; 211,37 m e azimute plano 255°46'21" até o marco M-681, de coordenada N = 9.813.709,33m e E = 177.828,34m; 53,23 m e azimute plano 226°50'32" até o marco M-682, de coordenada N = 9.813.672,92m e E = 177.789,51m; 479,45 m e azimute plano 226°50'42" até o marco M-683, de coordenada N = 9.813.344,99m e E = 177.439,75m; 79,46 m e azimute plano 284°34'42" até o marco M-684, de coordenada N = 9.813.364,99m e E =

177.362,85m; 237,31 m e azimute plano 256°21'03" até o marco M-685, de coordenada N = 9.813.308,99m e E = 177.132,24m; 264,86 m e azimute plano 268°16'01" até o marco M-686, de coordenada N = 9.813.300,98m e E = 176.867,50m; 219,72 m e azimute plano 299°46'09" até o marco M-687, de coordenada N = 9.813.410,07m e E = 176.676,78m; 205,17 m e azimute plano 330°21'23" até o marco M-688, de coordenada N = 9.813.588,39m e E = 176.575,30m; 105,24 m e azimute plano 323°26'18" até o marco M-689, de coordenada N = 9.813.672,92m e E = 176.512,61m; 235,18 m e azimute plano 323°26'08" até o marco M-690, de coordenada N = 9.813.861,81m e E = 176.372,51m; 346,86 m e azimute plano 298°39'59" até o marco M-691, de coordenada N = 9.814.028,20m e E = 176.068,17m; 272,31 m e azimute plano 293°23'53" até o marco M-692, de coordenada N = 9.814.136,34m e E = 175.818,25m; 445,98 m e azimute plano 293°23'56" até o marco M-693, de coordenada N = 9.814.313,45m e E = 175.408,95m; 436,31 m e azimute plano 299°21'29" até o marco M-694, de coordenada N = 9.814.527,36m e E = 175.028,67m; 806,50 m e azimute plano 316°13'47" até o marco M-695, de coordenada N = 9.815.109,75m e E = 174.470,76m; 156,55 m e azimute plano 350°40'38" até o marco M-696, de coordenada N = 9.815.264,23m e E = 174.445,40m; 147,68 m e azimute plano 345°04'08" até o marco M-697, de coordenada N = 9.815.406,92m e E = 174.407,35m; 317,51 m e azimute plano 333°56'36" até o marco M-698, de coordenada N = 9.815.692,16m e E = 174.267,88m; 269,12 m e azimute plano 13°38'36" até o marco M-699, de coordenada N = 9.815.953,69m e E = 174.331,36m; 301,33 m e azimute plano 24°53'07" até o marco M-700, de coordenada N = 9.816.227,04m e E = 174.458,16m; 155,99 m e azimute plano 359°59'47" até o marco M-701, de coordenada N = 9.816.383,03m e E = 174.458,15m; 378,81 m e azimute plano 359°59'55" até o marco M-702, de coordenada N = 9.816.761,84m e E = 174.458,14m; 419,34 m e azimute plano 2°23'30" até o marco M-703, de coordenada N = 9.817.180,81m e E = 174.475,64m; 187,37 m e azimute plano 2°23'20" até o marco M-704, de coordenada N = 9.817.368,02m e E = 174.483,45m; 510,54 m e azimute plano 342°39'32" até o marco M-705, de coordenada N = 9.817.855,35m e E = 174.331,28m; 13,38 m e azimute plano 357°43'48" até o marco M-706, de coordenada N = 9.817.868,72m e E = 174.330,75m; 157,18 m e azimute plano 357°43'56" até o marco M-707, de coordenada N = 9.818.025,78m e E = 174.324,53m; 1.464,21 m e azimute plano 78°54'56" até o marco M-708, de coordenada N = 9.818.307,28m e E = 175.761,43m; 1.732,92 m e azimute plano 78°54'56" até o marco M-709, de coordenada N = 9.818.640,44m e E = 177.462,02m; 1.288,26 m e azimute plano 27°18'06" até o marco M-710, de coordenada N = 9.819.785,19m e E = 178.052,91m; 243,30 m e azimute plano 27°18'08" até o marco M-711, de coordenada N = 9.820.001,39m e E = 178.164,51m; 1.644,67 m e azimute plano 61°59'59" até o marco M-712, de coordenada N = 9.820.773,52m e E = 179.616,66m; 1.908,89 m e azimute plano 61°59'59" até o marco M-713, de coordenada N = 9.821.669,70m e E = 181.302,10m; 1.422,77 m e azimute plano 359°59'59" até o marco M-714, de coordenada N = 9.823.092,47m e E = 181.302,09m; 904,12 m e azimute plano 359°59'58" até o marco M-715, de coordenada N = 9.823.996,59m e E = 181.302,08m; 1.222,39 m e azimute plano 322°11'53" até o marco M-716, de coordenada N = 9.824.962,44m e E = 180.552,84m; 295,86 m e azimute plano 300°21'53" até o marco M-717, de coordenada N = 9.825.112,00m e E = 180.297,56m; 572,55 m e azimute plano 300°21'54" até o marco M-718, de coordenada N = 9.825.401,43m e E = 179.803,55m; 2.106,13 m e azimute plano 341°04'31" até o marco M-719, de coordenada N = 9.827.393,71m e E = 179.120,48m; 492,92 m e azimute plano 341°04'29" até o marco M-720, de coordenada N = 9.827.859,98m e E = 178.960,61m; 666,25 m e azimute plano 1°00'07" até o marco M-721, de coordenada N = 9.828.526,13m e E = 178.972,26m; 2.012,16 m e azimute plano 1°00'09" até o marco M-722, de coordenada N = 9.830.537,98m e E = 179.007,46m; 2.626,67 m e azimute plano 358°23'01" até o marco M-723, de coordenada N = 9.833.163,60m e E = 178.933,37m; 1.097,09 m e azimute plano 39°15'16" até o marco M-724, de coordenada N = 9.834.013,12m e E = 179.627,57m; 2.021,88 m e azimute plano 39°15'18" até o marco M-725, de coordenada N = 9.835.578,74m e E = 180.906,96m; 1.315,90 m e azimute plano 39°15'19" até o marco M-726, de coordenada N = 9.836.597,69m e E = 181.739,63m; 801,49 m e azimute plano 39°15'24" até o marco M-727, de coordenada N = 9.837.218,30m e E = 182.246,81m; 333,23 m e azimute plano 32°13'33" até o marco M-728, de coordenada N = 9.837.500,20m e E = 182.424,51m; 517,20 m e azimute plano 32°13'41" até o marco M-729, de coordenada N = 9.837.937,72m e E = 182.700,33m; 272,43 m e azimute plano 21°36'35" até o marco M-730, de coordenada N = 9.838.191,00m e E = 182.800,66m; 958,55 m e azimute plano 21°36'35" até o marco M-731, de coordenada N = 9.839.082,18m e E = 183.153,68m; 1.049,93 m e azimute plano 41°38'08" até o marco M-732, de coordenada N = 9.839.866,88m e E = 183.851,24m; 153,12 m e azimute plano 56°27'04" até o marco M-733, de coordenada N = 9.839.951,50m e E = 183.978,85m; 33,09 m e azimute plano 56°26'23" até o marco M-734, de coordenada N = 9.839.969,79m e E = 184.006,42m; 233,22 m e azimute plano 56°27'11" até o marco M-735, de coordenada N = 9.840.098,67m e E = 184.200,79m; 786,00 m e azimute plano 56°27'04" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e s, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação na Matrícula nº 572, Livro: 2, Ficha 01 e 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 688228

REPUBLICAÇÕES POR CONTER INCORREÇÕES

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 764 DE 09.06.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.612 DE 16.06.2021. PORTARIA Nº 0764/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o Proc.nº2021/606118 e Memº16/21 de 07.06.2021/CDI, de 04.06.2021

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo/Gerente de Documentação e Arquivo, matrícula nº 3166007/1, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Arquivo no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, na ausência da titular CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, matrícula nº 5419638/2 por motivo de Férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 09 de junho de 2021

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 996 DE 19.07.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.650 DE 26.07.2021. PORTARIA Nº 0996/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2021/783824-GDA, de 16.07.2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SONIA MARIA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 3167607/1, para responder pela Gerência de Documentação e Arquivo, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, na ausência da titular ROSALINA FERREIRA BRUNINI, matrícula nº 3166007/1.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 19 de julho de 2021

Protocolo: 688504

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

PUBLICADO NO DOE Nº 34.658 DE 04.08.2021

ONDE-SE: LÊ: ATO Contrato 2020

LEIA-SE: ATO Contrato 2021.

Protocolo: 688355

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2007/171823	CECÍLIA MEDEIROS CARDOSO AIRES	SÍTIO BETEL	46ha31a92ca	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1072/2021
2007/171827	CECÍLIA MEDEIROS CARDOSO	SITIO GIRASOL	42ha14a17ca	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1073/2021
2007/171822	CECÍLIA MEDEIROS CARDOSO	SITIO CAPIXABA	35ha23a25ca	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1074/2021

Belém (PA), 04/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 688542

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/2021-NGPR/RH

Belém, 03 de Agosto de 2021

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/840976.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 09 a 13 de agosto de 2021, aos municípios de Muaná/PA e Ponta de Pedras/PA. Aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/4) e Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FLIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 687848

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 4393 de 04 de Agosto de 2021

O DIRETOR GERAL em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de julho de 2021, publicado no DOE nº 34.637 de 13 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor Pedro Elvis Gomes Carvalho, matrícula nº 5871123/3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 31/2021, firmado entre a ADEPARÁ e CLEDSON DE JESUS SODRÉ LOPES, CPF nº 574.806.302-63, que tem por objeto locação de imóvel no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral em exercício

Protocolo: 688272

ERRATA

ERRATA da portaria 2563/2020, publicada dia 26/05/2021

Onde se lê: 2563/2020

Leia-se: 2563/2021

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688188

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4392/2021: BENEFICIÁRIO: ANA MARIA AVELAR FRAZAO; Matrícula: 54192696; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica, Pessoa Física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Diretoria Administrativa Financeira. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47/39 / R\$3.800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 688148

DIÁRIA

Portaria: 4384/2021 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CA-

ETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54180046/RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/07/2021 a 22/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688155

Portaria: 4385/2021 Objetivo: Realizar atendimento de notificação de doença em regime de urgência no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: IRITUÍ/PA Servidor: 57234514/ ELIZABETE NIKOLAK (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/07/2021 a 22/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688167

Portaria: 4394/2021 Objetivo: Realizar atendimento no EAC de São João de Pirabas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 688184

Portaria: 4395/2021 Objetivo: Participar da reunião do PF da Mosca da Carambola com DIAGRO e SFA/AM para traçar estratégias no Vale do Jari para combate de foco. Reunir com a Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE, SANTARÉM, MONTE DOURADO/PA Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA) / 9,5 DIÁRIAS / 16/08/2021 a 25/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688195

Portaria: 4396/2021 Objetivo: Para sermos orientados pela Agência de Defesa Agropecuária de Tocantins - ADAPEC, quanto à rotina e sistematização das atividades da defesa animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PALMAS/TO Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 11/08/2021 a 14/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688198

Portaria: 4397/2021 Objetivo: Realizar fiscalização móvel de animais, vegetais e seus produtos e subprodutos, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BELÉM, CAPANEMA, CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 05868394/ ALDERNEI SIMOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / 03/08/2021 a 12/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688210

Portaria: 4376/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ /PA Servidor: 54187171/ FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 11/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 688099

Portaria: 4377/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÔBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 09/08/2021 a 16/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 688100

Portaria: 4378/2021 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 1º etapa de vacinação contra febre aftosa maio/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688104

Portaria: 4379/2021 Objetivo: Realizar fiscalização móvel de animais, vegetais e seus produtos e subprodutos, em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BELÉM, CAPANEMA, CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 03/08/2021 a 12/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688106

Portaria: 4374/2021 Objetivo: Realizar treinamento para uso de ferramentas de sistemas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 10/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 688096

Portaria: 4375/2021 Objetivo: Conduzir servidoras que irão com o objetivo de realizar supervisão dos levantamentos de detecção da Fusariose da bananeira e reunião técnica do Programa Fitossanitário da bananeira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO, PARAUPEBAS, REDENÇÃO, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, TUCUMÁ/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 13,5 DIÁRIAS / 15/08/2021 a 28/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 688097

Portaria: 4389/2021 Objetivo: Realizar reunião técnica com os servidores da Regional de Marabá e reunião com o setor produtivo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, MARABÁ, PARAUPEBAS/PA Servidor: 57200257/ SAMYRA

ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 08/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688121

Portaria: 4381/2021 Objetivo: Dar apoio na realização de capacitação técnica e documental do PESE e do PESS na ULSA de Goianésia do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/08/2021 a 19/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688126

Portaria: 4390/2021 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 1º etapa de vacinação contra febre aftosa maio/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688128

Portaria: 4386/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante na PA-140, KM30 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/08/2021 a 16/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688113

Portaria: 4388/2021 Objetivo: Dar apoio ao Cumprimento das Metas estabelecidas pelo PNEFA como realização de Inspeção em Patas e Bocas de Bovinos em 05 propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2021 a 12/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688118

Portaria: 4380/2021 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes referente a 1ª etapa da campanha contra febre aftosa no município. O EAC de Vila Nazaré-Viseu/PA se localiza a 160 Km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VISEU/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57234487/ ANTONIO ALDO AQUINO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688120

Portaria: 4383/2021 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica com ênfase a Febre Aftosa nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/08/2021 a 12/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688150

Portaria: 4382/2021 Objetivo: Realizar fiscalização em revenda agropecuária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 16/08/2021 a 17/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688138

Portaria: 4391/2021 Objetivo: Para sermos orientados pela Agência de Defesa Agropecuária de Tocantins – ADAPEC, quanto à rotina e sistematização das atividades da defesa animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: PALMAS/TO Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/08/2021 a 14/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688135

Portaria: 4387/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante na PA-140, KM30 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 31/08/2021 a 31/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 688115

Portaria: 4399/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/ JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 13/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 688259

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0565/2021 – Publicada no DOE nº 34.658 de 04/08/2021

Onde se lê: DESIGNAR, a contar de 03/08/2021

Leia-se: DESIGNAR, a contar de 04/08/2021

Protocolo: 688227

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01234/2021-GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do o Ofício nº 23618/2021/CGINF/ANM; R E S O L V E:

I – CEDER, a contar de 05/08/2021, o servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, matrícula nº 5136750/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, pelo prazo de 02 (dois) anos, para Agência Nacional de Mineração/ANM, podendo ser prorrogado no interesse dos Órgãos e entidades cedentes e cessionários, com ônus para o Órgão Cedente, observando o reembolso pelo Órgão Cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do Art. 6º, I e II, do Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

II - DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 04 de agosto de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 688572

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

SERVIDOR: MARTA HELENISE MAIA AMORIM

MATRÍCULA: 57233408

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental A CONTAR DE 06/08/2021

Protocolo: 688437

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01213/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 02/08/2021.

Nome: ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA

Matrícula: 3214664/1

Cargo: Contador

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 30/06/2021 a 28/08/2021

Laudos Médico: 77561 de 22/07/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 688271

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 01202/2021-GAB/SEMAS DE 30/07/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.657 de 03/08/2021

ONDE SE LÊ: Para: Diretoria de Meteorologia Hidrologia e Mudanças Climáticas – DIMUC

LEIA-SE: Para: Coordenadoria de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas/COMUC/DIMUC

Protocolo: 688499

CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2021-SEMAS/PA

PAE Nº 2020/785500/SEMAS.PA

PE Nº 05/2021-SEPLAD/PA- PAE Nº2020/672475-SEPLAD/PA

Objeto: Aquisição de COPOS ECOLÓGICOS EM FIBRA DE BAMBU PERSONALIZADOS

VALOR TOTAL: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0564/2021 – Publicada no DOE nº 34.658 de 04/08/2021

Onde se lê: REVOGAR, a contar de 03/08/2021

Leia-se: REVOGAR, a contar de 04/08/2021

Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022

Assinatura: 04/08/2021

Orçamento: UNIDADE 27102.GESTÃO:00001 PTRES:278338.FONTE: 0116 - FEM.A.ELEMENTO:339030.PLANO INTERNO: 4120008338C AÇÃO 183714. Contratada: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRNSPORTE EIRELLI-CNPJ/MF nº 10.414.625/0001-53 Endereço: Rua 03, Quadra B, Chácara 94, Lotes 04/09, loja 110 - Setor Habitacional Vicente Pires, CEP 72.005-825, Brasília/DF, (61) 3355-1044 (61) 3336-5572, comercial@blendbr.com.br Ordenador: Hugo Yutaka Suenaga - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 688180

CONTRATO Nº 078/2021-SEMAS/PA

PAE Nº 2021/262587-SEMAS/PA - PE Nº 0018/2021SEMAS/PA Objeto: Aquisição de 01 viatura tipo pick-up zero quilômetro, já adaptada e caracterizada para uso em operações de fiscalização e transporte de animais silvestres

VALOR TOTAL: R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais)

Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022

Assinatura: 04/08/2021

Orçamento: UNIDADE 27102.GESTÃO 00001.PTRES: 278583.FONTE: 0316 - SUPERAVIT-FEM.A.ELEMENTO 449052 PLANO INTERNO 2100008583E Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELLI- CNPJ/MF nº 03.93.776/00087-87

Endereço: Rua Leonardo R. da Silva,248, sala 614, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA CEP:42.701- 420,(11) 2478-2818,manupa@manupa.com.br Ordenador:Hugo Yutaka Suenaga - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 688175

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1225/2021 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2021.

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
- LUCIANA DE ALMEIDA BORGES- 6403657/1 - Assistente Administrativo
INFORMAMOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001
PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE: 0116 - FEM.A
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 150,00
339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - R\$ 800,00
PLANO INTERNO: 4120008338C
AÇÃO: 183704
ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 687983

PORTARIA Nº 1219/2021 - GAB/SEMAS 03 DE AGOSTO DE 2021.

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
- WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA - 55587749/2 - Assistente de Informática/Gerente
INFORMAMOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001
PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
FONTE: 0116006356 - FEM.A / 0116 - FEM.A
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
PLANO INTERNO: 4120008338C
AÇÃO: 183714
ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 687635

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1206/2021 - GAB/SEMAS 02 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Como complementação, referente à PORTARIA Nº 1042/2021-GAB/SEMAS de 09/07/2021, publicado no DOE nº 34.657 do dia 03/08/2021
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Senador José Porfírio/PA
Período: 31/07 a 01/08/2021 - 02 diárias
Servidores:
- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (Técnico em Gestões de Infra-Estrutura)
- 5954924/1 - JOSE ARIOCKS DE LACERDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5234042/2 - LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO - (Aux. de Serviços Operacionais)
- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 687778

PORTARIA Nº 1224/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 814351/2020 e Memorando nº 91/2021 GAB-SEMAS;
RESOLVE-SE:

I - Alterar o período de viagem, na PORTARIA Nº 1176/2021-GAB/SEMAS de 29/07/2021, publicado no DOE nº 34.656 do dia 02/08/2021, que seria no período de 03/08 a 05/08/2021 - 02 e ½ diárias, para o período de 03/08 a 06/08/2021 - 03 e ½ diárias.

Belém, 03 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 687837

PORTARIA Nº 1021/2021 - GAB/SEMAS 07 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA

Período: 02/07 a 30/07/2021 - 28 e ½ diárias

Servidores:

- 5954893/1 - BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954913/1 - DANIELA COSTA LEAL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955008/1 - ANA PAULA MAGNO DO AMARAL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 677734

PORTARIA Nº 1022/2021 - GAB/SEMAS 07 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu

Período: 02/07 a 30/07/2021 - 28 e ½ diárias

Servidores:

- 5910671 - LUIS PAULO FARIAS FERREIRA - (Policial Militar)

- 572222691 - DAVID BRITO DE ATAÍDE - (Policial Militar)

- 57280701 - ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO - (Policial Militar)

- 572329211 - ARTHUR SENA NUNES - (Policial Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 677786

PORTARIA Nº 1023/2021 - GAB/SEMAS 07 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA, Tucuruí/PA e Rurópolis/PA

Período: 02/07 a 30/07/2021 - 28 e ½ diárias

Servidores:

- 5040485/3 - ALDECY DA COSTA MORAES - (Perito Criminal)

- 5955841/1 - EDVALDO SAMPAIO BICHO - (Auxiliar Operacional)

- 5908460/2 - FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 677795

PORTARIA Nº 1028/2021 - GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu

Período: 02/07 a 30/07/2021 - 28 e ½ diárias

Servidores:

- 5823897/1 - JACIEL MARQUES PEREIRA - (Bombeiro Militar)

- 57173929/1 - PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS - (Bombeiro Militar)

- 57189101/1 - WELLINGTON DOUGLAS CORRÊA DO VALE - (Bombeiro Militar)

- 5932402/1 - RODRIGO LUIS DA SILVA SENA - (Bombeiro Militar)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 677921

PORTARIA Nº 1065/2021 - GAB/SEMAS 13 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Atuar nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: São Félix do Xingu e APA Triunfo do Xingu/PA

Período: 04/07 a 28/07/2021 - 24 e ½ diárias

Servidor:

- 5421926 - JOSE SANTOS DE SOUZA - (Policial Civil)

- 5940566 - IVAN PINTO DA SILVA - (Policial Civil)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 679656

PORTARIA Nº 1066/2021 - GAB/SEMAs 13 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Atuar nas operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Altamira/PA
Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu e APA Triunfo do Xingu/PA
Período: 03/07 a 29/07/2021 – 26 e ½ diárias
Servidor:
- 3339521 - ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA – (Policia Civil)
- 54194285 - DATES BRITO DA SILVA JUNIOR – (Policia Civil)
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 679818

PORTARIA Nº 1061/2021 - GAB/SEMAs 12 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Realizar fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA, São Félix do Xingu/PA e APA Triunfo do Xingu/PA.
Período: 02/07 a 30/07/2021 – 28 e ½ diária
Servidor:
- 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMAHO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954930/1 - VERENA LUCIA SOUSA CORREA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954899/1 - ANA CLAUDIA MORAES E SILVA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 680086

PORTARIA Nº 1167/2021 - GAB/SEMAs 27 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Conduzir veículo oficial
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Marabá/PA
Destino: Redenção/PA.
Período: 18/08 a 20/08/2021– 02 e ½ diárias.
Servidor:
- 5931888/2 – ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista).
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 685746

PORTARIA Nº 1187/2021 - GAB/SEMAs 29 DE JULHO DE 2021.

Objetivo: Proceder vistoria técnica pós da UPA 15 e prévia da UPA 16 para licenciamento de PMFS/POA, em empreendimentos nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Baião/PA, Oeiras do Pará/PA e Portel/PA
Período: 09/08 a 14/08/2021 – 05 e ½ diárias
Servidores:
- 57175436/1 - Paulo Roberto Rodrigues Pinto - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)
- 57175268/1 - Stone Cesar Cavalcante da Costa - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)
- 57175253/1 - Wellington Prestes De Lima Nascimento - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 686459

PORTARIA Nº 1230/2021 - GAB/SEMAs 04 DE AGOSTO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos locais dos incidentes ambientais ocorridos na ALCOA, pelo empreendimento, localizado no município de Juruti.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA e Juruti/PA.
Período: 09/08 a 14/08/2021 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
- 55586761/3 - FRANCIS BRUNO CHAGAS TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 6005246/2 - DAVI GONÇALVES PINTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5953091/1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 59075661/2 - DIEGO SILVA SALDANHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5952144/1 - OSVALDINA DOS SANTOS ARAUJO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5927656/2 - PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 688386

TORNAR SEM EFEITO

Portaria de designação de fiscal nº 01110/2021_GAB/SEMAs, publicada no DOE.PA nº34.643 de 19/07/2021

Protocolo: 688196

Contrato nº063/2021_SEMAs/PA_IOEPA, publicado no DOE.PA nº 34.653 de 29/07/2021

Protocolo: 688207

Termo de dispensa de Licitar nº 012/2021_SEMAs/PA, publicada no DOE.PA nº34.653 de 29/07/2021

Protocolo: 688203



DIÁRIA

Portaria nº. 368 de 14 de julho de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/762579 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir carro oficial que irá apoiar a ação de fiscalização "OPERAÇÃO SOL E PRAIA 2021"
Origem: Belém-PA
Destino: Soure-PA
Período: 15 a 26/07/2021 - 11,5 (onze e meia) diárias
Servidor: Fábio Fonseca Filgueira - 5950032 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 399 de 03 de agosto de 2021
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Santarém e Faro-PA, de 02 a 21/08/2021:

Servidor	Objetivo
Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545, cargo de Gerente.	Realizar ações de educação ambiental visando o controle na exploração e captura do Cará Disco na FLOTA.
Alacid Caldas da Silva, matrícula nº 5950289, cargo de Auxiliar Operacional.	Prestar apoio logístico.

II - Conceder 19,5 (dezenove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/819642 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 688190



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/2021-CRH/GAB.SEC/SEGUP. Belém de 04 de agosto de 2021

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: o Processo nº 2021/823789, e a Solicitação de informação referente ao exercício 2019, para o TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor IVAN FELIPE DANTAS PARO, CPF:868.992.282-20, Assessor Especial II, MF: 5946310/1, para o acompanhamento do fornecimento de documentos referente a fiscalização do exercício 2019 desta SEGUP.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 688501

PORTARIA Nº 080/2021/CRH-GAB

Belém, 04 de agosto de 2021
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Processo nº 2021/837921, e Ofício Interno nº 095/2021-GAB.SEC.SEGUP de 03/08/2021.
CONSIDERANDO: o Decreto que designou o servidor DPF RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP, MF nº 5947315/1, para responder pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021.
RESOLVE: Designar o servidor CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor, MF nº 5420628/3, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 688489

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1122/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.652, publicada em 28.07.2021

ONDE LÊ: DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU/PA

LEIA-SE: DESTINO: ALTAMIRA/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 688098

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1151/2021-SAGA**

OBJETIVO: para realizar o transporte vacinas.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 04.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): MAJ PM MARCEL PEREIRA SÁ, MF:54197044-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1152/2021-SAGA

OBJETIVO: para inauguração da Base do Graesp.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 21 A 22.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1

JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF:57193016

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1153/2021-SAGA

OBJETIVO: para participação em capacitação do Plano de Ação Interno de Remoção Aérea.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL/PA

PERÍODO: 21.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF:54184999-1

SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF:542782701

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1154/2021-SAGA

OBJETIVO: para transportar o Excelentíssimo Governador do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 25.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES):EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF:54181015-3

AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF:5957745

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1155/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores da SEPLAD.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 25.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS, MF:54181015-3

DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1156/2021-SAGA

OBJETIVO: para participação em capacitação do Plano de Ação Interno de Remoção Aérea.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTA ISABEL/PA

PERÍODO: 22.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF:54184999-1

SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF:542782701

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1157/2021-SAGA

OBJETIVO: para abastecer as aeronaves PR-SIS Guardiã 01 e Guardiã 02.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 25.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF:57222289-1

CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF:57173387-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1158/2021-SAGA

OBJETIVO: para inauguração da Base do Graesp.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 21 A 22.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF:5264162-1

CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, MF:5398967-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1159/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores da Casa Civil Militar da Gorvenadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 22 A 23.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF:3274179-5

PAULO ALEXANDRE COUTINHO VILHENA, MF:5958631

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1160/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores da Casa Civil Militar da Gorvenadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 21 A 22.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF:5773830-1

TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF:5678382-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1161/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Civil Militar da Gorvenadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 28 A 29.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF:54197238-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES):TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF:5678382-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1162/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de vacinas em apoio a SESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): AMAPÁ/AP

PERÍODO: 01.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES):TEN CEL PM ALDEMIR JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF:5817838-1

1º SGT PM RENATO SILVA DOS SANTOS, MF:5199204-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 688339

POLICIA MILITAR DO PARÁ**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 - EP/PMPA. OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Computador Tipo Workstation. VALOR TOTAL: R\$ 14.473,00. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2021. VIGÊNCIA: 29/07/2021 a 28/07/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 1502 - Segurança Pública/ Ação (Projeto/Atividade) - 8271 - Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de condutores; 8274 - Regularização de veículos / Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamento

e material permanente / Fonte de Recurso - 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios - Superávit) / Plano Interno - 1050008271E. EMPRESA: FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 38.504.819/0001-69. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 688491

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 531/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, TEN CEL PM, MF: 58081381, do efetivo do (a) CPR X; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 688412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1187/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Curuçá -PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Jefferson Jorge Castro da Silva; CPF: 877.044.802-78; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1405/21/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança -PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SD PM Diego Júnior Melo Lima; CPF: 837.888.672-72; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

Protocolo: 688442

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE09739; VALOR: R\$ 3.257,46; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8271-Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de Condutores; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008271E; Fonte de Recurso: 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios - Superávit) ; OBJETO: Aquisição de 02 (dois) kits de iluminação para estúdio e 01 (um) flash fotográfico; EMPRESA: EVANDRO GOMES FERREIRA. CNPJ: 33.884.155/0001-97. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 688421

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE09740; VALOR: R\$ 5.915,72; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8271-Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de Condutores; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008271E; Fonte de Recurso: 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios - Superávit) ; OBJETO: Aquisição de 02 (dois) microfones de lapela duplo sem fio e 02 (dois) gravadores de voz digital; EMPRESA: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE. CNPJ: 31.672.925/0001-02. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 688423

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE09741; VALOR: R\$ 1.990,00; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8271-Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de Condutores; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008271E; Fonte de Recurso: 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios - Superávit) ; OBJETO: Aquisição de 02 (dois) microfones shotgun e 02 (dois) microfones gooseneck; EMPRESA: AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA. CNPJ: 00.489.661/0001-22. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 688426

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE09742; VALOR: R\$ 3.347,00; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8271-Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de Condutores; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008271E; Fonte de Recurso: 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios - Superávit) ; OBJETO: Aquisição de 01 (um) estabilizador motorizado para câmera de vídeo; EMPRESA: K.M.L.R. PINHEIRO INFORMÁTICA. CNPJ: 12.555.875/0001-39. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 688428

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE09743; VALOR: R\$ 2.549,00; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8271-Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de Condutores; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008271E; Fonte de Recurso: 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios - Superávit) ; OBJETO: Aquisição de 01 (um) microfone sem fio com montagem para filmadoras; EMPRESA: J.P. CAVEDON SOARES. CNPJ: 10.925.677/0001-94. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 688430

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE09744; VALOR: R\$ 8.400,00; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8271-Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de Condutores; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008271E; Fonte de Recurso: 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios - Superávit) ; OBJETO: Aquisição de 01 (uma) filmadora portátil; EMPRESA: BAKMAR ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 46.103.594/0001-67. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 688432

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: 2021NE09745; VALOR: R\$ 3.106,19; RECURSO: Programa: 1502 - Segurança Pública; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 8271-Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de Condutores; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008271E; Fonte de Recurso: 0261 (Recursos Próprios) e/ou 0661 (Recursos Próprios - Superávit) ; OBJETO: Aquisição de 02 (dois) iluminadores de para filmagem e 01 (um) televisor; EMPRESA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELI. CNPJ: 31.768.037/0001-98. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PM/PA.

Protocolo: 688434

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021 - PMPA x PREFEITURA DE VISEU/PA.

OBJETO: "Cooperação mútua entre os Partícipes na execução de garantir assistência mais efetiva no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos a ser executado no Município de Viseu, estado do Pará, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho". Assinatura: 29/07/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA DE VISEU/PA - ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO - Prefeito.

Protocolo: 688340



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.651, pág.37, de 27/07/2021, Protocolo 684737

.....
Onde se lê:
 ... Contrato nº 028/2020

Leia-se:
 ... Contrato nº 026/2020
 Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM
 Diretor do FASPM

Protocolo: 688356

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2021

Exercício: 2021
 Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de Serviço de tecnologia da informação.
 Justificativa: Necessidade de implantação de melhoria dos módulos existentes e criação de novas funcionalidades e módulos, no atual sistema (software) SIGFAS.
 Valor: Até o limite de dotação orçamentária, com desprendimento por demanda.
 Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022.
 Data da Assinatura: 29/07/2021.
 Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 023/2021 - FASPM - Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021 - CPL/FASPM.
 Programa: 1502 - Segurança Pública
 Projeto atividade: 8277 - Ações Finalísticas
 Elemento de Despesa: 333904008 - Manutenção de Software

Plano Interno: 1050008277E
 Fonte do Recurso: 0151/0351
 Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 07.178.322/0001-74.
 Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 533, Bairro da Campina. CEP: 66.017-050
 E-mail: allan@equilibriumweb.com
 Fone: (91) 3241-8537
 Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor do FASPM.

Protocolo: 688219

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 017/2020 – FASPM, celebrado entre o FASPM e a empresa SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado.

Objeto: Correção de erro material – Ementa, Preâmbulo e Clausula Quinta. No tocante ao contrato administrativo nº 017/2020 – FASPM foi observado um erro material na Ementa, no Preâmbulo e na Cláusula Quinta sendo necessária retificação nos referidos termos. O devido remédio não altera o contrato original, pois o seu objeto e equilíbrio econômico-financeiro permanecem o mesmo. O presente apostilamento tem fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, verificado erro na ordem de numeração dos Termos Aditivos ao supracitado contrato fica apostilado, conforme descrito neste termo de apostilamento.

Belém/PA, 03 de agosto de 2021
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor do FASPM

Protocolo: 688505

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 018/2020 – FASPM, celebrado entre o FASPM e a empresa SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado.

Objeto: Correção de erro material – Ementa, Preâmbulo e Clausula Quinta. No tocante ao contrato administrativo nº 018/2020 – FASPM foi observado um erro material na Ementa, no Preâmbulo e na Cláusula Quinta sendo necessária retificação nos referidos termos. O devido remédio não altera o contrato original, pois o seu objeto e equilíbrio econômico-financeiro permanecem o mesmo. O presente apostilamento tem fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, verificado erro na ordem de numeração dos Termos Aditivos ao supracitado contrato fica apostilado, conforme descrito neste termo de apostilamento.

Belém/PA, 03 de agosto de 2021
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor do FASPM

Protocolo: 688508

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 035/2020 – FASPM, celebrado entre o FASPM e a empresa METROPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS. Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado.

Objeto: Inclusão de Clausula – Da Vigência, e exclusão de Clausula Vigésima Primeira – Das Considerações Finais.

No tocante ao contrato administrativo nº 035/2020, para atender a demanda em questão de que trata o parecer jurídico nº 098/2021, que trata da necessidade de retificação devido a erro material, proveniente da ausência de cláusula de Vigência Contratual, e observou-se ainda duplicidade de cláusula que trata das considerações finais.

Deste modo, fica apostilado o supracitado contrato fazendo a exclusão da Clausula Vigésima Primeira por estar em duplicidade, e acrescenta a Cláusula Vigésima Primeira que tratará da Vigência do Contrato que passará a vigorar com redação constante no Termo de Referência e neste apostilamento.

Belém/PA, 02 de agosto de 2021
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
 Diretor do FASPM

Protocolo: 688409

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº078/2021-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 91339774291 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem

Bancária.

Belém-PA, 04 de Agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 688311

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162/2021/Gab. Subdiretor/FASPM – Fazer visitas nas localidades de Prainha, Almerim, Monte Dourado e Munguba, para repassar informações aos contribuintes a respeito das Políticas Sociais e seus direitos e deveres junto ao FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destinos: Prainha, Almerim, Monte Dourado e Munguba - PA; Período de 09 a 15 de Agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação, e 06 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: SGT EDILSON ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO; CPF: 361.933.212-68, no Valor: R\$ 1.714,44; CB ALDO DA COSTA PINTO FILHO; CPF: 876.920.232-04, no Valor: R\$ 1.645,80; RESP. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 688525

TORNAR SEM EFEITO

TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.639 DE 14/07/2021, REFERENTE A PORTARIA Nº 134/2021 – GAB DIRETOR/CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SGT PM SILVIO MAIA BATISTA E REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 679592, POR INCORREÇÕES NO DECORRER DA PUBLICAÇÃO. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 688302

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 011/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA USO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de R\$ 664.563,70 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), sendo vencedoras as Empresas:

1) Empresa: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 21.579.468/0001-52; Endereço: Rua Alameda da Inovação, nº 270 - Sala 04,05 e 06 - Zona Industrial - Campo Bom/ RS; CEP: 93.700-000.

– Item 01 (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 7.571,42 Valor Total de R\$ 264.999,70 (Duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos);

2) Empresa: GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA 02123318256; CNPJ: 42.254.594/0001-07; Endereço: RUA RAFAEL BARBOSA Nº 23B, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA, PARÁ, CEP: 67.030-440.

– Item 04 (TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 97,50 Valor Total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

– Item 06 (MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 195,00 Valor Total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais);

– Item 14 (PILHAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 111,63 Valor Total de R\$ 6.697,80 (seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

3) Empresa: TESLA INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGIA; CNPJ: 05.923.930/0001-30; Endereço: Avenida Circular, nº 1192, QD 26 LT 6E, sala 16, bairro Pedro Ludovico, cidade Goiânia – GO – CEP: 74.823-020.

– Item 05 (OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL TELA LCD COLORIDA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 1.520,00 Valor Total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais);

4) Empresa: CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI; CNPJ: 34.055.837/0001-50; Endereço: Rua Pedro José Garcia, 181 Bairro Varagem Grande, Águas Mornas/SC – CEP: 88.150-000.

– Item 07 (FLUXOMETRO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 58,00 Valor Total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

– Item 08 (VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO

LONGO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 270,00 Valor Total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

– Item 11 (MOCHILA DE APH), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 189,00 Valor Total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);

– Item 13 (REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO COMPLETO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 150,00 Valor Total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

– Item 20 (MÁSCARA DE OXIGÊNIO P/ RCP- POCKET), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 35,00 Valor Total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

– Item 24 (COLETE TIPO KED - INFANTIL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 160,00 Valor Total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

– Item 26 (COLETE TIPO KED- ADULTO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 175,00 Valor Total de R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais);

5) Empresa: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; CNPJ: 16.743.543/0001-39; Endereço: Rua Afrânio Francisco Azevedo, 140, sala 01, Bairro Guanabara Uberaba – MG – CEP: 38.080-400.

– Item 09 (COLAR CERVICAL INFANTIL), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 133,32 Valor Total de R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais);

6) Empresa: JOSÉ CAMPOS DE MACEDO 07620276220 CNPJ: 36.268.317/0001-50; Endereço: QMSW 5 LT 7 BL H SALA Nº 24. SUDOESTE – BRASÍLIA. DF CEP: 70.680-533.

– Item 10 (COLAR CERVICAL ADULTO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 59,66 Valor Total de R\$ 23.864,00 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais);

7) Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05; Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 785 – Centro Rialma – Goiás CEP: 76.310-000.

– Item 12 (REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL COMPLETO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 133,00 Valor Total de R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais);

– Item 18 (ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇÕES), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 444,00 Valor Total de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

– Item 28 (DEA DE TREINAMENTO DE RCP), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 1.290,00 Valor Total de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais);

8) Empresa: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 29.926.189/0001-20; Endereço: Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC CEP: 88.104-205.

– Item 15 (PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO ADULTO + CINTO DE IMOBILIZAÇÃO KIT C/ 03 PEÇAS), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 385,23 Valor Total de R\$ 11.556,90 (onze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos);

– Item 16 (IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 88,19 Valor Total de R\$ 15.874,20 (quinze mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos);

– Item 17 (CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 58,00 Valor Total de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais);

– Item 25 (KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 3 LITROS ALUMÍNIO COM BOLSA VERDE, SEM CARGA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 1.194,19 Valor Total de R\$ 71.651,40 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos);

9) Empresa: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA CNPJ: 02.605.669/0001-32; Endereço: R CEL JOAO MANOEL, 44, CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA/SP CEP: 14.730-000.

– Item 21 (COPO UMIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 22,41 Valor Total de R\$ 2.689,20 (dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

10) Empresa: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66; Endereço: Av. Pasteur 60, Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.150-290.

– Item 22 (COLCHONETE PARA MACA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 181,50 Valor Total de R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais);

– Item 23 (TESOURA DE APH COM PONTA ROMBA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 20,75 Valor Total de R\$ 1.867,50 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

11) Empresa: LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA CNPJ: 29.935.718/0001-51; Endereço: Rua Professor Ziller, 299 – LOJA A – Bairro Minas Brasil – Belo Horizonte / MG – Cep: 30.730-200.

– Item 27 (MODELO BÁSICO PARA RCP), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no Valor Unitário de R\$ 6.800,00 Valor Total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

12) ITENS CANCELADOS:

– Item 02 (PÁS DO DEA ADULTO)

– Item 03 (PÁS DO DEA INFANTIL)

– Item 19 (KIT ESTOJO COM 8 CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE GUEDEL)

Belém – PA, 04 de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 688531

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Belém-PA, 02 de agosto de 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº 70/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/02/2021.

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: Placa QDE-0868.

LEIA-SE: Placa QDE-0668.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 688344

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 065/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 046/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ALESSANDRO SOBRAL FARIAS. CPF nº 468.187.582-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Judices – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como docente da disciplina Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial. Data da Assinatura: 04/08/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 1.600,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06 .128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2021/201727. Contratado: ALESSANDRO SOBRAL FARIAS. Endereço: Travessa Eneas Pinheiro, Bairro: Pedreira, Cep: 66083-157, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 688159

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 468.187.582-15.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL", com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 04/08/2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 688160

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2021 para contratação de ALESSANDRO SOBRAL FARIAS. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Belém/PA, 04 de agosto de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 688163

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 052/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de julho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002-012-21/2021-CPAD, de 14/07/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021, de 13/05/2021, publicado no DOE 34.598 de 28/05/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Papiloscopista B. S. D. S., matrícula nº 57213704;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 012/2021, de 13/05/2021, publicado no DOE 34.598 de 28/05/2021, a contar de 27/07/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 053/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de julho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2021-CPAD, de 16/07/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021, de 28/04/2021, publicado no DOE 34.589 de 20/05/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Delegado N. B. D. O., matrícula nº 5233399;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 011/2021, de 28/04/2021, publicado no DOE 34.589 de 20/05/2021, a contar de 19/07/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 054/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 20 de julho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002-012-21/2021-CPAD, de 14/07/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, de 13/05/2021, publicado no DOE 34.598 de 28/05/2021, que apura a infração atribuída aos servidores Escrivão P. S. F. D. A. – matrícula nº 5133769, e Motorista S. R. D. S. – matrícula nº 5656753;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 013/2021, de 13/05/2021, publicado no DOE 34.598 de 28/05/2021, a contar de 27/07/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 017/2021- PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
Belém/PA, 22 de julho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Investigatório Criminal – PIC 002/2021-3ª PJ/STM, autuado no âmbito da Promotoria de Justiça de Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial de Santarém/PA, em desfavor do servidor Delegado H. F. J. – matrícula nº 54181355;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos da Notícia de Fato SIMP nº 009904-031/2020, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado H. F. J. – matrícula nº 54181355, pela prática, em

tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 109/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém/PA, 28 de julho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 26/07/2021, subscrito por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO para a conclusão do Processo Administrativo nº 058/2021- PA/DG/PC-PA de 14/05/2021, publicado no DOE nº 34.598, de 28/05/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências acerca das circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5233356, ocorrido em 29/03/2021;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR o servidor OTTO HENRIQUE DIAS HIRTZ – Delegado de Polícia Civil, Presidente do Processo Administrativo nº 058/2021 - PA/DG/PC-PA de 14/05/2021, publicado no DOE nº 34.598, de 28/05/2021, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, até a sua conclusão, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 093/2021/PA – GAB-DG/PC-PA
Belém-PA, 22 de junho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Diretora de Recursos Humanos, Delegada Juliana Thomé Cavalcante do Rosário, por meio do PAE nº 2021/434199, solicitando instauração do processo administrativo para apurar as circunstâncias do falecimento do servidor ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5129460, ocorrido em 26/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de recebimento de Pensão Especial aos seus dependentes;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5129460, ocorrido em 26/04/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o recebimento de Pensão especial aos seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 100/2021/PA – GAB-DG/PC-PA
Belém-PA, 12 de julho de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/518977 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada LIZABETE LIMA DO NASCIMENTO, solicitando Auxílio-morte pelo falecimento do servidor ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5129460, ocorrido em 26/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

RESOLUÇÃO:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ELIZEU BRAGA DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5129460, ocorrido em 26/04/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Auxílio morte por sua cônjuge LIZABETE LIMA DO NASCIMENTO;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA Delegada de Polícia Civil, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 101/2021/PA – PA/DG/PC-PA

Belém-PA, 12 de julho de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/456953 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada GESIANE CORDEIRO VIANA, solicitando Auxílio-morte pelo falecimento do servidor JOSÉ LEONARDO HUET DE LIMA VIANA, Motorista Policial, Matrícula nº 5619424, ocorrido em 24/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Auxílio-morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

RESOLUÇÃO:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor LEONARDO HUET DE LIMA VIANA, Motorista Policial, Matrícula nº 5619424, ocorrido em 24/04/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Auxílio-morte por sua esposa GESIANE CORDEIRO VIANA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 102/2021/PA – GAB-DG/PC-PA

Belém-PA, 12 de julho de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/988595 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada ANA REGINA LIMA DE ANDRADE, solicitando Pensão especial pelo falecimento do servidor ANDRÉ CLODOALDO DE MATOS PINHEIRO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5331927, ocorrido em 23/09/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94;

RESOLUÇÃO:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ANDRÉ CLODOALDO DE MATOS PINHEIRO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5331927, ocorrido em 23/09/2006, objetivando o direito de recebimento de Pensão especial por sua companheira ANA REGINA LIMA DE ANDRADE;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONETEIRO, Delegada de Polícia Civil, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 103/2021/PA – GAB-DG/PC-PA

Belém-PA, 12 de julho de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/457476 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada ELIVANA BARBOSA DA SILVA, solicitando Pensão especial pelo falecimento do servidor RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5251761, ocorrido em 31/03/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

RESOLUÇÃO:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5251761, ocorrido em 31/03/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Pensão especial por sua companheira ELIVANA BARBOSA DA SILVA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 688500

PORTARIA Nº 305/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e definir responsabilidades, face Ofício nº 147/2021-MP/Ponta de Pedras, 20/07/2021, anexo representação por prisão preventiva, cuja vítima J.P.B. relatou ausência de atendimento, praticada, em tese, pelos policiais civis da Depol de Ponta de Pedras que ensejou a perda de prazo para caracterização de estado flagrancial de delito previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha, conforme documentos em anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 306/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncia formalizada pelo nacional F.P.P., sobre a exigência de certa quantia em dinheiro por parte, em tese, de policiais civis da Depol de Igarapé Miri, sob pretexto que a polícia civil realizaria vistoria em seu imóvel, fato ocorrido em 28/05/2021, conforme Despacho/COINT/CGPC, de 15/07/2021, anexos e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 307/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos de justiça W.N.S., L.C. e C.A.C. ocorrida em 21/05/2021, na Delegacia de Novo Progresso, conforme IPL nº 104/2021.000184-3, de 25/05/2021, e anexos, Despacho/COINT/CGPC de 19/07/2021 e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 308/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, em que ocorreu o óbito de quatro nacionais não identificados, em oposição, em tese, a intervenção de Policiais Civis, fato ocorrido em Vila dos Cabanos no dia 06/03/2020, conforme BOP nº 00087/2020.100537-5 (IPL nº 00486/2020.100018-1) anexos e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 309/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora L.C.T.S., mat. nº 57196138, a qual teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, diante de fato relativo a agressão física que envolveu um casal e um terceiro, ocorrido no dia 11/06/2021, no terminal de cargas da Empresa Azul (Aeroporto Internacional de Belém), conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 14/07/2021, anexos e fatos conexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 310/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias das mortes ocorridas, em tese, em decorrência de intervenção policial, fato ocorrido em 29/07/2021 no bairro de Nazaré, município de Belém, conforme BOP nº 00486/2021.100403-1 e demais fatos conexos, conforme anexos.
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 688338

PORTARIA Nº 375/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 272/2020-GAB/CGPC de 07/08/2020, que apurou as denúncias formuladas pelo Sr. R.C.B.C., junto a DCRIF, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa,

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 272/2020-GAB/CGPC de 07/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 376/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 81/2019-GAB/CGPC de 15/04/2019, que apurou a conduta do servidor, L.F.B., mat. nº 5412749, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 81/2019-GAB/CGPC de 15/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 377/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 199/2020-GAB/CGPC, de 10/06/2020, cujo relatório conclusivo a Presidente da Apuração sugere o arquivamento da AAI;

CONSIDERANDO: os termos do Despacho/CCRM/CGPC, de 08/07/2021, por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana discorda do Relatório com base no art. 224, da Lei nº 5.810/94, sugerindo que a Apuração Administrativa Interna nº 199/2020-AAI/GAB /CORREGEPOL, seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do Relatório de fls. 55/57 e seja redistribuída a outra autoridade policial, e após a realização das diligências necessárias, sejam os autos devolvidos aptos para julgamento, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, observando-se o prazo prescricional;

RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 199/2020-GAB/CGPC, de 10/06/2020, a partir das fls. 55/57, com base no art. 225, do mesmo Diploma Legal acima e redistribuir os autos ao DPC Cláudio Fonseca e Gomes, para prosseguir na apuração no prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 378/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 237/2020-GAB/CGPC, de 08/07/2020, cujo relatório conclusivo a Presidente da Apuração entendeu que o servidor sindicado não infringiu dispositivo legal que reste comprovado a prática de qualquer transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO: os termos do Despacho/CCRM/CGPC, de 08/07/2021,

por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a Apuração Administrativa Interna nº 237/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL, seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do Relatório de fls. 18 à 20 e em seguida, redistribuída a outra autoridade policial, e após a realização das diligências necessárias, devolva-se os autos aptos para julgamento, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, observando-se o prazo prescricional;

RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 237/2020-GAB/CGPC, de 08/07/2020, a partir das fls. 18/20, com base no art. 225, da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos do DPC Cláudio Fonseca e Gomes, para prosseguir na apuração no prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 379/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 134/2019-GAB/CGPC de 26/06/2019, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 30/05/19, no qual consta que a servidora, Geovana Gonçalves Dias Carneiro, mat. nº 5826098, em tese, deixou de cumprir no prazo legal as diligências de vários procedimentos policiais requisitadas pelo órgão ministerial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, a servidora Geovana Gonçalves Dias Carneiro, mat. nº 5826098 por infringências ao disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 380/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 161/2019-GAB/CGPC de 02/08/2019, que apurou o relato da Sra. A.S.B., no registro do BOP nº 68/2019.000865-1-DP Monte Alegre, a qual acusa o servidor V.F.G., mat. nº 5857449, de estar, em tese, sendo ameaçada pelo policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 161/2019-GAB/CGPC de 02/08/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 381/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 100/2019-GAB/CGPC de 13/05/2019, que apurou a conduta do servidor, V.P.G., mat. nº 5857449, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 100/2019-GAB/CGPC de 13/05/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 382/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 29/2020-GAB/CGPC de 29/01/2020, que apurou as responsabilidades, face o teor do Of. nº 012/2020/MPPA/1PJCEAP de 17/01/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 29/2020-GAB/CGPC de 29/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 383/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 299/2020-GAB/CGPC de 21/08/2020, cujo relatório conclusivo o presidente da apuração sugere o arquivamento por entender que o servidor não transgrediu os dispositivos legais;

CONSIDERANDO: os Termos do Despacho/CCRM/CGPC de 08/07/2021, por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a Apuração Administrativa Interna nº 299/2020-AAI/GAB/ CORREGEPOL de 21/08/2020, seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório de fls. 184 à 188 e em seguida redistribuída a outra autoridade policial para que, após a realização das diligências necessárias e relatório conclusivo, de devolva os autos, aptos para julgamento, oportunizando ao servidor as

garantias da ampla defesa e do contraditório, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 299/2020-GAB/CGPC, de 21/08/2020, a partir das fls. 184/188, com base no art. 225, da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos à DPC Maria do Perpétuo Socorro R. de A. Picanço, para prosseguir na apuração no prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 172/2020-GAB/CGPC de 19/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 230/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/07/2020, incluindo o nome do servidor J.M., mat. nº 5913943, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 172/2020-GAB/CGPC de 19/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 385/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 130/2020-GAB/CGPC de 12/03/2020, que apurou a conduta da servidora, S.C.S.C., mat. nº 57233646, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 130/2020-GAB/CGPC de 12/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 688420

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 283 DE 04/08/2021 – DAF

SERVIDOR: IRIANGELA MARIA ALMEIDA MENDES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54187969/1

PERÍODO: 06.07.2021 à 03.10.2021

PORTARIA Nº 284 DE 04/08/2021 – DAF

SERVIDOR: RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JUNIOR

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5867223/2

PERÍODO: 30.06.2021 à 01.08.2021

Protocolo: 688307

CONVÊNIO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2021

UNIDADE DESCENTRALIZADA: ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA (CNPJ: 05.914.737/0001-33).

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES (CNPJ: 03.664.871/0001-06).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de Termo de Execução Descentralizada entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPCRC, com objetivo de ofertar cursos de capacitação para servidores públicos estaduais pertencentes ao quadros de servidores do CPCRC e outros agentes públicos que interajam com a temática de forma direta ou indireta, os quais serão executados conforme condições e especificações constantes no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

VALOR: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).

SIGNATÁRIOS: Celso da Silva Mascarenhas (Diretor Geral do CPCRC)

Evanilza da Cruz Marinho Maciel (Diretora Geral da EGPA)

Protocolo: 688474

DIÁRIA

Portaria nº. 1008/ 2021

ANDRE LUIS SFAIR DA COSTA SARMENTO

MATRÍCULA: 5894938/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/06/2021

OBJETIVO: Participar equipe pericial.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 982/ 2021

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES

MATRÍCULA: 59489761

CARGO: Motorista

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590287/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/07/2021 a 15/07/2021

OBJETIVO: Translado de material.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 985/ 2021

LEIDIANE FERREIRA MACIEL

MATRÍCULA: 57223202/4

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/06/2021

OBJETIVO: Ficar à disposição da Unidade Regional de Castanhal.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 688461

Portaria nº. 1018/ 2021

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

DJAIR GARCIA LOPES

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: STO. ANTONIO DO TAUÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/07/2021 a 10/07/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 875/ 2021

BRUNO ALEXANDRE SCALCON CIC: 051.891.919-66

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA

MATRÍCULA: 5958542/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ANAPU - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/06/2021 a 29/06/2021

OBJETIVO: realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 838/ 2021

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3312046/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 13/06/2021 a 19/06/2021

OBJETIVO: Perícia Técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 996/ 2021

ALEXANDRE QUEIROZ DA SILVA

MATRÍCULA: 5955623

CARGO: Auxiliar Operacional

YURE DE SOUSA LIMA

MATRÍCULA: 5920444/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BREJO GDE ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 27/06/2021

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 688448

Portaria nº. 994/ 2021

MAIK NEVES DA CRUZ

MATRÍCULA: 5892890

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/07/2021 a 19/07/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 998/ 2021

ANA MARIA RABELO COSTA

MATRÍCULA: 57192293/2

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 15/07/2021 a 19/07/2021
OBJETIVO: Realizar análises periciais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1003/ 2021

AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR
MATRÍCULA: 54188135/1
CARGO: Perito Criminal
CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 15/07/2021
OBJETIVO: Participar equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1000/ 2021

RAMON FURTADO DE PAULA
MATRÍCULA: 5955859
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/07/2021 a 20/07/2021
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 688457**Portaria nº. 993/ 2021**

LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
MATRÍCULA: 57225375
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 19/07/2021 a 21/07/2021
OBJETIVO: Translado de material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1010/ 2021

VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA
MATRÍCULA: 5897542
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/07/2021 a 28/07/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 991/ 2021

ADSOM WENDER DE JESUS SOUSA
MATRÍCULA: 541872184
CARGO: Perito Criminal
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: JURUTÍ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 16/07/2021 a 19/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia de danos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 997/ 2021

ADSOM WENDER DE JESUS SOUSA
MATRÍCULA: 541872184
CARGO: Perito Criminal
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELTERRA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/07/2021 a 12/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 688452**Portaria nº. 951/ 2021**

ALEXANDRE QUEIROZ DA SILVA
MATRÍCULA: 5955623
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: VILA SANTA FÉ (MARABÁ) - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 20/06/2021
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 688503**Portaria nº. 1014/ 2021**

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARUDÁ - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/07/2021 a 03/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1015/ 2021

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/07/2021 a 17/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1017/ 2021

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: OURÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 19/07/2021 a 21/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1016/ 2021

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/07/2021 a 23/07/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 688440

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2496/2021-DG/CGP, de 03/08/2021.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 19/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/417299, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora Marizângela Bittencourt, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201741/1, da CIRETRAN "A" de Marabá para a CIRETRAN "A" de Tucuruí..

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09/09/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2497/2021-DG/CGP, de 03/08/2021.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 28/06/2021, a manifestação jurídica através do Parecer 469/2021-PROJUR/NC, de 21/07/2021, e demais despachos no Processo 2021/697571,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA PASTANA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175611/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04/08/2021 a 03/08/2023, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/08/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2501/2021-DG/CGP, de 03/08/2021.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da CIRETRAN "B" de Ananindeua, e demais despachos no Processo nº 2021/808339, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BÁRBARA SANTIAGO PESSÔA SINFONIO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588876/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Ananindeua, no período de 18/08 a 25/08/2021, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/08/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2508/2021-DG/CGP, DE 03/08/2021.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 14/07/2021, e demais despachos no Processo 2021/782245,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora MÁRCIA HELENA SILVA DE SOUZA BATISTA, Assistente de Trânsito, matrícula 54190514/2, da Gerência do Sistema RENAAM para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/08/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2509/2021-DG/CGP, DE 03/08/2021.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/07/2021, e demais despachos no processo 2021/804787,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, no período de 24/08/2021 a 21/11/2021, a remoção do servidor RAIMUNDO DE MELO MANO, Vistoriador, matrícula 57202283/2, da CIRETRAN "A" de Tucuruí para a CIRETRAN "B" de Novo Repartimento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/08/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2510/2021-DG/CGP, DE 03/08/2021.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da CIRETRAN "B" de Monte Alegre, e demais despachos no Processo nº 2021/810529,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA AUSINEIA FERREIRA OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 57191246/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Monte Alegre, no período de 19/07 a 17/08/2021, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/07/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2511/2021-DG/CGP, DE 03/08/2021.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Controle de Documentos e Habilitação de Condutores, e demais despachos no Processo nº 2021/781410,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CÉSAR AUGUSTO MATOS ALVES, Assistente de Trânsito, matrícula 57194090/1, para responder pela Gerência de Controle de Documentos e Habilitação de Condutores, no período de 19/07 a 06/08/2021, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/07/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2512/2021-DG/CGP, DE 03/08/2021.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, e demais despachos no Processo nº 2021/755395,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194033/1, para responder pela Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, no período de 02/08 a 31/08/2021, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/08/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2491/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 77447 de 20/07/2021,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA, Procurador Autárquico, matrícula 57190699/1, lotado na Corregedoria, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/06 a 14/08/2021, conforme Laudo Médico nº 77447 de 20/07/2021. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/06/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2490/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 77438, de 20/07/2021,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRÍCIA CARLA RAPOSO PAIVA, Procuradora Autárquica, matrícula 57176376/1, lotada na Coordenadoria do Consultivo, por 60 (sessenta) dias, no período de 11/03 a 09/05/2021, conforme Laudo Médico nº 77438, de 20/07/2021. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/03/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2489/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2021/255131, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALDINEI MIRANDA DE JESUS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845485/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03/05 a 31/07/2021, referentes aos triênios 2007/2010 (60 dias) e 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/05/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 184/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/08/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2021-CPAD, de 02.08.2021, subscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03.12.2019, para dar continuidade à investigação e devida instrução dos trabalhos, a partir de 03.08.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

Protocolo: 688510

PORTARIA Nº 2523/2021-DAF/CGP, de 04/08/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO JUNIOR DOS SANTOS VIEIRA, Vistoriador, matrícula 55586022/3, lotado na CIRETRAN "A" de Breves, 30 (trinta) dias de férias, no período de 08/09 a 07/10/2021, referentes ao exercício de 04.09.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 688442

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 2516/2021-DG/CGP, de 03/08/2021.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, e demais despachos no Processo nº 2021/755395,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora SANDRA HELENA AUDAY SOARES, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Protocolo e Arquivo deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/08/2021.

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 688416

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 064/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-D-MTT DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS no CNPJ nº 22.980.999/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 30/07/2021 Término: 29/07/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 688243

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2438/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/787462;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Roberta Rossy da Silva Franco da Costa, matrícula nº 57193812/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/08 a 18/08/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2442/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/796577;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ely Moraes Anselmo, matrícula nº 57227280/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Salinópolis/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/08 à 18/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2459/2021-DAF/CGP, DE 28/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/582354;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reginaldo Pereira da Silva, matrícula nº 011026/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Novo Progresso, Castelo dos Sonhos e Moraes Almeida/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/07 à 26/07/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 688185

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2289/2021-DAF/CGP, DE 13/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/717055;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis/PA, no período de 12/07 a 10/08/2021, a fim de realizarem visita na CIRETRAN do referido município, para dar suporte e orientações técnicas e administrativas, no período da Operação Verão 2021, devido ao grande fluxo de pessoas, bem como, dar assistências às CIRETRANS no entorno da região.

nome	matricula
Glauco Pinto Freitas	54190431 /2
Maurício Santos da Silva	57234927 /4
Reinaldo dos Santos Barros	3476/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2411/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/784143;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF/PA.

nome	matricula
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579 /1
Hércules Farias da Rocha	57209343 /2
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Hiran Costa Mesquita	5805201 /3
Siddei Furtado Farias	5921334 /1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2412/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/784144;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF/PA.

nome	matricula
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019 /2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994 /2
Frederico Costa Lins	57176371 /2
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2
Charles Yuri Souza de Castro	57232049 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2413/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/784315;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582 /1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219 /2
Allan Soares Monteiro	57200349 /1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2414/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/787370;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Tucumã, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos

no referido município, bem como, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741 /3
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672 /4
Ian Carlo dos Santos	57229643 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Daniel Souza Campelo	57190500 /2
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2415/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/784145;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF/PA.

nome	matricula
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1
Maria da Silva Sousa	57226370 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
Sandro Félix Brasil	57205274 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2419/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/784416;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Kelly Maia Santana	57228950 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2423/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/784388;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Fabício Gomes de Oliveira	54192712 /2
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166 /2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2424/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/787426;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269 /1
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812 /2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Ellen Correa Fortunato	57210661 /2
Kelly da Silva Alves	57227729 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2425/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/784600;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Breves, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 279/2019 - MP/2º PJB.

nome	matricula
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2428/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/771090;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do município de Belém para o município de Jacundá, no período de 09/08 à 13/08/2021, Tucuruí - 14/08 à 18/08/2021, Novo Repartimento/Belém - 19/08 à 24/08/2021, a fim de realizarem uma pesquisa de avaliação da percepção dos serviços de segurança viária, um olhar dos usuários vulneráveis: Pedestre, Ciclista, Idosos e Deficientes Físicos nas 12 regiões de integração do Estado do Pará.

nome	matricula
Gleydson José Miranda da Paixão	54192298/2
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936/1
Edson Alves Barbosa	57176551/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2429/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/771070;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do município de Belém para o município de São Félix do Xingu, no período de 12/08 à 18/08/2021, Xingua - 19/08 à 25/08/2021, Redenção/Belém - 26/08 à 02/09/2021, a fim de realizarem uma pesquisa de avaliação da percepção dos serviços de segurança viária, um olhar dos usuários vulneráveis: Pedestre, Ciclista, Idosos e Deficientes Físicos nas 12 regiões de integração do Estado do Pará.

nome	matricula
Clístenes de Alencar Ribeiro	5757932/4
Mário Diego Rocha Valente	57195478/1
Adaias de Oliveira Santos	57226609/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2430/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/801853;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém, no período de 07/08 à 08/08/2021, Óbidos - 09/08 à 14/08/2021, Santarém/Belém - 15/08 à 16/08/2021, a fim de ministrarem disciplinas no curso de atualização de agentes de trânsito: Legislação de Trânsito Aplicada, Operação e Fiscalização de Trânsito.

nome	matricula
José Humberto Daniel Lisboa	5557135/2
Nilson Levi Oliveira do Rosário	80845592/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2431/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/793685;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Francisca Moraes da Silva Nogueira	57201682 /2
Gilsiley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2436/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/792116;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2437/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/789692;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 02 a 06/08/2021, a fim de realizar serviços de desmontagem dos equipamentos elétricos e de refrigeração no ônibus do órgão, utilizado durante a operação verão 2021, no referido município.

nome	matricula
Sílvio Roberto Pires da Silva	80845377 /1
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2441/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/786289;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Tucuruí, no período de 04 a 18/08/2021, a fim

de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2443/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/793690;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Francisco José da Costa Silva	555866581/1
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2444/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/797762;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 04 a 18/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594 /1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355 /1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2
Walmero Jesus Costa	57226865 /1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2449/2021-DAF/CGP, DE 28/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/799346;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Benevides, no período de 05 a 09/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558 /1
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2452/2021-DAF/CGP, DE 28/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/799959;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 11 a 16/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1
Willy de Souza Pena	57198712 /1
Silvio Nazareno de Moraes	57201601 /1
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2454/2021-DAF/CGP, DE 28/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/799328;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 22/07 a 27/07/2021, a fim de realizar exames de 3ª fase para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação -CNH, no referido município.

nome	matricula
José Aduato Cavalcante de Souza Júnior	55587295 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2456/2021-DAF/CGP, DE 28/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/799319;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 22/07 a 27/07/2021, a fim de atender demanda de candidatos aos exames de 3ª fase para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação -CNH, no referido município.

nome	matricula
Marcelo Anderson Luz da Silva	57190694 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2458/2021-DAF/CGP, DE 28/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/806274;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Redenção, no período de 09 a 11/08/2021; Xinguara de 12 a 20/08/2021 e Ourilândia do Norte/Belém de 21 a 30/08/2021, a fim de realizar apuração de fatos constantes dos Processos 2020/429493, 2020/492453 e PORTARIA Nº 05/2021, Portaria nº 06/2021, PORTARIA Nº 08/2021-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, nos referidos municípios.

nome	matricula
Maria do Socorro Santos de Almeida	3266788 /1
Carmen Silvia Dias Jatene	55586760 /2
Geraldo Sérgio de Assis	3262650 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2460/2021-DAF/CGP, DE 28/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/785561;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Itaituba, no período de 02/08 a 27/08/2021, a fim de realizar atendimento na área de habilitação na CIRETRAN do re-

ferido município.

nome	matricula
José de Almeida Sales	3226000 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2462/2021-DAF/CGP, DE 28/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/757517;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Dom Eliseu, no período de 02/08 a 27/08/2021, a fim de realizar atendimento na área de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Ana Neri Magno Monteiro	3266702/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2466/2021-DAF/CGP, DE 29/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/800639;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará, no período de 04/08 a 18/08/2021, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito, naquele município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2470/2021-DAF/CGP, DE 29/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/804634;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Jacundá/PA, no período de 02/08 a 27/08/2021, a fim de realizar atendimento de vistoria de veículos automotores na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2474/2021-DAF/cgp, de 29/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/810666;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis - 28/07 a 03/08/2021, Igarapé-Miri - 05/08 a 10/08/2021, Tailândia - 12/08 a 17/08/2021, Curuçá - 19/08 a 24/08/2021 e Portel - 26/08 a 01/09/2021, a fim de acompanhar e fiscalizar os trabalhos das bancas itinerantes de CNH nos referidos municípios.

nome	matricula
JOLIANY MENDONÇA DA SILVA	57222964 /2
EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA	5946366 /2
JULIANA DA SILVA MATOS	5946568 /2
ELVIS RICARDO COELHO COSTA	5960342 /1
DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS	57189317 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2475/2021-DAF/CGP, DE 30/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/774625;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três (23) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas, no período de 16/08 a 19/08/2021, Dom Elizeu - 20/08 a 23/08/2021, Mãe do Rio - 24/08 a 27/08/2021, Salinópolis - 28/08 a 30/08/2021, Jacundá - 31/08 a 03/09/2021, Marabá - 06/09

a 09/09/2021, Marabá/Belém – 10/09/2021, a fim de fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato 034/2021 firmado entre o Detran-PA e Valid Soluções e Serviços em Meio de Pagamentos S/A.

nome	matrícula
Emerson Almeida Lima	57175957/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	57202609/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2478/2021-DAF/CGP, DE 30/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/816745;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Uruará de 09 a 15/08/2021; Medicilândia de 16 a 22/08/2021; Altamira de 23/08 a 29/08/2021 e Novo Repartimento/Belém de 30/08 a 07/09/2021, a fim de realizar visita técnica e organizacional, para verificação das condições dos mobiliários novos entregues e levantamento de necessidades, entrega de EPI'S de segurança conta a COVID-19, nas CIRETRANS acima mencionadas.

nome	matrícula
Sávio Breno Santos da Silva	5946779 /2
Osman Rocha Briglia Neto	3158713 /1
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2479/2021-DAF/CGP, DE 02/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/801853;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém, no período de 07/08 à 08/08/2021, Óbidos – 09/08 à 10/08/2021, Santarém/Belém – 11/08/2021, a fim de ministrar disciplinas no curso de atualização de agentes de trânsito: Ética e Cidadania e a nova Lei 14.071/CTB.

nome	matrícula
Mário Diego Rocha Valente	57195478/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 688181

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 1956/2021 – DGP.SEAP
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: ISAQUE CARDOSO CAMPELO, Matrícula nº 5949819/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 30/07/2021 a 08/08/2021.

Protocolo: 688226

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1947/21-DGP.SEAP, de 02/08/21

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/21-GAB.SEAP, de 08/06/21. RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado conforme abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-PERÍODO

- 1-AIRON DA SILVA SANTANA-5950187-20/08/2019 A 31/05/2021
- 2-CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA-5954119-17/12/2020 A 21/12/2020
- 3-IDAIAS PEDROSA SILVA-5952311-01/11/2020 A 05/11/2020
- 4-IRAILDO DE JESUS ARAUJO-5954823-07/05/2020 A 13/05/2020
- 5-IRAILDO DE JESUS ARAUJO-5954823-15/05/2020 A 18/05/2020
- 6-ISAAC ALEXANDRE FERNANDES DOS ANJOS-5949817-03/12/2020 A 09/12/2020
- 7-ISMAEL CARVALHO PEREIRA-5954020-15/05/2020 A 24/05/2020
- 8-ITALO ARAUJO SILVA-5949822-30/04/2020 A 06/05/2020

- 9-ITALO ARAUJO SILVA-5949822-07/05/2020 A 12/05/2020
 - 10-ITALO ARAUJO SILVA-5949822-05/08/2020 A 07/08/2020
 - 11-ITALO ARAUJO SILVA-5949822-10/08/2020 A 14/08/2020
 - 12-ITALO ARAUJO SILVA-5949822-06/04/2020 A 08/04/2020
 - 13-ITALO MAGNO NEVES GONÇALVES-5954703-17/11/2020 A 23/11/2020
 - 14-ITALO MAGNO NEVES GONÇALVES-5954703-14/05/2020 A 27/05/2020
 - 15-IZABELA NAYARA DA SILVA LINS-5915056-14/04/2020 A 08/05/2020
 - 16-IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS-57201833-15/05/2020 A 21/05/2020
 - 17-JACSON WILLIAMS CUNHA JAQUES-5949850-08/05/2020 A 14/05/2020
 - 18-JAILTON BRAZ DA SILVA MELO-54196830-02/05/2020 A 08/05/2020
 - 19-JOANA NAZARE DA SILVA SOUZA-5953929-07/05/2020 A 13/05/2020
 - 20-JOAO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO-2017911-03/05/2020 A 09/05/2020
 - 21-JOAO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR-57231002-30/04/2020 A 13/05/2020
 - 22-JOAO PAULO DE SOUZA DE OLIVEIRA-57210695-30/04/2020 A 13/05/2020
 - 23-JORGENILSON ANDRADE DE MELO-54188701-30/04/2020 A 13/05/2020
 - 24-JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ-5891539-07/05/2020 A 13/05/2020
 - 25-JOSE CRISTIANO SOUSA DA PAIXAO-5954314-07/05/2020 A 20/05/2020
 - 26-JOSE DOS SANTOS FARIAS-5953988-21/05/2020 A 22/05/2020
 - 27-JOSE MARIA ARAUJO RIBEIRO-57210963-27/04/2020 A 10/05/2020
 - 28-JOSIANE MIRANDA MACIEL-57198089-20/04/2020 A 03/05/2020
 - 29-JULIO CESAR MARTINS FONSECA-5954040-17/04/2020 A 30/04/2020
 - 30-RUBENS SILVA DA COSTA-5890352-17/04/2020 A 22/04/2020
- LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 688270

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 1958/2021- DGP/SEAP,
Belém-PA 04 de agosto de 2021.**

DESIGNAR a servidora DANDARA MARQUES DE LEMOS, Matrícula nº. 5945322, para responder pela Direção da CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA IV – CTM IV, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, em substituição do titular JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES, Matrícula nº. 5933833 que estará em gozo de férias regulamentares.

Luiz Fernando Paes de Queiroz

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 688266

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA,
Nº 1952/2021 – DGP/SEAP/PA, BELÉM-PA, 03/08/2021, publicada no
DOE Nº34.658 de 04/08/2021.**

Onde se lê: IZAIAS PEREIRA SOARES, matrícula nº 5116961.

Leia-se: IZAIAS PEREIRA SOARES, matrícula nº 5954092

Protocolo: 688331

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2021/406304

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, que tem como objeto a aquisição de insumos para compor 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 41.587.658/0001-29, foi a vencedora dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.540.250,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 037/2021/SEAP: R\$ 1.540.250,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais).

Belém-PA, 03/08/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 688215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2021/71495

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 022/2021, que tem como objeto a aquisição de máquinas de fabricação de sabão e material de limpeza para implantação de atividades produtivas em 09 (nove) unidades

prisoinais do Estado do Pará, para fins autossuficiência do sistema prisional e ampliação de oportunidades para trabalho prisional especializado às pessoas privadas de liberdade, com recursos do FUNPEN 2016, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:
 URBANABR SERVICOS LTDA, CNPJ 30.509.531/0001-75, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).
 Valor total do Pregão Eletrônico nº 022/2021/SEAP: R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).
 Belém-PA, 04/08/2021.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 688323

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1821/2021 – 701434 – PORTICO DO COMPLEXO DE AMERICANO.

Objetivo: Recambio de interno para Unidade Prisional do Estado do Pará.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: BELÉM
 Destino: MACAPÁ
 Servidor: Matrícula 5835658 – REGIS SOARES DA ROCHA Gerente de Segurança; Matrícula 5949943 WANDERSON PEREIRA NASCIMENTO Agente prisional.
 Período. 14 A 15/07/2021 DIÁRIA (S) 1 ½ (UMA E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 688361

PORTARIA Nº 1822/2021 -728516 - CRF

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência na comarca de Castanhal.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: ANANINDEUA
 Destino: CASTANHAL
 Servidor: Matrícula 57213582 – CARLOS ANDRE SOS SANTOS LEIVA Agente Prisional; Matrícula 5856345 EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO Agente prisional, Matrícula – 57203244 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA Agente Prisional.
 Período. 08/07/2021 DIÁRIA (S) ½ (MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 688362

PORTARIA Nº 1823/2021 – 785791 – CTM IV

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do júri na comarca de Marabá.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: SANTA IZABEL
 Destino: MARABÁ
 Servidor: Matrícula 5950089 CECILIO JUNIOR MOTA VIEIRA Agente Prisional; Matrícula 5152658 PAULO CESAR OLIVEIRA CURY Agente prisional, Matrícula 5921859 RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA Agente Prisional.
 Período. 25 A 27/07/2021 DIÁRIA (S) 2 ½ (UMA)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 688365

PORTARIA Nº 1824 /2021 – 787018 CTM IV

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do júri na comarca de Tucuruí/Vitoria do Xingu.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: SANTA IZABEL
 Destino: TUCURUÍ/ VITORIA DO XINGU.
 Servidor: Matrícula – 5630592 BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO Agente Prisional; Matrícula 54180881 ANA CECILIA DA COSTA PAIVA Agente prisional, Matrícula 5954066 LEANDRO CHAVES DA COSTA Agente Prisional.
 Período. 25 A 29/07/2021 DIÁRIA (S) 4 ½ (QUATRO E MEIA)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 688367

PORTARIA Nº 1632/2021 – 781860 – PEM II

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento comarca de Curuçá.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: MARITUBA
 Destino: CURUÇA
 Servidor: Matrícula 5710596 ARI CELIO FREIRE DOS REIS Agente Prisional, Matrícula 5923868 HELIO RUBENS CARNEIRO BARROSO Agente prisional, Matrícula 5950062 MATHEUS MARTINS BELO MARINO
 Período. 20/07/2021 DIÁRIA (S) ½ (MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 688371

PORTARIA Nº 1825/2021 – 801973 - CPJA

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento comarca de Curuçá.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: SANTA IZABEL
 Destino: CURUÇA
 Servidor: Matrícula 5938785 – GABIREL DE SOUZA DA SILVA Agente Prisional, Matrícula 5954404 MARIO SERGIO DE OLIVEIRA Agente prisional.
 Período. 19/07/2021 DIÁRIA (S) ½ (MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 688369

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1948/21-DGP.SEAP, de 04/08/21

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/06/2021 a 30/06/2021 para 01/10/2021 a 30/10/2021, o período de gozo das férias da servidora ANA PAULA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 5936914, concedida através da PORTARIA Nº 706/21-DGP.SEAP, de 07/05/2021, publicada no DOE nº 34.580, de 11/05/2021.
 Luiz Fernando Paes de Queiroz
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 688269

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1957/2021 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

Nome: ELCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5798418/1; Cargo: Agente Penitenciário
 Assunto: Licença Nojo.
 Período: 16/07/2021 a 23/07/2021

Protocolo: 688224

PORTARIA Nº 1955/2021 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

Nome: RAFAEL VINAGRE SIDONIO, Matrícula nº 5950004/1 Cargo: Agente Penitenciário.
 Assunto: Licença Paternidade
 Período: 25/07/2021 a 03/08/2021.

Protocolo: 688235

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO C – 199 EDITAL Nº 05/2021 – EAP/SEAP, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NAS PROVAS FINAIS
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP representada pelo seu Secretário torna pública A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NAS PROVAS FINAIS do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2017, de 15 de dezembro de 2017, nos seguintes termos: Art 1º Fica RETIFICADO O RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NAS PROVAS FINAIS do Concurso Público C-199/sub judice, para o cargo de Agente Penitenciário abaixo:

Nº	NOME	REGIÃO	MÉDIA DE PONTOS
1	CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA	METROPOLITANA	8,7
2	DIEGO BRITO DOS SANTOS	METROPOLITANA	9,0
3	DIÓGENES CAMPOS DA SILVA	METROPOLITANA	9,2
4	FRANCYANI BARBOSA AZEVEDO	METROPOLITANA	9,1
5	HABIAS DOS SANTOS FURTADO	METROPOLITANA	9,4
6	IGOR LEDO DE SOUSA	METROPOLITANA	8,8
7	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	METROPOLITANA	9,2
8	SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA	METROPOLITANA	9,0
9	COSME LEVI DE SOUZA BARBOSA	GUAMÁ	8,4
10	DIEGO LEON FRAZÃO RIBEIRO	GUAMÁ	9,1
11	HENRIQUE MANOEL SONDALDO DA CONCEIÇÃO	GUAMÁ	9,0
12	KLEBERSON RICARDO INGLIS DE LIMA	GUAMÁ	9,0
13	RENAN FAVACHO JACQUES	GUAMÁ	8,8
14	JUDIMAR DA SILVA SANTOS	CARAJÁS	8,8
15	LUCIANO POLLI	BAIXO AMAZONAS	9,1
16	MANOEL ARMANDO DA SILVA JÚNIOR	BAIXO AMAZONAS	9,3

Art 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém (Pa), 04 de agosto de 2021.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 688322

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

Errata de Portaria

Errata da PORTARIA Nº 354/21, de 03.08.2021, publicada no DOE nº 34.658, de 04.08.2021, sob o Protocolo nº 687840.

Onde se lê: Diárias: 1,5,

Período: 04 a 05.08.2021

Leia-se: Diárias: 2,5

Período: 04 a 06.08.2021

Protocolo: 688268

FÉRIAS

PORTARIA Nº 349/21 DE 02.08.2021

Servidora: Luiza Rodrigues da Silva

Matrícula: 8044180-1

Cargo: Técnica em Gestão Pública - Administrador

Período de Usufruto: 16.08.2021 a 04.09.2021 - 20 (vinte) dias

Período Aquisitivo: 15.01.2019 a 14.01.2020

Protocolo: 688295

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 346 DE 30.07.2021

Servidor: Paulo Roberto do Canto Lopes

Matrícula: 55587556/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Responder pela Direção do Museu Histórico do Estado do Pará - MHEP/SECULT, durante as férias da servidora titular, Cassia Santos da Rosa, matrícula nº 57203405/1

Período da designação: 05.08.2021 a 03.09.2021

Protocolo: 688277

PORTARIA Nº 348/21 DE 02.08.2021

Servidora: Cassia Santos da Rosa

Matrícula: 57203405-1

Cargo: Técnica em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnológica e Inovação - História

Período de Usufruto: 05.08.2021 a 03.09.2021 - 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 30.09.2019 a 29.09.2020

Protocolo: 688285

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/800543

OBJETO: realização do evento de comemoração do Centenário da COMIEADEPA

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 60 dias (04 de agosto a 03 de outubro de 2021)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8842

Fonte de recurso: 0101009336 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 - CONTRBUIÇÕES

PTRES: 158842

PI: 1030008842C

AÇÃO: 269233

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842

ENTIDADE: Associação Amazônia Evangélica - AAME

CNPJ: 03.172.106/0001-60

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova VII, Avenida A-5, n. 02,

Altos, Coqueiro, CEP 67.140-709 - Ananindeua-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 688328

nistrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 688239

PORTARIA Nº 604 - FCP DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a necessidade de realização de estudo técnico visando identificar e mapear as vagas e lotações a serem preenchidas quando da realização do Processo Seletivo Simplificado PSS 2021 da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão para apresentar Relatório Técnico sobre a referida temática.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Celia do Socorro Trindade Pinto, Mat. 55590199/3 - DIC;

- Alex Anderson Braz Rendeiro, Mat. 5910588/1 - DOCIA;

- Terezinha Maria de Jesus da Conceição Lima, Mat. 715662/1 - DART;

- Edilberto Trindade de Souza, Mat. 57233316/1 - DAF;

- Marcia Angelin Sertão, Mat. 5890937/1 - DLI;

- Isadora Arícia Oliveira dos Santos, Mat. 73504322/1 - GAPRES.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório à Presidência desta FCP, visando subsidiar o pedido de realização do PSS 2021 junto aos órgãos competentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 688529

PORTARIA Nº 597 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/514226, RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 328/2021 que tem como objeto o PROJETO "MÚSICA, FARINHA E CIA", referente à IN 043/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: TÉCNICO GESTÃO CULTURAL, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 688326

PORTARIA Nº 601 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/798886 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TEAR DE SONS ON LINE", referente à IN 229/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 688350

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2021

PAE: 2021/798808

Objeto: PROJETO "IDEALIZE CULTURA", no qual os artistas: CANTORA CAROL ALVES, CANTOR AFONSO CAPELO, CANTOR LUCAS LIMA, CANTOR JEFF MORAES, CANTOR TONY BRASIL, CANTORA GEMILY, CANTOR JORGINHO E BANDA, BANDA PÉROLA NEGRA, BANDA BATIDÃO, BANDA TROPA DO FORRÓ, GRUPO BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA, GRUPO FRUTOS DO PARÁ, GRUPO TRIBO KAWAHIVA, GRUPO UIRAPURU, GRUPO PEQUENO PRÍNCIPE E A ESPADA DE PRATA, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 04/08/2021, das 9h às 23h no Município de Ananindeua/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 333/2021 - PROJUR/FCP Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21EMEN00250; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 598 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/798808. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "IDEALIZE CULTURA", referente à IN 228/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Admi-

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 35.234.544/0001-00
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Data: 04/08/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2021
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 228/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 04/08/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 688237

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 229/2021
PAE: 2021/798886

Objeto: PROJETO "TEAR DE SONS ON LINE", no qual os artistas: MANO IÓ, KAROL DIVA, ANDREA MILEO, CANTOR JOTAPÊ, ALBERTO MORENO, CARIMBÓ DA MARIA, THIAGO COSTA, BANDA XEIRO VERDE, BANDA QUERO MAIS, BANDA FRUTO QUENTE, CAMAROTE VIP, BANDA NEW WAVE, GRUPO SABOR MARAJOARA, GRUPO VATANGA, GRUPO IAÇA LUTERANA, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 05/08/2021, das 9h às 23h no Município de Ananindeua/PA.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 334/2021 - PROJUR/FCP
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21EMEN00246; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ: 18.403.016/0001-00
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Data: 04/08/2021
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 688347



CONTRATO

CONTRATO N.º 021/2021
PROCESSO Nº 2021/681060
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de pesquisa de Mídia. A definição de Pesquisa poderá compreender as informações, relatórios, softwares, banco de dados, manuais, treinamentos e qualquer outro material ou informação a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE e que sirvam de suporte para a utilização da Pesquisa, conforme anexo A, o qual poderá ser substituído pelas partes. As condições comerciais serão tratadas por meio de Anexos, os quais devidamente elaborados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE, serão parte integrante deste Contrato para todos os fins de direito.
 Fundamento Legal: IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93
 Valor Global: R\$ 432.063,12 (quatrocentos e trinta e dois mil e sessenta e três reais e doze centavos)
 Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021
 Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022
 Fiscal do Contrato: Harynna Gomes De Araújo Reis - Matrícula nº 5960284/1
 Suplente de Fiscal: Mario Henrique Gama da Costa - Matrícula nº 80845359/4
 Funcional: 24.122.1297.8338
 Elemento de Despesa: 33.90.39
 Fonte: 0101
 PI: 4190008338C
 Ação nº 231.451
 Contratada: KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA
 CNPJ: 42.196.550/0016-54
 Endereço: Av Conselheiro Furtado, 2865, Edifício Síntese 21, 04º e 12º Andares Salas 401 1203 E 1205.
 Cremação, Belém/PA, CEP 66063-060
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 688291

FÉRIAS

PORTARIA N.º 241/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 59/2021-CORH/FUNTELPA, de 02/08/2021, contido no Processo n.º 2021/835874, de 02/08/2021; R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Setembro/2021, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO/2021
ADLER HUMBERTO SOUSA	7003269/1	01/07/20 a 30/06/21	01 a 30/09/2021
ALEX TENORIO VIANA	7004788/1	02/05/20 a 01/05/21	01 a 30/09/2021
ANA PAULA AZEVEDO COSTA	5947347/1	22/03/20 a 21/03/21	13 a 26/09/2021
ARLINDA MARIA PANTOJA RIBEIRO	7003030/1	05/02/20 a 04/02/21	01 a 30/09/2021
BRUNO BARBOSA COSTA	80846129/1	04/07/20 a 03/07/21	01 a 30/09/2021
CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS	7004230/1	02/05/20 a 01/05/21	01 a 30/09/2021
DIEGO BEZERRA DE CARVALHO	5939368/1	01/02/19 a 31/01/20	16 a 30/09/2021
FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO	3181316/1	05/02/20 a 04/02/21	01 à 20/09/2021
HAROLDO DE SOUZA CORREA	3180450/1	14/03/20 a 13/03/21	15 A 29/09/2021
HERICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM	5623901/1	12/02/20 a 11/02/21	01 a 15/09/2021
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	7004885/1	01/01/20 a 31/12/20	01 a 30/09/2021
LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA	5890290/1	01/06/19 a 31/05/20	01 a 30/09/2021
LUIZ OCTAVIO DOS ANJOS LUCAS	54182852/2	01/06/19 a 31/05/20	01 a 15/09/2021
MANOEL PAULINO PINTO NETO	7002629/1	04/07/20 a 03/07/21	02/09 a 01/10/2021
MARIA DE NAZARE SILVA VIEIRA	5151104/2	25/03/20 a 24/03/2021	01 a 30/09/2021
MEDERÍÁ ACHILLES BRANDÃO ROCHA	80015630/1	09/03/20 A 08/03/21	01 a 30/09/2021
PALLOMA JESSICA CORREA BASTOS	5937751/3	01/09/20 a 31/08/21	01 a 30/09/2021
PAULO DE TARCO CHUCRE DA CONCEICAO	7003722/1	16/06/20 a 15/06/21	01 a 30/09/2021
ROSANA RODRIGUES DE LIMA	7003463/1	11/10/19 a 10/10/20	01 a 20/09/2021
SERGIO ANTONIO ABDON DA COSTA	7005598/1	01/02/20 a 31/01/21	01 à 30/09/2021
SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	7005938/1	01/06/20 a 31/05/21	01 à 30/09/2021
SILVANA HOLLES BEZERRA	7003803/1	07/07/20 a 06/07/21	13/09 a 12/10/2021
TELMA BRAGA MOURAO	57191634/1	23/11/19 a 22/03/20	01 à 30/09/2021
TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO	3181391/1	08/05/20 a 07/05/21	01 à 30/09/2021
VALMIR RODRIGUES COSTA	5947335/1	18/01/20 a 17/01/21	01 à 30/09/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 688427



PORTARIA

PORTARIA Nº 57- /2021 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA No 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;
 CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/1025719,
RESOLVE
 Art. 1º- Designar a servidora Emilly Hanna Souza da Silva- Mat. n. 57213584-1, TITULAR e a servidora Odaleia Maria Rodrigues Reis -Mat. n. 5497639-1, SUPLENTE, para fiscalização, acompanhamento e supervisão do Acordo de Cooperação n. 006/2021- SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Associação dos Catadores de Recicláveis de São Miguel do Guamá.
 Art. 2º- As servidoras indicadas terão mandato de 10 de agosto de 2021 a 27 de janeiro de 2024.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Belém, 03 de agosto de 2021.
 REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA
 Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 688407

PORTARIA DE REDES. Nº 1.152/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.090/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 319/2017-GAB/PAD de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.404 de 28/06/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 366/2017-GAB/PAD de 23/08/2017, publicada no DOE nº 33.445 de 25/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.153/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.092/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 71/2018-GAB/PAD de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 152/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.154/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.094/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 214/2018-GAB/PAD de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 282/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.155/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.095/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 258/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 333/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do

último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.156/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.096/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 268/2018-GAB/PAD de 17/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 44/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.157/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.125/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 271/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 353/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.158/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.097/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 45/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.159/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.098/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o

processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.160/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.099/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.161/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.100/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.162/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.101/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 109/2019-GAB/PAD de 17/06/2019, publicada no DOE nº 33.898 de 18/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 183/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.163/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.102/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 178/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 257/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.164/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.103/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 179/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 258/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.165/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.122/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 198/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 270/2019-GAB/PAD de 07/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.166/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.105/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 204/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 308/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.167/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.123/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 211/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 323/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 09/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.168/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.106/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 237/2019-GAB/PAD de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 341/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.169/2021-GAB/PAD. Belém, 04 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2021-NDE/SEDUC, de 02/08/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 29/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.120/2021-GAB/PAD de 27/07/2021, publicada no DOE nº 34.652 de 28/07/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 688282

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 075/2021-CPSP

Término de vínculo: 20/01/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CELIO VERAS NERES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 076/2021-CPSP

Término de vínculo: 31/05/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MANOELLY RAIARA NASCIMENTO LIMA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 077/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GILBERTO BARROS

Cargo: Vigia

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 078/2021-CPSP

Término de vínculo: 03/02/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 079/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MEIRELUCI MARTINS ROCHA

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 080/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 081/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARILZA DE SOUSA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 082/2021-CPSP

Término de vínculo: 29/06/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 083/2021-CPSP

Término de vínculo: 18/05/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HELIA MARIA GAMA DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 084/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/04/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA SANDRA BARROSO BORGES

Cargo: Servente

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 085/2021-CPSP

Término de vínculo: 16/04/2021

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JANAINA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: Merendeira

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 086/2021-CPSP

Término de vínculo: 01/07/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CARLOS HENRIQUE SANTOS FRANCO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 688385

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo nº 624558

Ato: PORTARIA Nº 007/2021-CPSP

Onde se lê: Término de vínculo: 01/05/2020

Leia-se: Término de vínculo: 01/04/2020

Publicado no DOE: 34.481 de 04/02/2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 688443

ERRATA ao Protocolo: 681966

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2019 – SEDUC/ Elevar Construções e Serviços Eireli

Onde se Lê

Vigência: 21/07/2021 a 18/11/2011

Leia-se:

Vigência: 21/07/2021 a 18/11/2021

Publicado no DOE de nº 34.650 em 26/07/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 688260

CONTRATO

Contrato: 048/2021

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Barata, nº 1003, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, Belém/PA., objeto da escritura pública de re-ratificação da escritura pública, lavrada, no livro nº 157, às fls. 067 – 6º Ofício de Notas, Cartório Kós Miranda, Belém/PA, para o funcionamento da E.E.E.F. São João Batista, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Dispensa de Licitação: nº 017/2021-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509. – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390. 36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Sra. Marissa Antonio Rosa, inscrita no CPF nº 020.705.422-38, portadora da Carteira de Identidade nº 6652434-PC/PA. 2ª VIA, residente e domiciliada na Rua Manoel Barata, nº 1023, CEP: 66.823-060, Ponta Grossa/Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

Data de Assinatura: 04/08/2021

Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 688345

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6

Contrato: 004/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF Barão do Guajará em Vigia de Nazaré/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação nº 004/2016-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 11.249,51

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.361.1509

– Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Simone Vilhena Palheta, inscrita no CPF nº 467.979.982-04, residente e domiciliada no Conj. Cidade Nova VII, WE 44-A, 191, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 04/08/2021

Vigência: 16/08/2021 a 15/08/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 688352

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 48514/2021

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS NA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS COM RECURSO DO TESOUREO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 19/07/2021 - 20/07/2021 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / BELEM / 20/07/2021 - 20/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA

MATRÍCULA: 6400388 CPF: 20788274287

CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 688225

PORTARIA DE DIARIAS No. 48429/2021

OBJETIVO: REALIZAR COMPLEMENTAÇÃO DA ENTREGA DE MATERIAIS, BEM COMO RETIRADA DE INSERVÍVEIS NA EEEFM ROSA CARRRERA LOUREIRO AQUINO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 14/07/2021 - 15/07/2021 Nº Diárias: 1

SANTAREM NOVO / BELEM / 15/07/2021 - 15/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 57211429 CPF: 46217258234

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688221

PORTARIA DE DIARIAS No. 48408/2021

OBJETIVO: REALIZAR COMPLEMENTAÇÃO DA ENTREGA DE DE MATERIAIS, BEM COMO RETIRADA DE INSERVÍVEIS NA EEEFM ANTONIO MARÇAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / INHANGAPI / 12/07/2021 - 13/07/2021 Nº Diárias: 1

INHANGAPI / BELEM / 13/07/2021 - 13/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 57211429

CPF: 46217258234

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688222

PORTARIA DE DIARIAS No. 48451/2021

OBJETIVO: REALIZAR COMPLEMENTAÇÃO DA ENTREGA DE MATERIAIS, BEM COMO RETIRADA DE INSERVÍVEIS NA EEEFM ROSA CARRRERA LOUREIRO AQUINO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 14/07/2021 - 15/07/2021 Nº Diárias: 1

SANTAREM NOVO / BELEM / 15/07/2021 - 15/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MACIEL

MATRÍCULA: 25879 CPF: 44354916215

CARGO/FUNÇÃO:AUX.ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688211

PORTARIA DE DIARIAS No. 48277/2021

OBJETIVO: VISITA NA ESCOLA DA COMUNIDADE DA FAZENDA - CONV. 265/2018 (COLARES).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / COLARES / 22/06/2021 - 22/06/2021 Nº Diárias: 0

COLARES / BELEM / 22/06/2021 - 22/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688214

PORTARIA DE DIARIAS No. 48675/2021

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DA GERENCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIADO/GPAM REALIZAR AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO DE INVENTÁRIO NAS UNIDADES DE ENSINO (PDDE - 2019/2020) ATUALIZAÇÃO DE SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 09/08/2021 - 10/08/2021 Nº Diárias: 1

SAO JOAO DO ARAGUAIA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 10/08/2021

- 11/08/2021 Nº Diárias: 1

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /

11/08/2021 - 12/08/2021 Nº Diárias: 1

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA / PALESTINA DO PARA / 12/08/2021 -

13/08/2021 Nº Diárias: 1

PALESTINA DO PARA / BELEM / 13/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEICAO

MATRÍCULA: 57232093

CPF: 29777127200

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688193

PORTARIA DE DIARIAS No. 48498/2021

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, TOMBAMENTO, ASSINATURA DO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SISPAT/WEB (CONTRATO 336/2017) , EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL EEM ANTONIO BATISTA BELO EEM TEREZINHA DE JESUS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 19/07/2021 - 23/07/2021 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 23/07/2021 - 23/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234

CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688204

PORTARIA DE DIARIAS No. 48750/2021

OBJETIVO: Acompanhar a entrega, bem como coletar assinatura no termo de movimentação de 13 (treze) ônibus escolares destinados ao Municípios de Juruti, Óbidos, Oriximiná, Santarém, Alenquer, Itaituba, Itupiranga, Monte Alegre e Terra Santa, que será realizada no Município de Santarém/ Pa no dia 06. 08. 2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RODRIGO BARROS DE MORAES
 MATRÍCULA: 5901693 CPF: 86757962268
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688187

PORTARIA DE DIARIAS No. 48418/2021

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTARIO DAS EEEM ESTELA MARIS, EEEM EDDA GONÇALVES, EEEM GASPARINO BATISTA, ETEPA SALVATERRA E EEEM SALOMÃO MATOS REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETONA ESCOLA) PDDE2019/2020) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 19/07/2021 - 21/07/2021 Nº Diárias: 2
 SALVATERRA / SOURE / 21/07/2021 - 23/07/2021 Nº Diárias: 2
 SOURE / BELEM / 23/07/2021 - 23/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO
 MATRÍCULA: 303712 CPF: 25946374249
 CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688200

PORTARIA DE DIARIAS No. 48668/2021

OBJETIVO: Visita da obra de Construção da Escola Nova com 12 salas de aula (Brasil Novo) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 11/08/2021 - 11/08/2021 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 11/08/2021 - 12/08/2021 Nº Diárias: 1
 BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 12/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 13/08/2021 - 13/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
 MATRÍCULA: 628654
 CPF: 15254356200
 CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688189

PORTARIA DE DIARIAS No. 48768/2021

OBJETIVO: Acompanhar a entrega, bem como coletar assinatura no termo de movimentação de 13 (treze) ônibus escolares destinados ao Municípios de Juruti, Óbidos, Oriximiná, Santarém, Alenquer, Itaituba, Itupiranga, Monte Alegre e Terra Santa, que será realizada no Município de Santarém/Pa no dia 06. 08. 2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 04/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO
 MATRÍCULA: 57202599 CPF: 34300813604
 CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688178

PORTARIA DE DIARIAS No. 48660/2021

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar diligências de Tomada de Contas Especial para fins de ressarcimento ao erário, referentes a diárias, fundo rotativo e pagamento de pessoal apurados de PAD.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 02/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LIGIA ALMEIDA GONCALVES
 MATRÍCULA: 731293 CPF: 25759892215
 CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688161

PORTARIA DE DIARIAS No. 48662/2021

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar diligências de Tomada de Contas Especial para fins de ressarcimento ao erário, referentes a diárias, fundo rotativo e pagamento de pessoal apurados em PAD.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 02/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ADAILTON LIMA BARBOSA
 MATRÍCULA: 5960069 CPF: 03373386209
 CARGO/FUNÇÃO:GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688165

PORTARIA DE DIARIAS No. 48661/2021

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar diligências de Tomada de Contas Especial para fins de ressarcimento ao erário, referentes a diárias, fundo rotativo e pagamento de pessoal apurados em PAD.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 02/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDYJANES ANGELO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57213613
 CPF: 71483098249
 CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688158

PORTARIA DE DIARIAS No. 48658/2021

OBJETIVO: MEMORANDO Nº 1. 087/2021-NDE PAD 405/2018 e PAD 388/2018. 5ª URE/STM MUNICÍPIO: SANTARÉM.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 02/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
 MATRÍCULA: 57211696
 CPF: 24330388200
 CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688518

PORTARIA DE DIARIAS No. 48657/2021

OBJETIVO: MEMORANDO Nº 1. 087/2021-NDE PAD 405/2018 e PAD 388/2018. 5ª URE/STM MUNICÍPIO: SANTARÉM.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 02/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 06/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA
 MATRÍCULA: 5618460 CPF: 16754174234
 CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688522

PORTARIA DE DIARIAS No. 48664/2021

OBJETIVO: OFÍCIO Nº. 908/2021- EP/GAB-SEDUC VISITAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA/AMPLIAÇÃO DA E. E. E. F. M. PROFº ANTONIO MARÇAL E E. E. F. M. ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO. MUNICÍPIO: INHANGAPI E SANTARÉM NOVO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM INHANGAPI 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0
 INHANGAPI SANTAREM NOVO 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0
 SANTAREM NOVO BELEM 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RONALDO CATEB BITAR CPF: 32779119268
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688528

PORTARIA DE DIARIAS No. 48740/2021

OBJETIVO: Visita Técnica na EEEFM Antonio Marçal, localizada no Município de Inhangapi/Pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / INHANGAPI / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0
 INHANGAPI / BELEM / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO
 MATRÍCULA: 57217305 CPF: 31838154272
 CARGO/FUNÇÃO:SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688543

PORTARIA DE DIARIAS No. 48448/2021

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTARIO DAS EEEM ALUISIO LOCH, EEEM DOM JOSE ELIAS CHAVES, EEEM DR RAIMUNDO RIBEIRO E EEEM RUI BARBOSA E EEEM SIMÃO JACINTO DOS REIS REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETONA ESCOLA) PDDE2019/2020) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCURUI / 19/07/2021 - 20/07/2021 Nº Diárias: 1
 TUCURUI / NOVO PROGRESSO / 20/07/2021 - 21/07/2021 Nº Diárias: 1
 NOVO PROGRESSO / PACAJA / 21/07/2021 - 23/07/2021 Nº Diárias: 2
 PACAJA / BELEM / 23/07/2021 - 23/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA
 MATRÍCULA: 449083 CPF: 42795699249
 CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688405

PORTARIA DE DIARIAS No. 48707/2021

OBJETIVO: Organizar os espaços pedagógicos (biblioteca, laboratório de informática e multidisciplinar, sala de vídeo, sala de AEE e refeitório) , montagem de estantes, entre outros na EEEFM Professor Antonio Marçal, localizada no Município de Inhangapi/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / INHANGAPI / 02/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 1
 INHANGAPI / BELEM / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUIS EDUARDO DA SILVA ANDRADE
 MATRÍCULA: 57202990
 CPF: 72074809204
 CARGO/FUNÇÃO:GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 688398

PORTARIA DE DIARIAS No. 48452/2021

OBJETIVO: REALIZAR COMPLEMENTAÇÃO DA ENTREGA DE MATERIAIS, BEM COMO RETIRADA DE INSERVÍVEIS NA EEEFM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM NOVO / 14/07/2021 - 15/07/2021 Nº Diárias: 1
 SANTAREM NOVO / BELEM / 15/07/2021 - 15/07/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57212349
 CPF: 60843721200
 CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688399

PORTARIA DE DIARIAS No. 48709/2021

OBJETIVO: Coordenar, realizar a logística, organizar os espaços pedagógicos (biblioteca, laboratório de informática e multidisciplinar, sala de vídeo, sala de AEE e refeitório), montagem de estantes, entre outros na EEEFM Professor Antonio Marçal, localizada no Município de Inhangapi/Pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / INHANGAPI / 02/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 1
 INHANGAPI / BELEM / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
 MATRÍCULA: 5858283
 CPF: 26386097220
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688408**PORTARIA DE DIARIAS No. 48669/2021**

OBJETIVO: Visita na EEM André Alves - convênio 228/2018 (Augusto Correa).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / AUGUSTO CORREA / 05/08/2021 - 05/08/2021 Nº Diárias: 0
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 05/08/2021 - 06/08/2021 Nº Diárias: 1.5
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 57234200
 CPF: 96960434220
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688413**PORTARIA DE DIARIAS No. 48686/2021**

OBJETIVO: MEMORANDO Nº 044/2021- ASCOM/SEDUC COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA NA ENTREGA DA REINAUGURAÇÃO DA E. E. E. F. M. "PROFESSOR ANTONIO MARÇAL". MUNICÍPIO: INHANGAPI.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / INHANGAPI / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0
 INHANGAPI / BELEM / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELISEU TAVARES DIAS
 MATRÍCULA: 760854
 CPF: 25136330244
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688424**PORTARIA DE DIARIAS No. 48721/2021**

OBJETIVO: Coordenação e levantamento situacional e estrutural, limpeza e roçagem dos espaços na EEEFM Professor Antonio Marçal, localizada no Município de Inhangapi/Pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / INHANGAPI / 02/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 1
 INHANGAPI / BELEM / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 5947171 CPF: 63759314287
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688418**PORTARIA DE DIARIAS No. 48708/2021**

OBJETIVO: Coordenar, realizar a logística, organizar os espaços pedagógicos (biblioteca, laboratório de informática e multidisciplinar, sala de vídeo, sala de AEE e refeitório), montagem de estantes, entre outros na EEEFM Professor Antonio Marçal, localizada no Município de Inhangapi/Pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM INHANGAPI 02/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 1
 INHANGAPI BELEM 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO
 CPF: 25410440200
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688439**PORTARIA DE DIARIAS No. 48688/2021**

OBJETIVO: MEMORANDO Nº 070/2021- GAB/SEDUC CONDUZIR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, PARA PARTICIPAR DA REINAUGURAÇÃO DA E. E. E. F. M. "PROFESSOR ANTONIO MARÇAL". MUNICÍPIO: INHANGAPI.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / INHANGAPI / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0
 INHANGAPI / BELEM / 03/08/2021 - 03/08/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: OTAVIO ANISIO MOIA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5953692
 CPF: 17713358234
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 688431**TORNAR SEM EFEITO****Ato: PORTARIA Nº 088/2020-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 017/2021
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ROSE VANIA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo: Professor
 Município: Chaves
 D.O.E. 34.571 de 03.05.2021
 Obs: Processo nº 512550/2021
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 688403**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****Portaria nº.: 6783/2021 de 03/08/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor JADER VASCONCELOS DE MENEZES, matrícula Nº 57235159/1, Professor, lotado na EE Eduardo Angelim sede/Parauapebas, no período de 01/08/2021 a 31/07/2023.
 Portaria nº.: 6784/2021 de 03/08/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ODILENE DA COSTA SOUSA E SILVA, matrícula Nº 5821630/3, Professor, lotada na EE Castilhos França/Vigia, no período de 01/08/2021 a 31/07/2023.
 Portaria nº.: 6791/2021 de 03/08/2021

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA DOS ANJOS, matrícula Nº 57208818/2, Professor, lotada na ERC Associação Beneficente Milton de Melo/Belém, no período de 01/08/2021 a 31/07/2023.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**Portaria nº.: 6795/2021 de 03/08/2021**

Cancelar, a contar de 23/06/2021, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 920/2021 de 25/02/2021, do servidor VALDINEI DA SILVA RIBEIRO, matrícula Nº 5896321/1, Servente, lotado na EEM Rosa Carreira Loureiro Aquino/Santarem Novo.

REVOGAR**Portaria n.º: 6794/2021 de 03/08/2021**

Considerando o Processo de Aposentadoria nº 2020/1045017 Revogar, a contar de 11/03/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE BOI, do servidor JOSE GERALDO SOARES MENDONÇA, matrícula nº 534471/1, Vigia, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.
 Portaria n.º: 6793/2021 de 03/08/2021

Considerando o Processo de Aposentadoria nº 2021/278592 Revogar, a contar de 01/08/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, do servidor SERGIO DAVI SOARES LIMA, matrícula nº 341320/1, Agente de Portaria, concedida através da Portaria Col. nº 002796/2004 de 30/04/2004, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

EXCLUIR**Portaria Nº.:4876/2021 de 03/08/2021/2020**

EXCLUIR na Portaria Col. nº 285-B/1991 DE 08/03/1991, em relação ao nome da servidora ILMA CONCEIÇÃO LOPES DE ANDRADE, que admitiu para exercer, a função de Professor, na E deputado R.R. de Souza/Tucuruí, para fins de regularização funcional.,

DISPENSAR**Portaria Nº.: 4873/2021 de 03/08/2021**

Formalizar a Dispensa, do servidor JORGE NEVES DA SILVA, Matrícula nº 6006736/010, lotado na EE de 1º Grau de Ariri/Belém do emprego de Professor, a contar de 01/08/1989, para fins de regularização funcional.

ADMISSÃO**Portaria Nº.: 4872/2021 de 03/08/2021**

Formalizar a Admissão, do servidor JORGE NEVES DA SILVA, Matrícula nº 6006736/010, para exercer a função de Professor, na EE de 1º Grau de Ariri/Belém, a contar de 01/09/1988, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº. 6748/2021 DE 30/07/2021**

Nome: LUCINEY MARTINS DE CASTRO
 Matrícula:57211989/1 Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:EE Santo Antonio sede/Alenquer
 Período:15/08/21 a 13/10/21
 Triênios:25/11/17 a 24/11/20
 Portaria nº. 6751/2021 DE 30/07/2021
 Nome: MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
 Matrícula:5469732/4 Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
 Período:28/08/21 a 26/10/21
 Triênios:04/09/14 a 03/09/17
 Portaria nº. 6750/2021 DE 30/07/2021

Nome: LUCILEIA DA COSTA SILVA
 Matrícula:5716853/1 Cargo:Professor
 Lotação:EE Prof Santana Marques/Belém
 Período:30/08/21 a 28/10/21 - 29/10/21 a 27/12/21
 Triênios:30/08/10 a 29/08/13 - 30/08/13 a 29/08/16
 Portaria nº. 6749/2021 DE 30/07/2021

Nome: CATARINA LABOURE COSTA SERRA
 Matrícula:761516/1 Cargo:Servente
 Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
 Período:01/09/21 a 30/10/21
 Triênios:06/06/95 a 05/06/98

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria Nº.: 6753/2021 de 30/07/2021**

Conceder Licença Maternidade a NAYANA ROCHA BASTOS, matrícula nº 57216748/1, Professor, lotada na EEEF Candido Horacio evelin/Ananindeua, no período de 29/06/21 a 25/12/21
 Portaria Nº.: 6754/2021 de 30/07/2021

Conceder Licença Maternidade a ANTONIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 57196475/1, Professor, lotada na EE Luiz Paulino Martires/Bragança, no período de 09/07/21 a 04/01/22.
 Portaria Nº.: 6755/2021 de 30/07/2021

Conceder Licença Maternidade a MICHELE DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO, matrícula nº 5836794/1, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua, no período de 24/05/21 a 19/11/21.

Portaria Nº.: 6756/2021 de 30/07/2021
Conceder Licença Maternidade a JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ PIA-NO, matrícula nº 5947984/1, Professor, lotada na EE Walkise da Silveira Vianna/Marabá, no período de 26/06/21 a 22/12/21.

LICENÇA LUTO**Portaria Nº.:6758/2021 de 30/07/2021**

Conceder Licença Luto a ROSICLEIA DA ROCHA REBELO, matrícula nº 661899/1, Servente, lotada no Depto de Inspeção e Documentação Escolar/Belém, no período de 01/07/21 a 08/07/21.

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria Nº.:6757/2021 de 30/07/2021**

Conceder Licença Paternidade a THIAGO BRUNO DA SILVA BARATA, matrícula nº 5948259/1, Vigia, lotado na EE Dr Padua Costa sede/Santa Barbara do Pará, no período de 18/07/21 a 27/07/21.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.: 6767/2021 de 02/08/2021**

Nome:ANA ELIZA ALVES QUINTO

Matrícula:5941417/1Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2020

Unidade:EEEF Boca do Acre/Belém

Portaria nº.: 6768/2021 de 02/08/2021

Nome:ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO

Matrícula:642789/1Período:02/08/21 a 31/08/21 Exercício:2021

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6769/2021 de 02/08/2021

Nome:ARLYSON ARAUJO PAIXAO

Matrícula:57210092/1Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2020

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6770/2021 de 02/08/2021

Nome:DARLI AVELAR DOS SANTOS

Matrícula:5403723/Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6771/2021 de 02/08/2021

Nome:DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Matrícula:57212218/1Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6772/2021 de 02/08/2021

Nome:JEOVANY CRISTINA CARVALHO ROCHA

Matrícula:57217193/1Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6773/2021 de 02/08/2021

Nome:JOANA DARC PAMPLONA MARTINS

Matrícula:340685/1Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2020

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6776/2021 de 02/08/2021

Nome:RAIMUNDO SERGIO QUEIROZ DA SILVA

Matrícula:5890897/1Período:02/08/21 a 31/08/21 Exercício:2020

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6775/2021 de 02/08/2021

Nome:NELSON DA SILVA BORGES

Matrícula:5886562/2Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6774/2021 de 02/08/2021

Nome:LEILA GABRIELA VEIGA IBIAPINA

Matrícula:57212570/1Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6777/2021 de 02/08/2021

Nome:REGIA SOCORRO MATIAS SOARES

Matrícula:54191789/3Período:01/07/21 a 14/08/21 Exercício:2020

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6778/2021 de 02/08/2021

Nome:VERA LUCIA COUTINHO DA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula:5943063/1Período:01/07/21 a 30/07/21 Exercício:2021

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6779/2021 de 02/08/2021

Nome:ADELAIDE MARIA FREIRE VIGGIANO

Matrícula:2059703/2Período:01/07/21 a 14/08/21 Exercício:2021

Unidade:EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.: 6766/2021 de 02/08/2021

Nome:GISELLE CRISTIANE PINTO MOREIRA BEZERRA

Matrícula:57204012/1Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2020

Unidade:EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua

Portaria nº.: 6780/2021 de 02/08/2021

Nome:ABIDON BRAHIM MUFARREJ

Matrícula:54197303/2Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

Portaria nº.: 001/2021 de 15/01/2021

Nome:ARTUR RODRIGUES MENDES

Matrícula:57217608/1Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:12 URE/Itaituba

Portaria nº.: 057/2021 de 22/01/2021

Nome:KATIA CILENE DIAS AGUIAR

Matrícula:5716217/2Período:14/09/21 a 28/10/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Gov Eurico Valle/Ruropolis

Portaria nº.: 097/2021 de 04/02/2021

Nome:CIRLENE DE SOUSA LIMA

Matrícula:5951388/1Período:03/09/21 a 02/10/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Brig Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga

Portaria nº.: 100/2021 de 04/02/2021

Nome:MARCIANO JOSE ZANELLA

Matrícula:54192913/2Período:16/09/21 a 30/10/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Brig Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga

Portaria nº.: 115/2021 de 22/01/2021

Nome:MARCIA GETZ DE AVILA

Matrícula:57227993/2Período:01/09/21 a 15/10/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Prof Maria das Graças E Cerqueira-sede/Itaituba

Portaria nº.: 6785/2021 de 03/08/2021

Nome:ANDRE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO

Matrícula:57213365/1Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

Portaria nº.: 6788/2021 de 03/08/2021

Nome:WALKIRIA MORAES OLIVEIRA

Matrícula:192538/1Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

Portaria nº.: 6789/2021 de 03/08/2021

Nome:DAVI EDUARDO BRAGA LOPES

Matrícula:5754399/2Período:21/06/21 a 05/07/21 Exercício:2019

Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

Portaria nº.: 6790/2021 de 03/08/2021

Nome:DAVI EDUARDO BRAGA LOPES

Matrícula:5754399/2Período:05/07/21 a 19/08/21 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

Portaria nº.: 6786/2021 de 03/08/2021

Nome:PAULO JEAN BENICIO DO REGO

Matrícula:5282284/2Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EE Profª Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

Portaria nº.: 6787/2021 de 03/08/2021

Nome:FRANCISCA VIEIRA SANTOS

Matrícula:628603/1Período:01/09/21 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EE Rui Paranatinga Barata/Belém

Portaria nº.: 6782/2021 de 02/08/2021

Nome:IVONE ROSA CABRAL

Matrícula:57208939/1Período:01/12/20 A 14/01/21 Exercício:2020

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

RETIFICAR**Portaria Nº.: 4875/2021 de 03/08/2021**

Retificar na Portaria Col. nº 166-B/1996 de 26/06/1996, que dispensou em relação ao servidor FILADELFO GALVAO FILHO, Matrícula nº 5448611/015, lotado na EE Angelo Cesarino/Igarape Açú, do emprego de Servente, o a contar de 26/06/1996 para 01/10/1995, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 4874/2021 de 03/08/2021

Retificar na PORTARIA Nº 2459/2007 de 16/04/2007, que dispensou, a pedido, a servidor LEILA ADRIANA DE MORAES FAILACHE, Matrícula nº 5361087/2, lotada na ERC Maria Estelita Barbosa da Silva/Icoaraci/Belém, do emprego de Professor, o a contar de 01/03/2007 para 01/01/2006, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 4871/2021 de 03/08/2021

Retificar na PORTARIA Nº 14181/1988 de 07/11/1988, que demitiu, a pedido, o servidor FELIPE DA COSTA RAMOS, Matrícula nº 0380571/011, lotado na EE Inacio Moura/Santo Antonio do Taua, do emprego de Professor Horista, o a contar de 23/03/1988 para 17/05/1988, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**Portaria Nº.: 6807/2021 de 03/08/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002939/2021 de 10/05/2021, que concedeu férias, no período de 20/04/21 a 19/05/21, o servidor JOSE TADEU DE SOUSA VIEIRA, matrícula 5383021/2, Professor, lotado na EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 6809/2021 de 03/08/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001542/2021 de 20/05/2021, que concedeu férias, no período de 01/09/21 a 30/09/21, a servidora MARIA PINTO DA SILVA, matrícula 6333150/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na EE Inacio Passarinho sede/Terra Alta, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 6810/2021 de 03/08/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0569/2021 de 18/01/2021, que concedeu férias, no período de 01/07/21 a 30/07/21, a servidora MARIA LUIZA DOS ANJOS MIRANDA, matrícula 367222/1, Servente, lotada na Seção Cadastro do Interior/Belém, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 6808/2021 de 03/08/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006414/2021 de 14/07/2021, que concedeu férias, no período de 02/08/21 a 31/08/21, o servidor ADELINO MONTEIRO SALDANHA JUNIOR, matrícula 325520/1, Agente de Portaria, lotado na EE Alm Guillobel/Belém/, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Portaria Nº.: 6811/2021 de 03/08/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 005423/2021 de 22/06/2021, que concedeu férias, no período de 01/08/21 a 14/09/21, a servidora CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO DE AVIZ, matrícula 54192501/2, Especialista em Educação, lotado na EEEF Alice Fanjas/Benevides, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 688478

PORTARIA Nº 087/2021-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 602820/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 31.07.2019 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Andreza Maria Carmo dos Santos – 5923423-2 -Professor DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 04 de agosto de 2021.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 688396

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Processo eletrônico nº 2021/703169

PORTARIA Nº 1393/21, de 28 de julho de 2021.

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54193792/ 2, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.08.2021.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.08.2021, a gratificação de tempo integral do servidor DANIEL DIAS DAMASCENO, Id. Funcional nº 57200741/1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, em virtude de permuta da referida gratificação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 688276

REMOÇÃO DE SERVIDOR

Processo eletrônico nº 2020/255781

PORTARIA Nº 1436/21, de 03 de agosto de 2021

REMOVER, o(a) servidor(a) NARUMI ITAI, Id. Funcional nº 5954735/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, da PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO, para a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS/PROTOCOLO CENTRAL, a contar de 12.07.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 688283

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Processo eletrônico nº 2021/832976

PORTARIA Nº 1410/21, de 03 de agosto de 2021

EXONERAR, o(a) servidor(a) LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, Id. Funcional nº 57233067/ 1, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, código, GEP-DAS011.4, a contar de 01.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/816115

PORTARIA Nº 1431/21, de 03 de agosto de 2021.

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ITALO FLEXA DI PAOLO, Id. Funcional nº 5905560/ 1, do cargo em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, código, GEP-DAS-011.4, a contar de 01.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 688278

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Processo eletrônico nº 2021/832976

PORTARIA Nº 1411/21, de 03 de agosto de 2021.

NOMEAR, o(a) servidor(a) ARTUR DOS SANTOS PROENÇA, Id. Funcional nº 5854032/ 1, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, Código GEPDAS-011.4, a contar de 01.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/816115

PORTARIA Nº 1432/21, de 03 de agosto de 2021.

NOMEAR, o(a) servidor(a) THIAGO NICOLAU MAGALHÃES DE SOUZA CONTE, Id. Funcional nº 57173986/3, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Código GEPDAS-011.4, a contar de 01.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/782993

PORTARIA Nº 1335/21, de 03 de agosto de 2021.

NOMEAR, o(a) servidor(a) SAMARA TRINDADE DE MOURA FELIPE, Id. Funcional nº 5956985/1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.08.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 688280

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Processo eletrônico nº 2021/466904

PORTARIA Nº 1435/21, de 03 de agosto de 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 5894696/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 03.05.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/496701

PORTARIA Nº 1413/21, de 03 de agosto de 2021

CONCEDER ao(a) servidor(a) DINAR DUARTE VASCONCELOS, Id. Funcional nº 57220748/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 10.05.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 688296

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Processo eletrônico nº 2021/731600

PORTARIA Nº 1434/21, de 03 de agosto de 2021

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSÉ AMÂNCIO DOS REMÉDIOS, Id. Funcional nº 5040981/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, C - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2012/2014, para referência III da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.07.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 688297

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Processo eletrônico nº 2020/856834

PORTARIA Nº 1406/21, de 02 de agosto de 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 34.600 de 01.06.2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 32 a 34 da Lei nº 5.810/94, e ao art. 40, § 4º, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015 que Altera o Decreto nº 249, de 11/10/2011, que regulamenta o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO finalmente Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho de Técnico administrativo, assim como Parecer Jurídico desta IES quanto ao deferimento de dispensa de estágio probatório de servidor público conforme o Protocolo eletrônico nº 2020/856834 de 21.10.2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o pedido de Dispensa de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo discriminada, de maneira parcial, devendo a mesma cumprir avaliação de estágio probatório em mais 12 (doze) meses nesta Universidade, objetivando o reconhecimento final para o exercício do seu cargo efetivo, conforme o respectivo Processo.

HOMOLOGAR, o pedido de Dispensa de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo discriminada, de maneira parcial, devendo a mesma cumprir avaliação de estágio probatório em mais 12 (doze) meses nesta Universidade, objetivando o reconhecimento final para o exercício do seu cargo efetivo, conforme o respectivo Processo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	PROCESSO
BENILDE DE NAZARÉ LAMEIRA ROSA	54192693/ 4	TÉCNICO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	2020/856834, de 21.10.20.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/430523

PORTARIA Nº 1405/21, de 02 de agosto de 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 34.600 de 01.06.2021,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 32 a 34 da Lei nº 5.810/94, e ao art. 40, § 4º, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015 que Altera o Decreto nº 249, de 11/10/2011, que regulamenta o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO finalmente Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho de Técnico administrativo, assim como Parecer Jurídico desta IES quanto ao deferimento de dispensa de estágio probatório de servidor público conforme o Protocolo eletrônico nº 2021/430523 de 26.04.2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo, conforme o respectivo Processo.

HOMOLOGAR, o pedido de DISPENSA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo, conforme o respectivo Processo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	PROCESSO
IAN CARLOS GOMES DE LIMA	5892635/4	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2021/430523, de 26.04.21

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 688294

CONVÊNIO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

OBJETO: Este convênio tem por objetivo a prestação de serviços, de forma não exclusiva, da Metta na intermediação de oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, através da realização de estágios supervisionados junto a Unidades Concedentes, pessoas jurídicas de direito público ou privado e profissionais autônomos devidamente registrados, nos termos da Lei 11.788 de 2008.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/08/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/08/2023

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

Razão Social: METTA INTEGRADORA EMPRESA-ESCOLA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Logradouro: Avenida Carlos Gomes, nº 2012, sala 602 – Auxiliadora
CEP: 90480-002
UF: RS – Porto Alegre
Dados do Responsável pela Parte: Gustavo Avila
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 688359

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1445/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula Funcional: 54196165/ 3
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 688334

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1422/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: GISELE FREIRE FARAON
Matrícula Funcional: 57209657/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 1423/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: MOTORISTA
Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES
Matrícula Funcional: 5898990/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.000,00
339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1424/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
Nome: NELIVELTON GOMES DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 57234919/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.900,00
339039_ R\$ 100,00

PORTARIA Nº 1425/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS
Matrícula Funcional: 5522609/ 5
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró - Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 688319

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 630/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. PROCESSO: 2021/555562
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/2021 A 30/09/2021, correspondente ao triênio de 18/03/2014 A 17/03/2017, para a servidora, LITYANE ALINE NUNES DINIZ, Matrícula nº 5911792/1, CARGO: Assistente Administrativo, lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

02 de agosto de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 688137

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato Administrativo Nº 24/2021-FASEPA;****Processo: 2021/397485;****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021;****PARECER JURIDICO Nº 149/2021-PROJUR;****FORUM: BELÉM/PA;**

OBJETO: contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana, Marabá e Santarém, pelo período de 12 meses;
Valor global: R\$ 3.013.364,76 (três milhões e treze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
Assinatura: 04 de agosto de 2021; Vigência: 04/08/2021 a 03/08/2022;
Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 0101; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / 08.243.1505.8392 / 8.243.1505.8393 / 08.243.1505.8394 / 08.243.1505.8864; Elemento de Despesa: 339037; Partes: FASEPA e LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85;
Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.

Protocolo: 688238

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº 2021/ 524654**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)
Data de abertura: 18 de Agosto de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos
Ordenador de Despesas: Luiz Celso Da Silva

Protocolo: 688363

FÉRIAS**PORTARIA Nº567/2021-DAF/GRH de 02 de agosto de 2021**

CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810,de 24.01.94,30(trinta) dias de férias consecutivos,aos servidores abaixo relacionados:

Adimilson Barreto Assunção	20/21	15/09/2021	14/10/2021
Aelson de Jesus Martins	20/21	08/09/2021	07/10/2021
Afonso Aurino Conceição Araujo	19/20	01/09/2021	30/09/2021
Alexandre da Silva e Silva	19/20	01/09/2021	30/09/2021
Alexandrina Tereza Thomaz Santiago	20/21	08/09/2021	07/10/2021
Altamar Santos da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Amanda Carolina Santos de Oliveira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Ana Kelly Pantoja	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Andre Jimenes Malcher de Oliveira	20/21	09/09/2021	08/10/2021
Andre Luis Araujo dos Santos	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Andrei Figueiredo Barbosa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Antonio Jocinelson Almeida de Sousa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Antonio Nei Vieira Lima	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Bejamito Campelo Brito	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Brenda de Amorim Bastos	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Carlos Augusto Bulhoes da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Carlos Evandro Moraes Palheta	20/21	15/09/2021	14/10/2021
Cibele Vasco Santos	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Claudenisse Silva de Freitas	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Cristiano Marcelo da Costa Moreira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Cristophe Riker Pinheiro	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Daniela de Jesus Mota Yasunaga	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Dainara Carvalho de Sousa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Darlen Wilson Ferreira Silva	19/20	01/09/2021	30/09/2021
Dellivio Castro Sacramento	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Denilson Oliveira da Silva	20/21	03/09/2021	02/10/2021

Diany do Socorro Bastos Serra	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Diego de Souza Conrado	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Diego Neves Cardoso	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Dirceu de Castro Santos	20/21	05/09/2021	04/10/2021
Domingos Lima Campelo	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Dorileny do Socorro Saldanha Andrade	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Ebenilson dos Santos Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Ederson Jose Sousa de Almeida	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Ediemilly da Silva Pantoja	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Edleuza Alves Ferreira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Edleude da Silva Mourao	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Eliana Florencio de Oliveira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Eliane de Oliveira Souza	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Eliane Gil da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Elisvanda Barreto Santana Viegas	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Elizeu Cavalcante Nunes	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Emilia Campos da Silva	20/21	15/09/2021	14/10/2021
Evanilde Pinto Teles	20/21	13/09/2021	12/10/2021
Ewerton Furtado Ribeiro	20/21	08/09/2021	07/10/2021
Fabricao dos Santos Rodrigues	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Francymeire Pureza Poça	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Geison Teixeira da Silva	19/20	01/09/2021	30/09/2021
Giselle Moraes dos Santos	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Grazielle Patricia de Lima Figueira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Greice Kelly Batista de Souza	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Helennice de Lima Rocha Ribeiro	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Henrique Afonso Carreira de Azeredo	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Higor Fabio Pinon de Cristo	19/20	01/09/2021	30/09/2021
Ivaney Soares Rodrigues	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Ivoneide Sales de Queiroz	20/21	15/09/2021	14/10/2021
Izabel Cristina Tavares da Silva	20/21	05/09/2021	04/10/2021
Jacqueline Trindade de Souza	19/20	15/09/2021	14/10/2021
Jaqueline Micheli Leite Lobato	20/21	04/09/2021	03/10/2021
Jaracelyr Tubinambas dos Anjos Ferreira	19/20	01/09/2021	30/09/2021
Jefferson Cristiano Souza da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Jesse Pereira de Carvalho	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Jonathan Rodrigo Cardoso Miranda	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Jones Viana Moia	20/21	15/09/2021	14/10/2021
Joquibede Nascimento Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Jose de Assunção Façanha	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Jose Maria da Silva Carvalho	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Jose Maria Ferreira da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
José Severo de Souza Bastos	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Josue Araujo de Sousa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Julio Cezar Castro Froes	20/21	10/09/2021	09/10/2021
Karen Priscila Perdigao Cardias	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Kennedy da Cunha Santos	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Lana Cordovil Palheta	20/21	09/09/2021	08/10/2021
Leila dos Santos Reis	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Leiliane Batista Ferreira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Leticia Gonçalves Mesquita da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Lice Enedina Carvalho da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Lidiane das Dores Moura da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Lindomar dos Santos Cardoso	20/21	06/09/2021	05/10/2021
Lourinaldo da Costa Pinheiro	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Lucas Silva Pereira	20/21	21/09/2021	20/10/2021
Luciane Santos Macedo	19/20	16/09/2021	15/10/2021
Lucielton Vieira do Nascimento	20/21	06/09/2021	05/10/2021
Lucilea Nazare Costa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Lucimary Gonçalves de Franca	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Lucivaldo Conceição do Carmo	20/21	06/09/2021	05/10/2021
Luis de Castro Colares	18/19	01/09/2021	30/09/2021
Luiz Carlos Rodrigues Pinto	20/21	05/09/2021	04/10/2021
Luiz Paulo Ramos	20/21	06/09/2021	05/10/2021
Marcelo Silva e Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Marcia de Fatima Moura Gurjão	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Marcilene do Socorro Paz Moraes	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Marcio da Silva Correa	20/21	27/09/2021	26/10/2021
Marcio Lima da Conceicao	20/21	01/09/2021	30/09/2021

Maria Carmelita Carneiro dos Santos	20/21	08/09/2021	07/10/2021
Maria Cleonice Cunha Correa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Maria do Socorro Magno Patriarcha	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Maria do Socorro Silva Sousa	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Maria Fidelis Serrão de Amorim	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Maria Ivanise Pereira Lima	20/21	17/09/2021	16/10/2021
Maria Jose Cardoso de Oliveira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Maria Pollyanna Gomes Barboza	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Maria Ronizele Santos Carneiro	20/21	02/09/2021	01/10/2021
Marivalda Cabral do Nascimento	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Marlene da Silva Oliveira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Mateus Araujo Maia	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Mateus Mendes do Rego	20/21	06/09/2021	05/10/2021
Max Alan Barros do Nascimento	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Maximiliano Mesquita Moura	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Moises Balleiro dos Santos	20/21	03/09/2021	02/10/2021
Murilo de Araujo Sousa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Norton Barros Freire	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Orivaldo Alves da Silva	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Otavio Augusto de Jesus Lima	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Paula Cristina Santos de Moraes	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Paulo Antonio Balleiro Pereira	19/20	01/09/2021	30/09/2021
Paulo Pereira da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Paulo Sergio Dias da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Pedro Muniz de Souza Filho	20/21	15/09/2021	14/10/2021
Priscila Silva dos Anjos	20/21	08/09/2021	07/10/2021
Rafael Campos Correa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Rafael da Silva Correa Amaral	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Raimundo Sidinis Moraes de Oliveira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Raylan Cristiano De Souza Gomes	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Regina de Aviz Silva	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Renan de Sousa Cunha	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Renato Vieira da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Ricardo Rodrigues Gomes	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Roberto da Costa Carvalho	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Roberto Ribeiro Machado	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Roberto Willes Araujo de Souza	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Rodrigo Rodolfo dos Santos Ribeiro	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Rosalia Magaly Nascimento do Valle	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Roseli Lopes Pontes	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Roseneide da Cruz Dias	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Rosilene Ferreira de Miranda	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Rosivaldo da Silva Araujo	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Salma Marina Jimenes de Oliveira	20/21	09/09/2021	08/10/2021
Salomao Santos de Souza	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Samantha de Oliveira Moreira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Sanderson Conceição Pereira Portal	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Sandra do Socorro Silva de Souza	20/21	08/09/2021	07/10/2021
Selma Maria Gaia Carvalho	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Sheyla Sampaio Bezerra	20/21	06/09/2021	05/10/2021
Silveira Martins Reis	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Sonia Cristina de Oliveira Silva Souza	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Suelle Paixão Reis	20/21	16/09/2021	15/10/2021
Suely Carvalho da Silva	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Sylvio Cesar de Souza Ferreira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Tadeu Junior Souza de Lima	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Tatiana Chaves Costa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Tatiane Cristina Pinheiro de Oliveira	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Telma do Socorro Rabelo Rodrigues	20/21	06/09/2021	05/10/2021
Tharles Silva Costa	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Thiago Nazaré Bentes da Silva	20/21	15/09/2021	14/10/2021
Thiago Paulino de Souza Silva	20/21	08/09/2021	22/09/2021
Vania Jamilly Maia Moura	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Vania Queiroz Ribeiro	20/21	08/09/2021	07/10/2021
Virginia da Silva Parente	19/20	15/09/2021	14/10/2021
Vlaedemilson Pereira Caminha	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Wanda Lucia da Silva Batista	20/21	01/09/2021	30/09/2021
Zeni Gomes Monteiro	19/20	01/09/2021	30/09/2021

Ordenador de despesas:Luiz Celso da Silva

Protocolo: 688142

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 356/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 03 de agosto de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
3195988/1	Ana Maria Gomes Chamma	2021	08/09/2021 a 07/10/2021
57202242/1	Cláudio da Silva Monteiro	2021	01/09/2021 a 30/09/2021
57202302/1	Laura Maria Carvalho Cals Marques	2021	01/09/2021 a 30/09/2021
55586331/4	Lorena Brito Romão	2021	13/09/2021 a 12/10/2021
57202433/1	Lucienne Karla Teixeira Josino da Costa	2021	15/09/2021 a 14/10/2021
57202807/1	Márcio Jerônimo da Silva	2021	08/09/2021 a 07/10/2021
54190025/3	Roberto Carlos de Oliveira Júnior	2021	08/09/2021 a 07/10/2021
5567190/4	Viviana Costa Fernández	2021	01/09/2021 a 30/09/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 688164

PORTARIA Nº 357/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 04 de agosto de 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020,
CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/773533.
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-prêmio a servidora VIVIANA COSTA FERNANDEZ, matrícula nº 5567190/4, ocupante do cargo de Secretário de Conselho, referente à primeira parcela do triênio de 01/06/2011 à 01/06/2014, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 688123

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE n. 34.569, de 30 DE ABRIL DE 2021, REFERENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2019, Processo nº 2019/38833.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso do Tesouro

PTRES: 188338

Programa de Trabalho: 141.221.297.8338.0000

Plano Interno: 420008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339040

Valor total mensal estimado é de R\$ 25.421,94 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Recurso do Fundo (FEDDD)

PTRES: 188801 e 188803

Programa de Trabalho: 144.221.500.8801.0000 – PI: 2080008801C

Programa de Trabalho: 144.221.500.8803.0000 – PI: 2080008803C

Fontes: 0120 e 0320

Natureza de Despesa: 339040

Valor total mensal estimado é de R\$ 8.473,98 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 33.895,92 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária:

Recurso do Tesouro

PTRES: 188238

Programa de Trabalho: 14.126.1508.8238

Plano Interno: 412000238C

Fonte: 0101006356

Natureza de Despesa: 339040

Valor Total Estimado: R\$ 33.895,92 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

Belém, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 688332

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2021 – GGA/SEDEME Belém/PA, 03 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA Nº 03/2021 – GS/SEDEME, de 15/04/2021, publicada no DOE nº 34.554, de 16/04/2021;
Considerando a necessidade de realização anual do inventário e avaliação dos bens patrimoniais pertencentes à SEDEME,
RESOLVE,

I – DESIGNAR a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, matrícula funcional nº 5929570/1, na qualidade de Presidente; CLAUDIO JORGE MARTINS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5946880/2; e HERISON ALLON FERNANDES PINHEIRO, matrícula funcional nº 5917881/1, na qualidade de membros, para comporem a Comissão de Inventário e Avaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração – SEDEME, respondendo por todos os atos inerentes à função;

II – ESTABELECER as seguintes competências à Comissão:

- Verificar a existência física dos bens patrimoniais;
- Avaliar e informar o estado de conservação dos bens patrimoniais e, consequentemente, eventual inservibilidade dos mesmos;
- Verificar a necessidade de utilização do patrimônio na unidade inventariada;
- Detectar irregularidades que por ventura existam e providenciar a regularização;
- Registrar as baixas dos bens em consonância com o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;
- Elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;
- Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

III – A vigência da referida Comissão será de 01 (um) ano;

IV – Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/07/2021;

V – Fica revogada a PORTARIA Nº 06/2021–GGA/SEDEME, de 03/03/2021, publicada no DOE Nº 34.507, de 04/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de agosto de 2021.

ANAELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 688462

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 067/2021–GGA/ SEDEME Belém, 04 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE nº 34.545 de 08/04/2021;

2. Conceder suprimento de fundos ao servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, identidade funcional nº 5918069/1, ocupante do cargo de Motorista, portador da carteira de identidade nº 5853135 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 002.703.082-29;

3. O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais, de caráter emergencial;

• A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária; 24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 800,00 (oitocentos reais) – Material de Consumo.

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.39 – R\$ 500,00 (quinhentos reais) – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

• Aplicação no período de 19 (dezenove) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

• Prestação de Contas de 5 (cinco) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANAELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 688324

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO

I - DATA E LOCAL – 21 de julho de 2021, às 14h, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME. II – PARTICIPANTES – JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR, Presidente do Conselho Gestor de Parcerias e Titular da SEDEME; RAFAEL FERREIRA COSTA TEIXEIRA, Suplente da SEDEME, do GTP e Secretário Executivo; LUTFALA DE CASTRO BITAR, representante Titular do Conselho Gestor da CODEC; RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR, representante Titular do Conselho Gestor da SEFA; VALDIR PARRY ACATAUASSU, Suplente do Conselho Gestor da SEDOP; JOÃO BOSCO LOBO, Suplente do Conselho Gestor SETRAN; SIMONE CRUZ NOBRE, representante Titular do Grupo Técnico de Parcerias da SEFA; HANA SAMPALIO GHASSAN SEPLAD. Estavam ainda presentes, LUCIANA CRISTINA BRITO, membro eventual SEDEME; III – QUORUM: Os presentes,

conforme relação de assinaturas. IV – ABERTURA – O Presidente do Conselho Gestor abriu a plenária agradecendo a presença de todos, no qual passou a palavra para o representante do Grupo Técnico iniciar a reunião. 1 – NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O GRUPO TÉCNICO DE PARCERIAS E NOMEAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR. Posto em votação, o plenário aprovou por unanimidade todas as indicações apresentadas para representar o Grupo Técnico de Parcerias e a Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público Privada. 2 – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA. Foram apresentados o conceito e os fundamentos do que será o Programa de Parcerias Público Privada, através de suas normas legais e conceitos 3 – PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO DE ESTUDO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO GARANTIDOR: Posto em votação, o plenário aprovou por unanimidade que seja apresentado por parte do Grupo Técnico a proposta de Dotação Orçamentária para o Fundo Garantidor na próxima reunião. 4 – APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO DA EMPRESA SUNNY HOUSE Posto em votação, o plenário aprovou por unanimidade que a empresa continue com os estudos para a produção de energia fotovoltaicas para as escolas Estaduais. Entretanto, não assumindo nenhum compromisso com a empresa. V) CONSIDERAÇÕES FINAIS: O Presidente do Conselho Gestor solicitou que fossem tomadas as devidas providências para que seja realizada a próxima reunião. Agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião cuja Ata será assinada, após leitura e aprovação.

Belém, 21 de julho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público Privada

RAFAEL FERREIRA COSTA TEIXEIRA

SEDEME/GTP

LUTFALA DE CASTRO BITAR

CODEC

HANA SAMPAIO GHASSAN

SEPLAD

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR

SEFA

JOÃO BOSCO LOBO

SETRAN

VALDIR PARRY ACATAUASSU

SEDP

Protocolo: 688511

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 21 de julho de 2021;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2021/173810, de 12 de fevereiro de 2021, R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido, calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.050.925-1, nos seguintes percentuais:

I - 65% (sessenta e cinco por cento), no período compreendido entre agosto de 2021 a julho de 2022;

II - 60% (sessenta por cento), no período compreendido entre agosto de 2022 a julho de 2023;

III - 55% (cinquenta e cinco por cento), no período compreendido entre agosto de 2023 a julho de 2024;

IV - 50% (cinquenta por cento), no período compreendido entre agosto de 2024 a julho de 2025;

V - 45% (quarenta e cinco por cento), no período compreendido entre agosto de 2025 a julho de 2026;

VI - 40% (quarenta por cento), no período compreendido entre agosto de 2027 a julho de 2028.

Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 3º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 4º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação:

"Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 010, de 21 de julho de 2021."

§ 5º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.050.925-1.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

§ 4º No caso de importados do exterior deve ser comprovada a não similaridade nacional e desembaraçado aduaneiro ocorra em portos paraenses.

Art. 3º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 4º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 5º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 6º A empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.050.925-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 7º A empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.050.925-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º. A empresa COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.050.925-1, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 06 (seis) anos, condicionado ao que estabeleça a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 688463

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SUPERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 21 de julho de 2021;

Considerando o Processo SEDEME nº 2020/521649, de 23 de abril de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa

SUPERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.432-4.

Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 3º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 4º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apropriação do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 011, de 21 de julho de 2021."

§ 5º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa SUPERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.432-4.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

§ 4º No caso de importados do exterior deve ser comprovada a não similaridade nacional e desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

Art. 3º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submissa à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à posterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art.7º A empresa SUPERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.432-4, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art.8º A empresa SUPERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.432-4, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art.9º A empresa SUPERQUÍMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.249.432-4, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art.10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 21 de julho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MENDOÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 688479

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N 01/2021.

PROCESSO: 2015/30090

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME;

CONTRATADA: A.A.J. LOURENÇO E CIA LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços previstos durante a vigência do contrato nº 010/2015, mais especificamente relacionado ao reequilíbrio econômico financeiro contratual, em decorrência da celebração e registro da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x SINELPA 2021/2022, de acordo com processo administrativo 2015 / 30090.

VALOR TOTAL:R\$ 3.674,58 (Três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Processo 2015/30090 e Parecer nº 053/2021 – NUJUR/SEDEME.

RECURSOS: As despesas correntes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária: 24.101

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339093

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, C.N.P.J:14.772.025/0001-18, por seu Representante Legal, Sr. JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR, brasileiro, união estável, Pós Graduação em Gestão com Pessoas, portador do CPF:XXXX, RG:XXXXXX, empresa A.A.J. LOURENÇO E CIA LTDA., C.N.P.J Nº 05.619.593/0001-92, Representada pela Sra. ALTAMIRA ANTÔNIO JOSÉ LOURENÇO, empresária, RG: nº 2391422 SSP/PA e CPF(MF) sob o Nº 440.343.182-87

DATA DA ASSINATURA, 26 de Julho de 2021.

Protocolo: 688306

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 030/2021.

Cotação Eletrônica nº 13/2021.

Dispensa de Licitação nº 024/2021.

Processo nº 551/2021 Protocolo nº 202102536.

Objeto: Fornecimento de água mineral natural sem gás, em frasco tipo granada ou copo transparente, com no mínimo 300 ml, em caixas com 24 (vinte e quatro) unidades, validade mínima 06 (meses) ao INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ.

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Vigência: de 02/08/2021 a 02/08/2022.

Valor Global estimado: R\$ 755,64 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Fonte – 0260 - Recurso Proveniente de Transferência de Convênios.

Funcional – 14 122 1297 8338.

Projeto/Atividade – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa – 339030 – Material de Consumo.

Contratado: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS.

Endereço: Rod. BR 316, Edif. Empres. Next Office, 815, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 – Ananindeua - PA

Ordenadora: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 688377

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 19/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº. 506/2021 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa NETTCON PROVIDOR DE INTERNET EIRELI ME, sob o CNPJ nº 18.396.123/0001-59, para a prestação de serviços de Internet com 5 Mbps, serviço que será prestado na UD de Novo Progresso a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Assinatura: 03/08/2021.

Ordenadora: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 688162

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 19/2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 19/2021, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa NETTCON PROVEDOR DE INTERNET EIRELI ME, sob o CNPJ nº 18.396.123/0001-59, para a prestação de serviços de Internet com 5 Mbps, serviço que será prestado na UD de Novo Progresso a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Assinatura: 03/08/2021.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 688166

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/752020 resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dos arts. 25, II da lei 8.666/1993, visando a contratação da empresa EXCELLER TREINAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 21.719.419 / 0001-78, que tem por finalidade a participação de 2 servidores no curso com o tema: "11º ENCONTRO REGIONAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS conforme Nova Lei de Licitações e Contratos Lei 14.133/2021. ". O curso será ofertado à 2 (dois) servidores da JUCEPA e terá carga horária de 32 horas. O curso será organizado em blocos, com previsão de início, em 10/08 e encerramento em 13/08, no turno da manhã e tarde. O valor total será de R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 28/07/2021

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 688171

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2021, nos termos dos arts. 25, II da lei 8.666/1993, visando a contratação da empresa EXCELLER TREINAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 21.719.419 / 0001-78, que tem por finalidade a participação de 2 servidores no curso com o tema: "11º ENCONTRO REGIONAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS conforme Nova Lei de Licitações e Contratos Lei 14.133/2021. ". O curso será ofertado à 2 (dois) servidores da JUCEPA e terá carga horária de 32 horas. O curso será organizado em blocos, com previsão de início, em 10/08 e encerramento em 13/08, no turno da manhã e tarde. O valor total será de R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 03/08/2021

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 688172

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2021

PAE Nº 2021/690376.

Assinatura: 04/08/2021.

Vigência: 04/08/2021 à 03/08/2026.

1. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

- 1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendedores na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
- 1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;
- 1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;
- 1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;
- 1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
- 1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Rondon, CNPJ: 04.780.953/0001-70.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 688169

FÉRIAS

PORTARIA Nº 183/2021 de 02/08/2021. Art. 1º CONCEDER férias à servidora Amanda Almeida Carvalho da Silva, matrícula, nº 5942269/1, Técnico em Informática do Registro Mercantil Classe A, para serem gozadas no período de 30/08/2021 à 13/09/2021, referente ao período aquisitivo 05/06/2020 à 04/06/2021, conforme processo nº 2021/783868. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 688092

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 181/2021 de 02/08/2021. Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora Amanda Almeida Carvalho da Silva, matrícula nº 5942269/1, Tecn. Inform. Reg. Merc. Cl. A, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/08/2021. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral ao servidor Marcelo Vieira da Silva, matrícula nº 57211818/1, Tecn. Inform. Reg. Merc. Cl. A, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/08/2021, conforme processo nº 2021/812713. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 688094

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058/2021 – 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São João de Pirabas/ Santarém Novo/Nova Timboteua/Belém, com o objetivo de realizar visitas e cadastros aos novos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR	05 A 07/08/2021	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	05 A 07/08/2021	2 1/2
FAGNOR AUGUSTO MAIA LOPES	5953836	COORDENADOR DE T.I	05 A 07/08/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 688512

PORTARIA Nº 057/2021 –04 de Agosto de 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Castanhal/Inhangapi/Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953839-1	COORD. OPERACIONAL	05 A 06/08/2021	1 1/2
ERIKA PRISCILA CASTELO TAVARES	5948461-3	GERENTE REGIONAL	05 A 06/08/2021	1 1/2
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	COLABORADOR EVENTUAL	05 A 06/08/2021	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 688400

FÉRIAS

PORTARIA Nº 056/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5850207	PAULO SÉRGIO BARROS DE SOUZA	01/02/2020 A 31/01/2021	01/09/2021 A 30/09/2021

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 688274

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 573/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/755912, de 09/07/2021/COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor SAULO AIRES MUIINHOS, matrícula nº. 57204520/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador de Avaliação e Perícia, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021 (15 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação; com efeito retroativo a 02/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 688490

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021 – CPI Nº 02/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Consórcio Ac Rondon

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO "CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS" NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NESTE ESTADO.

VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 05/08/2023

VALOR: R\$ 14.623.731,64

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE01270

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.8692 449035/449051 0101/0301/0301/0130/0330/0131/0331

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Senador Lemos, nº 791, sala 204, Umarizal, CEP: 66050-005

Telefone: +351 939948756

Protocolo: 688540

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021 – CP Nº 09/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO TAPAJÓS - CNPJ 42.879.168/0001-69

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SANTARÉM, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.

VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 05/02/2024

VALOR: R\$ 66.771.805,63

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE01413 / 2021NE01414 / 2021NE01415

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508-7556 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Júlio César, nº 65 Val-de-Cães, Belém -PA, CEP 66.060-232, neste Estado.

Telefone: (91) 3236-2299

Protocolo: 688264

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 567/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/828991, de 30/07/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/3; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Visita Técnica ao Ginásio Poliesportivo no Município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 04 a 07/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 688229

PORTARIA Nº. 571/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/841806, de 03/08/2021 – GAB/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento de Urbano.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas Obras de Pavimentação Asfáltica em Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.

NOME: Anderson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Valdir Parry Acatauassu, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano, ao referido distrito.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 04/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 688231

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS TP 004/2021-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, no Município de GOIANESIA, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos. A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71 R\$ 1.692.285,59

2ª - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60 R\$ 1.833.820,72

3º - CONSTRUTORA 3K LTDA, CNPJ: 04.336.748/0001-10 R\$ 1.928.323,43

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª - FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 09.368.158/0001-93 R\$ 1.699.516,52

2ª - NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.944.348/0001-90 R\$ 1.970.130,59

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71, com o valor de R\$ 1.692.285,59 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Belém-PA, 04 de agosto de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 688217

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS TP 025/2020-CPL/SEDOP

Objeto: Elaboração dos projetos básicos e executivos para implantação dos sistemas de água e de esgotamento sanitário da cidade de Belterra/PA; ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Salvaterra e implantação do sistema de esgotamento sanitário na orla e Praia Grande, no município de Salvaterra/PA; e implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das ilhas do Combú, Murucutum e grande no município de Belém/PA.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇO TP 025/2020- CPL/SEDOP, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: www.sedop.pa.gov.br/licitações-0 e no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 04 de agosto de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 688310

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 024/2021-CPL/SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO DE FRANGO, no Município de BARCARENA, neste Estado.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 04 de agosto de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 688300

AVISO DE ABERTURA –TOMADA DE PREÇOS 027/2021- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do porto de embarque e desembarque de Açai, no Município de Abaetetuba/PA.

Data de abertura: 24 de agosto de 2021.

Horário: 10h00min (dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 04 de agosto de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 688318

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – TOMADA DE PREÇOS TP 019/2021- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA PASSARELAS URBANAS DE ACESSOS À PRAIA DO MAÇARICO E COMPLEMENTAÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE, no Município de Salinópolis, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA AO INTERESSADO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICAS, conforme abaixo. Na mesma oportunidade convoca e empresa Classificada para abertura das propostas comerciais, envelope 03, que ocorrerá no dia 06/08/2021 as 10:00h na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública – SEDOP.

PROPOSTA CLASSIFICADA:

1ª LUGAR: SANEVIAS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA EPP - CNPJ: 08.610.914/0001-86 NOTA TÉCNICA: 100,00 PTS

A Comissão Permanente de Licitação, informa que o resultado da proposta, está disponível na CPL e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 04 de agosto de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 688388

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 121/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o afastamento da titular da Gerência Estratégica de Projetos - GEPRO, Sra. NILCE ARYEL OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5947197/1, no período de 19.07.2021 a 05.08.2021, por motivo de férias.

R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Sr. NEY FIGUEIREDO SABATHE, Matrícula nº 5959178/1, para substituir a referida Chefiada GEPRO, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 19.07.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de julho de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 688485

PORTARIA N.º 120/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/763744, que trata do afastamento da Assessora da Presidência, Sra. DAYANE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 5946496/1, no período de 15.07.2021 a 03.08.2021, por motivo de férias.

R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Sr. JOAO PAULO DE MORAIS LIMA, Matrícula nº 55585934/2, para substituir a referida Assessora da Presidência, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 15.07.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de julho de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 688481

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021

Objeto: Conjugação esforços e adotar medidas conjuntas visando demarcação, aerolevantamento e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo ITERPA em cooperação com Companhia de Habitação do Estado do Pará, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.465/2017, não obstante a obrigatoriedade nos casos específicos da conformidade com: i. as Normas Técnicas de Georreferenciamento de Imóveis Rurais editadas pelo INCRA; e ii. a Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelos Decretos nºs 4.449/2002 e 5.570/2005, bem como a Lei Estadual nº 8.878/2019; os Decretos Estaduais nºs 1.190/2020;

1.191/2020 e a Legislação Municipal que trata sobre o assunto.

Vigência: 05.08.2021 a 04.08.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Data da Assinatura: 04.08.2021

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 688393

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

“O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM (CNPJ 14.773.454/0001-00), torna público que está recebendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 16/07/2021, Autorização de Supressão de Vegetal – ASV nº14/2021 localizado na Rua Yamada, Belém.”

Protocolo: 688394

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria tributária e financeira, levantamento de débitos fiscais e previdenciários, junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, aproveitamentos de pagamentos de DARFS, GPS, e outros pagamentos feitos pela Companhia não alocados em seus débitos, realização de parcelamentos ordinários, especiais e transações de débitos junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN do período de 2019, 2020 e 2021, com geração de relatórios para atender as necessidades desta Companhia, conforme recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

Valor Global: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Vigência: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 04/08/2021.

Contratada: Rodrigues & Correia – R.C., Advocacia e Consultoria, CNPJ: 20.254.382/0001-97.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 688483

CONTRATO Nº 50/2021

Objeto: Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução.

Valor Global: R\$15.176.967,12 (quinze milhões e cento e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Contratada: Belém Rio Segurança Eireli, CNPJ: 17.433.496/0001-90.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 688378

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 337 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Laudo Médico nº 77760 de 27.07.2021;

RESOLVE:

PRORROGAR licença-saúde da servidora, ELIANA MARIA DANTAS MENDES, Identidade Funcional nº 505394/3, ocupante do cargo, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotado nesta Secretaria, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/05/2021 a 25/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 04 de Agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 688304

PORTARIA Nº 338 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Laudo Médico nº 70639 de 15.03.2021;

RESOLVE:

PRORROGAR licença-saúde da servidora, VERA LUCIA DOS REIS MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/06/2021 a 14/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 04 de Agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 688305

ERRATA

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 243 de 22/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.619 de 23/06/2021.

Onde se lê: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

Leia-se: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021.

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 233 de 18/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.616 de 21/06/2021.

Onde se lê: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

Leia-se: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 211 de 14/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.611 de 15/06/2021.

Onde se lê: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

Leia-se: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 208 de 11/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.610 de 14/06/2021.

Onde se lê: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

Leia-se: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 207 de 11/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.610 de 14/06/2021.

Onde se lê: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

Leia-se: O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021

Protocolo: 688380

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 003/2021 – S ECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento as demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará no município de Jacundá, Região de Integração do Lago do Tucuruí, no estado do Pará.

Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorrem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a S ECTET e a Prefeitura Municipal de Jacundá garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará. Data de assinatura: 04/08/2021

Período de vigência: 04/08/2021 a 03/08/2026

Partícipes:

Prefeitura Municipal de Jacundá (CNPJ nº 05.854.633/0001-80)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – S ECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 688194

DIÁRIO

PORTARIA Nº 339 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/839161.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Tucuruí-PA e Novo Repartimento-PA, no período de 15/08 a 19/08/2021, a fim de realizar visita técnica nas escolas que receberão os cursos de História, Turismo e Ciências Biológicas, pelo Programa Forma Pará, ação do governo do Estado para ofertar cursos de nível superior em parceria com as prefeituras, além de reunir com as coordenações locais, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora do Gabinete aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 688507

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – S ECTET/INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA – INÁ

Termo de Colaboração: 001/2019

Termo Aditivo: 02

Origem do objeto do Termo de Colaboração: Tem como objeto o apoio de Cooperação Técnico e Financeiro, para a produção de ração artesanal para a piscicultura feita por 60 mulheres agricultoras, o projeto pretender atuar em três comunidades agrícolas, próximas ou onde já existam pisciculturas ativas. As mulheres e comunidades que aderirem ao projeto trabalharão em rede tanto para participar das formações / capacitações do projeto, quanto para atuarem na comercialização do ração artesanal que é um dos entraves na cadeia produtiva da piscicultura. Ao final do prazo de execução do projeto,

espera-se que estas mulheres / comunidades estejam organizadas em cooperativa para estimular assim o comércio justo e solidário entre os grupos locais. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

- 1) Alteração do Item 04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho; e
- 2) Alteração do Item 05. PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 04/08/2021

Período de Vigência: 04/08/2021 a 20/08/2021

Foro: Belém

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
 Conveniente: Instituto Nova Amazônia - INÃ (CNPJ nº: ° 29.044.333/0001-02)
 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 688329

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

Contrato nº 004/2021

Data da assinatura: 02/08/2021

Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022

Objeto: Contratação de Entidade Especializada em prestação de serviço de agente de integração para implementação do programa de estágio para seleção de estudantes regularmente matriculados e com frequência em curso de educação superior, vinculados à instituição de ensino público e/ou privado, objetivando o preenchimento de vagas de estágio oferecidas pela FAPESPA. Valor Total R\$8.640,00

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0019-84

Endereço: Empresa estabelecida nesta capital, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 - Salas 2 e 4 - Cremação, Belém - PA, 66063-060

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 688287

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2021

Processo: 2021/162910

Valor: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)

Objeto: Contratação de Entidade Especializada em prestação de serviço de agente de integração para implementação do programa de estágio para seleção de estudantes regularmente matriculados e com frequência em curso de educação superior, vinculados à instituição de ensino público e/ou privado, objetivando o preenchimento de vagas de estágio oferecidas pela FAPESPA.

Data da Dispensa: 02/08/2021

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 028/2021-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 24, inc. XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 19.331.1297.8312/0101/339049 e 19.122.1297.8339/0101/339036/339039

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0019-84

Endereço: Empresa estabelecida nesta capital, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 - Salas 2 e 4 - Cremação, Belém - PA, 66063-060

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 688289

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS- FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, com fulcro no art. 24, inc. XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, processo nº 2021/162910 - FAPESPA, referente à Contratação de Entidade Especializada em prestação de serviço de agente de integração para implementação do programa de estágio para seleção de estudantes regularmente matriculados e com frequência em curso de educação superior, vinculados à instituição de ensino público e/ou privado, objetivando o preenchimento de vagas de estágio oferecidas pela FAPESPA em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ. 61.600.839/0019-84, situada à Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 - salas 2 e 4 - Cremação, Belém - PA, 66063-060 Belém/PA, 02 de agosto de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 688290

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 331, DE 3 DE AGOSTO DE 2021 - Diária ao colaborador JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 02/08/2021 a 02/08/2021, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção no cliente MP de Salinópolis, troca de fonte de alimentação do rádio. Região rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 332, DE 3 DE AGOSTO DE 2021 - Diária ao colaborador DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 02/08/2021 a 07/08/2021, à ALTAMIRA-PA/BRASIL NOVO - MEDICILÂNDIA - URUARÁ - ANAPÚ - PACAJÁ/ALTAMIRA-PA, para Visita técnica/comercial nas cidades de Brasil Novo - Medicilândia - Uruará - Anapu e Pacajá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 333, DE 4 DE AGOSTO DE 2021 - Diária ao colaborador RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 05/08/2021 a 07/08/2021, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para MANUTENÇÃO EMERGENCIAL VEÍCULO QUE ATENDE NÚCLEO PARAGOMINAS, REUNIÃO TÉCNICA PARA TRATAR AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO PROJETO SEDUC WEBESCOLAS E EXPANSÃO REDE METRO PARAGOMINAS. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 688241

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 280/2021-SEEL, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1, com o objetivo de transportar os servidores para realização da visita técnica do Programa Vida Ativa na Terceira Idade, no município de Curuçá - PA, no período de 04/08/2021 a 07/08/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 688341

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 327/2021/GEPS/SETUR DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública do Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; RESOLVE: I - Art. 1º - DESIGNAR a servidora RAFAELA SUELLEM DE SOUZA SANCHES, mat. 5960862/1, Gerente de Recursos Humanos, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo, Autoridade Hierarquicamente Superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis. II - REVOGAR a PORTARIA Nº 002/2021, publicada no DOE nº 34.451 de 05/01/2021. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 688484

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/TJPA/2020

ATA SRP 25/2020 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA PROCESSO N.º 2021/776994-DPE/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.640.717/0001-38.

OBJETO: O presente termo tem por objeto aquisição de materiais de expediente diversos (ETIQUETAS), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. DATA ASSINATURA: 03/08/2021. VALOR GLOBAL: 3.900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458. Fon-

te de Recursos: 0101. Elemento: 339030. Plano Interno: 1050008458C. GP Pará: 266605. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:
LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA, CPF: 011.815.341-27.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Cidade de Brasília, Distrito Federal, à CND 04 Lote 09 Loja 03 - Subsolo, Taguatinga, CEP: 72.120-045.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 688152**CONTRATO 49/2021****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021- MP/PA
ATA SRP Nº 26/2021 – MP/PA****(Processo Administrativo n.º 009/2021-SGJ-TA)**

PROCESSO: 2021/776791 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.106.552/0001-61.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de AQUISIÇÃO DE CAFÉ, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
DATA ASSINATURA: 03/08/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 25.450,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339030. Plano Interno: 1050008458C. GP Pará: 266608. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 03 (três) meses, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:
DIEGO GONÇALVES, CPF: 304.790.078-70.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. José Furcin, 158 – Jd. Santa Rosa – Bariri – SP, Correspondência: Caixa Postal nº 109 – CEP 17250-000 – BARIRI – SP.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 688125**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021****Processo nº 2021/740163– DPPA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24º, XIII, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.553.026/0001-06, cujo objeto é a contratação para a aquisição de camisas, coletes, bonés e mascaras de proteção para identificação dos servidores desta Defensoria Pública do Estado do Pará nas ações de itinerância, tendo em vista as novas perspectivas e ampliações que o Programa “Balcão de Direitos” requer, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, com valor global de R\$ 370.080,00 (trezentos e setenta mil, oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458 Fonte de Recursos: 0101 Elemento: 339030 Plano Interno: 1050008458C GP Pará: 266605
DATA ASSINATURA: 04/08/20221

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 019/2021
PROCESSO: 2021/740163
Data: 04/08/2021.
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 688541**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 026/2021 – MP/PA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 MP/PA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA

(Processo Administrativo n.º 009/2021-SGJ-TA)

PROCESSO: 2021/776791 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;
CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2021/776791, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2021 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – M/PPA, objetivando aquisição de café,

para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 014/2021 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – M/PPA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, com sede na Av. José Furcin, 158 – Jd. Santa Rosa – Bariri – SP, Correspondência: Caixa Postal nº 109 – CEP 17250-000 – BARIRI – SP, telefone: (14) 3662-8725, e-mail: anjogoncalves@hotmail.com, toninho.goncalves@gmail.com, diego.dpsgoncalves@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.106.552/0001-61, neste ato representada por DIEGO GONÇALVES, brasileiro, empresário, portador da Identidade nº 32.589.968-X - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.790.078-70.
VALOR GLOBAL R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza da Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. GP Pará: 266608
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 688114**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 025/2020 – TJPA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/TJPA/200**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA

PROCESSO N.º 2021/776994-DP/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;
CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2021/776994, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 025/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2020 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, objetivando a aquisição de materiais de expediente diversos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 025/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2020 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.640.717/0001-38 com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à CND 04 Lote 09 Loja 03 - Subsolo, Taguatinga, CEP: 72.120-045 telefone: (61) 3354-1673, e-mail: dcolaretiquetas@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA, portadora do RG nº. 2095700 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.815.341-27.
VALOR GLOBAL R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.147.8458. Natureza da Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. GP Pará: 266605
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral.

Protocolo: 688140**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 003/2021 – TJPA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/TJPA/2021**

ATA SRP 003/2021 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA

PROCESSO N.º 2021/777183-DPE/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;
CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2021/777183, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 003/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2021 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, objetivando a aquisição de PAPEL A4, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 003/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2021 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. inscrita no CNPJ nº 26.976.381/0001-32, sediada no SIBS Quadra 03 conjunto A Lotes 05/07 N. Bandeirante, Brasília-DF, telefone: (061) 3386-2555/ 99678-6272, e-mail: multpaper@multpaper.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora CLAUDIO CAETANO DOS SANTOS, portador do RG nº. 1.480.796 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 611.252.021-49.

VALOR GLOBAL R\$ 106.096,00 (cento e seis mil e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101. 03.122.1447.8458 Natureza da Despesa: 339030 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 266605 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral.

Protocolo: 688533

HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 007/2021, referente ao Processo nº 2021/720455, o qual refere-se a Aquisição de material de consumo (AÇÚCAR REFINADO), parra atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, não tendo nenhum lance válido, assim sendo este item declarado Fracassado. Belém/PA, 04 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 688523

HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da PORTARIA Nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 005/2021, referente ao Processo nº 2021/719367, o qual refere-se a aquisição de Copos Descartáveis, parra atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora a empresa SOPHIA DE ASSIS ROLDÃO 01888302275, inscrita no CNPJ sob o nº 39.758.777/0001-55, pelo valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Belém/PA, 04 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 688516

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 035/2021/TJPA//Partes: TJPA e SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS//CNPJ nº. 15.277.718/0001-05//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis//Processo: PA-PRO-2021/02254//Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 39.872,76// Data da assinatura do contrato: 22/07/2021//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 688383

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.322, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer nº 29/2021- da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 522452/2020;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101451	AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo- Arquitetura e Urbanismo TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo- Arquitetura e Urbanismo TCE-CT-603	A	03	03/07/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 688130

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.323, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 28/2021- da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 519068/2020;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101361	DIOGENES DA SILVA FIORESE	Auditor de Controle Externo- Administrativo/ Direito TCE-CT-607	A	02	Auditor de Controle Externo- Administrativo/ Direito TCE-CT-607	A	03	03/07/2021

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 688136

PORTARIA Nº 37.321, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 073/2021 – CPG/SEGP protocolizado sob o expediente nº 009628/2021.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, matrícula nº 0100296, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, Soliane Fernandes Guimarães, no período de 27-07 a 13-08-2021.

Protocolo: 688127

PORTARIA Nº 37.318, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2021 - DIFI protocolizado sob os expedientes nº 009355/2021.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador Orçamentário e Financeiro, durante o impedimento do titular, LUCIVAL SILVA DE SENA, no período de 26-07 a 09-08-2021.
II – DELEGAR à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, poderes para liberar arquivos de pagamento nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil S/A, no período de 26-07 a 09-08-2021.

*Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de agosto de 2021.

Protocolo: 688376

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 138/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. JOSÉ DIAS PEREIRA. Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajá/PA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato), e inclusão do subitem 11.4.1, na Cláusula Décima Primeira, item 11.4 do Contrato Original.

Data de Assinatura: 03/08/2021.

Vigência do Aditamento: 21/12/2021 a 20/12/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 688153

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

Núm. do Termo aditivo: 7º

Núm. do Contrato: 040/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. PAULO LIMA PINHEIRO Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas/PA. Reajuste de valor contratual. Data de Assinatura: 03/08/2021.

Valor Mensal Reajustado Renegociado: R\$ 1.750,00

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 21.000,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 688157

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 022/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa AMAZON SERVIÇOS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto do Contrato: Execução de reforma de imóvel (Lote I - reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia/PA // Lote nº 02, Quadra nº 14-A, Setor 1º, Face Leste na Av. Ananias Costa, Face Sul na Av. Dom Pedro I, Bairro: Centro, São Geraldo do Araguaia/PA).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.2.2. do Contrato, bem como acréscimo de valor referente a modificações no projeto inicial para adequações necessárias e acréscimo de serviços, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, planilha orçamentária e Parecer nº 404/2021-ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 9930/2021, com fulcro no art. 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do Contrato.

Data de Assinatura: 03/08/2021.

Vigência do Aditamento: 15/12/2021 a 14/03/2022

Valor Acréscimo: R\$ 36.107,89 (trinta e seis mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 688191

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Núm. da Inexigibilidade: 012/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA FORUM LTDA (CNPJ: 41.769.803/0001-92).

Objeto: Assinatura anual do Produto Biblioteca fórum de Livros (8ª série). Valor Total: R\$ 25.539,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais). Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 04/08/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 688335

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Inquérito Civil nº 070/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000200-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 070/2021

Data da Instauração: 27/07/2021

Objeto: apurar eventuais irregularidades em relação ao processo licitatório e ao contrato nº 21/2018, cujo objeto é o "Fretamento de aeronave, transporte de materiais biológicos, serviços de agenciamento de fretamento de aeronave bimotor e monomotor para transporte de passageiros fora das rotas comerciais regionais, serviço de agenciamento de transporte de materiais biológicos no âmbito do território nacional", firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688149

Extrato de Procedimento Preparatório nº 071/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000286-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 071/2021

Data da Instauração: 28/07/2021

Objeto: apurar suposta conduta caracterizadora de assédio moral, perpetrada por gestor da Casa do Idoso em relação a servidor lotado no órgão.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688173

Extrato de Procedimento Preparatório nº 073/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000066-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 073/2021

Data da Instauração: 30/07/2021

Objeto: apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público auferiu remuneração em duplicidade e gratificação de forma irregular, bem como possui e possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688179

Extrato de Inquérito Civil nº 072/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000317-151/2020 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 072/2021

Data da Instauração: 29/07/2021

Objeto: apuração de possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, consistente na realização de despesas públicas sem cobertura contratual e a descumprir a legislação, por agente público da Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688176

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 005/2021/MP/1ªPJMAB

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002316-930/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 005/2021/MP/1ªPJMAB

Envolvido: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá.

Assunto: Acompanhar o cumprimento das determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício Circular Nº. 12/2020-MP/CGMP, notadamente no que se refere ao monitoramento dos Inquéritos Policiais que investigam Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), bem como sua regularidade prazal.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 688186

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 004/2021/MP/1ªPJMAB

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002315-930/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 004/2021/MP/1ªPJMAB

Envolvido: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá.

Assunto: Acompanhar das visitas periódicas à Delegacia de Polícia Civil da Cidade Nova, em Marabá e da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus do Tocantins.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 688182

Extrato de Procedimento Preparatório nº 061/2021-MP/PJDPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000141-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 061/2021
Data da Instauração: 20/07/2021

Objeto: "apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho".
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688133

Extrato de Procedimento Preparatório nº 068/2021-MP/PJDPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000127-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 068/2021
Data da Instauração: 22/07/2021

Objeto: "apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho".
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688141

Extrato de Procedimento Preparatório nº 067/2021-MP/PJDPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000161-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 067/2021
Data da Instauração: 22/07/2021

Objeto: "apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho".
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688139

Extrato de Procedimento Preparatório nº 069/2021-MP/PJDPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000135-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 069/2021
Data da Instauração: 22/07/2021

Objeto: "apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho".
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 688145

PORTARIA Nº 0283/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018
R E S O L V E:
RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 519/2020-MP/SJG-TA, de 15/12/2020, publicada no D.O.E. de 21/12/2020, que concedeu e autorizou as férias da servidora SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES, referente ao exercício 2020/2021, para gozo no período de 01 a 30/11/2021, para 05/07 a 03/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 03 de agosto de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 688093

PORTARIA Nº 0279/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
122551/2021	ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA	2020/2021	15/07 a 13/08/2021	02/08/2021	12
121900/2021	ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	2020/2021	01 a 30/08/2021	01/08/2021	30
122561/2021	EDNALVA ROSA DOS SANTOS	2020/2021	15/07 a 13/08/2021	02/08/2021	12
122187/2021	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	2020/2021	02 a 31/08/2021	02/08/2021	30
122288/2021	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	2020/2021	15/07 a 13/08/2021	29/07/2021	16
121962/2021	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	2020/2021	01 a 30/08/2021	01/08/2021	30
118760/2021	JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS JUNIOR	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
122425/2021	LUCAS PORTINHO BUENO	2020/2021	05/08 a 03/09/2021	05/08/2021	30
122474/2021	MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA	2020/2021	19/07 a 17/08/2021	02/08/2021	16
122251/2021	REGAENE ANDREZA ARAUJO DE BRITO NOBRE	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
122582/2021	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	2020/2021	15/07 a 13/08/2021	02/08/2021	12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 02 de agosto de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 688089

PORTARIA Nº 0280/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018
R E S O L V E:
CONCEDER E AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
121638/2021	RAINILSON DE JESUS XAVIER	1ª	1998/2001	02 a 31/08/2021
122030/2021	THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	1ª	2015/2018	25/10 a 23/11/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 03 de agosto de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 688090

PORTARIA Nº 0282/2021-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
122463/2021	CARMELITA PANTOJA PENICHE	2020/2021	01 a 30/08/2021	02 a 31/08/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 03 de agosto de 2021.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 688091

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2021-MP/1ªPJDC
A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000214-200/2020-MP/1ªPJDC, que se encontra à disposição no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4847.
PORTARIA Nº 016/2021-MP/1ªPJDC
OBJETO: FISCALIZAR A REGULARIDADE CONTRATUAL DOS ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS PELOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 688250

PORTARIA Nº 2225/2021-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 8598/2021, em 18/6/2021; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JUNO ERNI ANDRADE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 1049/2021/MP/PJG, publicada no D.O.E em 11/05/2021, a contar de 22/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2226/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 5245/2021, em 23/04/2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 141/2021-ASS/JUR/PJG, datado de 08/06/2021, acolhido in totum;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do Ato nº 203/2021, publicado no DOE de 09/07/2021, em atenção à decisão da D. PGJ à fl. 25, exarada no bojo do expediente nº 5245/2021,

RESOLVE:

I - CONCEDER, com fundamento nos artigos 6º, I (cônjuge), 14, §1º (pensão vitalícia), 25-A, §1º da Lei Complementar nº 039/2000 com as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 128/2020, PENSÃO POR MORTE em favor de ZILA MELO DA COSTA TEIXEIRA, viúva do servidor deste Ministério Público Estadual, DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA, Matrícula nº 999.339, falecido em 02/05/2020, benefício que, nesta situação, corresponde a R\$ 3.430,18 (três mil, quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA – ABRIL/2020

PROVENTO	30 DIAS	3.248,30
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	0%	0,00
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	324,81
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	2.143,86
TOTAL BRUTO		R\$ 5.716,97

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

PROVENTO INTEGRAL		R\$ 5.716,97
COTA FAMILIAR	50%	2.858,48
COTA POR DEPENDENTE	10%	571,70
(=) PROVENTOS DE PENSÃO		R\$ 3.430,18

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

ZILA MELO DA COSTA TEIXEIRA		R\$ 3.430,18

II - Este Ato produzirá seus efeitos a contar de 20/04/2021.

III - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 203/2021, datado de 15/06/2021, publicado no DOE de 09/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 688317

AVISO Nº 05/2021-CGM

O Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Editais (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
107714/2021	05/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ de Bragança
107727/2021	06/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Viseu
107718/2021	07/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Alenquer
107728/2021	08/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ Cível de Redenção
107719/2021	09/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Oriximiná
107729/2021	10/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ de Monte Alegre
107720/2021	11/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ de Parauapebas
107730/2021	12/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	6º PJ Agrário de Altamira
107722/2021	13/2021(08/03/2021)	2ª	Remoção	Ant	4º PJ Criminal de Marituba
110197/2021	19/2021(22/04/2021)	3ª	Remoção	Ant	5º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

110198/2021	20/2021(22/04/2021)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ de Violência Familiar e Doméstica Contra a Mulher de Belém
110202/2021	21/2021(22/04/2021)	2ª	Remoção	Ant	3º PJ Cível de Benevides
110201/2021	22/2021(22/04/2021)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Parauapebas
110207/2021	23/2021(22/04/2021)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
110203/2021	24/2021(22/04/2021)	2ª	Remoção	Ant	4º PJ de Itaituba
110209/2021	25/2021(22/04/2021)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
110204/2021	26/2021(22/04/2021)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Aveiro
110210/2021	27/2021(22/04/2021)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Ulianópolis
110205/2021	28/2021(22/04/2021)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Acará
110211/2021	29/2021(22/04/2021)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Porto de Moz
110206/2021	30/2021(22/04/2021)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Medicilândia
110212/2021	31/2021(22/04/2021)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Santana do Araguaia
110208/2021	32/2021(22/04/2021)	1ª	Remoção	Ant	2º PJ de São Félix do Xingu

Belém (PA), 04 de agosto de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 688279

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação nº 001/2021-MPPA/2ªPJCcap**

A Promotora de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Recomendação nº 001/2021-MPPA/2ªPJCcap que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, Centro, CEP 68.700-005 - Capanema - Pará - Fone: (91) 3462-2482

Recomendação nº 001/2021-MPPA/2ªPJCcap

Interessados: Prefeitura Municipal de Capanema, Secretária Municipal de Educação e Secretária de Educação do Estado do Pará.

Assunto: Recomendações sobre o retorno às aulas presenciais na rede pública de ensino Estadual e Municipal no Município de Capanema-PA.

Protocolo: 688342

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria****Simp: 000306-136/2021**

A Promotora de Justiça respondendo por São João de Pirabas/PA torna pública a instauração do Inquérito Civil, registrado no simp sob o nº 000306-136/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000-São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106

PORTARIA Nº 000306-136/2021

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apuração da notícia de que a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas realizou uma festa para 20.000 (vinte mil) pessoas no dia 29 de julho de 2021.

Luciana Vasconcelos Mazza- Promotora de Justiça

Protocolo: 688348

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade nº 01/2021**

Data: 27/07/2021

Objeto: Acesso anual da plataforma digital Zênite Fácil, com 03 acessos simultâneos e Orientação em Licitações e Contratos-24 orientações escritas ao ano, pelo período de 12(doze) meses, a fim de ampliar a qualidade da base no estudo e pesquisa dos Procuradores e Assessores Jurídicos de modo a fundamentar e melhor subsidiar a elaboração de pareceres e contratações na área de licitações e contratos.

Fundamento Legal: Art.25, I, da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.032.1495.8403

Fonte: 0101 e 0301

Natureza da despesa: 339039

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Endereço: Rua Gotilieb Mueller, 170 Bairro Alto da Glória-Curitiba-PR CEP: 80030120

CNPJ nº 86.781.069-0001/15

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros-Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 688357

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre a registro de preço para futuro e eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias do Município de Aurora do Pará. a análise e julgamento será no dia 18 de agosto de 2021 por meio do eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 08:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre a registro de preço para futuro e eventual Aquisição de gêneros alimentício em geral para atender as necessidades da prefeitura e suas Secretarias do Município de Aurora do Pará, a análise e julgamento será no dia 17 de agosto de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 08:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre a registro de preço para futuro e eventual Aquisição de Material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da prefeitura e suas Secretarias do Município de Aurora do Pará. a análise e julgamento será no dia 17 de agosto de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980389, às 12:00hs.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
PREGOEIRO

Protocolo: 688441

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021-TP/PMB

OBJETO: contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda, de conteúdo audiovisual e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração, visando atender as necessidades de comunicação social da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretarias Municipais e Fundos Municipais. Data de Abertura: 20/08/2021. Hora: 10h00min (horário local). Local: auditório do Centro Integrado de Conhecimento (CIC), situado na Rua da Constituinte, s/n.º, Centro, Benevides/PA. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.benevides.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. Ordenadora de **Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeitura Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 688444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021-PMC que tem por objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Confecção de Material de Comunicação Visual (Adesivo, Placas e outros), para atender a Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquia, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Livraria e Gráfica da Diocese Ltda, CNPJ nº 05.641.235/0001-86, Valor Global R\$ 282.069,20; H. de F. Pires Serviços Eireli, CNPJ nº 18.655.861/0001-73, Valor Global R\$ 286.523,00; Luxnorte Industria, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ nº 21.600.386/0001-42, Valor Global R\$ 160.195,00; M. Santos Guimarães Eireli, CNPJ nº 23.936.281/0001-94, Valor Global R\$ 193.634,50; E. de S.

Pompeu, CNPJ nº 34.058.766/0001-49, Valor Global R\$ 70.193,40; Mathheus Campos da Costa 03953043269, CNPJ nº 37.805.703/0001-05, Valor Global R\$ 135.450,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 03/08/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021-PMC HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2021-PMC que tem por objeto: Registro de Preço para Aquisição de Uniformes, para atender a Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a M. do S. P. Arnoud, CNPJ nº 18.284.237/0001-07, Valor Global R\$ 41.606,50; M. Santos Guimarães Eireli, CNPJ nº 23.936.281/0001-94, Valor Global R\$ 67.232,50; E. de S. Pompeu, CNPJ nº 34.058.766/0001-49, Valor Global R\$ 89.749,03; L. M. Damasceno Comercio E Serviços Ltda, CNPJ nº 33.505.139/0001-46, Valor Global R\$ 44.370,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 02/08/2021. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

Protocolo: 688445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 2707005-2021

Origem: Pregão Eletrônico Nº 023/2021 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me Cnpj: 07.832.455/0001-12. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares Em Geral, para atender as ações de castração de Animais(Cães e Gatos) a Ser Realizada Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Valor Global: R\$974,00(Novecentos E Setenta E Quatro Reais). Vigência: Por 12(Dose) Meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/07/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 2707006/2021

Origem: Pregão Eletrônico Nº 023/2021 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda Cnpj: 16.647.278/0001-95. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição De Medicamentos e Materiais Hospitalares em Geral, para atender as ações de castração de animais(cães e gatos) a ser realizada Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Valor Global: R\$ 36.141,52(trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27/07/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 0807006/2021

Origem: Pregão Eletrônico Nº 023/2021 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): P P F Comercio e Serviços Eireli Cnpj:07.606.575/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares em geral, para atender as ações de castração de animais(cães e gatos) a ser realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Valor Global: R\$R\$ 23.582,60 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: Por 12(Dose) Meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 08/07/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 0807008/2021

Origem: Pregão Eletrônico Nº 023/2021 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Biofar Distribuidora. Diagnostica e Hospitalar Eireli Cnpj: 19.056.683/0001-27. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares em geral, para atender as ações de castração de animais(cães e gatos) a ser realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Valor Global: R\$ 33.355,30(trinta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência: Por 12(Dose) Meses, Contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 08/07/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021, VINCULADA AO PE Nº 023/2021-PMC-SRP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares em Geral, para atender as ações de castração de animais(cães e gatos) a ser realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Capanema/Pará. Vencedor: Biofar Hospitalar Eireli, CNPJ 19.056.683/0001-27 com valor unitário: Item Valor Unit: 7 - R\$ 64,48; 14 - R\$ 219,00; 18 - R\$ 47,82; 19 - R\$ 2,73; 26 - R\$ 33,60; 37 - R\$ 7,50;

40 - R\$ 55,05; 51 - R\$ 15,12; Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me, CPNJ 07.832.455/0001-12 com valor unitário: Item- Valor Unit: 27-R\$ 4,00; 38-R\$ 14,70. P P F Comercio E Serviços Eireli Me, CNPJ 07.606.575/0001-00 com valor unitário: Item- Valor Unit: 21-R\$ 89,90; 22-R\$ 100,50; 23-R\$ 35,90; 24-R\$ 35,90; 25-R\$ 35,90; 31-R\$ 1,05; 32-R\$ 1,05; 34-R\$ 5,09; 41-R\$ 1,83; 46-R\$ 37,80; 47-R\$ 27,00; 48-R\$ 31,50; 50-R\$ 16,50. Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, com valor unitário: Item- Valor Unit: 11-R\$ 129,99; 13-R\$ 2,99; 17-R\$ 2,99; 20-R\$ 108,99; 28-R\$ 3,79; 29-R\$ 0,27; 30-R\$ 0,22; 33-R\$ 8,93; 35-R\$ 20,12; 36-R\$ 59,99; 39-R\$ 39,24; 44-R\$ 7,42; 45-R\$ 5,34; 49-R\$ 72,89; 52-R\$ 169,64. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 26/07/2021. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Capanema/Pa, comunica a quem faça interesse, que realizará a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2021-PMC, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Para o Exercício de 2021. Abertura: 20/08/2021, às 08:00hs. Edital disponível no site da oficial da entidade: www.capanema.pa.gov.br. **Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da CPL.**

Protocolo: 688446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - UASG 980385 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de 08 (oito) veículos zero km tipo pick up 4 portas, ano de fabricação / modelo no mínimo 2020/2021 para o Município de Cumaru do Norte PA. Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 09h30min no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2021 às 09h30min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. Cumaru do Norte - PA, 03 de agosto de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 688451

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROSANA PEREIRA FERNANDES 13604015200, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO. CURIONÓPOLIS, 21 DE JULHO DE 2021-**ROGERIO SERELLI MACEDO-SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Protocolo: 688449

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021/PMFA

Objeto: Contratação de empresa especializada na área do direito público, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica. Ratificação: 08/07/2021. Contratada: Reis & Rine Advogados e Associados. Valor: 90.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021/PMFA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Assistência Técnica, Contábil/Administrativa, para elaboração do PPA (2022-2025), LDO 2022 e LOA 2022. Ratificação: 08/07/2021. Contratada: Araújo & Cunha Contabilidade Ltda. Valor: 50.000,00

EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021/PMFA

Objeto: Contratação de empresa especializada na área do direito público, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica. Contrato nº 036/2021. Contratante: PMFA. Contratada: Reis & Rine Advogados e Associados. Vigência: 09/07/2021 a 31/12/2021. Valor: 90.000,00.

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021/PMFA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Assistência Técnica, Contábil/Administrativa, para elaboração do PPA (2022-2025), LDO 2022 e LOA 2022. Contrato nº 037/2021. Contratante: PMFA. Contratada: Araújo & Cunha Contabilidade Ltda. Vigência: 09/07/2021 a 31/12/2021. Valor: 50.000,00. **Paulo Victor F. de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo: 688453

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021-TP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Número do Contrato: 2020.240701, referente a TP nº 003/2020 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: Mundial Norte Construções Eireli, 18.514.395/0001-06. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 23 de Julho de 2021 até 23 de Julho de 2022, nos termos do art.65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO nº 017/2020- PMCP - PE - SRP

Objeto dos contratos: Fornecimento de Urnas e Translado Para Pessoas de Baixa Renda do Município. Contrato nº 2020061102. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Funerária Globopax, CNPJ: 02.213.802/0001-05. Valor global R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência 12/07/2021 a 12/07/2022.

Protocolo: 688447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Castanhall - FME (UASG:927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública a nova data de abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021/FME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Castanhall/Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses. **A sessão pública de Pregão Eletrônico** terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 19/08/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira do Fundo Municipal de Educação.**

O Fundo Municipal de Educação de Castanhall-FME (UASG:927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021/FME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma de Mobiliário Escolar, Destinado ao Atendimento da Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 17/08/2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira do Fundo de Educação.**

Protocolo: 688450

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS E TEMATIZAÇÕES RÚSTICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 20/08/2021, as 08:30 horário de Brasília, Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA. End. Travessa Cristovão Colombo s/n - Centro, Cep 68.637-000. Informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO -**

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE ESCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 23/08/2021, as 08:30 horário de Brasília, Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA. End. Travessa Cristovão Colombo s/n - Centro, Cep 68.637-000. Informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Protocolo: 688454

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL IRITUIA/PA
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Irituia/PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Presencial nº 001/2021, do Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, conforme os seguintes dados: Processo: Registro de Preços de Outro ÓRGÃO Nº 001/2021. Processo Licitatório de ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2021. Órgão Gerenciador: Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - Codap. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em Web Integrada, Processamento Autorizado da Dívida Ativa, Processamento Eletrônico dos Boletins Por Interface Via Api, Conversão de Banco de Dados e Capacitação dos Servidores Para o uso das Ferramentas Conforme Especificações e Condições Constantes no Termo de Referência. Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 001/2021, Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 22/01/2021, Edição Ano 129 | Nº 14. Detentora da Ata: Nobe Software de Gestao Integrada Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no Cnpj nº 14.108.730/0001-15. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 Meses. Data da Adesão: 02/07/2021. Vigência da Adesão: 02/07/2021 A 02/07/2022. Valor da Adesão: R\$ 38.873,60 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta três reais e sessenta centavos).

Protocolo: 688456

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021**

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 688459

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2021/CPL, Beneficiária - DELICIAS & SABORES LTDA - CNPJ: 29.490.960/0001-69 - vencedora dos Itens: 01, 02, 03 perfazendo o valor total de: R\$ 101.646,00 (Cento e um mil seiscentos e quarenta e seis reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 077/2021-CPL/PM. Pro-

cesso Licitatório nº 11.530/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DE-MAIS UNIDADES VINCULADAS. Marabá 04/08/2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 688460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021-CPL/PM, PROCESSO Nº 9.826/2021-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 20/08/2021. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-sub-solo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 04/08/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 688465

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12.957/2020-PM, CONCORRÊNCIA Nº 018/2020-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA EMEF CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AV. DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, considerando demanda apresentada pelo Ministério Público, cujo teor trata da necessidade de revisão do projeto de construção para contemplar espaços que garantam a inclusão de alunos com deficiência, mediante a criação de sala multiuso e sala de coordenação pedagógica, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 12.957/2020 -PM, CONCORRÊNCIA Nº 018/2020 -CEL/SEVOP/PM. Marabá/PA, 03 de agosto de 2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2.047/2021-PM-PM, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2021-CEL/SEVOP/PM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, considerando a recomendação contida no Parecer nº 272/2021-CONGEM, cuja análise constatou inobservância ao princípio da publicidade, tendo sido descumprido na fase externa o prazo de publicidade constante do art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que estabelece o mínimo de 20 (vinte) dias entre a publicação do aviso da chamada e a realização da sessão pública, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 2.047/2021-PM, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2021-CEL/SEVOP/PM. Marabá/PA, 03 de agosto de 2021. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária.**

Protocolo: 688466

CONTRATO Nº 372/2021-SMS/PM

Processo Administrativo nº 8.141/2021-PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA). Empresa: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob no 27.509.080/0001-61, Valor: R\$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de Agosto de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO Nº 379/2021-SMS/PM

Processo Administrativo nº 8.141/2021-PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA). Empresa: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 17.700.085/0001-13, Valor: R\$ 11.914,40 (Onze Mil Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de Agosto de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO Nº 373/2021-SMS/PM

Processo Administrativo nº 8.141/2021-PM, atuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA). Empresa: ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL

COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob no 26.221.566/0001-37, Valor: R\$ 110.374,88 (Cento e Dez Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de Agosto de 2021. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 688467

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 321/2021/SMSI, Processo Administrativo nº 14.060/2021/PMM atuado na forma de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 022/2021/CEL/PMM, objeto: serviços de reprografia e encadernações de documentos. Empresa: C DE S FELICIO - ME, CNPJ Nº 07.370.008/0001-99; Valor R\$ 19.002,50 (dezenove mil, dois reais e cinquenta centavos), Assinatura 02/08/2021 Vigência: 31/12/2021.
Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança Institucional.

Protocolo: 688468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 318/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 13.195/2021-CEL/SEVOP/PMM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 051/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; Valor R\$ 51.786,80 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), Assinatura 04/08/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 319/2021/SEVOP
Processo Administrativo nº 13.195/2021-CEL/SEVOP/PMM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 051/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37; Valor R\$ 171.608,45 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), Assinatura 04/08/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 314/2021/SEVOP
Processo Administrativo nº 13.194/2021-CEL/SEVOP/PMM, atuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM. Empresa: J M P BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.544.457/0001-16; Valor R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), Assinatura 04/08/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 688469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
Extrato do Contrato Nº 049/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 18.670/2020-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 089/2020-CEL/SEVOP/PMM e ARP Nº 024/2021-SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa G.R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35, Valor: R\$ 900.262,50 (novecentos mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Marabá PA, 26 de julho de 2021.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 688470

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020/01.13.001 - PMM. Contratante: Município de Mocajuba. Ordenador de Despesas: Cosme Macedo Pereira. Contrato nº 2020/01.13.001 - SEMEC/PMM. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Ordenador de Despesas: Adelsiro das Graças Campos Pinto. Contrato nº 2020/01.13.001 - SESAU/PMM. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Ordenador de Despe-

sas; LupyRacabio Cunha Bacelar. Contrato nº 2020/01.13.001 - SEMAS/PMM. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesas: Ivani da Silva Pereira. Contratada: H S Furtado Provedores Eireli, CNPJ nº 18.174.153/0001-10. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência. Vigência: 12/05/2021 à 11/07/2021. Fundamentação Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 10 de maio de 2021.

Protocolo: 688472

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUI DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021-SEMED

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DA MERENDA ESCOLAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUI DOS CAMPOS PROGRAMAS: PNAF, PNAE PRÉ E AEE. Abertura: 30 de agosto de 2021, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED Travessa Haroldo Veloso- 201 - Centro, CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h às 14h ou via e-mail: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.

Mojuí dos Campos - PA, 04 de agosto de 2021.

Kerollainy Santos de Sousa
Presidente da CEL
Port. 029/2021

Protocolo: 688471

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de motor modelo F150 AETL, ano de fabricação 2012, pertencente a ambulância da secretaria municipal de saúde do município de Óbidos. Contrato Adm.: nº 01/2021/PMO/SEMSA. Contratada: TAPAJÓS MOTOCENTER LTDA - CNPJ: 04.932.236/0001-17. Valor global: R\$ 38.096,77. Vigência: 02/08/2021 a 02/10/2021.
ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 002/2021.

Protocolo: 688473

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2020/SEMSA, proveniente da Tomada de Preços nº 006/2020/PMO/SEMSA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a construção de Academia de Saúde no município de Óbidos - Objeto da Proposta nº 11884.8180001/20-001, emenda nº 40270009, visando fortalecer as ações de promoção da saúde, do município de Óbidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contratada: G. N. RODRIGUES EIRELLI - ME, CNPJ: 25.225.603/0001-12. Data da Assinatura: 23/07/2021. Vigência: 24/07/2021 à 20/11/2021.
ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES - Secretária de Saúde do Município de Óbidos/PA - Dec. 002/2021.

Protocolo: 688475

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém, através do seu Pregoeiro, Publica a retificação referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico PE nº 008.2021, publicado no dia 04 de agosto de 2021, no D.O.U, Edição: 146, seção 3, pág. 224; DOE/PA nº 34.658, pág.124 e Diário do Pará-B9. ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, PE nº 008/2021. LÊ SE: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, PE nº 009/2021. As demais disposições permanecem inalteradas. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 688476

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 040/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E Nº 040/2021.

OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

EMPRESAS VENCEDORA:

1- GESSE COSTA LENCI & CIA LTDA - 14.310.917/0001-05
Subtotal Adjudicado: R\$ 283.204,00 (Duzentos e Oitenta e Três mil, duzentos e quatro reais).

2- N M SOARES FERNANDES EIRELI - 34.730.550/0001-88
Subtotal Adjudicado: R\$ 82.968,12 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

3- W SARAIVA EIRELLI - 13.547.139/0001-00
Subtotal Adjudicado: R\$ 52.774,25 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

4- R C ALVES MOTO PECAS - 13.031.619/0001-05
Subtotal Adjudicado: 246.061,30 (Duzentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e trinta centavos).

Pacajá/PA, 02 de agosto 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito

Protocolo: 688482

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE A.R.P Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 028/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas,

EMPRESA VENCEDORA:

01- AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP

C.N.P.J. nº10.433.143/0001-40

Subtotal adjudicado: R\$ 296.273,40 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três Reais e Quarenta centavos).

Pacajá/PA, 03 de agosto 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Protocolo: 688480

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Placas, torna público que conforme processo administrativo 064/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 04/08/2021, pela prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser, Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações. Vencedora Total: G. E. N. Cunha Eireli CNPJ 26.504.674/0001-17. Valor Total R\$2.364.737,72 (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. Objeto: Registro de Preço Para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 17/08/2021, às 09:00hrs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 688486

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de REDENÇÃO/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará Processo Seletivo Público nº 001/2021, para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Redenção-PA. O Edital completo e seus anexos será publicado na data prevista de 03 de agosto de 2021. Todas as divulgações e informações serão disponibilizadas no site <https://www.redencao.pa.gov.br/>, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações dos editais e demais atos vinculados. Redenção - PA, 03 de agosto de 2021. **João Lucimar Borges - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 688492

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria do Pará, torna público a prorrogação de Abertura da Licitação, da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00001, da Prefeitura Municipal. Objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção e Serviços de Engenharia Visando a Construção e Reformas de Pontes em Madeira Localizadas no Município de Santa Maria do Pará, de Acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro. Fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 19/08/2021 às 09:00 h (Horário de Brasília). A sessão de abertura será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação: Praça Matriz, sito: Av. Santa Maria, nº 01 - Centro - Santa Maria do Pará. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente.**

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeição, Com Disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições, bem como para sua conservação e higienização, a ser executado no âmbito do Município de Santa Maria do Pará, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Reinaldo de S. Oliveira CNPJ: 26.838.393/0001-09. Valor R\$342.000,00(trezentos e quarenta e dois mil reais). **Alcir da Costa Silva. Prefeito Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2021

Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de remoção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria do Pará/PA: W L S Nascimento Silva Cnpj: 40.055.875/0001-05valor R\$216.999,36 (duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **Aila Bianca Lima Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.**

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2021

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para fornecimento de Link Dedicado Com Manutenção à Rede Mundial de Computadores -Internet Banda Larga Ilimitada Visando o Atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA.:Andre Luis Farias Rosario 81340524287cnpj: 19.134.227/0001-58valor R\$53.616,00 (cinquenta e três mil seiscentos e dezesseis reais). **Alcir da Costa Silva - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191114

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA CNPJ 05.149.174/0001-34. Contratado: Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli - Epp, CNPJ nº 17.739.353/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Através de Convênio Firmado entre a Prefeitura e Funasa no Bairro Mag-nífico. Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso IV, da lei nº 8.666/93. Vigência: 13/03/2021 a 13/11/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191115

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA CNPJ 05.149.174/0001-34. Contratado: Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli - Epp, CNPJ nº 17.739.353/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares

Através de Convênio Firmado entre a Prefeitura e Funasa no Bairro Marilândia. Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso IV, da lei nº 8.666/93. Vigência: 13/03/2021 a 13/11/2021. Data de Assinatura: 01/03/2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200803

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA CNPJ 05.149.174/0001-34. Contratado: Santa Rosa Construtora Ltda, CNPJ nº 17.942.130/0001-46. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação de estradas Vicinais, Objetivando a Recuperação da Trafegabilidade: Vicinal São João da Mata, Vicinal do Cajú, Vicinal Conceição, Vicinal santo Antônio, em Santa Maria do Pará/Pa, Através da Setran, Convênio sob nº 054/2020 Processo nº 2020/495166. Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso IV, da lei nº 8.666/93. Vigência: 09/02/2021 a 09/08/2021. Data de Assinatura: 09/02/2021.

Protocolo: 688493

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-SEMAG

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de estudo técnico para definir o número de cargos necessários para compor os quadros de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e seus impactos financeiros e na gestão de pessoal. Data de Abertura: 08 de setembro de 2021 às 10 horas, na Sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMAG. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br

Roberto Cesar Lavor dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo: 688497

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA Nº 026/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, assim indicados: a) Orla da cidade de Santarém 02(dois); b) Parque da cidade de Santarém 03 (três); c) Praça das flores 2(dois); d) Belo Centro 04 (quatro); e) Fortaleza do Tapajós 02 (dois); f) Bosque Vera Paz 02 (dois) f) Alter do Chão - Orla 02(dois) e no CAT 01 (um) g) Praça do Santarenzinho 01(um) objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduíches, água mineral, bebidas gaseificadas e artesanatos. o Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos, Decreto nº 084/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Fernando Ferreira de Andrade, Decreto 052/2021, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM- PRA-SE. Santarém, 21 de Julho de 2021-**Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 688498

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, torna sem efeitos a publicação de Aviso de Chamamento Público nº 002/2021 - SEMSA - veiculado no D.O.U, ano 2021 nº 122, página nº 254, em 01 de julho de 2021; DOE/PA nº 34.625 página 331 de 01 de Julho de 2021; DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 Edição de 01 de julho de 2021 e Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2772, página 91 de 01 de Julho de 2021. Motivo: A Licitação restou DESERTA. **Vania Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 688534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA Nº 028/2021/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribui-

ções legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato de empresa para contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. o Sr. Tadeu Germano Pinho Sousa, Matrícula nº 61109, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. João Lucas Passos Nascimento, Decreto 665/2021, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM- PRA-SE. Santarém, 21 de Julho de 2021-**Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 688532

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210256 - PREGÃO Nº PE019/2021 -SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: CHURRASCARIA PANELA DE BARRO EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. SEMURB. Vigência: 05/07/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 70.200,00 (setenta mil, duzentos reais) - Data da Assinatura: 05/07/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 688536

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210257 - PREGÃO Nº PE019/2021 -SRP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: CHURRASCARIA PANELA DE BARRO EIRELI Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. SEMURB. Vigência: 05/07/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais) - Data da Assinatura: 05/07/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 688537

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210258 - PREGÃO Nº PE019/2021 -SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. SEMURB. Vigência: 05/07/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 13.804,00 (treze mil, oitocentos e quatro reais) - Data da Assinatura: 05/07/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 688538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Terra Alta- Pará Avisa Aos Fornecedores e Prestadores de Serviços Cadastrados e não Cadastrados que se Encontra Aberto o Chamamento Público dos Interessados, Para Atualização dos Registros Cadastrais Existentes e o Ingresso de Novos Interessados, em Observância ao Disposto no Art. 34, Parágrafo 1º e Seguintes da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, Junto ao Setor de Licitações, na Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Centro -Terra Alta/Pa,do horário de 08:00 h às 12:00h. **Elinaldo Matos da Silva - Prefeito.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar (Pnae). Abertura: 31/08/2021 às 09:00h, Local: Conforme Especificado no Edital, Aquisição do Edital: Prefeitura Municipal de Terra Alta, Portal da Transparência e Site do Tcm/Pa. **Elinaldo Matos da Silva - Prefeito.**

Protocolo: 688539

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00036
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92021036**

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças para veículos a serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Uruará. Data da Abertura: 17 de agosto de 2021. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA

Protocolo: 688541

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-057-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210407 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-057-SEMED, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de bolsas tipo pasta "BOLSA DO PROFESSOR"; "KIT MATERIAL PEDAGÓGICO"; "KIT UNIFORMES ESCOLAR" e "KIT PREVENÇÃO COVID-19, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80 - EMPRESA: ONLINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP - CNPJ: 03.550.980/0001-94, valor registrado R\$: 7.458.596,50 para os Lotes: 01 ao 04; VALIDADE DA ATA é de 12 (doze) meses a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210407 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-057-SEMED poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 03/08/2021- **GRI-MÁRIO REIS NETO - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 688542

PARTICULARES

O SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E O SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva para o seguinte cargo:

917/21 - Instrutor de Gestão

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br/vagas>, durante o período de inscrições, que será de **06/08 a 13/08/2021**.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos (objetiva e discursiva), análise documental e entrevista.

Protocolo: 688232

EMPRESARIAL

CELSON CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 05/2021, p/pecuária da Fazenda Princesa, mun. Igarapé-Açu/PA.

Protocolo: 688545

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0002-09**

Torna público que solicitou em 06/07/2021, da SEMAS/PA, Renovação da Licença de Instalação 3066/2020 para Posto de Abastecimento de 30 m³. (Processo 2021/20772).

**BRASIL AGROINDUSTRIAL
E BIOCMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 19.363.707/0001-90,**

Torna público que solicitou em 23/07/2021, da SEMMA/Paragominas, Licença Previa e Licença de Instalação para atividade a Extração de Óleos Brutos - Unidade de Processamento de Soja.

**BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 08.581.205/0005-43,**

Torna público que solicitou em 16/07/2021, da SEMAT/Acara, a inclusão de 06 (seis) novas áreas para extração de minerais não metálicos na Licença de Operação nº 044/2018. (Processo 035/2014)

Protocolo: 688546

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2021 2ª CHAMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 2ª. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Empresa Vencedora: P T NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 22.747.837/0001-31 - Total do Vencedor: R\$ 432.477,00. Data da Homologação: 29/07/2021.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 2ª CHAMADA**

Ata de registro de Preço nº 04/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 2ª. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Assinatura: 01/07/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: P T NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 22.747.837/0001-31; Itens: 1, 2. Valor Total R\$ 432.477,00.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 09/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 2ª. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Contratante: Câmara Municipal de Cametá. Contratada: P T NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 22.747.837/0001-31. Valor Global: R\$ 216.238,50; Vigência: 29/07/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 688547

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ECOTECA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
MADEIRA EIRELI, 32.815.277/0001-69**

Torna público que está requerendo Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LO para Serraria com desdobramento de madeira, localizada na ROD TRANZAMAZÔNICA K40 MARABÁ/ALTAMIRA, ZONA RURAL, 68.580-000, ITUPIRANGA, PARÁ.

Leonardo de Déa

Engenheiro Florestal

Protocolo: 688548

**TRANSPAR TRANSPORTADORA DO PARA EIRELI
CNPJ 12.869.647/0001-33**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA a Licença de Operação através do Processo Nº22546/2021, para atividade de Transporte de Minério/Coque, no município de Marabá-PA.

Protocolo: 688549

**BENEVIDES ÁGUAS S/A
CNPJ/ME nº 15.887.193/0001-11
NIRE 1530001735-1**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, na forma da lei, os Senhores Acionistas da Benevides Águas S/A ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, às 10:00 horas ("Assembleia"), na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

(i) rratificação das deliberações havidas nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias da Companhia nos exercícios sociais de 2017 a 2020, a fim de ratificar a deliberação dos acionistas acerca dos aumentos de capital e retificar a alteração promovida no caput do artigo 5º do Estatuto Social, quando, por um erro material, foi omitida a existência de ações

preferenciais compoem o capital social da Companhia. Além disso, será discutida a previsão no estatuto de prioridade no reembolso de capital, sem qualquer prêmio, para as ações preferenciais;

(ii) o grupamento da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 14.000:1, de forma que cada 14.000 (quatorze mil) ações ordinárias e cada 14.000 (quatorze mil) ações preferenciais passarão a corresponder a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial, respectivamente;

(iii) os critérios econômicos e prazos aplicáveis aos acionistas da Companhia que, após o grupamento (se aprovado), (a) venham a deter frações de ações inferiores a 1 (uma) ação ordinária ou 1 (uma) ação preferencial, e desejem manter ou recompor a sua participação acionária através da subscrição e integralização de 1 (uma) nova ação ordinária ou 1 (uma) nova ação preferencial do capital social da Companhia; ou (b) não tendo o acionista cuja participação seja reduzida à fração em razão do grupamento optado por manter sua participação acionária na Companhia, venham a ser reembolsados pela Companhia proporcionalmente às suas frações de ações resultantes do grupamento;

(iv) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia;

(v) a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo texto do artigo 5º; e

(vi) a autorização para que os diretores da Sociedade tomem todas as providências relacionadas às matérias aprovadas (incluindo providências de reembolso monetário a ser pago aos acionistas da Companhia que, após o grupamento, passaram a deter frações de ações que não foram recompostas à unidade de ação inteira), bem como para a realização dos registros e atualizações correspondentes.

Para participar da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Santa Izabel do Pará, 02 de agosto de 2021.

Renato de Paula Simões

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 688550

A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ Nº. 04.949.905/0001-63

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 127/21, Nº 10793 ANO 2021, PARA COMÉRCIO ATACADISTA E TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS; MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (CONTROLADOS); COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE; PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) E SANEANTES DOMÉSTICOS, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BAIRRO ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA. VALIDADE 31/03/2022.

Protocolo: 688551

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LONAJU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 26.200.120/0001-26

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, no Município de Belém/PA. Processo nº 2021/24144.

Protocolo: 688552

BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 13.188.854/0001-95 NIRE Nº 15300019036

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade por Ações de Capital Fechado denominada Belem Bioenergia Brasil S/A., realizada em 30 de junho de 2021 (lavrada sob a forma de sumário) I. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 30 de junho de dois mil e vinte e um, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 05, 2º andar, sala 2702 Edifício Quadra Corporate, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. II. Convocação e Presença: dispensada a convocação, nos termos do disposto no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores (Lei das S.A.), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. III. Mesa: Presidida por Guilherme Vianna Mourelle e secretariada por Ronaldo Vinagre Machado. IV. Ordem do Dia: (i) Aprovação da redução de capital social e consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Belem Bioenergia Brasil S.A.; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. V. Deliberações tomadas por unanimidade: Instalada a Assembleia, após a apresentação das matérias, as acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Art. 130, § 1º da Lei das S.A., e deliberaram o seguinte: (i) Aprovar, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva, a redução do capital social da Companhia de R\$ 1.253.331.125,17 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 1.218.331.125,17 (um bilhão, duzentos e dezoito milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos), redução no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), a ser restituído de forma proporcional aos acionistas mediante suas

respectivas participações acionárias, operação efetuada em vista do excesso de capital social em relação ao objeto e as operações atualmente cursadas pela sociedade, conforme disposição do Art. 1.082, inciso II, da Lei 10.406/02, e que se tornará efetiva mediante os termos e prazos estabelecidos no Art. 174, § 2º, da Lei 6.404/76. A aprovação da operação por Conselho Fiscal da Companhia não é necessária por não ser este um órgão permanente na Belem Bioenergia Brasil S.A., em acordo com o Art. 173, § 1º, da Lei 6.404/76. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia mediante a redução de capital aprovada, a partir da qual o Art. 5º passará a ter a seguinte redação: Artigo 5. O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.218.331.125,17 (um bilhão, duzentos e dezoito milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos), representado por 1.218.331.125,17 (um bilhão, duzentos e dezoito milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco vírgula dezessete) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, as 10:22 horas do dia 30 de junho de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Assembleia e foi lida a presente ata, aprovada e devidamente assinada por todos os representantes dos acionistas: Galp Energia Brasil S. A. e Galp Bioenergy B. V. Belem, 30 de junho de 2021. Presidente: Guilherme Vianna Mourelle CPF/MF 114.255.617-48; Secretário: Ronaldo Vinagre Machado CPF/MF 826.037.312-20; Acionistas: Galp Bioenergy B.V. CNPJ nº 17.510.578/0001-90, Galp Energia Brasil S.A. CNPJ nº 16.974.249/0001-38.

Protocolo: 688553

POSTO PARAÍSO LTDA
CNPJ: 13.117.842 /0002-50

Localizada a Rua Castro Alves, 01, Bairro Rio Verde, torna público que está requerendo junto à SEMMA Goianésia do Pará a concessão da Licença de Operação para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores.

Protocolo: 688554

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, alteração da Parte Contratante, vigência e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Tomada de Preços nº 009/2018/SEMPOF/SEMSA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de unidade de atenção especializada em saúde conforme o termo de repasse nº812993/2014/ministério de saúde/caixa. Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE - ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85. Data da Assinatura: 30/07/2021. Vigência: 02/08/2021 à 01/11/2021. **ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES - Secretária de Saúde do Município de Óbidos/PA - Dec. 002/2021.**

Protocolo: 688555

DENILSON GOMES DE ARAUJO 437.836.512-04

Torna público que RECEBEU da SEMAS a AUTEF Nº 273786/2021, com validade até 30/07/2023, e LAR Nº 13662/2021, com validade até 27/07/2026, Proc. Nº 2021/0000012850, para o imóvel rural Sítio Eloi, Vicinal do Km 100 Sul, CEP 68.165-000, localizado no município de Rurópolis - Pará.

Protocolo: 688556

HOTEL GUAJARÁ LTDA
COM CNPJ Nº 24.092.881/0001-86

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação, sob o processo nº 045/2021, para desenvolver atividade de hotel/apart-hotel, em áreas sensíveis ou áreas protegidas, em Capanema/PA.

Protocolo: 688557

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 04.905.212/0001-79

NIRE 15300009464

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Por ordem da Senhora Presidente da RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia") ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará no dia 16 de agosto de 2021 na sede social, localizada à Rua Leopoldo Teixeira, lote 15, S/N, Ananindeua/PA. A Assembleia será instalada, em primeira convocação, às 07hs (horário de Brasília).
2. Ordem do Dia: (a) Aprovar o mandato da diretoria para o próximo triênio, nos termos da Lei n. 6.404/76, art. 143.
Ananindeua/PA, 03 de agosto de 2021.

Protocolo: 688558

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
A Empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
Inscrita no CNPJ sob o nº 04234179/0001-00

Localizada na Av. Rodolfo Chermont, Passagem São José, 40. Marambaia, Belém-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - Departamento de Vigilância Sanitária, a Licença de Funcionamento

sob o número 0363/21, com validade até 31/03/2022, para atividade: Comércio Atacadista, e comercializar: Medicamentos não sujeitos a controle especial; Correlatos (Produtos para Saúde); Saneantes Domissanitários; Cosméticos e Produtos de Higiene.

Protocolo: 688559

**C J A PARENTE
AVISO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SIVISA
Inscrita no CNPJ 83.646.307/0001-91,**

Torna público que recebeu do DVSDM/BELÉM, a licença nº 0878/21, sob o processo Nº 1712/2021 - DVSDM, com validade até 31/03/2022.

**Protocolo: 688560
CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 05.003.408/0001-30**

Torna público que recebeu da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Ananindeua-Pa, o Alvará de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária sob o Nº-10836-333L/21 - Ano: 2021, com Validade até 31/03/2022.

Protocolo: 688561

**VINHOTE & ALBARADO LTDA/AUTO POSTO ESPERANÇA
CNPJ nº 03.996.110/0001-43**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da sua Licença de Operação Nº 11038/2018 com validade até 20/11/2021 sob o protocolo de nº 2021/21035, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 688562

**INDÚSTRIA DE MADEIRA SÃO TOMAZ EIRELI-EPP
CNPJ 08.795.150/0001-40**

Localizada na Avenida Martinho Monteiro, Murinim, Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT de Benevides-PA a LO n.º 121/2021, processo n.º 038/2021-1, atividade: Instalação portuária para embarque e desembarque de madeiras.

Protocolo: 688563

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 051/2021**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de impressoras e insumos para confecção de crachás de colaboradores, em atendimento as necessidades do SESI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I

ABERTURA: 23 de agosto de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 05 de agosto de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 688564

**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 055/2021 COM REGISTRO DE PREÇOS

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de aquisição de equipamentos de informática, em atendimento as necessidades SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 23 de agosto de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 05 de agosto de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 688565

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO RELEVANTE DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 052/2021**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 15.6 do

Instrumento Convocatório, que decidiu revogar/cancelar sine die o procedimento licitatório abaixo caracterizado:

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de construção da quadra de futebol Society coberta, quadra de vôlei, centro de convivência, churrasqueiras, arquibancadas, banheiros, pátios de acesso, estacionamento e bloco pedagógico contendo 12 salas para implantação da Unidade Sesi Bragança, em atendimento das necessidades do Sesi-DR/PA, conforme Edital e Anexo I;

Belém (PA), 05 de agosto de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi E SENAI

Protocolo: 688566

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE
PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021-001**

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-001**, referente Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Utensílios Médicos Hospitalares, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. **Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 688567

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUPEBAS-SAAEP
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.21.CPL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001.2021.CP.SAAEP**

OBJETO: Concorrência pública para contratação de empresa especializada em obras de implantação de redes de abastecimento de água, que irão beneficiar os bairros Jardim América e parque das Nações, região do complexo VS 10 no município de Parauapebas - PA, conforme condições estabelecidas no edital e termo de referência vinculados ao processo administrativo nº 019.21.CPL - Concorrência Pública nº 001.2021.SAAEP.

Considerando que a presente errata não afeta a formulação das propostas a serem apresentadas pelos licitantes interessados na participação na licitação, estando configurada a excepcionalidade prevista no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, a retificação ora procedida não produzirá alteração na data de realização do certame licitatório.

Desta forma, No Anexo I - Projeto Básico, 2 - Planilha Orçamentária; na Planilha Orçamentária Resumida. **ONDE SE LÊ:** Com B.D.I. de 15,28%.

Desta forma, No Anexo I - Projeto Básico, 2 - Planilha Orçamentária; na Planilha Orçamentária Resumida. **LEIA-SE:** Com B.D.I. de 14,62%.

Desta forma, No Anexo I - Projeto Básico, 2 - Planilha Orçamentária; Orçamento Sintético. **ONDE SE LÊ:** Com B.D.I. de 15,28%.

Desta forma, No Anexo I - Projeto Básico, 2 - Planilha Orçamentária; Orçamento Sintético **LEIA-SE:** Com B.D.I. de 14,62%.

Desta forma, No Anexo I - Projeto Básico, 3 - Composição do B.D.I.; Detalhamento do B.D.I. (Insumos). **ONDE SE LÊ:** B.D.I. calculado e adotado de 15,28%.

Desta forma, No Anexo I - Projeto Básico, 3 - Composição do B.D.I.; Detalhamento do B.D.I. (Insumos). **LEIA - SE:** B.D.I. calculado e adotado de 14,62%. **Conforme Planilha de Detalhamento abaixo:**

DETALHAMENTO DO BDI (INSUMOS)			
#REF!		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BENEFICIANDO OS BAIROS JARDIM AMÉRICA E PARQUE DAS NAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.	
Item	Composição	Taxa (%)	Todos os valores das taxas e percentuais devem ser aplicados conforme leis vigentes;
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,85%	O valor do BDI não poderá ultrapassar o estabelecido pelo SAAEP;
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	
S	SEGUROS E GARANTIAS	0,48%	
R	RISCOS	0,85%	
L	LUCRO	5,11%	
I	TAXA DE TRIBUTOS	3,65%	
I.1	ISS	0,00%	
I.2	PIS	0,65%	
I.3	COFINS	3,00%	
I.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00%	
BDI CALCULADO E ADOTADO		14,62%	

Considerando a excepcionalidade estabelecida no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 dado ao fato de que a alteração efetivada não compromete a formulação e apresentação das propostas pelos licitantes interessados, mantêm-se as demais cláusulas do Edital, inclusive a data e horário da Sessão Pública de Licitação.

Lilian Cristina Pereira

Presidente de Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº. 525/2021 - SAAEP

Protocolo: 688455